

Relatório
Anual
2017

PROPOSTA



Relatório
Anual

2017

3	Principais Destaques e Mapa de Indicadores
5	Mensagens do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
8	Prémios e Distinções e Outros Factos Relevantes em 2017
12	Visão e Criação de Valor
14	Órgãos Sociais
16	Política de Sustentabilidade
23	Enquadramento da Atividade
30	Áreas de Negócio
36	Áreas de Suporte ao Negócio
41	Informação Económica e Financeira
49	Gestão de Risco
58	Proposta de Aplicação de Resultados
59	Informação Complementar e Anexos
62	Relatório de Governo Societário
120	Demonstrações Financeiras Consolidadas
126	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
268	Relatórios e Pareceres Consolidados
286	Demonstrações Financeiras Individuais
292	Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
419	Relatórios e Pareceres Individuais

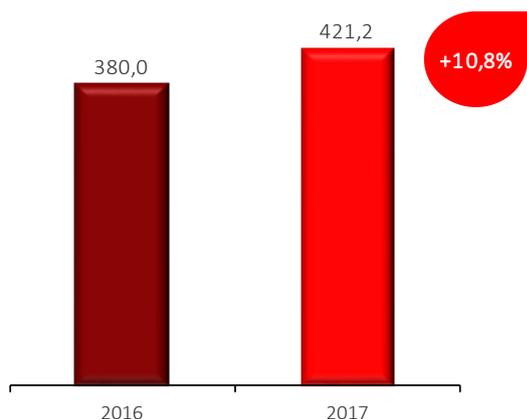
Principais Destaques



Terminámos o ano de 2017 sendo o maior Banco privado de Portugal em ativos e crédito e com os melhores resultados, *ratings* e rácios de todo o sistema financeiro, posição alcançada através de crescimento orgânico e da aquisição do Banco Popular Portugal. Esta integração torna-nos mais fortes e vai permitir-nos alargar a nossa oferta e continuarmos a crescer de forma eficiente e sustentável, procurando ser cada vez mais o Banco de referência no apoio à comunidade

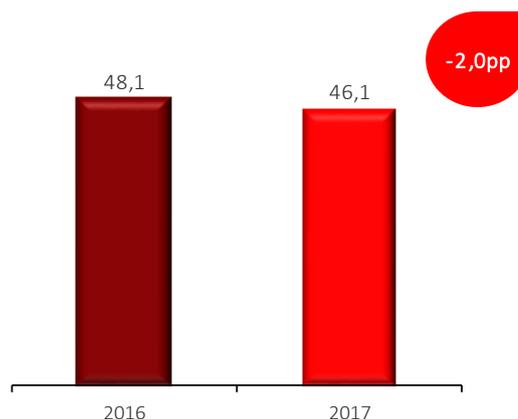
RESULTADO LÍQUIDO

%



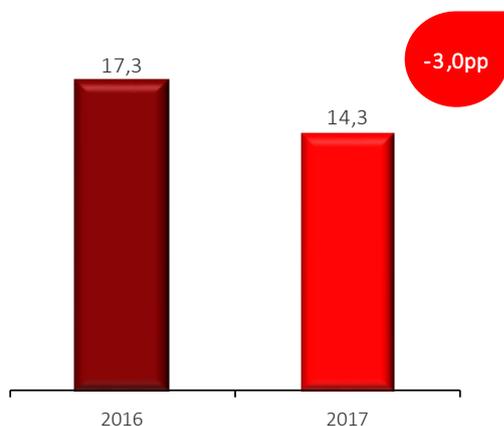
RÁCIO DE EFICIÊNCIA

%



RÁCIO CET I

%



RÁCIO NON-PERFORMING EXPOSURE

%



Mapa de Indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Ativo líquido	50.642	42.977	+17,8%
Crédito a clientes (líquido)	39.633	31.452	+26,0%
Recursos de clientes	37.378	32.691	+14,3%
Total de Capital	3.662	3.266	+12,1%
Margem financeira	699,4	734,2	-4,7%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	312,1	303,9	+2,7%
Produto bancário	1.133,3	1.174,2	-3,5%
Resultado de exploração	611,0	609,2	+0,3%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	579,1	528,1	+9,7%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	421,2	380,0	+10,8%

RÁCIOS	2017	2016	Var.
ROE	12,9%	12,3%	+0,6 p.p.
ROA	0,8%	0,9%	-0,1 p.p.
Rácio de Eficiência	46,1%	48,1%	-2,0 p.p.
Rácio CET I* (phasing-in)	14,3%	17,3%	-3,0 p.p.
Rácio Tier I*	14,2%	17,3%	-3,1 p.p.
Rácio de capital*	14,3%	17,3%	-3,0 p.p.
Rácio de crédito em risco	5,1%	5,6%	-0,5 p.p.
Rácio de non-performing exposure	5,7%	5,1%	+0,6 p.p.
Crédito reestruturado / Crédito total	7,6%	8,6%	-1,0 p.p.
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total	4,6%	6,5%	-1,9 p.p.
Cobertura de crédito em risco	82,1%	89,4%	-7,3 p.p.
Cobertura de non-performing exposure	55,4%	65,3%	-9,9 p.p.
Custo do crédito	0,1%	0,1%	-0,0 p.p.
Crédito / Depósitos	120,4%	108,5%	+11,9 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING	2017	2016
FitchRatings		
curto prazo	F2	F2
longo prazo	BBB+	BBB
Moody's		
curto prazo	NP	NP
longo prazo	Ba1	Ba1
Standard & Poor's		
curto prazo	A-3	B
longo prazo	BBB-	BB+
DBRS		
curto prazo	R-1L	R-1L
longo prazo	AL	BBBH

OUTROS DADOS	2017	2016	Var.
Colaboradores	6.777	6.159	+618
Colaboradores em Portugal	6.742	6.126	+616
Pontos de atendimento	682	657	+25
Total de agências e centros empresa em Portugal	670	642	+28

* Com resultado líquido de dividendos a distribuir

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



No ano de 2017, o Santander Totta consolidou a sua posição no mercado português, num contexto particularmente difícil, em que a concorrência se tem vindo a apresentar mais forte e reestruturada.

No quadro da forte crise financeira que assolou o setor da banca ao longo dos últimos anos, o Santander Totta foi o único Banco do sistema financeiro português que apresentou sempre resultados positivos durante todo esse período, sem necessidade de apoios públicos ou outros. Foi o Banco que obteve os melhores rácios, o que lhe valeu as várias distinções que recebeu por parte das principais entidades do setor (Euromoney, The Banker, Global Finance e Exame). E foi também o Banco que obteve os melhores *ratings*, revistos em alta pela Fitch, DBRS e Standard & Poor's.

Como referido por Ana Botín, durante a inauguração do novo edifício, logo no início do ano, “o Santander Totta é um exemplo para o Grupo Santander e para o País”.

Por estas conquistas alcançadas dou os meus parabéns à Comissão Executiva e a todas as equipas que lidera.

O Banco Santander está focado no seu processo de digitalização. Queremos ser um Banco digital com soluções digitais que facilitem a vida aos nossos clientes e os processos dos nossos colaboradores. Em fevereiro de 2017, o Banco Santander anunciou a criação da divisão Santander Digital com o objetivo

de acelerar a consecução dos seus objetivos comerciais e de posicionar o Santander como um dos bancos mais digitais e inovadores do mundo. O Santander Digital desempenha um papel fundamental para alcançar os 18,6 milhões de clientes vinculados e os 30 milhões de clientes digitais, até 2018.

Aproveito ainda para ressaltar a importância da aquisição do ex-Banco Popular Portugal, operação que torna o Banco Santander Totta no maior banco privado do País, em termos de ativos e de crédito, e que representa uma excelente oportunidade para crescermos e aumentarmos quota de mercado no segmento de pequenas e médias empresas. Esta operação, alinhada com a estratégia de crescimento sustentado do Grupo, assim como a atuação do Banco durante o ano de 2017, permitiu-nos reforçar o nosso propósito de apoiar a economia nacional e as famílias portuguesas, com especial ênfase no apoio ao ensino superior.

O Santander Totta representa 5% dos resultados globais do Banco Santander e conta com o apoio de um acionista, o Banco Santander, que devido à sua diversificação geográfica e de negócios, à sua solidez de capital e à prudencial gestão de risco lhe confere uma estabilidade que o diferencia dos restantes *players* do mercado.

Deixo, por fim, uma palavra de apreço a todos os Colaboradores do Banco que contribuíram para estes bons resultados e que deram uma forte contribuição para sermos um Banco mais Simples, Próximo e Justo no cômputo geral da sua atividade. Vamos certamente em 2018, com foco no cliente, continuar a ajudar as famílias e as empresas a prosperar.

António Basagoiti

Santander Totta foi o único Banco do sistema financeiro português que apresentou sempre resultados positivos

Queremos ser um Banco digital com soluções digitais que facilitem a vida aos nossos clientes e os processos dos nossos colaboradores

Santander Totta é uma das unidades de relevo do Grupo Santander

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



O ano de 2017 foi bom para Portugal. Os números da economia melhoraram e a confiança dos consumidores aumentou. Tudo isso teve um efeito positivo na atividade bancária em Portugal e no Santander Totta em particular.

Fechámos o ano de 2017 sendo o maior Banco privado de Portugal em ativos e crédito e com os melhores resultados, *ratings* e rácios de todo o sistema financeiro. Esta situação foi alcançada através de um forte crescimento orgânico associado à aquisição do Banco Popular Portugal. Esta integração torna-nos mais fortes e vai permitir alargar a nossa oferta e continuarmos a crescer de forma eficiente e sustentável, procurando ser cada vez mais o Banco de referência no apoio à comunidade.

Mantivemos um crescimento assente na nossa cultura e na nossa forma de fazer as coisas: Simples, Próximos e Justos para os nossos Colaboradores, Clientes, Acionistas e Sociedade. Afirmámo-nos como um sólido parceiro para os nossos clientes, particulares e empresariais, e provámos novamente ser um investimento seguro e estável para os nossos acionistas.

Durante 2017, o Banco foi novamente distinguido com os principais prémios nacionais e internacionais. Vários estudos colocaram o Banco nos primeiros lugares tanto ao nível da solidez como da satisfação dos clientes e do compromisso com a sociedade.

O Banco Santander Totta, SA fechou o ano de 2017 com um resultado líquido consolidado de 421,2 milhões de euros, o que

corresponde a um acréscimo de 10,8% em relação ao período homólogo, com destaque para os níveis de *rating* do Banco, atribuído pelas diversas agências de notação: Fitch – BBB+; Moody’s – Ba1; S&P – BBB-; e DBRS – A(I), alguns dos quais superiores ao da própria República.

Mantivemo-nos também como a instituição de referência no apoio às empresas. Com a aquisição do Banco Popular Portugal, o Banco Santander Totta termina o ano na liderança no total das linhas PME Investe, PME Crescimento e Capitalizar, sendo líder em 8 das 12 das linhas de crédito lançadas desde 2008.

O Banco Santander Totta obteve o maior lote no Concurso Público Internacional, do Programa IFRRU 2020, para financiamento a empresas e particulares com projetos na área de reabilitação urbana. O montante total disponibilizado pelo Banco é de 713 milhões de euros, mais de 50% do total da oferta do sistema.

O Santander *Advance* Empresas continuou a mostrar o seu potencial como programa de apoio às empresas portuguesas tanto através de uma vertente financeira, como de uma vertente não financeira. O *site* pt.santanderadvance.com conta com mais de 2,5 milhões de visualizações desde o seu lançamento.

Este ano o *Programa Advance de Gestão* realizou formações em Lisboa e Porto, mas também, e pela primeira vez, nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores. Esta proximidade e abrangência espelha a forma como o Banco quer relacionar-se com os seus Clientes, e visa potenciar um ativo estratégico das empresas – o capital humano. Também o Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades merece uma referência, pois terminou 2017 com 570 estágios concluídos e com 37% dos estagiários a conseguirem vínculo laboral com as empresas que os acolheram.

A *Box Santander Advance Empresas* continuou a percorrer o País, em 2017, apresentando-se a empresários de norte a sul como um espaço de partilha de boas práticas e de boas ideias, selando uma maior proximidade entre o Banco, as empresas e a comunidade.

Fechámos o ano de 2017 sendo o maior Banco privado de Portugal em ativos e crédito

Vários estudos colocaram o Banco nos primeiros lugares tanto ao nível da solidez como da satisfação dos clientes e do compromisso com a sociedade

O Banco Santander Totta obteve o maior lote no Concurso Público Internacional, do Programa IFRRU 2020

O Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades merece uma referência com 570 estágios concluídos e com 37% dos estagiários a conseguirem vínculo laboral

Todas estas iniciativas são já uma referência no sector e contribuem para a afirmação do Santander Totta como o parceiro estratégico do tecido empresarial português. O Banco encerra 2017 com uma quota total de produção de crédito às empresas de 17%.

O Mundo 1|2|3 tem vindo a afirmar-se como a solução multiproduto de referência do Banco e já possui mais de 360 mil clientes com conta, registando-se um aumento da adesão bem como um aumento dos benefícios entregues aos Clientes.

Também o Santander *Select*, oferta do Banco para o segmento *afluente*, continuou a desenvolver a sua oferta global através de novas soluções como o *Select Global Value*.

O crédito à habitação é um dos produtos financeiros com maior relevância para a generalidade dos nossos Clientes, tendo o Banco continuado a apresentar ofertas competitivas. Prova deste compromisso é a quota de produção de crédito à habitação a Clientes, de 21% em 2017 (um acréscimo de 2,3p.p. face a 2016). Nos Açores e Madeira, onde o Santander Totta tem uma posição de clara liderança, um em cada quatro contratos é celebrado com o Banco.

Um dos grandes desafios de 2017, e que se renova para 2018, é a conjugação da Banca tradicional com as grandes inovações e processos de digitalização que o sector atravessa, e que os Clientes exigem. Durante 2017, o Banco atingiu 558 mil clientes digitais e lançou produtos inovadores como o *CrediSIMPLES*, *ebroker* ou o *PagaSIMPLES*, produtos exclusivos para os meios digitais. Ao mesmo tempo avançou com soluções digitais para os clientes empresariais.

Quanto aos riscos, temos a nossa apetência de risco bem definida para executar os planos comerciais e crescer de forma sustentável. O Cliente é o centro da gestão de riscos, pelo que a forma como é tratado repercute-se na nossa reputação e, evidentemente, nos resultados do Banco. Temos uma forte consciência da importância da gestão do risco tendo por isso sido criadas novas ferramentas mais eficazes.

Ao longo de 2017, foram investidos 7,5 milhões de euros em projetos de responsabilidade social, tendo sido diretamente beneficiadas mais de 21.300 pessoas. O nosso compromisso com as Instituições de Ensino Superior, com a Inovação e o Empreendedorismo está no nosso ADN e é através dele que demonstramos o nosso contributo para o desenvolvimento sustentável e prosperidade da nossa sociedade. No final de 2017, o Banco aumentou para 53 os convénios de cooperação com as instituições de ensino superior em Portugal e entregou 1.150 bolsas e prémios.

Estivemos também presentes no apoio às vítimas dos incêndios que assolaram o País e que marcaram de forma impactante o ano de 2017. Consciente do seu papel, o Banco apoiou diretamente o fundo Revita com meio milhão de euros e foram ainda angariados mais de 70.000 euros através da contribuição de mais de 1.500 pessoas. Também participámos na linha de Crédito para Apoio à Tesouraria de Empresas afetadas pelos incêndios.

Proseguimos com o reforço da nossa cultura corporativa que se traduz em procurarmos ser um Banco Simples, Próximo e Justo em tudo quanto fazemos. Renovámos o nosso certificado como Empresa Familiarmente Responsável (EFR), e fomos reconhecidos como *Great Place to Work*, tendo sido considerado o Melhor Banco para trabalhar em Portugal e a segunda melhor empresa de grande dimensão para trabalhar no País. Este modo de estar resulta em novas formas de trabalhar, com maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e com claros benefícios tanto para o Banco como para os seus colaboradores.

Nos primeiros meses de 2018 voltámos a ser considerados o Banco com Melhor Reputação no estudo Global RepScore Pulse da On Strategy para o setor da banca.

Por tudo isto, renovamos a nossa ambição de ser o melhor Banco comercial, contribuindo para o desenvolvimento dos negócios e para o apoio às famílias.

António Vieira Monteiro

O Mundo 1|2|3 tem vindo a afirmar-se como a solução multiproduto de referência do Banco

Um dos grandes desafios de 2017, e que se renova para 2018, é a conjugação da Banca tradicional com as grandes inovações e processos de digitalização

O nosso compromisso com as Instituições de Ensino Superior, com a Inovação e o Empreendedorismo está no nosso ADN

Prémios e Distinções



Melhor Banco em Portugal - Euromoney

O Banco Santander Totta recebeu, em cerimónia que teve lugar na Torre de Londres, o prémio de “Melhor Banco a atuar em Portugal”, atribuído pela revista *Euromoney* no âmbito da 26ª gala *Euromoney Awards for Excellence*. O Santander Totta já foi distinguido 16 vezes com este prémio. Em 2017, o grupo Santander foi considerado o “Melhor Banco do Mundo Para Empresas”.



Banco do Ano em Portugal - The Banker

O Banco Santander Totta foi distinguido com o prémio de “Banco do Ano” em Portugal, atribuído pela revista *The Banker*, do Grupo Financial Times, no âmbito dos *The Banker Awards 2017*. Esta é a nona vez na última década que o Santander Totta recebe tal distinção. Por seu lado o Santander foi considerado também “Banco Global do Ano”.



Melhor Banco em Portugal - Global Finance

A revista norte-americana *Global Finance* voltou a eleger o Santander Totta como o “Melhor Banco em Portugal”, no âmbito dos *World's Best Banks 2017*, que distingue as instituições bancárias que melhor responderam às necessidades dos seus clientes e que obtiveram os melhores resultados.



Melhor Grande Banco, Mais Sólido, Mais Rentável e o Que Mais Cresceu - Exame

O Santander Totta foi distinguido, pela revista *Exame*, como o “Melhor Grande Banco” em Portugal em 2017, tendo sido selecionado também o “Mais Sólido”, o “Mais Rentável” e o que “Mais Cresceu”. Há três anos consecutivos que o Banco vence nas quatro categorias. A eleição resulta de um estudo da Informa D&B e da Deloitte que avaliou os indicadores e rácios das instituições financeiras em Portugal, tendo em conta o exercício de 2016.



Marca Bancária com Melhor Reputação - Onstrategy

O Santander Totta ficou em primeiro lugar, como a marca bancária com melhor reputação, no estudo de posicionamento e reputação *Global RepScore Pulse* da Onstrategy, para 2017. Os resultados apresentados avaliam confiança, preferência e recomendação, produtos e serviços, inovação e diferenciação, *performance* de negócio e financeira, governo e ética, liderança e visão.



Banco 5 Estrelas - Usot

O Banco foi distinguido, pela segunda vez consecutiva, com este galardão na categoria de “Grandes Bancos”, tendo obtido o maior índice de satisfação global do setor, baseado na satisfação de cliente, intenção de recomendação, confiança na marca e inovação. O estudo é realizado junto dos consumidores portugueses e avalia as principais variáveis que afetam as suas decisões de compra.



Banco Mais Seguro – Global Finance

O Santander Totta foi eleito o “Banco Mais Seguro em Portugal”, segundo a revista *Global Finance*, no âmbito dos *World's Safest Banks 2017*, que distingue os bancos com base na qualidade dos *ratings* de dívida de longo prazo e dimensão dos ativos.



Melhor Trade Finance Provider – Global Finance

A revista norte-americana *Global Finance* elegeu o Santander Totta, pelo terceiro ano consecutivo, como o “Melhor Banco de Trade Finance” em Portugal, no âmbito dos *World's Best Trade Finance Providers*. A atribuição deste prémio reflete o importante papel que o Banco desempenha no apoio ao negócio internacional das empresas portuguesas. O Santander Totta venceu três das últimas quatro edições.



Best Private Banking Services Overall 2018 - Euromoney

O *Private Banking* do Banco Santander Totta foi eleito pela revista *Euromoney*, como “Best Private Banking Services Overall 2018”. O Banco venceu também em todas as categorias de serviço a clientes. Esta é a 7ª vez consecutiva que o Santander Totta recebe este galardão.



Best Private Bank Award – Global Finance

O *Private Banking* do Banco Santander Totta foi eleito pela revista *Global Finance* como o melhor em Portugal, no âmbito dos *The World's Best Private Banks Awards for 2018*, que distinguem os melhores modelos de negócio de banca privada do mundo. Nas três edições já realizadas do Prémio, o *Private Banking* do Santander Totta classificou-se sempre na primeira posição.



Melhor Local para Trabalhar

O Santander Totta foi considerado o “Melhor Banco e a segunda melhor empresa de grande dimensão para trabalhar em Portugal”. Uma análise no âmbito do *Great Place to Work*, que contemplou também a opinião dos colaboradores do Banco.



Outras Distinções

- **Melhor *Private Banking* nas categorias de serviço, Euromoney**

Ultra High Net Worth clients (Greater than US\$ 30 million), High Net Worth clients (US\$ 5 million to US\$ 30 million), Super affluent clients (US\$ 1 million to US\$ 5 million), Asset Management, Investment Banking Capabilities, Commercial Banking Capabilities, Family Office Services, Research and Asset Allocation Advice, Philanthropic Advice, SRI/Social Impact Investing, International Clients, Succession Planning Advice and Trusts, Innovative Technology - Client Experience

Melhor Banco de Retalho em Portugal 2017, World Finance

- **Prémios da Bolsa Portuguesa** - “Maior volume transacionado em derivados cotados” e de “intermediário financeiro com o maior volume de colocação de obrigações cotadas na Bolsa Portuguesa”, no âmbito dos *Euronext Lisbon Awards 2018*

- **Melhor Fundo de Pensões/Distribuidor em Portugal 2017, World Finance**
- **1º lugar pelo compromisso entre empresa e colaboradores, Korn Ferry Engagement Awards 2017**
- **“Prémio Sustentabilidade” para o Centro Santander Totta**, no âmbito da *10ª Edição dos Prémios Construir*
- No âmbito dos Prémios Nacionais do Imobiliário, **menção honrosa na categoria de “Eficiência Energética de Edifícios”**, para o Centro Santander Totta, atribuído em paralelo à cerimónia pela *ADENE-Agência para a Energia*

Outros Factos Relevantes em 2017

Santander Totta inaugura nova sede

O Santander Totta ampliou a sua sede operacional, com um edifício inovador particularmente em termos ambientais e energéticos. O foco na eficiência de recursos com várias soluções *eco-friendly* vai permitir uma redução energética na ordem dos 20%.



Santander Totta mais digital e mais próximo dos seus clientes



O Banco prosseguiu o seu plano de transformação digital, com o objetivo de estar mais próximo dos seus clientes, como foi o caso do CrediSIMPLES, que permite a possibilidade de contração de crédito pessoal na App.

+ 11% Clientes Digitais

Santander Advance para Empresas, um Banco ao lado da Economia

No âmbito da vertente não financeira do Santander Advance, o Banco promoveu encontros entre empresários e universitários ao longo do País. Em 2017, ao abrigo do Programa foram atribuídos 570 estágios em PME.



2.000 Empresas em cursos de formação (desde o início do programa)

Santander Totta comprometido com a sociedade

O Banco continuou o apoio à sociedade, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades, auxiliando mais de 270 associações, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos.



7,5 milhões de euros investidos em responsabilidade social corporativa

21.300 pessoas beneficiadas

Soluções Mundo 1|2|3 devolvem 10 milhões de euros aos clientes



A solução financeira multiproducto Mundo 1|2|3, dirigida aos clientes particulares do Banco que permite um conjunto alargado de benefícios, nomeadamente via *cash-back* na conta-cartão Mundo 1|2|3, devolveu, em 2017, cerca de 10 milhões de euros aos clientes.

360 mil clientes Mundo 1|2|3

Santander Totta integra o Banco Popular Portugal

O Banco Santander Totta concretiza a compra do Banco Popular Portugal, a 27 de dezembro, tornando-se o maior Banco privado em ativos e crédito concedido na atividade doméstica.



Maior banco privado em Portugal

Aquisição do Banco Popular Portugal

Em 7 de junho de 2017, o Mecanismo Único de Resolução aplicou uma medida de resolução ao Banco Popular Español SA, na sequência da qual foi adquirido pelo Banco Santander SA.

Em 5 de setembro, no contexto da integração, em Portugal, do negócio do Grupo Banco Popular no Grupo Santander, foram decididas um conjunto de operações:

- A compra, pelo Banco Santander Totta, ao Banco Popular Español de 100% do capital do Banco Popular Portugal;
- A compra, pela Santander Totta SGPS, ao Banco Popular Español, de 84,07% do capital social da Eurovida – Companhia de Seguros de Vida;
- A compra, pela Totta Urbe, à Consulteam, da respetiva carteira de ativos.

Adicionalmente, também nesta data, os Conselhos de Administração do Banco Santander Totta e do Banco Popular Portugal aprovaram um projeto de fusão simplificada por incorporação, ao abrigo do disposto no artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, nos termos do qual o Banco Santander Totta incorpora juridicamente o Banco Popular Portugal, incluindo a totalidade do seu ativo e passivo.

As respetivas autorizações pelas entidades competentes de supervisão, a saber o Banco de Portugal e o Banco Central Europeu, foram obtidas no mês de dezembro, tendo o processo de aquisição e de fusão simplificada por incorporação do Banco Popular Portugal no Banco Santander Totta sido concluído no dia 27 de dezembro de 2017. Com a concretização da fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica, sendo todos os seus direitos e obrigações transferidos para o Banco Santander Totta.

A partir dessa data iniciou-se formalmente o processo de integração, comercial, operacional e tecnológico, que deverá estar concluído até ao final de 2018, sendo que até à sua conclusão coexistirão os sistemas das redes originais.

Num primeiro momento, foram integradas as equipas comerciais e de serviços centrais do ex-Banco Popular Portugal nas estruturas do Banco Santander Totta. Em simultâneo, ocorreu um processo de mudança da marca comercial, existindo apenas a marca comum “Santander Totta”.

A integração da atividade do ex-Banco Popular Portugal permitiu alavancar o crescimento orgânico observado nos últimos anos, contribuindo para um incremento da quota de mercado em cerca de 2p.p. ao nível dos recursos e de 4p.p. ao nível do crédito, fruto da incorporação de quase 4 mil milhões de euros de depósitos e de 6,1 mil milhões de euros de crédito. De igual modo, contribuiu para um rebalanceamento da estrutura de crédito, com o aumento do peso relativo do segmento de empresas.

Principais dados do ex-Banco Popular Portugal:



118 agências



6.107M€ crédito (bruto)



890 colaboradores



3.954M€ depósitos

Marca

O Santander Totta é uma instituição de referência no sector financeiro nacional, com uma ampla base de clientes e uma rede de pontos de contacto físico distribuídos por todo o País e soluções digitais ao dispor dos seus clientes, sendo atualmente o maior banco privado na atividade em Portugal, por ativos e créditos concedidos.

A sua atividade é centrada na banca comercial e prossegue uma estratégia de proximidade ao cliente, privilegiando a oferta de produtos e serviços inovadores e digitais, adaptados às necessidades financeiras dos clientes, através de uma melhoria contínua da qualidade de serviço e experiência de cliente.

Para isso, o Banco têm vindo a realizar uma transformação digital, por um lado ao nível de produtos e serviços lançados, como é o caso do CrediSIMPLES, que permite a contratação de crédito pessoal via *homebanking* ou *App* e por outro lado, através da simplificação e automatização de procedimentos internos, que visam agilizar uma melhor resposta do Banco às necessidades dos seus clientes. O Santander Totta tem evoluído a bom nível neste apartado, tendo em 2017, os clientes digitais do banco crescido 11%, face a igual período homólogo.

O Santander Totta tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas e como ambição ser o melhor Banco comercial em Portugal, ganhando a confiança e lealdade dos seus colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade, baseando a sua atuação em ser cada vez mais um Banco Simples, Próximo e Justo.

Solidez, confiança e reputação

Ao longo do ano de 2017, o Santander Totta tem consolidado o seu posicionamento como marca sólida, de confiança e de referência no setor financeiro nacional, como mostram os principais inquéritos comparativos feitos ao setor financeiro, bem como as principais distinções que o Banco recebeu ao longo de todo o ano.

No barómetro de serviços financeiros de empresas (BFin Bancos 2017), realizado pela empresa Data-E, o Santander Totta destacou-se como o “Banco mais sólido” para as empresas. Foi também considerado o “Banco globalmente mais eficiente”.

Também na análise levada a cabo junto dos clientes particulares, no âmbito do estudo Basef Banca, realizado pela empresa Marktest, destacam-se os indicadores de solidez e confiança. O Santander Totta é o “Banco mais sólido”, tendo em conta as respostas dos clientes de banco principal na avaliação do seu respetivo banco. Nos resultados finais do ano, destaca-se também como o “Banco eleito” junto dos clientes.

Como referido anteriormente, o Santander Totta foi também considerado como a marca financeira com melhor reputação, alcançado o primeiro lugar no estudo de posicionamento e

reputação *Global RepScore Pulse*, realizado pela empresa OnStrategy, representante da Brand Finance em Portugal. Os resultados apresentados avaliam confiança, preferência e recomendação, produtos e serviços, inovação e diferenciação, *performance* de negócio e financeira, governo e ética, liderança e responsabilidade social.



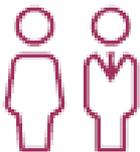


A nossa visão

Ser o **melhor banco comercial**, obtendo a confiança e lealdade dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade

Prioridades estratégicas

Métricas



Colaboradores

- Ser o melhor Banco para trabalhar e contar com uma cultura interna forte
- Top 1 em “Melhor Banco para Trabalhar”



Clientes

- Ter a confiança e lealdade dos nossos clientes particulares e empresas
- Apoiar a Economia
- Excelência operacional e transformação digital
- Clientes particulares vinculados
- Clientes empresas vinculados
- Crescimento dos créditos a clientes



Acionistas

(4,0 milhões – Grupo Santander)

- Solidez de capital e gestão de riscos
- Melhorar a rentabilidade
- Rácio de capital CET 1 *fully loaded*
- Rácio NPL
- RoTE
- *Cost-to-Income*



Sociedade

- Santander Universidades
- Apoiar as pessoas nas comunidades onde o Banco opera
- Número de Bolsas
- Número de pessoas apoiadas pelos programas sociais do Banco



A nossa missão

Contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas



A nossa forma de fazer as coisas

Simplex | Próxima | Justa

Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Galvão Teles
Vice – Presidente	António Maria Pinto Leite
Secretário	João Afonso Pereira Gomes da Silva

Conselho de Administração

Presidente	António Basagoiti Garcia-Tuñón
Vice-Presidente	António José Sacadura Vieira Monteiro
Vice-Presidente	Enrique Garcia Candelas
Vogais	Angel Rivera Congosto*
	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
	Inês Oom Ferreira de Sousa
	Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	João Baptista Leite
	José Carlos Brito Sítima
	José Urgel Moura Leite Maia
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos
	Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque**
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
	Remedios Ruiz Macia

Comissão de Auditoria

Presidente	Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha
Vogais	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.

Comissão Executiva

Presidente	António José Sacadura Vieira Monteiro
Vogais	Inês Oom Ferreira de Sousa
	João Baptista Leite
	José Carlos Brito Sítima
	José Urgel Moura Leite Maia
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida

Secretário da Sociedade

Efetivo	João Afonso Pereira Gomes da Silva
Suplente	Raquel João Branquinho Nunes Garcia

*Apresentou renúncia a 20 de fevereiro de 2017

** Eleito em 31 de maio de 2017

Comissão Executiva

João Baptista Leite

Tecnologia, Operações, Integração de Dados, Segurança Informática e Risco Tecnológico

Pedro Castro e Almeida

Rede de Empresas, Negócio Internacional, Fomento à Construção, Banca Global e Corporativa, Intermediação de Proteção e Investimento e Gestão de Ativos e Seguros enquanto Banco Comercializador/Mediador

José Leite Maia

Redes de Particulares e Negócios, *Private*, Controlo e Dinamização da Rede P&N, Promotores e Mediadores Imobiliários, Internacional (emigrantes) e Banca Institucional

Luís Bento dos Santos

Comunicação, Marketing Corporativo, Qualidade e *Public Policy*

Manuel Preto

Financeira, Fiscalidade, Inteligência Comercial (Produtos, Marketing e CRM), Organização, Custos e Compras, Imóveis e Serviços Gerais



Inês Oom de Sousa

Meios de Pagamento, Multicanalidade, Segmentos, Universidades, Sustentabilidade e *Cross Segment*

António Vieira Monteiro

Presidente da Comissão Executiva Riscos, Controlo de Riscos, Contabilidade e Controlo de Gestão

José Carlos Sítima

Secretaria-Geral, Assessoria Jurídica, *Compliance*, Prevenção de Branqueamento de Capitais, Inspeção, Recuperações e Desinvestimento, Recursos Humanos e Seguimento de Controlo Interno

Introdução

O Santander Totta desenvolve a sua atividade de forma sustentável, contribuindo para o desenvolvimento económico e social das comunidades em que está presente, tendo em conta o seu impacto sobre o meio ambiente e fomentando relações estáveis com os seus principais grupos de interesse.

O principal eixo da Política de Sustentabilidade do Santander Totta é o Ensino Superior. Através dos acordos de colaboração que o Banco mantém com as principais Universidades e Politécnicos portugueses, promove o conhecimento e o mérito, fomenta o empreendedorismo, a empregabilidade, a mobilidade internacional e a tecnologia digital.

No apoio à comunidade, o Santander Totta orienta a sua atuação no sentido da concessão de apoios e donativos a várias instituições do terceiro setor e da participação de colaboradores voluntários em várias iniciativas ao longo do ano.

Adicionalmente, e além do investimento na comunidade, o Banco atua também nos eixos da inclusão financeira, finanças climáticas e redução de consumos e emissões.



7,5 milhões de euros em projetos de apoio à sociedade



Colaboração com **mais de 270** Associações em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos



21.314 pessoas apoiadas

Santander Universidades

O Banco tem protocolos com 53 das principais instituições de Ensino Superior em Portugal apoiando mais de 300 projetos e, em 2017, atribuiu 1.150 bolsas - sociais, de mobilidade, de investigação e de estágio.

Nos prémios de mérito científico e académico são de salientar os seguintes:

- **Prémio Universidade de Coimbra 2017** – Prémio atribuído anualmente a personalidades de nacionalidade portuguesa que se destacam nos âmbitos da cultura ou das ciências, recebendo o vencedor um prémio de 25.000 euros. Na

edição de 2017, a galardoada foi a coreógrafa, professora e programadora Madalena Victorino, numa iniciativa que contou, uma vez mais, com a participação e apoio do Santander Totta.

- **Prémio Científico Mário Quartin Graça** - Diogo Canavarro, Fábio Fernandes, Aziz José de Oliveira Pedrosa e Naldeir Vieira são os vencedores da 8ª edição do prémio científico Mário Quartin Graça, uma parceria entre o Santander Totta e a Casa da América Latina que visa distinguir doutoramentos realizados por investigadores portugueses ou latino-americanos em universidades de ambos os lados do Atlântico.
- **Prémio de Investigação Colaborativa Santander Totta/Universidade NOVA de Lisboa** – Este galardão visa distinguir, anualmente, projetos de investigação a desenvolver por investigadores juniores da NOVA e que envolvam, pelo menos, duas das unidades orgânicas da Universidade. O projeto “A Política dos Constrangimentos: Estratégias Discursivas num Jogo a Três Níveis” foi distinguido na 10ª edição do prémio.
- **Prémio *Primus Inter Pares*** – Desde 2003, o Prémio *Primus Inter Pares*, uma parceria entre o Santander Totta e o semanário Expresso, tem vindo a distinguir os melhores alunos finalistas de Gestão, Economia e Engenharia em Portugal, concedendo aos vencedores a oportunidade de frequentar um MBA em algumas das melhores *Business Schools* do mundo.
- **Prémio de Inovação Tecnológica – Universidade do Porto** – O Banco apoiou o prémio de inovação tecnológica da Universidade do Porto, que tem como objetivo promover ecossistemas empreendedores nas Universidades. Adélio Mendes, professor e investigador da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), recebeu o Troféu Inovação Tecnológica, somando mais de 20 patentes registadas de tecnologias pioneiras, maioritariamente ligadas ao desenvolvimento de energias limpas.
- **Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Santander Universidades** – Estes prémios visam incentivar a investigação científica e a publicação de artigos e ensaios em revistas internacionais de reconhecida qualidade. Na edição de 2017, foram atribuídos quatro prémios e 13 menções honrosas. Cada um dos premiados receberá um prémio monetário de 6.500 euros, que servirá para financiar as respetivas investigações ou licenças sabáticas.
- **Prémio Santander *Idea Puzzle*** – Este prémio visa distinguir os melhores desenhos de investigação de doutoramento concebidos com o *software Idea Puzzle*, tanto a nível nacional como internacional. A nível nacional, a premiada, da edição de 2017, foi Sara Soares, com o desenho de investigação *Biological consequences of exposure to social*

adversity in childhood. A nível internacional, o prémio foi atribuído a Leonardo La Rosa, da *Universidad Carlos III*, com o projeto de Doutoramento *El periodismo de datos en España*.

- **Prémio de Jornalismo em Saúde Global e Medicina Tropical** – Esta é uma iniciativa conjunta do Santander Universidades e da Associação para o Desenvolvimento da Medicina Tropical (ADMT), com a colaboração da Casa da Imprensa e do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (IHMT). Este prémio tem por objetivo galardoar trabalhos jornalísticos que fomentem o conhecimento público das doenças tropicais e das questões relacionadas com a saúde global. Na sua 2ª edição, o prémio foi atribuído a Sara Sá, pelo seu trabalho “Inimigo Público n.º 1”, um trabalho sobre o vírus *zika*, publicado na revista *Visão*.

No Ensino Superior, foram atribuídas **1.150 bolsas e prémios**, das quais 293 bolsas de estudo, 243 bolsas de mobilidade ibero-americanas e internacionais, 267 bolsas sociais e 335 bolsas de estágio.

O Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades é uma iniciativa com uma duração de 3 anos, através do qual são disponibilizadas mais de 1.000 bolsas de estágio para alunos finalistas, até 2018.

Ao longo do ano de 2017, o Santander Totta atribuiu 243 bolsas de mobilidade internacional a estudantes, professores e investigadores. A concessão destas bolsas implicou um investimento superior a 500.000 euros e abrangeu 22 instituições de Ensino Superior em Portugal.

O Programa de Bolsas de Mobilidade é desenvolvido, através do Santander Universidades, em 10 países do Grupo Santander – Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha, México, Perú, Portugal, Porto Rico e Uruguai – de modo a fomentar o intercâmbio entre alunos e investigadores da Europa e da América Latina.

Em Portugal, os alunos de licenciatura e mestrado podem optar entre o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras e o Programa de Bolsas Ibero-Americanas. Em ambos os casos, os estudantes podem beneficiar de um intercâmbio de 6 meses numa Universidade participante. No caso dos docentes e investigadores, estes podem usufruir do Programa de Bolsas Santander Investigação, que concede estadias de 2 meses ou bolsas de 4 meses para alunos de doutoramento.

No capítulo do empreendedorismo, o Santander Totta apoiou 17 projetos distintos dos quais se destacam:

- **European Innovation Academy** - A *European Innovation Academy* (EIA), o maior programa universitário de aceleração em inovação digital, realizou-se em Cascais, contando com o Santander Totta como parceiro exclusivo junto das Instituições de Ensino Superior e na área financeira. A EIA reúne os melhores estudantes universitários de conceituadas universidades americanas,

asiáticas e europeias, com o objetivo de criar *startups* tecnológicas líderes de mercado. A iniciativa contou com 300 participantes, de 40 nacionalidades diferentes.

- **Concurso Nacional de Jovens Empreendedores** - O Santander Totta apoiou a 1ª edição do Concurso Nacional de Jovens Empreendedores, que decorreu em junho de 2017, com o objetivo de promover o empreendedorismo criativo e social, fomentando a criação de ideias de negócio inovadoras. Esta iniciativa teve como públicos-alvo os estudantes do Ensino Secundário e os estudantes do Ensino Superior, entre os 18 e os 25 anos de idade.
- **2ª Edição do Startup Fest** - No âmbito do convénio com a Universidade do Porto, o Santander Universidades apoiou o *Startup Fest*, o maior evento de empreendedorismo e inovação daquela Universidade.

Na edição de 2017, o prémio de “Startup do Ano” foi atribuído à *Facestore*, a primeira plataforma do mundo a permitir a compra diretamente nas redes sociais (inclusive o pagamento), sem a necessidade de ser redirecionado para o *site* da empresa ou marca.

- **Gala da Inovação da Universidade do Porto 2017** – Esta gala homenageia os membros da comunidade académica que se destacaram nas áreas de inovação tecnológica, inovação social e inovação artística e, ao mesmo tempo, tem como objetivo potenciar as ligações entre a Universidade do Porto e o tecido empresarial.
- **Santander X: a maior plataforma do mundo para o empreendedorismo universitário** - Em outubro de 2017, foi lançada a plataforma Santander X, a maior rede de empreendedorismo universitário do mundo, na qual participam 40 Universidades dos 7 países membros-fundadores da plataforma: Argentina, Brasil, Chile, Espanha, México, Portugal e Uruguai.

Através do Santander X, Universidades e empreendedores de todo o Mundo podem colaborar, partilhando ideias e conhecimentos, mas também atrair investimentos e encontrar potenciais colaboradores ou mentores. As Universidades podem ainda difundir as suas melhores práticas e monitorizar os respetivos programas de empreendedorismo, avaliando o seu impacto.

- **Prémio Poliempreende** - O prémio *Poliempreende* visa distinguir a ideia de negócio mais inovadora e estimular o empreendedorismo dos alunos dos Institutos Politécnicos nacionais, incentivando a criação do próprio negócio. Os vencedores da 14ª edição do *Poliempreende* foram António Mendes e João Frazão que, em conjunto com a sua equipa do Instituto Politécnico de Setúbal, pretendem pôr motas personalizadas a circular de forma legal.
- **Tecstorm no Instituto Superior Técnico** - Realizou-se no Instituto Superior Técnico (IST) o concurso *Tecstorm*, que reuniu 28 estudantes do Ensino Superior, com o objetivo de desenvolver ideias inovadoras previamente selecionadas, no prazo de 28 horas. A iniciativa foi organizada pela

JUNITEC (Júnior Empresas do Instituto Superior Técnico), com o apoio do Santander Universidades. A equipa vencedora foi a “IFS Mine Hunters” do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), que desenvolveu um sistema todo-o-terreno que visa, de forma económica, identificar e combater minas terrestres.

- **Programa de Bolsas de Estágio em Startups** - Em 2017, o Santander Totta lançou, em parceria com a Fundação da Juventude, o programa *StartUP Santander Jovem* com o objetivo de proporcionar a 50 jovens licenciados ou mestres há menos de dois anos, com a idade máxima de 28 anos, experiências de estágio em *startups* a nível nacional, durante um período de 3 meses

Apoio à Comunidade e Meio Ambiente

Apoio social

Em 2017, o Santander Totta colaborou com a **Associação Terra dos Sonhos**, cuja missão consiste na realização dos sonhos de crianças e jovens com doenças crónicas e/ou em estado avançado de doença, crianças e jovens carenciados e idosos. Além de ter contribuído para a realização de quatro sonhos, o Santander Totta apoiou também a divulgação de iniciativas de angariação de fundos da “Terra dos Sonhos”.

O Santander Totta renovou o seu apoio à **Associação Novo Futuro**, que tem como tarefa providenciar, nos seus lares residenciais, os cuidados físicos, emocionais e sociais a crianças e jovens privados de um meio familiar seguro. Em 2017, o Banco voltou a patrocinar o concerto desta Associação e a organização da Feira de Natal solidária que esta IPSS organiza anualmente, providenciando os meios de pagamento para os postos de venda, bem como dando apoio no *back-office* do evento.

A **Fundação CEBI** é uma IPSS cujo objetivo é apoiar crianças, jovens, idosos e famílias desfavorecidas. Na sua atividade, destaca-se a promoção da educação, com mais de 1.500 alunos e o apoio a mais de 250 idosos por ano. Adicionalmente, a CEBI acolhe permanentemente 30 crianças em risco, vítimas de abandono e maus tratos. O apoio do Santander Totta, membro fundador da CEBI, é aplicado na educação e bem-estar destas crianças.

Mais uma vez, o Santander Totta convidou os seus colaboradores a participar numa campanha solidária de Natal. O objetivo da campanha de 2017 foi apoiar a **Make a Wish**, cuja missão é a realização de desejos de crianças e jovens com doenças graves ou degenerativas, proporcionando-lhes um momento de força, alegria e esperança.



Através da aquisição de estrelas ou pulseiras, os colaboradores puderam contribuir para a concretização dos desejos destas crianças. Por cada compra realizada pelos colaboradores, o Banco contribuiu com igual montante.

O Santander Totta participou na **5ª Gala de Beneficência organizada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada** com um donativo repartido por cinco IPSS do concelho, que têm como principal eixo de atuação o acolhimento de crianças. As instituições apoiadas foram o Instituto de Apoio à Criança, a Casa do Gaiato, o Patronato de S. Miguel, o Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo e o Lar da Mãe de Deus.

Em 2017, o Banco apoiou, pela primeira vez, o **Centro Juvenil e Comunitário Padre Amadeu Pinto (CJCPAP)**, situado nos bairros sociais do Monte da Caparica e Pragal. Esta Instituição Social, sem fins lucrativos, tem como missão a promoção do desenvolvimento e da educação formal e informal das crianças e jovens mais vulneráveis da zona.

O Banco também se associou ao projeto **Orquestra Geração**, centrado no desenvolvimento social através da música e que tem como objetivo a criação de orquestras infantis e juvenis em escolas do 1º, 2º e 3º ciclos. Através deste programa, pretende-se contribuir para um crescimento mais harmonioso das crianças e jovens, alargando as suas perspetivas de vida e promovendo uma maior mobilidade social.

O Santander Totta renovou, em 2017, o seu apoio à **EPIS - Empresários pela Inclusão Social** – através da atribuição de bolsas sociais que distinguem escolas e outras organizações pelas boas práticas de promoção da inclusão social de crianças e jovens, bem como o mérito académico dos estudantes. Estas bolsas têm como objetivo garantir a prossecução dos estudos de alunos de todo o País, no Ensino Secundário e pós-Secundário.

O **Programa Avançado de Liderança e Empreendedorismo Social** da **Academia Girl MOVE** foi outro dos projetos que contaram com o apoio do Santander Totta, no âmbito da promoção do empreendedorismo. A **Girl Move** é uma fundação que tem como missão a criação de uma nova geração de líderes ao serviço do desenvolvimento de Moçambique. No âmbito desse apoio, foram recebidas no Banco duas estudantes moçambicanas para estágios profissionais.

O Banco também apoiou a **Missão País**, um projeto que consiste na organização de missões constituídas por universitários voluntários de várias faculdades do País, que se deslocam às aldeias para prestar apoio às populações locais, através de visitas a lares de idosos, escolas ou ATL's. Os jovens realizam ainda visitas “porta-a-porta”, no intuito de ajudar as pessoas em tarefas diárias ou fazer-lhes companhia.

A **Associação Mais Proximidade Melhor Vida (MPMV)** dá apoio a cerca de 130 idosos residentes na zona da Baixa de Lisboa, através do combate ao isolamento, da promoção da saúde e bem-estar, assim como da melhoria da qualidade de vida da

população idosa nas suas habitações. O Santander Totta apoiou duas iniciativas de promoção da saúde e bem-estar desta IPSS: os projetos “Cuidar+” e “Prevenir para não Remediar”

Ao longo do ano de 2017, várias instituições e associações de cariz social marcaram presença no **Canto Solidário** criado nas instalações do Banco, dedicado à promoção de projetos e iniciativas de solidariedade social, tendo contado com o apoio de colaboradores voluntários na promoção das causas representadas.

Saúde e Desporto

Com o objetivo de promover o desporto, um estilo de vida saudável e o envelhecimento ativo, o Santander Totta desenvolveu e apoiou, ao longo de 2017, diversas iniciativas, tais como a renovação do patrocínio da Volta a Portugal. No âmbito deste patrocínio, o Banco assinou, em 2016, um protocolo com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), ao abrigo do qual foram entregues 70 bicicletas ortopédicas às Santas Casas da Misericórdia de cada uma das cidades de partida e chegada das 11 etapas da Volta. Com o objetivo de incluir as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, onde não se realizam etapas da Volta, também aí foram entregues bicicletas, abrangendo cerca de metade das Misericórdias



existentes nos dois arquipélagos.

No mês de maio, o Santander Totta associou-se à Fundação Portuguesa de Cardiologia, que

tem por objetivo a promoção da saúde e a prevenção das doenças cardiovasculares, para assinalar o “Mês do Coração” junto dos seus colaboradores e clientes. Nesse sentido, foram realizados rastreios cardiovasculares em vários balcões da rede. Esta iniciativa teve como objetivo sensibilizar para a importância da prevenção e do controlo dos fatores de risco de doenças cardiovasculares.

Outro projeto lançado no âmbito da promoção da saúde foi o **Login Solidário**, através do qual, por cada novo login na App ou no NetBanco, o Banco atribuiu 1 euro ao Instituto Português de Oncologia de Lisboa, até um máximo de 30.000 euros. Os fundos angariados destinam-se a apoiar o projeto de remodelação e ampliação da Unidade de Transplante de Medula (UTM).



O Santander Totta também apoiou o Instituto Português de Oncologia do Porto, associando-se ao concerto solidário organizado para assinalar o Dia Nacional da Prevenção do Cancro da Mama, uma ação destinada a sensibilizar a

população para a importância da prevenção e a humanizar os cuidados de saúde em oncologia.

Na área da saúde oral, o Santander Totta apoiou dois projetos desenvolvidos pela **Associação Mundo a Sorrir**, cuja missão é a promoção da melhoria dos cuidados de saúde e higiene oral junto de comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

No âmbito da sua política de promoção do desporto, o Banco voltou a apoiar diferentes maratonas em todo o País, ligando algumas destas provas a causas solidárias.

Assim, aproveitando o patrocínio do Santander Totta à **Corrida da Mulher**, um evento destinado a sensibilizar para a importância da prevenção do cancro da mama e à angariação de fundos para combater essa doença, o Banco contribuiu para o Programa de Rastreo de Cancro da Mama promovido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), através da oferta de 250 mamografias para a região do Alentejo.

No âmbito do patrocínio da Meia Maratona Santander Totta, o Banco anunciou o seu apoio à **Associação Angelitos**, que trabalha na melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde no departamento de Pediatria do Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, bem como na promoção do bem-estar das crianças e dos seus familiares.

Outro projeto solidário ligado ao desporto foi o desafio que a Comunidade “Correr Lisboa”, em parceria com o Banco

Santander Totta, lançou aos seus membros: correr 175.000 km entre janeiro e novembro de 2017. O Santander Totta comprometeu-se a, uma vez



alcançado esse objetivo, fazer um donativo de 10.000 euros para a Unidade de Endoscopia do IPO Lisboa.

Inclusão Social

Na área da inclusão social, o Santander Totta desenvolveu e apoiou vários projetos em 2017. Em parceria com a **Associação BIPP (Projeto Semear)**, o Banco organizou um campo de férias da Páscoa para os filhos dos seus colaboradores. As crianças participaram numa semana de atividades juntamente com crianças portadoras de deficiência. Esta iniciativa visou proporcionar momentos de diversão às crianças e, ao mesmo tempo, estimular a inclusão de crianças portadoras de deficiência e a educação para a cidadania.

Outra iniciativa apoiada, em 2017, foi o **Projeto de Integração Profissional da Associação Salvador**, cujo objetivo é potenciar a integração profissional de pessoas com deficiência motora, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para uma sociedade mais inclusiva. O patrocínio do Santander

Totta a este projeto permitirá apoiar o processo de integração profissional de cerca de 200 pessoas com deficiência motora, tendo o Banco recebido ainda três estagiárias que participaram neste projeto.

Também nesta área, a **Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (APSA)** distinguiu o Santander Totta como “Empresa Recetiva”, por considerar que apoia a integração social e profissional das pessoas com Síndrome de Asperger (SA), tendo o Banco disponibilizado dois estágios em diferentes áreas do Banco a pessoas com esta doença.

O Banco contribuiu, ainda, para a inclusão de estudantes com deficiência na Universidade do Porto através do apoio ao **Gabinete de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais da Universidade do Porto (GAENEE.UP)**.

Após os incêndios que deflagraram na zona de Pedrógão Grande em junho de 2017, o Santander Totta abriu uma Conta Solidária com o objetivo de apoiar as vítimas. O Banco



contribuiu com o montante de 500.000 euros e, graças ao apoio de 1.500 pessoas, foi possível angariar 73.480 euros para apoiar as populações afetadas pelos incêndios.

Adicionalmente, o Banco contribuiu para a campanha de angariação de fundos da Rádio Renascença, destinada a apoiar os Bombeiros Voluntários.

Educação Financeira

Em 2017, 170 colaboradores voluntários colaboraram na parceria que o Banco tem com a **Junior Achievement**, dando aulas e acompanhando mais de 3.300 alunos do Ensino Básico e Secundário em todo o País.

No âmbito do programa **Santander Advance** para empresas, o Santander Totta oferece formação aos seus clientes através do Programa *Advance Management* e do programa *Advance Journey*, programas gratuitos que o Banco disponibiliza para funcionários das empresas clientes e não-clientes. Os cursos podem ser feitos presencialmente ou *online* e são destinados a cargos intermédios e superiores de empresas. A formação presencial é dada por Universidades de renome como a **NOVA School of Business & Economics**, em Lisboa, e a **Porto Business School**, no Porto.

Desde o início do programa, mais de 2.000 empresas receberam formação com o **Santander Advance**.

O **Santander Advance Box** é um conceito de proximidade entre o Banco, as empresas e as Universidades, num espaço de encontro e de partilha de conhecimentos, boas práticas e

ideias. Neste espaço, que percorre as principais cidades do País, o Banco disponibiliza de forma gratuita, diferentes cursos e *workshops*, entre os quais um módulo de Educação Financeira.

O Santander Totta associou-se à plataforma digital de orientação vocacional **Design the Future**, que permite cruzar as ofertas formativas em Portugal com o perfil e vocação dos jovens, com o intuito de os auxiliar a fazer a melhor opção académica e profissional, de acordo com as necessidades do mercado.

Voluntariado

O Santander Totta promove o voluntariado entre os seus colaboradores, tendo desenvolvido várias iniciativas ao longo do ano.

Com o objetivo de incentivar a prática de uma cidadania ativa



através do voluntariado e reconhecer o esforço dos jovens mais comprometidos com a sociedade, o Santander Universidades lançou, em 2016, o

Prémio de Voluntariado Universitário (PVU). A edição de 2017 deste prémio atraiu um total de 50 candidaturas, que mobilizam 5.000 voluntários em causas diversas. Os vencedores deste prémio foram anunciados no dia 5 de dezembro, Dia Internacional do Voluntariado.

Um grupo de 77 voluntários do Santander Totta participou numa **ação de voluntariado na Casa da Luz**, em Lisboa, uma instituição que cuida maioritariamente de jovens do sexo feminino, em situação de emergência ou com necessidade de acompanhamento.



No âmbito da celebração do tricentenário do Palácio de Mafra, a EPIS – Empresários pela Inclusão Social – realizou a maior **ação de voluntariado de limpeza da Tapada de Mafra**. A ação foi desenvolvida com diferentes entidades



parceiras da EPIS, entre as quais o Santander Totta, que participou com um grupo de cerca de 20 voluntários.

Um grupo de colaboradores do Banco participou também numa ação de voluntariado corporativo que envolveu 150 voluntários, de 24 empresas diferentes. A iniciativa decorreu no Parque das Serras do Porto, em Valongo, no âmbito da **12ª Edição do GIRO** que, em 2017, foi dedicada à prevenção de incêndios. Os voluntários realizaram tarefas relacionadas com a manutenção de áreas plantadas, o arranque de rebentação de eucalipto, bem como o corte e remoção de espécies invasoras.

Catorze colaboradores voluntários do Santander Totta ajudaram a produzir produtos para a **venda de Natal do BIPP** (Banco de Informação de País para País). O BIPP visa a plena inclusão das pessoas com necessidades especiais na sociedade e conta com o apoio regular de voluntários do Banco.

O Santander Totta associou-se ao Universia para o lançamento em Portugal da plataforma **Ajudamos.pt**, uma rede de portais que divulga projetos de voluntariado, nos quais qualquer pessoa pode registar-se e candidatar-se. Nesta plataforma, as IPSS, as Associações e as Instituições de Ensino Superior que queiram promover estas iniciativas junto dos estudantes podem divulgar as suas ofertas de voluntariado de forma simples e gratuita, tendo acesso a uma ampla base de voluntários.

Cultura

Em 2017, o Banco Santander Totta celebrou uma parceria com a fadista Ana Moura, a fim de promover a cultura portuguesa, nacional e internacionalmente. Esta parceria terá a duração de dois anos e contempla o patrocínio a mais de 100 concertos da artista. Ana Moura tornar-se-á um rosto **SELECT**, permitindo que o Banco passe a utilizar a sua imagem em diversos materiais promocionais relativos a uma das marcas de referência do Santander Totta.

O Santander Totta organizou, juntamente com a Fundação Banco Santander, uma exposição de pintura e escultura Ibéricas, sob o tema **“Luzes e Sombras, Diálogos e Perspetivas Ibéricas”**.

Na mostra, patente no edifício sede do Banco na Rua do Ouro, em Lisboa, foram exibidas algumas das melhores obras das duas coleções de arte do Banco Santander Totta e da Fundação Banco Santander. A entrada na exposição esteve associada a uma causa social, uma vez que os visitantes realizaram um donativo mínimo de 2 euros, que reverteu integralmente para o Serviço de Pediatria do IPO Lisboa.

O Banco assinou um protocolo com o Instituto da Cooperação e da Língua – Camões, mediante o pagamento de bolsas de estudo, que visa contribuir para a realização de cursos superiores. Através deste protocolo, o Banco oferecerá bolsas de estudo a estudantes de cursos superiores

lecionados em Portugal e em língua portuguesa. O Santander Totta torna-se, assim, numa Empresa Promotora da Língua Portuguesa, estatuto concedido às pessoas/entidades que realizam uma contribuição pecuniária para a promoção da língua portuguesa.

O Santander Totta apoiou uma nova edição do **Festival das Artes**, que todos os verões tem lugar nos principais locais históricos da cidade de Coimbra. Na 9ª edição, o Festival foi dedicado ao tema “Metamorfose” e contou com um Ciclo da Música, Gastronomia e Artes do Palco.

O **Prémio Estação Imagem** visa promover trabalhos de qualidade em matéria de reportagem fotográfica e é já uma referência internacional do setor. O galardão destina-se a fotojornalistas portugueses, dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e da Galiza, ou que aí residam. Para além do Prémio Estação Imagem 2017, o Santander Totta patrocinou também 6 exposições de fotojornalismo com trabalhos de fotógrafos reconhecidos internacionalmente.

Ambiente

O Santander Totta reconhece que as alterações climáticas são um dos maiores desafios com que a sociedade se depara, e tem vindo a desenvolver medidas de eficiência energética e redução de consumos em todas as suas instalações, bem como de promoção de práticas sustentáveis junto dos seus colaboradores de forma a garantir um desenvolvimento sustentável da sua atividade.

No alargamento da sede operacional, inaugurada no início de 2017, foi implementado um modelo de gestão eficiente dos recursos, com várias soluções *eco-friendly* que permitem uma redução dos consumos energéticos. É um edifício com inúmeras valências ambientais e energéticas, das quais se salientam a elevada eficiência dos equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado, as unidades de tratamento de ar com possibilidade de *free-cooling*, os elevadores equipados com sistema de regeneração de energia, o aproveitamento da água das chuvas para rega do jardim da cobertura do edifício e a instalação de sensores de medição da luz natural e de movimento que permitem controlar a iluminação e reduzir o consumo de energia.

O Banco tem implementado políticas que visam a redução da emissão de gases de efeito de estufa, utilizando alternativas menos poluentes de deslocação, como a telepresença e a videoconferência, que visam a redução das deslocações e, no caso de a deslocação ser necessária, o incentivo à utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual.

O Banco continua a implementar e desenvolver o **Projeto Papeleiras e Peteiras**, que visa a recolha de papel e de garrafas em plástico, para reciclagem. Os restantes materiais, tais como o vidro, outros tipos de plástico e resíduos

orgânicos, são separados e reciclados. Tem vindo, também, a desenvolver um plano para reduzir os seus consumos de água que se materializa no acompanhamento mensal da faturação e na implementação do sistema *waterbeep*, que monitoriza os consumos em permanência e emite *e-mails* de alerta, se forem ultrapassados os limites de consumo diário, consumo contínuo e consumo médio.

Ao longo dos últimos anos, o Banco tem desenvolvido várias medidas de redução do consumo e de melhoria da eficiência energética, nas instalações, das quais se referem:

- Instalação de sensores de presença em salas de reuniões, gabinetes, instalações sanitárias, *back-offices*, arquivos e arrumos;
- Substituição dos sistemas de climatização obsoletos por outros com menores consumos;
- Regulação do *set point* de equipamentos AVAC e controlo do horário destes equipamentos;
- Regulação da iluminação de acordo com o índice de luz natural;
- Substituição de lâmpadas por outras mais eficientes;
- Utilização de energias renováveis - **microprodução** - em 20 balcões;
- Redução da potência das up's dos polos técnicos da rede de balcões;
- Instalação de sensores de medição da luz natural e de movimento (edifício e parqueamentos), como sensores de presença, controlo da iluminação por horários e controlo de iluminação por zonas;
- Instalação de película refletora;
- Instalação de um sistema de *free cooling*, para funcionamento com temperaturas exteriores inferiores a 20º C, desligando o sistema de climatização;
- Equipamentos desligados nos feriados;
- Substituição dos elevadores na sede operacional por sistemas mais eficientes;
- Acompanhamento mensal de consumos.

A promoção de boas práticas a nível interno e externo tem sido uma preocupação na Política de Sustentabilidade do Banco, através da sensibilização e informação aos colaboradores e aos diferentes *stakeholders* sobre as boas práticas a adotar, em prol de um desenvolvimento sustentável.

Enquadramento da Atividade

Internacional

A economia mundial acelerou, em 2017, para o ritmo de crescimento mais forte desde o início da crise económica e financeira, em 2008, assim prolongando a recuperação cíclica iniciada em meados de 2016.

Este maior dinamismo foi o resultado de um crescimento conjunto das economias desenvolvidas, que prolongam o ciclo favorável dos últimos anos, e das economias emergentes, com a correção em curso de desequilíbrios vários que tinham penalizado a atividade nos anos mais recentes.

Crescimento Económico Mundial

	2015	2016	2017
Mundo	3,4	3,2	3,7
Países Avançados	2,2	1,7	2,3
EUA	2,9	1,5	2,3
UEM	2,0	1,8	2,4
Reino Unido	2,2	1,9	1,7
Japão	1,1	0,9	1,8
Países em Desenvolvimento	4,3	4,4	4,7
África	3,4	1,4	2,7
Ásia	6,8	6,4	6,5
China	6,9	6,7	6,8
Europa de Leste	4,7	3,2	5,2
Médio Oriente	2,7	4,9	2,5
América Latina	0,1	-0,7	1,3
Brasil	-3,8	-3,5	1,1

Fonte: FMI (janeiro de 2018)

A recuperação cíclica da economia mundial esteve bem patente na dinâmica do comércio internacional, que alimentou uma aceleração do investimento, em especial nas economias desenvolvidas, e no aumento da produção da indústria transformadora. A taxa de desemprego desceu, na generalidade das economias, contribuindo para a melhoria da confiança dos consumidores e alimentando uma recuperação da despesa de consumo.

Para esta recuperação contribuíram igualmente as condições financeiras favoráveis, com baixos níveis de taxas de juro, assim como baixos níveis de volatilidade, apesar de os bancos centrais das economias desenvolvidas estarem a iniciar o processo de remoção dos estímulos e políticas não-convencionais implementados na última década. Esta reversão de políticas foi sempre acompanhada de uma estratégia de comunicação aos mercados visando mitigar os impactos adversos e perturbações que pudessem comprometer a confiança e a recuperação económica.

Nos EUA, a economia evoluiu positivamente, acelerando face a 2016. O crescimento de 2,3% estimado para 2017 está alinhado com o crescimento potencial e marca o oitavo ano

de expansão consecutivo, num ciclo económico particularmente longo.

Este crescimento foi particularmente explicado pela melhor dinâmica de investimento, que teve um contributo positivo, ao nível do investimento fixo, e um menor contributo negativo do lado da variação de existências. O contributo do consumo privado para o crescimento permaneceu basicamente inalterado, sendo que a taxa de desemprego desceu ligeiramente, para 4,4% em média anual (-50p.b. face a 2016).

No final de 2017, o Senado e a Câmara dos Representantes chegaram a acordo para uma reforma fiscal, com uma descida generalizada dos impostos, em especial para as empresas, que pode produzir um importante estímulo para a atividade no ano de 2018, sobrepondo-se aos riscos associados à incerteza quanto à política comercial da Administração Trump.

A Reserva Federal dos EUA, ao longo do ano, manteve a sua política de remoção gradual dos estímulos, subindo a principal taxa de juro de referência por três vezes, em passos de 25p.b., para o intervalo de 1,25%-1,50%, enquanto a sua indicação de atuação futura continuou a suportar expectativas de entre duas a três subidas, de igual dimensão, em 2018.

Em junho de 2017, a Reserva Federal detalhou o seu plano de remoção gradual dos estímulos, que tinha comunicado três meses antes: a partir de setembro, o banco central dos EUA deixou de reinvestir mensalmente um determinado montante de ativos, a iniciar em 10 mil milhões de dólares e aumentar gradualmente ao longo do tempo, até atingir 50 mil milhões mensais decorridos doze meses.

Na zona euro, o ano de 2017 foi de consolidação do crescimento económico, aprofundando e reforçando a recuperação iniciada em 2017. As taxas de crescimento são mais homogêneas entre os diferentes países, destacando-se a recuperação em França e Itália, após a quase estagnação dos anos anteriores.

O pesado ciclo eleitoral europeu não penalizou o crescimento, apesar da incerteza existente no início do ano quanto à eventual ascensão de forças populistas ao poder em alguns países, em especial em França, mas a vitória de Emanuel Macron e a sua agenda europeísta e reformista tiveram um contributo positivo para a confiança. Na Alemanha, as eleições gerais de setembro ditaram, após um impasse negocial, à repetição de um Governo de coligação entre a CDU/CSU e o SPD.

Em Espanha, o crescimento abrandou, numa consolidação da recuperação, mas também devido à instabilidade causada pelo processo independentista na Catalunha, que conduziu inclusive à mudança de sede social (e tributária) por muitas das empresas que tinham a sua sede na Catalunha. Ainda assim, Espanha cresceu acima de 3% em 2017.

	PIB	Inflação
UEM	2,4	1,5
Alemanha	2,2	1,7
França	1,8	1,2
Espanha	3,1	2,0
Itália	1,5	1,3

Fonte: CE (janeiro 2018)

Fruto da dinâmica de crescimento, o Banco Central Europeu reavaliou a sua política monetária, em especial as medidas não convencionais. Deixou inalteradas as taxas de juro de referência mas, em março de 2017, reduziu o volume de aquisição de ativos financeiros, em 20 mil milhões de euros mensais, para 60 mil milhões de euros. Já em dezembro, o BCE comunicou que, com efeitos a partir de janeiro de 2018, o volume de aquisição de ativos seria reduzido em metade, para 30 mil milhões de euros mensais, e que o programa terminaria, salvo situações que requeiram medidas excecionais, em setembro de 2018. Posteriormente, o BCE substituirá as emissões de dívida em carteira que vençam por novas aquisições, assim mantendo inalterado o volume total de ativos adquiridos.

No Reino Unido, o processo do *Brexit* prosseguiu, mas num quadro político mais difícil, após as eleições antecipadas de 8 de junho terem resultado numa perda da maioria absoluta do Governo conservador na Câmara dos Comuns. A erosão de poder político refletiu-se numa menor capacidade negocial com os restantes 27 estados-membro da União Europeia, após a ativação do artigo 50.º do Tratado de Lisboa, em março. No término da primeira fase negocial, quanto aos termos do “divórcio”, o Reino Unido cedeu em alguns pontos-chave, como a fronteira com a República da Irlanda ou os direitos dos cidadãos europeus que residem no Reino Unido. A data de efetivação do *Brexit* foi fixada nas 23 horas do dia 29 de março de 2019. Os “27” acordaram que o período de transição terminará a 31 de dezembro de 2020, sendo que o Reino Unido pretendia um período mais extenso.

A economia britânica continuou a desacelerar, ainda que de forma gradual, e “contrariando” alguns cenários que colocavam a possibilidade de uma recessão no imediato. A depreciação da libra, associada aos baixos níveis de desemprego, contribuiu para que a inflação ultrapassasse a barreira de 3%, pelo que o Banco de Inglaterra subiu a principal taxa de referência, pela primeira vez desde julho de 2007, para 0,5% (+25p.b.).

Nas economias emergentes, o ano foi igualmente caracterizado pela recuperação da atividade económica. Na China, que nos últimos anos tem estado sob especial escrutínio e sido foco de alguma incerteza, as medidas adotadas pelas autoridades permitiram uma estabilização do crescimento. Em 2017, o PIB terá crescido 6,8%, mas os temas de desaceleração estrutural da atividade

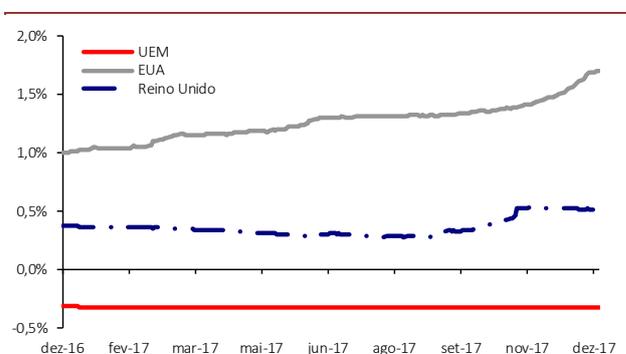
permanecem, também com a alteração do modelo de crescimento.

Na América Latina, a atividade evoluiu também de forma mais favorável, saindo da situação recessiva que caracterizou os últimos anos, em grande medida devido à recuperação observada no Brasil que, em 2017, cresceu em redor de 1%, após a contração acumulada de aproximadamente 8% nos dois anos anteriores. No México, a incerteza associada à evolução da relação comercial com os EUA e o futuro da NAFTA, contribuiu para uma moderação do crescimento.

Os mercados financeiros evidenciaram uma relativa acalmia, patente nos reduzidos níveis de volatilidade e nos baixos níveis de taxas de juro, apesar da reversão que se inicia no ciclo monetário, com os bancos centrais a subir taxas de juro de referência e a reduzir ou mesmo reverter os volumes de liquidez injetados no mercado.

As taxas de juro de curto prazo, nos EUA e no Reino Unido, refletiram as alterações de taxas de referência pelos respetivos bancos centrais, subindo, em especial nos EUA, onde a Reserva Federal mantém a orientação de subida. A divergência com a dinâmica de taxas na zona euro ampliou-se, na medida em que o BCE, apesar de reduzir os volumes de aquisição de ativos, continua a sinalizar que poderá agir se, e quando, necessário.

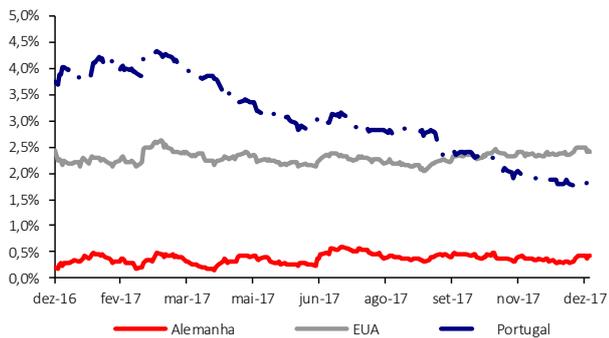
Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

O movimento de *repricing* das taxas de juro de longo prazo, que já se tinha iniciado no ano transato, prosseguiu, embora de forma diferenciada. Nos EUA, as taxas de juro a 10 anos consolidaram em redor de 2,5%, refletindo expectativas de que o ciclo de subida das taxas de referência será gradual, num contexto de inflação controlada. Na Alemanha, as *yields* consolidaram em níveis positivos, embora abaixo de 0,5%, após terem estado em terreno negativo durante parte do ano de 2016.

Taxas de Juro 10 Anos

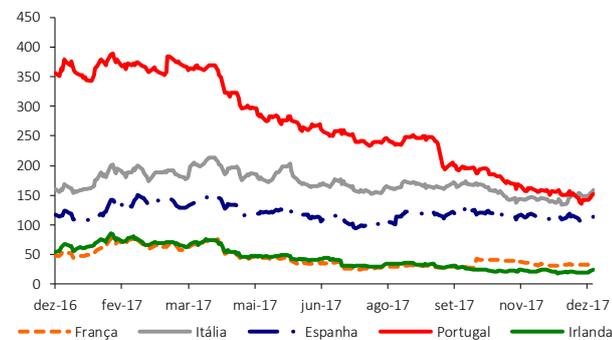


Fonte: Bloomberg

O melhor enquadramento económico na Europa suportou a correção dos desequilíbrios orçamentais, com a generalidade dos países a reduzir os défices e a estabilizar ou mesmo descer o rácio da dívida pública face ao PIB.

Em Portugal, as *yields* desceram, de forma sustentada ao longo do ano, até cerca de 2%, no prazo dos 10 anos. O mais sólido crescimento económico e o compromisso com as metas orçamentais materializaram-se na melhoria do *rating* atribuído à República pelas agências S&P e Fitch, para níveis de *investment grade*.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

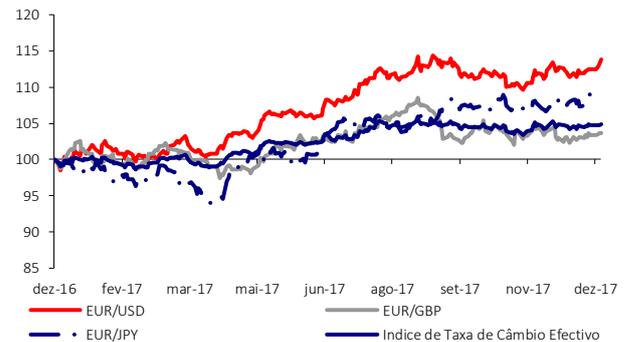
Neste enquadramento, e na zona euro, os *spreads* face à Alemanha estreitaram de forma generalizada, mas com especial destaque para o da dívida pública portuguesa, que se reduziu de quase 400p.b. no início do ano para 150p.b. no final de 2017, chegando mesmo a situar-se abaixo do *spread* da dívida italiana.

No mercado cambial, a principal dinâmica caracterizou-se pela apreciação do euro face à generalidade das divisas. Apesar das diferenças de política monetária e de taxas de juro de referência, o euro apreciou cerca de 15% face ao dólar norte-americano. Contrariando a política anterior, a

Administração Trump por várias vezes referiu que um dólar mais fraco era do interesse da economia norte-americana.

A libra esterlina registou uma depreciação mais moderada, até porque um movimento mais forte já se tinha registado em 2016, após o referendo do *Brexit*. Face ao dólar, a libra reverteu parte da depreciação registada em 2016.

Principais Taxas de Câmbio (Dez-2016 = 100)

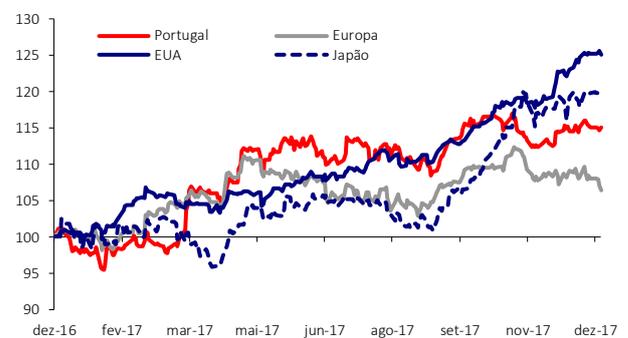


Fonte: BCE

A generalidade dos mercados acionistas registou uma valorização no ano de 2017, num movimento que se reforçou a partir do segundo trimestre, quando os dados de crescimento económico reforçaram as expectativas de que a recuperação era sustentada.

Nos EUA, os mercados acionistas valorizaram de forma continuada, mas reforçaram a tendência após o verão, não só com a consolidação do crescimento, mas sobretudo pela aprovação da reforma fiscal pelo Congresso, com uma descida da carga fiscal sobre as empresas.

Mercados Acionistas (Dez-16 = 100)



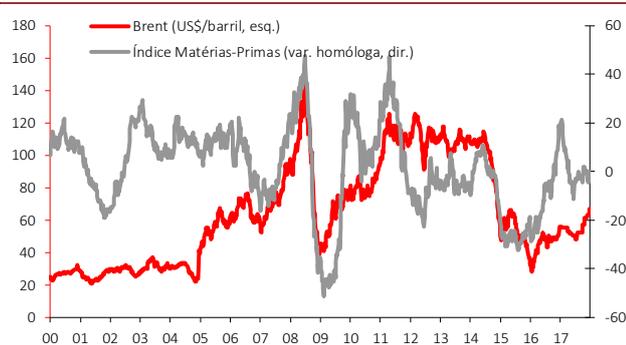
Fonte: Bloomberg

Na Europa, a recuperação dos mercados acionistas foi mais tímida, pontualmente afetada pelos processos eleitorais em países de relevo, como a Holanda, a França e a Alemanha. No

final do ano, regressou um sentimento de alguma incerteza, devido aos desenvolvimentos políticos na Catalunha e às expectativas de eleições antecipadas em Itália.

Em Portugal, o principal índice PSI-20 registou uma valorização de cerca de 15%, com a generalidade das cotadas a evoluir positivamente, embora algumas empresas tenham refletido sobretudo temas de reorganização da estrutura acionista. O melhor momento macroeconómico, do ponto de vista de crescimento e de correção dos principais desequilíbrios, e a melhoria da notação de risco da República, para *investment grade*, contribuíram para esta evolução.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Índice de matérias-primas (variação homóloga)



Fonte: Bloomberg

O preço do petróleo valorizou cerca de 19%, para 66 dólares por barril, no final do ano, assim recuperando os níveis mais elevados desde 2015. As perspetivas de forte procura, os acordos entre a OPEP e outros produtores para a redução da produção e a instabilidade geopolítica sentida na região do Médio Oriente contribuíram para esta valorização.

Uma dinâmica similar foi registada para as demais matérias-primas, desde os metais de base até, embora em menor escala, aos cereais.

O ouro, apesar dos baixos níveis de volatilidade, manteve o seu papel de ativo de refúgio, em parte no quadro de instabilidade na península da Coreia, tendo atingido um máximo de 1.360 dólares no verão, para terminar o ano em redor de 1.330 dólares por onça.

Economia Portuguesa

A melhoria da conjuntura económica internacional, entre 2015 e 2017, potenciou uma recuperação mais rápida da economia portuguesa, suportada pelo crescimento das exportações, reflexo da capacidade das empresas portuguesas em reorientarem os seus produtos e serviços para um mercado externo mais diversificado.

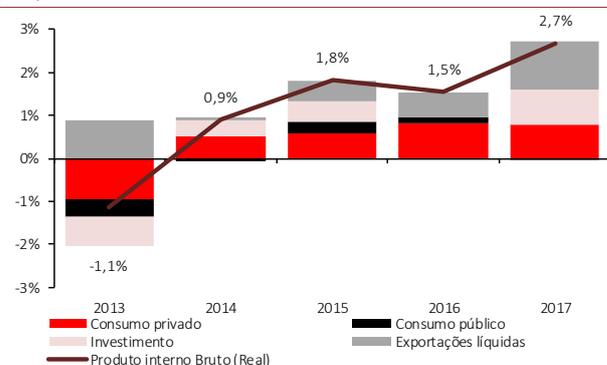
Dados Macroeconómicos

	2015	2016	2017
PIB	1,8	1,6	2,7
Consumo Privado	2,3	2,1	2,2
Consumo Público	1,3	0,6	0,1
Investimento	6,4	0,8	8,4
Exportações	6,1	4,4	7,9
Importações	8,5	4,2	7,9
Inflação média	0,5	0,6	1,4
Desemprego	12,4	11,1	8,9
Saldo Orçamental (% do PIB)	-3,1	-2,0	-0,9
Dívida pública (% do PIB)	128,8	129,9	125,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,3	1,6	1,4

Fonte: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças

Em 2017, a economia portuguesa cresceu cerca de 2,7%, com as exportações a crescerem 7,9% e a serem o principal motor de crescimento com uma contribuição de 3,3p.p. para o crescimento total. O segundo motor foi a formação bruta de capital fixo (FBCF), que cresceu 8,4%, com todas as suas componentes a registarem crescimentos positivos, em especial o investimento em transportes (+19,6%), máquinas e equipamentos (+14,5%) e construção (+8%). A FBCF contribuiu 1,4p.p. para o crescimento total da economia. O terceiro motor foi o consumo privado, que cresceu 2,2%, suportado em particular pela aquisição de bens duradouros (+6,0%).

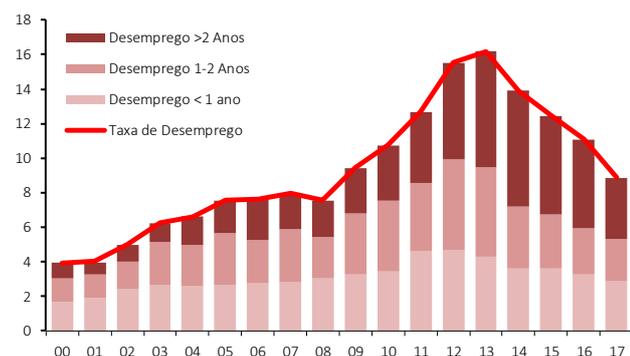
Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

O mercado de trabalho continuou a melhorar ao longo do ano de 2017, com a taxa de emprego efetiva (contratos permanentes) a rondar os 60% da população ativa em 2017. Em 2017, foram criados +161,3 mil postos de trabalho. A taxa de desemprego reduziu-se para 8,1% no quarto trimestre, o nível mais baixo desde 2009, enquanto em média anual a taxa se reduziu para 8,9%.

Taxa de Desemprego (%)



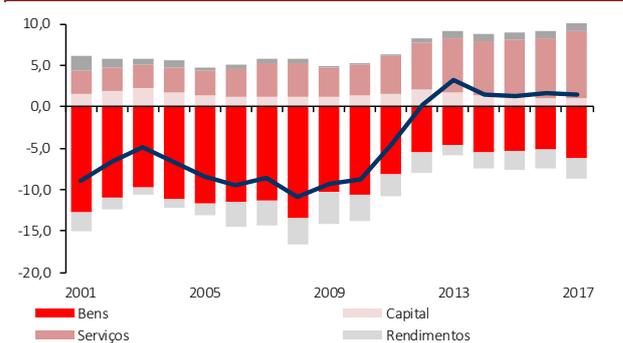
Fonte: INE

Apesar da melhoria da atividade económica e do mercado de trabalho, no terceiro trimestre de 2017, a taxa de poupança das famílias diminuiu para 4,4% do rendimento disponível bruto, fruto de um crescimento mais pronunciado do consumo (+3,4%) face a um crescimento mais moderado do rendimento disponível (1,7%), em termos homólogos.

Resultado da melhoria da competitividade das empresas exportadoras portuguesas, verificou-se um aumento sustentado do peso das exportações no PIB, com estas a pesarem 43% do PIB em 2017 (em termos nominais), enquanto em 2008 representavam 27%. Consequentemente, a balança comercial passou de défices recorrentes médios anuais de 8% do PIB, para excedentes comerciais de 2% do PIB, desde 2013. Em 2017, a balança comercial situou-se em 1,5% do PIB nominal.

Merece destacar o aumento das exportações de bens, contribuindo para a redução efetiva da posição deficitária em 8,8p.p. do PIB, nos últimos 8 anos (ou seja, passando de um défice de 15,3% em 2008 para 6,5% em 2017). Na origem desta melhoria expressiva esteve o aumento das exportações de metais e máquinas que, no seu conjunto representam 34% do total das exportações de bens.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

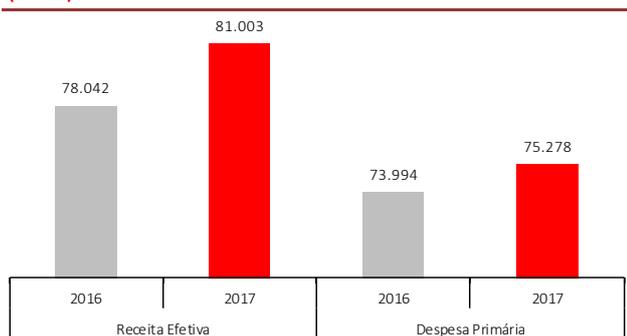
As exportações de serviços continuam a reforçar a sua posição excedentária, com o turismo a contribuir em +5p.p. do PIB, de um saldo total de +7p.p., em 2017. Atualmente, as exportações de turismo pesam 7% do PIB.

O elevado endividamento da economia (338% do PIB nominal no quarto trimestre de 2017) é ainda uma restrição ao crescimento económico, com especial incidência sobre o investimento, bem como continua a ser o maior fator de risco no médio prazo. Apesar do processo de desalavancagem, no quarto trimestre de 2017, o sector privado registou um rácio de endividamento de 212% do PIB, dos quais, 74% são das famílias (53% em crédito habitação e 21% crédito ao consumo) e 138% é das empresas não financeiras. O sector público registou um rácio de 125,7% do PIB, descendo de forma pronunciada no final do ano, com a amortização antecipada de uma parte significativa dos empréstimos ao FMI.

A evolução das finanças públicas, em 2017, registou um défice orçamental de 0,9% do PIB, melhor do que o inicialmente previsto, no orçamento de Estado para 2017, que era um défice de 1,4%, fruto do crescimento superior ao esperado das receitas totais (+4,9%), em particular, das fiscais indiretas (+6%) e do aumento das contribuições sociais (+4%), associado a uma despesa pública com um crescimento +3,5%.

A queda do custo com o serviço da dívida pública (-2,5%) limitou um crescimento mais acentuado da despesa pública. O orçamento de Estado para 2018 prevê défice orçamental das administrações de públicas de 1,0% do PIB.

Receita Efetiva e Despesa Primária (€ mn)



Fonte: Ministério das Finanças

As taxas de juro da dívida da República Portuguesa continuam a registar níveis mínimos, fruto da redução da perceção do risco soberano por parte dos investidores, alavancada pela boa *performance* económica e pela evolução das contas públicas, e que se materializou na melhoria da notação de *rating* da República para “BBB-”, já em *investment grade*, pela Standard and Poors, em setembro, e, em dezembro de 2017, para “BBB” pela Fitch. Em janeiro de 2018, a taxa de juro a 10 anos cotava em níveis abaixo dos 2,0%, e o diferencial face à dívida alemã era inferior a 150p.b. (e inferior ao correspondente spread da dívida italiana).

Défi ce Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

Em 2017, o Tesouro manteve o regular acesso aos mercados financeiros internacionais, e continuou focado na diversificação das fontes de financiamento, em especial no segmento de retalho. Em 2017, foram colocados cerca de 7 mil milhões de euros em produtos de aforro para as famílias, repartidos entre OTRV e Certificados de Poupança. No final do ano, o Tesouro ajustou as condições de remuneração dos produtos de aforro às *yields* da dívida pública, traduzindo-se numa descida das taxas de juro.

Esta captação da poupança das famílias não teve impacto visível sobre os volumes de depósitos de particulares junto do sistema financeiro nacional, na medida em que permaneceram quase inalterados face a 2016.

O setor financeiro português, em 2017, prosseguiu os vários processos de reestruturação. O banco público concluiu a recapitalização acordada com as autoridades europeias, e, em outubro, o Fundo de Resolução concluiu a venda do Novo Banco ao fundo LoneStar, embora mantendo uma participação de 25% no capital. Já no final do ano, e na sequência da medida de resolução aplicada ao Banco Popular Español (que foi adquirido pelo Banco Santander), o Banco Santander Totta adquiriu e incorporou por fusão o Banco Popular Portugal.

A dinâmica dos agregados de crédito continuou a ser caracterizada pela desalavancagem, em grande medida associada à gestão dos ativos não produtivos que os bancos detêm em balanço. Entre dezembro de 2016 e setembro de 2017, de acordo com os dados do Banco de Portugal, o *stock* de empréstimos *non-performing* reduziu-se em 6,5 mil milhões de euros.

Esta evolução anulou os efeitos de incremento da nova produção de crédito aos particulares (mais quase 3 mil milhões de euros, em grande medida no crédito hipotecário), já que a nova produção de crédito a empresas registou uma redução de 3,3% no ano.

Principais riscos e incertezas para 2018

A atividade bancária envolve, por definição, a gestão de riscos. Além dos riscos que lhe estão intrinsecamente associados, há um conjunto adicional de fatores de risco que podem influenciar o desenvolvimento da atividade no ano de 2018, como sejam a envolvente económica, interna e externa, ou o contexto regulatório e de supervisão.

Embora a envolvente económica, como descrita no capítulo anterior, tenha evoluído positivamente, subsistem vários fatores de risco, que podem afetar o ritmo de crescimento. Por um lado, existem riscos geopolíticos de relevo, com vários conflitos em diferentes pontos do globo, em curso e latentes, que contribuem para algum sentimento de aversão ao risco pelos agentes económicos.

Por outro lado, permanecem riscos de maior protecionismo por parte de alguns países e/ou blocos económicos. A possibilidade de reversão de alguns acordos comerciais importantes ou a imposição unilateral de tarifas ou outras barreiras ao livre comércio podem influenciar adversamente a dinâmica de crescimento.

A Europa ultrapassou, em 2017, um importante período eleitoral, mas que, em alguns casos, não eliminou a incerteza política, com a formação de governos minoritários ou de coligação, cuja resiliência pode ser testada em 2018. No caso do Reino Unido, o prazo limite para a conclusão de um acordo relativo ao “Brexit” aproxima-se, com a data de efetiva saída da União Europeia marcada para as 23 horas do dia 29 de março de 2019. Noutros países, a unidade política continua a ser um risco latente. Em outros países, ainda, são as instituições que poderão ser postas à prova, assim impactando por diferentes formas a atuação da União Europeia.

Em Portugal, apesar da correção em curso dos desequilíbrios macroeconómicos, subsistem vários fatores de risco. A envolvente externa é determinante para o crescimento económico, fruto do impacto que pode ter sobre as exportações, em especial de bens, mas também de serviços.

Por outro lado, um eventual aumento da aversão ao risco, a nível global, pode influenciar a dinâmica do investimento, com repercussões quer sobre o emprego, quer sobre a possível procura de crédito.

Apesar dos importantes desenvolvimentos dos últimos anos, em que o défice orçamental foi reduzido de cerca de 10% do PIB em 2009-2010, para 0,9% em 2017, a restrição orçamental continuará presente. O estrito cumprimento das metas orçamentais continua a ser essencial para reduzir o rácio da dívida pública face ao PIB e assim apoiar a confiança dos investidores internacionais e permitir a melhoria da perceção de risco quanto à República.

Relativamente ao setor financeiro, os riscos e incertezas estão associados, por um lado, ao cenário de baixas taxas de juro, que continua a afetar a rentabilidade do setor. Em sentido inverso, se o Banco Central Europeu iniciasse uma subida mais célere das taxas de juro de referência, isso poderia afetar a capacidade creditícia dos clientes em cumprir as suas responsabilidades.

Em 2018, o sistema financeiro, além dos temas de rentabilidade, estará focado na necessidade de iniciar o cumprimento com o requisito mínimo para os fundos próprios e para os passivos elegíveis (*MREL – Minimum Requirement on Eligible Liabilities*), como definido na Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (BRRD).

Ainda do ponto de vista regulatório, além da progressiva entrada em vigor das regras de cálculo de capital regulatório (o *phase-in* das regras conhecidas por Basileia III), estão em curso discussões sobre alterações ao cômputo dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Ao nível europeu, e no âmbito da regulação bancária, estão em curso processos de alteração à CRD IV e à CRR, assim como a adaptação à PSD2, a diretiva que vai abrir a prestação de serviços de pagamentos a outras entidades, financeiras ou não. Os agentes financeiros terão, igualmente, que adaptar as suas regras de comercialização de produtos financeiros à DMIF II (Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros).

Banca Comercial

Particulares

No ano de 2017, o Banco prosseguiu a estratégia de transformação do modelo comercial, com a simplificação de processos e o desenvolvimento da plataforma digital com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço ao cliente e a eficiência. Esta estratégia tem vindo a refletir-se no incremento do número de clientes fidelizados e digitais.

Com a integração do ex-Banco Popular Portugal, a quota de mercado de crédito a particulares do Banco aumentou cerca de 2p.p., alavancando o crescimento orgânico que se tem vindo a observar nos últimos anos.

O ano em análise foi também caracterizado por um crescimento significativo dos créditos à habitação contratados, apoiado por uma campanha de marketing com o slogan “Quem quer casa vem ao Totta”. A quota de mercado do Banco, no final de dezembro, situava-se em 21% (excluindo a produção do ex-Banco Popular Portugal).

O lançamento do “CrediSIMPLES”, em janeiro de 2017, uma oferta inovadora disponível exclusivamente nos canais digitais, inicialmente na App do Banco, e desde meados de setembro também no NetBanco, impulsionou o crescimento da produção do crédito pessoal em 10,4%, representando cerca de 15% da produção total (excluindo ex-Banco Popular Portugal).

A estratégia de diversificação de recursos que o Banco tem vindo a implementar traduziu-se em crescimentos acentuados no que respeita a fundos de investimento comercializados e a seguros financeiros.

O número de clientes do Mundo 1|2|3 ultrapassou os 360 mil, dos quais cerca de 204 mil já dispõem da oferta conjunta de conta, cartão e seguro de proteção (com um crescimento no ano de 44%). Em março, esta solução incorporou uma nova vantagem para os clientes: 1% de reembolso sobre o valor pago de IMI. O Mundo 1|2|3 é uma solução multiproduto dirigida a clientes particulares do Banco que, para além das vantagens da conta 1|2|3, pode proporcionar um conjunto adicional de benefícios, via *cash-back* na conta-cartão Mundo 1|2|3. Desde o seu lançamento, o Banco, por via do *cash-back*, devolveu 15,9 milhões de euros aos seus clientes.

Em Meios de Pagamento o Banco Santander Totta tem continuado a apostar na sua oferta distintiva para os diferentes segmentos de clientes que cobre. No que respeita a clientes particulares, o foco manteve-se na colocação do cartão Mundo 1|2|3 e no lançamento de novas funcionalidades de cartões na App e no Netbanco. A este respeito, são de destacar o lançamento de funcionalidades como a contratação digital de cartões de crédito, a gestão de limite de crédito em canais digitais, ou o PagaSimples que

permite pagar uma determinada compra com cartão de crédito em prestações, tudo à distância de um *click*.

Para o segmento de empresas, o Banco tem continuado a apostar na oferta *Advance*, tanto na vertente de POS, como na vertente de cartões, ao mesmo tempo que se tem centrado na melhoria contínua de soluções de banca transacional para que possa continuar a ser o Banco do dia-a-dia das empresas suas clientes.

A área de *Private Banking*, através da oferta de soluções financeiras com uma lógica de diversificação, apoiada numa relação de confiança e proximidade entre o cliente e o Banco, conseguiu, mais uma vez, superar com êxito, um ano de desafios intensos no que se refere ao crescimento do número de clientes, património gerido, rendibilidade e quota de mercado.

As ofertas de soluções de investimento baseadas em diversificação de patrimónios geridos, com aplicações em fundos de investimento, seguros financeiros e gestão de carteiras por conta de outrem tiveram crescimentos significativos.

Através de um trabalho conjunto com a Divisão Global de *Private Banking* do Grupo e usufruindo da experiência e conhecimento de mercado, foi implementada uma nova plataforma tecnológica totalmente adaptada ao modelo de negócio, que irá permitir total portabilidade para interação com o cliente e assim melhorar a experiência deste, na sua relação com o Banco. De igual modo, registou-se um forte crescimento na adesão dos clientes aos canais digitais, reforçando assim a sua ligação permanente ao Banco.

Foi também criada uma divisão global de *Private Wealth* do Grupo Santander onde a área de *Private Banking* do Santander Totta se integra, numa lógica de disponibilizar uma maior solução de produtos e serviços de investimento de elevada qualidade e acessível nas diversas geografias onde o Grupo está presente.

O *Private Banking* do Santander Totta foi, pelo 7º ano consecutivo, distinguido como a melhor área de *Private Banking* a operar em Portugal, de acordo com a revista *Euromoney*, tendo também, e pelo 3º ano consecutivo, conseguido igual distinção pela revista *Global Finance*. Estas distinções reconhecem e reforçam a qualidade das equipas e das soluções de investimento do Banco.

Empresas

O segmento de Empresas continuou a merecer um especial destaque na atividade do Santander Totta, com o reforço significativo em termos de quota de mercado do Banco, após a aquisição do Banco Popular Portugal.

O foco no crescimento dos clientes Empresas concretiza-se também através de ações de proximidade com os clientes, como sejam a oferta não financeira do Santander *Advance* Empresas (formação, estágios, entre outros) e a iniciativa local de conferências em diversas regiões do País (Box Santander *Advance* Empresas).

O Grupo Santander foi premiado pela revista *Euromoney* com o galardão “World's Best Bank for SMEs”, realçando que a estratégia global do Santander, com referência ao programa Santander *Advance* Empresas, vai para além do financiamento, uma vez que abrange soluções de formação, internacionalização e conectividade que permitem às empresas superar desafios e encontrar soluções que



permitam criar valor.

No que se refere a crédito protocolado, em particular na linha PME Capitalizar, o Banco Santander Totta ultrapassou o objetivo de 20%

de quota de mercado na linha Capitalizar quer em operações enquadradas (21,3% em dezembro de 2017) quer em operações contratadas (26,1% considerando o ex-Banco Popular Portugal). Destaca-se também a linha IFRRU 2020



(Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas) na qual o Banco (incluindo o ex-Popular Portugal

assumem a maior linha do mercado.

Durante 2017, o Santander Totta foi parceiro de negócio internacional de mais de 5.700 empresas numa base mensal. Este número representa um crescimento superior a 10% relativamente a 2016, tendo atingido uma quota de mercado de 13% em *trade finance* e mantendo um crescimento sustentado e permanente nos últimos 5 anos.

Omnicanalidade

Em 2017, prosseguiu a implementação do Plano de Transformação Multicanal, de acordo com a estratégia definida pelo Grupo para os canais diretos, com o objetivo de modernizar, simplificar e estar mais próximo dos seus clientes, capacitando e aumentando a oferta dos serviços do Banco ao nível do digital.

Neste contexto, foram implementadas novas funcionalidades e realizadas melhorias, para tornar a oferta mais ampla, melhorar substancialmente a experiência dos clientes,

aumentando significativamente a adesão a canais não presenciais e as vendas realizadas por via dos canais.

Canais Digitais

No segmento de particulares, o ano de 2017 foi marcado por uma aposta grande no reforço dos produtos comercializados nos canais digitais.

Como referido anteriormente, no início do ano, foi lançado na *App* Santander Totta um produto de crédito pessoal, designado por CrediSIMPLES, com a possibilidade de contratação imediata, em caso de análise positiva pelos sistemas do Banco. O Santander Totta foi pioneiro no lançamento de uma solução com estas características.



O CrediSIMPLES foi lançado inicialmente na *App* Santander Totta em linha com a estratégia *mobile first*. Posteriormente a mesma solução foi lançada no NetBanco, para assegurar uma maior escolha do canal preferencial pelo cliente.

Ainda na família de produtos de crédito, o Banco disponibilizou, nos canais digitais, a contratação de cartões de crédito. Também neste caso é possível que os clientes contratem de imediato um cartão de crédito, desde que cumpram com os critérios e modelos de risco do Banco e com regras e limites específicos à contratação em canais diretos.

Quer o crédito pessoal quer os cartões de crédito dispõem de um mecanismo que permite aos clientes enviar os seus processos para o balcão caso não estejam reunidas as condições para contratar de imediato. O balcão poderá, assim, analisar com o cliente as melhores alternativas.

Este ano, foi também lançado, nos 2 canais, o produto PagaSIMPLES, que permite aos clientes fracionarem algumas compras feitas com cartões de crédito, permitindo o pagamento faseado ao longo de vários meses. Foi também lançada no NetBanco a subscrição de planos de poupança reforma.



Além da oferta comercial, foram efetuadas diversas melhorias e lançadas algumas funcionalidades na *App* e Netbanco.

No que respeita ao NetBanco Empresas, foi implementado um plano de melhorias ambicioso, a nível das funcionalidades e da usabilidade, sempre com o intuito de proporcionar uma



interação simples e de melhorar a experiência dos clientes, sendo de salientar:

- Cancelamento de cartões de crédito e de débito e possibilidade de pedir substituição;
- Visualização de movimentos realizados em TPA/POS;
- Novos ecrãs para execução de pagamentos de serviços pontuais e pagamentos de serviços por lotes, que permite criação manual até 30 pagamentos, e apresentação do histórico das operações executadas e por executar;
- Consulta de movimentos e extratos dos cartões de crédito individuais dos colaboradores das empresas;
- Vídeos tutoriais sobre a gestão de cartões no NetBanco Empresas;
- Adesão *online* aos seguros *SafeCare Corporate* e *LifeCorporate*;
- Melhoria da funcionalidade de transferências;
- Novas funcionalidades de beneficiários e lotes de pagamentos – transferências nacionais e internacionais e de cartas-cheque;
- Novas funcionalidades e melhoria das operações pendentes de assinatura, nomeadamente, repetir operações sem repetir introdução de dados, e melhoria na funcionalidade de saldos e movimentos;
- Pedido de abertura de CDI's com assinatura desmaterializada.

No 2º semestre de 2017, foi lançada a *App* Santander Totta Empresas, disponível para iOS e Android, com as seguintes funcionalidades:

- 3 formas de acesso: PIN de 4 dígitos; impressão digital (touch ID); credenciais de acesso ao NetBanco Empresas;
- Aprovação de operações pendentes de autorização;
- Notificações de alerta (*push notification*) das operações pendentes;
- Transferências SEPA;
- Pagamentos de serviços, pagamentos ao Estado, consulta do património;

No final de 2017, já tinham aderido mais de 7.000 utilizadores.

Site público

Durante o ano de 2017, manteve-se a estratégia de *redesign* do *site* público de particulares ao nível de uniformização e simplificação de conteúdos e imagens, sempre com especial enfoque nos elementos de conversão (*call-to-action*).

Desenvolveram-se e reforçaram-se as ferramentas de métricas e de análise de otimização de conteúdos (SEO). Destaca-se o lançamento das novas áreas de poupança reforma e da sustentabilidade, as novas páginas do Mundo 1|2|3, de fundos de investimento, cartões, um novo simulador de reforma e o lançamento da plataforma *eBroker*.



Foram melhorados os simuladores de crédito pessoal e de crédito habitação 1|2|3 e o perfilador de seguros. Implementaram-se campanhas e passatempos, para captação de clientes digitais, alinhadas com a estratégia de Marketing, com destaque para a promoção do CrediSIMPLES, com contratação *online* na *App* de particulares.

O *site* público apresenta uma média de 1 milhão de visitantes únicos por mês e mais de 5 milhões de visualizações por mês.

Contact Center

A atividade em 2017 foi superior à do período homólogo, acentuando-se a alteração do *mix* de contactos, com maior peso do suporte aos canais digitais. Este incremento de atividade também deriva do aumento de clientes do Banco resultado das recentes incorporações.

Em média, por mês, foram realizados mais de 155 mil contactos com clientes, repartidos por 140 mil chamadas, 13 mil *e-mails* e cerca de 2 mil sessões de *chat*. Foram ainda seguidos e geridas cerca de 1.500 iterações nas páginas e perfis de redes sociais do Banco, por mês.

A atividade de empresas no *Contact Center* registou uma evolução muito positiva, representando já cerca de 20% do total de atividade, com aumento significativo de funcionalidades e autonomia, tendo sido efetuada a consolidação do Centro de Atendimento de Empresas.

O *Contact Center* continua a ser o principal ponto de suporte à atividade digital, não apenas como apoio para esclarecimento de dúvidas e suporte aos clientes ou no papel decisivo que tem nos processos de adesão à *App* e Netbanco, como também na promoção e derivação de atividade de clientes para os canais digitais.

Durante 2017, foram implementadas diversas funcionalidades, das quais se destacam:

- Apoio *Broker Online*, uma equipa de especialistas em mercados para suporte aos clientes e colaboradores do Banco nos temas de mercados;
- Superlinha Santander Próximo que se trata de uma unidade de apoio e complementar para os clientes do Santander Próximo;
- Avaliação de satisfação pelo cliente no final das chamadas da Superlinha e apoio ao Netbanco Empresas;

- Equipa comercial para crédito pessoal e habitação no seguimento de pedido de contacto pelos clientes no *site* do Banco ou páginas de campanha;
- Medidas de automatização no tratamento de *e-mails* tornando o tratamento mais eficiente e a resposta ao cliente mais rápida;
- Serviços específicos de atendimento para clientes do segmento *Private*.

Atividade internacional – residentes no estrangeiro

O segmento de clientes residentes no estrangeiro é composto por dois subsegmentos: (1) clientes particulares portugueses residentes no estrangeiro; e (2) clientes particulares estrangeiros residentes em Portugal com o estatuto de residentes não habituais.

A área de clientes residentes no estrangeiro tem como principal função apoiar as redes comerciais de particulares e negócios do Banco na criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e luso-descendentes residentes no estrangeiro, através da sua rede de escritórios de representação e sucursais, presente em 7 países (África do Sul, Alemanha, Canadá, França, Reino Unido, Suíça e Venezuela) bem como na promoção e na captação de clientes e negócio em estrangeiros que escolhem Portugal para investir e estabelecer a sua residência não habitual.

Em 2017, a atividade Internacional do Banco Santander Totta para clientes residentes no estrangeiro, privilegiou a diversificação das carteiras de aplicações financeiras dos clientes, aumento da captação de remessas e da quota de mercado de transferências do exterior, aumento da carteira de crédito e da vinculação, com a massificação da adesão e utilização dos canais digitais (Net Banco e Mobile), captação de novos clientes e a consolidação da integração das operações das unidades no exterior do ex-Banif.

O Banco esteve presente em diversos eventos, com impacto relevante no segmento, em Portugal e localmente nos países onde tem representações. Implementaram-se diversas campanhas com o objetivo de reforçar a relação de confiança e o vínculo ao Banco com realce para a campanha no verão de boas vindas aproveitando o regresso dos Portugueses a Portugal.

O negócio dos clientes residentes no estrangeiro foi influenciado pelas constantes alterações regulamentares, nomeadamente ao nível fiscal com os regimes FATCA nos EUA e CRS (Common Reporting Standard) que influenciaram a crescente decisão de investimento de clientes no mercado imobiliário em Portugal.

As transferências do exterior cresceram significativamente com ganho expressivo da quota de mercado do Banco fruto da solidez, confiança e das ações desenvolvidas que

permitiram aumentar a atratividade e a importância deste serviço aos clientes residentes no estrangeiro.

Seguindo a estratégia comercial de proximidade e acessibilidade multicanal com os clientes residentes no exterior implementaram-se as seguintes iniciativas:

- Novas funcionalidades que permitem aumentar e alargar o potencial de adesão, consulta e subscrição de produtos nas contas dos clientes em qualquer local e momento nomeadamente com a possibilidade de subscrição de fundos, seguros financeiros e de vida;
- Promoção de visitas de diretores de balcão às comunidades portuguesas no exterior. Complementarmente, realizaram-se visitas de responsáveis de escritórios de representação a balcões e imobiliárias em localidades, em Portugal, que permitissem maximizar os resultados comerciais e a articulação com as redes comerciais;
- Na Suíça, foi efetuada, com sucesso, a mudança das instalações do escritório de representação de Genebra para uma morada mais central e estabeleceu-se um acordo de transferências com o *PostFinance*.

A sucursal de Londres tem continuado a evidenciar boa evolução no controlo da carteira de crédito, mantendo um importante apoio aos balcões em Portugal para serviço da comunidade portuguesa que vive e trabalha no Reino Unido e os estrangeiros que pretendem investir em Portugal.

Global Corporate Banking

Ao longo de 2017, a área de Financiamentos Estruturados desenvolveu a sua atividade através do financiamento e/ou assessoria financeira de projetos relacionados com a energia, distribuição de gás natural e setor imobiliário, nomeadamente centros comerciais e promoção imobiliária para residências *prime* e apartamentos turísticos.

Nos mercados obrigacionistas, o Santander Totta participou, como *bookrunner*, nas emissões de obrigações a 7 e 10 anos para a EDP e Brisa Concessões Rodoviárias, respetivamente, na colocação privada de obrigações, a 6 anos, para a José de Mello Saúde e na securitização de dívida tarifária para a EDP.

Em 2017, a atividade da área de *Corporate Finance* desenvolveu-se através de operações de coordenação, intermediação e assessoria financeira a um conjunto de empresas da área de energia, autoestradas e comunicação social, permitindo o reforço da carteira de operações de fusões e aquisições.

Num contexto de incerteza mas com uma conjuntura macroeconómica global mais favorável, a generalidade das empresas optou por formalizar os seus financiamentos na modalidade de taxa fixa, eliminando desta forma o risco de subida das taxas de juro. Neste enquadramento, o Banco tem adequado a sua oferta de alternativas às necessidades dos

clientes o que se refletiu no aumento de contratos de financiamento a taxa fixa.

No que respeita à área cambial, manteve-se a tendência de aumento do número de clientes que elegem o Banco como parceiro nas suas operações cambiais.

Na área de Produtos Estruturados, foram comercializados 7 seguros financeiros estruturados no montante de 249 milhões de euros e 16 produtos estruturados (em euros e dólares norte americanos) cujo montante total atingiu os 252 milhões de euros.

Seguros e fundos de investimento comercializados

Em 2017, a área de Seguros continuou a consolidar a relação comercial com os clientes para melhorar a sua proteção, adaptando a gama de seguros à estratégia de segmentação de clientes do Banco numa ótica multicanal. Em simultâneo, manteve-se o foco na otimização dos processos pós-venda, fomentando internamente uma atitude de serviço, com um plano intensivo de iniciativas para melhorar a qualidade de serviço e consequentemente a experiência do cliente.

Na vertente digital, as vendas *online* dos seguros Proteção SafeCare, Vida, Viva Mais, Lar e Acidentes, representaram mais de 30% do total destes produtos e no 3º trimestre do ano alargou-se a venda *online* aos seguros financeiros.

Em 2017, as comissões de seguros financeiros e de risco ascenderam no seu conjunto a mais de 90 milhões de euros, contribuindo em cerca de 26% para o total de comissões do Banco. As comissões de seguros de proteção autónomos e

vinculados a crédito, no seu conjunto, contribuíram com cerca de 75 milhões de euros.

Os produtos “Proteção SafeCare” e “Proteção Lar” continuaram a registar uma elevada procura, tendo ascendido a mais de 70.000 apólices, ao longo do ano. Manteve-se igualmente o foco na comercialização de soluções para proteger o rendimento familiar em caso de morte através da comercialização dos seguros de Acidentes Pessoais e Proteção Vida, bem como na venda do “LifeCorporate”, “SafeCare Corporate” e “Viva Mais Corporate” direcionados ao segmento *Advance*.

A Santander Asset Management (SAM) terminou o ano com 2,0 mil milhões de euros de fundos de investimento mobiliário sob gestão, com um crescimento anual de 496 milhões de euros e uma quota de mercado de 16,3%.

Com o objetivo de racionalizar a gama de produtos, foi efetuada a fusão do fundo de investimento *Santander Multiactivos 0-30* com o fundo de investimento *Santander Select Defensivo*, cujos ativos sob gestão ascendiam no final do ano a cerca de 267 milhões de euros e ainda as fusões dos fundos de investimento *Santander Multiactivos 20-60* e *Santander Global* com o fundo de investimento *Santander Select Moderado*, cujos ativos sob gestão ascendiam a cerca de 331 milhões de euros.

No que respeita aos fundos de investimento imobiliário, estes totalizavam 440 milhões de euros em ativos sob gestão, no final de 2017.

Factos relevantes após o termo do exercício

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e rating e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Perspetivas para 2018

A atividade económica deve manter o bom *momentum* dos últimos anos, com um crescimento de cerca de 2%, quer em Portugal, quer na Europa. Em Portugal, o ciclo económico evidencia sinais de maturação, com uma ligeira desaceleração face a 2017.

Os bancos continuarão, assim, a desenvolver a sua atividade num contexto de retoma moderada da atividade nacional e internacional, baixas taxas de juro e de inflação e um quadro regulamentar mais exigente, nomeadamente no que respeita a requisitos de capital, rácios de liquidez e de alavancagem, e ainda os novos regulamentos referentes aos mecanismos de resolução, com o conseqüente impacto estrutural na rentabilidade das instituições financeiras

Com a aquisição do ex-Banco Popular Portugal, no final de 2017, o Santander Totta procedeu à imediata integração das equipas comerciais e de serviços centrais daquele banco nas estruturas do Banco Santander Totta. Em simultâneo, ocorreu o *rebranding* de todas as agências, existindo apenas a marca "Santander Totta". No decurso de 2018, uma das prioridades principais será a integração operacional e tecnológica do ex-Banco Popular Portugal.

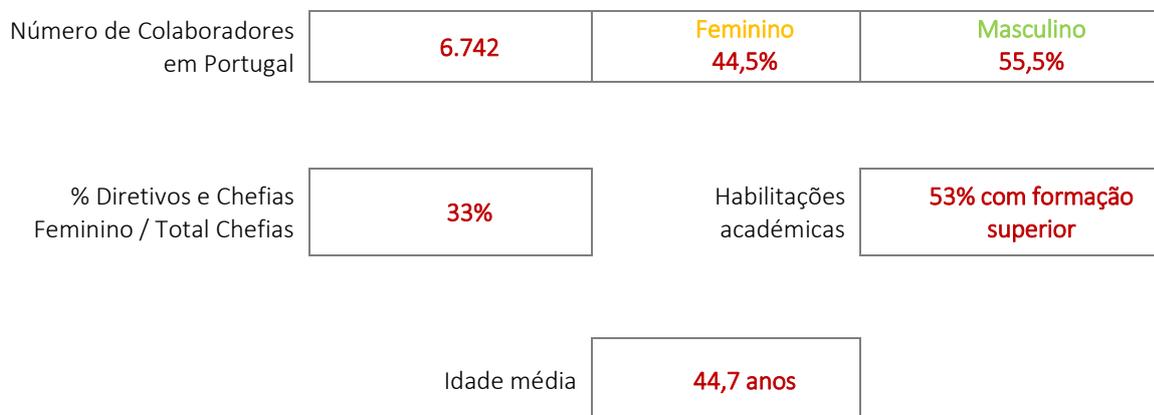
Esta integração irá permitir o reforço da posição competitiva do Santander Totta no mercado, como maior Banco privado na atividade em Portugal, continuando a ser o Banco de referência no apoio à comunidade.

Para 2018, mantém-se os principais objetivos de incremento das quotas de mercado e de vinculação de clientes, rentabilidade dos capitais próprios e dos volumes de negócio, em simultâneo com a gestão prudente da carteira de crédito.

O Santander Totta prosseguirá a sua estratégia de apoio à revitalização da economia portuguesa e das empresas, aliada a uma política de controlo rigoroso dos riscos no que respeita à concessão e ao seguimento de crédito.

No domínio do processo de transformação comercial que tem vindo a ser implementado, o Banco prosseguirá a política de simplificação dos processos; o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes; e agilização da gestão de risco, com modelos mais ajustados a cada segmento de clientes, mantendo uma gestão prudente e rigorosa dos riscos assumidos.

Recursos Humanos



O foco da atividade de Recursos Humanos, em 2017, centrou-se no objetivo de o Banco ser a **“Melhor Empresa Para Trabalhar”** e de contribuir para que seja um Banco cada vez mais **Simples, Próximo e Justo**.

Consolidar a **cultura Santander Way**, apoiar o processo de transformação cultural e digital, promover a oferta de valor que o Banco oferece aos seus colaboradores e reforçar as medidas que promovem o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, foram alguns dos aspetos marcantes do ano em análise.

Por outro lado, é de realçar a dinâmica de gestão em termos de adequação das estruturas, a simplificação de processos e a implementação de vários programas corporativos que têm por objetivo reforçar o compromisso dos colaboradores.

Merece ainda destaque a criação e desenvolvimento da *App* e *website* **Somos Santander Totta** e a criação da Escola de Cultura e Digital, enquanto fatores diferenciadores que promovem a proximidade e cultura e em que está bem patente o seu carácter de abrangência e universalidade.

No âmbito da área de Conhecimento e Desenvolvimento, evidencia-se o programa de formação sobre a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II) que envolveu cerca de 4.000 colaboradores de áreas comerciais e se traduziu num total de 316.179 horas de formação.

Em formato de *e-learning*, destacam-se as ações de formação em matérias regulatória e de cumprimento como Prevenção do Branqueamento de Capitais, Código Geral de Conduta, Modelo de Continuidade de Negócio, Curso Agente Corretor Seguros ou Mediador de Resseguros e Nota Euro. A nível da estratégia comercial, realizaram-se programas específicos de apoio à implementação dos projetos onde se salientam: **SmartRed, Ready Sales By Galileu** e **Santander Próximo**.

Em maio, foi lançada a **Escola de Cultura e Digital**, um espaço que tem por objetivo apoiar o processo de transformação cultural e digital do Banco, garantindo a participação de todos os colaboradores numa abordagem participativa e colaborativa na procura de novas ideias e soluções. Um conceito que vai além da formação tradicional, um modelo de transmissão de conhecimento. Alguns dos temas abordados foram: *Going Digital*, Colaboração e Ferramentas Participativas, Revolução de *Fintech*, Ferramentas de Criatividade, Inovação Corporativa, Inovação do Empreendedorismo, *Digital and You* e Paradoxos na Liderança, que contaram com a participação de oradores especialistas nos temas e com elevados níveis de participação.

Na vertente de autodesenvolvimento foi lançada a **Oferta Aberta** constituída por 5 catálogos de formação e que abrangem todas as funções do Banco (27 cursos, que se desdobraram em 62 ações e que resultou em 1.052 presenças).

Para o desenvolvimento dos cargos diretivos, foi lançado o Programa Corporativo *Leading By Example* e realizou-se a 1ª edição do Santander *Executive Program* com o desenvolvimento em competências de negócio, liderança e gestão pessoal. No âmbito de Oferta Aberta esta componente foi trabalhada com cursos como Líder *Coach*; Impacto e Influência; Liderança Ressonante, o que se diz sem palavras, Criativamente e Pensar Diferente.

No sentido de promover o bem-estar e a gestão de *stress* realizaram-se ainda cursos específicos como *Mindfulness*, *Body Mind Flow* e *Bringing Performance to Human Capital*. Ainda no domínio do Desenvolvimento, realizaram-se programas de *Executive Coaching* a 31 Diretivos.

Com uma oferta de cerca de 100 cursos em *e-learning*, atingiu-se 69% do total de horas de formação via plataforma, permitindo assim uma maior oferta para responder às necessidades individuais e dispersão geográfica.

No âmbito da colaboração junto das Universidades, o Banco esteve presente nas principais escolas nacionais: Católica, Nova, ISCTE, ISEG e FEP, tendo recebido, durante todo o ano, em regime de estágio, 153 alunos de várias escolas e universidades.



2,15 milhões de euros de investimento em formação



83 horas de formação por empregado

Em todos os níveis da estrutura foram criadas oportunidades de crescimento e carreira, baseadas na cultura de meritocracia do Banco, sendo efetuados 134 *upgrades* funcionais decorrentes do desempenho e esforço individual e em equipa.

De destacar ainda a implementação do projeto SAT – *Santander Assistant Team*, que consistiu na constituição de quatro equipas (SAT's), que centralizam as tarefas de apoio à gestão corrente das áreas, prestando um serviço especializado e permitindo uma maior eficiência do serviço.

No sentido de facilitar e agilizar o contacto com o gestor de Recursos Humanos foi introduzida uma nova funcionalidade na *App* e *website* Somos Santander Totta, através da qual os colaboradores podem agendar diretamente uma reunião, presencial ou telefónica, com o seu gestor de Recursos Humanos.

Em linha com o que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos anos, foi reforçado um conjunto de medidas enquadráveis no âmbito da certificação como Empresa Familiarmente Responsável.

Porque a saúde dos colaboradores é uma prioridade, em fevereiro, foi disponibilizado, no Centro Santander Totta, um Gabinete de Enfermagem e Assistência Médica, que presta cuidados de enfermagem e apoio médico.

No início do ano, foi também criado um serviço de transporte gratuito (Mini-Bus) para os colaboradores do Centro Santander Totta. O autocarro realiza vários trajetos diários entre Sete Rios e o Centro Santander Totta, num horário alargado e com vários circuitos, tanto no período da manhã como da tarde, por forma a permitir uma gestão flexível dos horários, na medida das necessidades de cada colaborador. O Mini-Bus contou com uma média de 200 utilizações diárias, 46.600 passageiros por ano, indicadores que evidenciam a aceitação desta medida.

No domínio das medidas que visam proporcionar uma maior qualidade de vida, os colaboradores com menores rendimentos continuaram a ter uma atenção especial. Alterou-se o valor do salário mínimo no Banco, de 1.000 euros para 1.200 euros mensais para todos os que desempenham funções a tempo inteiro (o que corresponde a um aumento de 20%) e paralelamente foi decidido alargar o leque de colaboradores abrangidos por benefícios que têm como referência o vencimento mensal efetivo. Assim, o limite previsto para acesso às medidas vigentes no âmbito de Empresa Familiarmente Responsável passou de 2.100 euros para 2.200 euros mensais.

O Banco Santander Totta assinou a Carta Portuguesa da Diversidade comprometendo-se a respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas como raça, género, inclusão de pessoas com necessidades especiais e orientação sexual. Neste âmbito desenvolveu um conjunto de boas práticas em que se destaca a criação de uma política de igualdade de género onde se detalham os princípios, órgãos de gestão, diretrizes, padrões de qualidade e cumprimento para que de facto exista igualdade de oportunidades entre o género feminino e masculino.

No domínio da diversidade importa ainda referir o programa de férias de Páscoa para filhos de colaboradores, organizado em parceria com a associação BIPP (Projeto Semear), programa inovador que promoveu a inclusão através da educação e do convívio de crianças e jovens, algumas portadoras de deficiência, conciliando a diversão e a educação para a cidadania.

Promover, incentivar e consolidar os elementos da cultura *Santander Way* e apoiar o processo de transformação cultural e digital constituíram o foco da atividade da área de Compromisso e Reconhecimento, evidenciado entre outros através do desenvolvimento e implementação da *App* e *website* Somos Santander Totta, da criação da **Escola de Cultura e Digital**, da aplicação corporativa *StarmeUp* e do **Programa BeHealthy**, tendo-se ainda realizado mais uma edição da Semana Somos Santander.

No início do ano foi lançado o *StarmeUp*, uma plataforma digital corporativa de reconhecimento que permite a cada colaborador distinguir colaboradores, individualmente ou em grupo, que se identificam com os comportamentos *Santander Way*.

Comportamentos corporativos para ser um Banco mais Simples, Próximo e Justo



Entre 5 e 9 de junho, realizou-se mais uma edição da **Semana Somos Santander**, uma iniciativa que tem por objetivo aproximar os colaboradores da cultura *Santander Way* e reforçar que todos fazem parte de uma organização diversa, global e com uma missão comum: contribuir para o progresso das pessoas e das empresas. Cultura, *Be Healthy*, Voluntariado e Família foram os temas centrais do programa de atividades da Semana Somos Santander 2017.

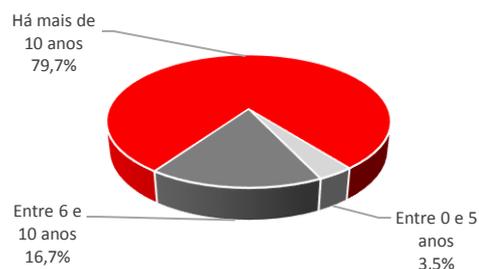
No domínio da saúde e bem-estar dos colaboradores foi implementado o programa corporativo *BeHealthy* que tem por objetivo promover e criar hábitos de vida saudável para os colaboradores tendo sido desenvolvidas diversas iniciativas como a abertura do ginásio do Centro Santander Totta aos sábados de manhã, o estabelecimento de protocolos com os ginásios “Holmes Place”, “Solinca” e “Fitness Hut”, oferta de participação gratuita nas corridas e maratonas patrocinadas pelo Banco e rastreios de saúde realizados em parceria com o Instituto Português de Cardiologia e Holmes Place.

Em 2017, concretizou-se a 11ª edição do Prémio Excelência, uma prática que tem por objetivo distinguir os filhos dos colaboradores que se destacaram pelo seu desempenho académico no ensino secundário. Foram 48 os jovens premiados em 2016/2017, tendo sido também valorizado o papel que os pais tiveram no acompanhamento dos seus filhos.

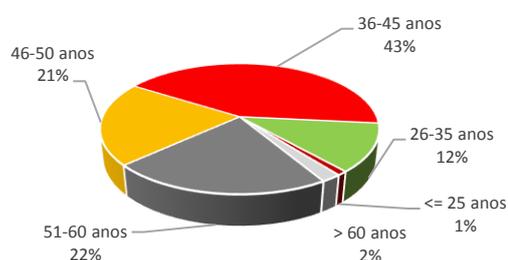
Em setembro decorreu mais um Inquérito Global de Compromisso, que permite identificar áreas de melhoria e estabelecer planos de ação e em simultâneo avaliar o que está a ser feito:



Distribuição dos colaboradores por antiguidade



Distribuição dos colaboradores por faixa etária



Tecnologia

Durante o ano de 2017, foi criada uma área dedicada à transformação digital liderada pelas áreas de negócio e fortemente suportada por Tecnologia. Equipas de trabalho multidisciplinares (com participantes de especialistas de produtos, canais, jurídicos, riscos, *compliance*, entre outros) partilhando os mesmos objetivos centrados na satisfação e funcionalidades de e para os clientes.

A área de Tecnologia Digital foi o catalisador da implementação da metodologia *Agile/Scrum* adaptada à realidade da Banca e da cultura de rigor, controlo de risco operacional e foco no cliente final do Banco Santander Totta.

O desafio destas equipas multidisciplinares centrou-se em promover o conhecimento da transformação tecnológica em curso, as novas formas de gerir dados e informação, nomeadamente através de *Data Lake* e *Big Data*, passando pela utilização da *Cloud* e as novas formas de interação entre sistemas (APIs, Blockchain) de forma a poder acompanhar todas as alterações regulamentares e as exigências dos clientes atuais e futuros. Pretende-se que as novas tecnologias mais simples e mais eficazes possam estar ao serviço concreto dos serviços e produtos do Banco de forma a aproxima-lo do dia-a-dia dos clientes particulares e empresas.

Acresce que esta metodologia de proximidade de negócio, clientes e tecnologia procura obter de cada um dos intervenientes maior partilha de conhecimento possível, com o respeito pela regulação em vigor e os novos desafios da

Banca, bem como simplificar e aproximar o Banco dos clientes.

Por outro lado, foi também assegurado um conjunto de projetos e iniciativas estruturantes nas diferentes áreas, com vista a prosseguir um processo contínuo de melhoria da eficiência operativa e aplicacional, da otimização de custos, dos níveis de serviço, redução do risco tecnológico e de adaptação, em tempo oportuno, aos requisitos de negócio.

Manteve-se o desenvolvimento de projetos de carácter regulatório, nomeadamente MIFID II, recomendações das auditorias e inspeções, imparidade, diretivas, reconduções de créditos, redução de incidências, estabilização e otimização da exploração dos recursos tecnológicos, bem como de aumento da disponibilidade dos serviços oferecidos pelo Banco, com particular incidência nos canais disponíveis na Internet e no *Mobile Banking*.

A área de Meios da Rede tem vindo a atuar de forma sistemática, através de visitas e ações periódicas junto das unidades de negócio, garantindo o cumprimento dos procedimentos instituídos e o normativo em vigor, identificando debilidades de controlo e funcionamento interno e promovendo várias ações mitigadoras, formativas, de apoio e melhoria.

Ao nível do Governo do Dado, através da função do CDO (*Chief Data Officer*) destaca-se, em estreita articulação com a área de Riscos, o seguimento e desenvolvimento do modelo RDA (risk data aggregation) seguindo os princípios BCBS 239, a implementação do modelo e políticas de governo do dado, bem como um estruturado modelo de Qualidade de Dados.

Em matéria de Segurança e Risco Tecnológico, a atividade foi marcada pelo alinhamento com a estratégia global de Cibersegurança definida no Grupo, e aprovada pelo Conselho de Administração do Banco Santander Totta, que estabelece os seguintes princípios fundamentais:

- O compromisso com a missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, considerando a dependência contínua e crescente dos sistemas digitais e a transformação digital progressiva do negócio, nas empresas e nos clientes;
- O reforço da resiliência, face às ciber-ameaças, através do desenvolvimento de um sistema global baseado nos princípios chave de defesa, antecipação e envolvimento de todos os que se relacionam com a organização, quadros, clientes, reguladores e terceiros.

Em consonância com a estratégia e os princípios definidos, foi iniciado um Plano de Transformação a 3 anos, tendo o ano de 2017 constituído uma fase importante de, ainda, maior mobilização da equipa para uma mudança gradual na implementação da cibersegurança e fortalecimento da capacidade de abordagem, face às exigências das novas ameaças e ciber-riscos, com vista à crescente elevação do seu patamar de segurança.

Adicionalmente, enquanto área representada no Grupo de Trabalho da nova Diretiva de Pagamentos de Serviços (PSD2-2015-2366), a equipa tem contribuído na identificação dos requisitos a implementar, em matéria de segurança, no âmbito dos novos processos de negócio preconizados por esta diretiva.

No âmbito da sua missão, de sensibilização e consciencialização dos riscos e ameaças de cibersegurança, foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se a ação formativa para quadros diretivos que contou com a participação externa do Centro Nacional de Cibersegurança e da organização de combate ao cibercrime da Polícia Judiciária.

Qualidade

O ano de 2017 foi um ano de desenvolvimento da transformação cultural iniciada em 2016 que, a nível de clientes, tem por eixo estratégico a opção de o Banco Santander Totta se posicionar como uma empresa **Customer Centric**, prestando um serviço de excelência ao cliente.

Como agente motor desta transformação cultural está o conceito e a assinatura **“Só o 10 nos completa”**, em que se pretende consciencializar e transmitir o compromisso público de que os profissionais do Banco Santander Totta cumprem a sua missão, quando todos os seus *stakeholders*, em especial os seus clientes, os valorizarem e classificarem com a nota máxima da escala de avaliação (nota 10).

Este objetivo está em conformidade com a metodologia de medição de satisfação internacionalmente adotada, *Net Promoter Score NPS*, que usa uma escala de classificação da satisfação de 1 a 10, sendo que, no ano de 2017, o Banco se sujeitou a sucessivos escrutínios junto dos seus clientes onde se destaca o inquérito a 70.000 clientes transacionais.

O conceito **“Só o 10 nos completa”**, materializou-se em várias iniciativas promocionais e motivacionais junto dos colaboradores e clientes.

No mesmo sentido, foi prosseguido e fortalecido o programa comportamental **“um olhar, um sorriso”** que configura o protocolo de atendimento e que define e exige um comportamento de acolhimento em todas as oportunidades de contacto, em especial nas visitas dos clientes às agências do Banco. Após 6 meses de implementação deste programa, o grau de cumprimento deste protocolo foi de 85%.

Merece ainda referência o desenvolvimento e resultados do programa de valoração das agências que classifica cada uma pela atribuição de **“estrelas”**, numa ordem de 2 a 5, consoante o respetivo resultado relativamente a uma série muito completa de atributos que são medidos por procedimentos validados.

Todas as unidades de negócio estão monitorizadas e integram o sistema de qualidade **“estrelas”**, com

classificações e *rankings* trimestrais, tendo, no ano de 2017, sido apurada a percentagem de 51% de balcões com 4 ou 5 estrelas e uma redução significativa dos balcões de 2 estrelas, o que espelha a política que tem vindo a ser seguida de correção de assimetrias de *performance* tendo em vista uma melhoria global da rede.

No quadro da consolidação deste *ranking* e como elemento de distinção e partilha com os clientes, foi este ano criado para as agências de 4 e 5 estrelas, que são classificadas como “agência de referência” e “agência de excelência”, um certificado de afixação em zona pública, o qual tem entrega em cada semestre.

Ainda neste âmbito, refere-se que, no ano de 2017, se alargou este programa de classificação à Rede de Empresas, sujeitando as áreas comerciais aos procedimentos de avaliação, com as especificações técnicas adequadas à realidade das empresas, obtendo-se um resultado de 75% da rede com 4 e 5 estrelas.

Relativamente à Rede de Empresas, é ainda de salientar o lançamento de um programa inovador “**Empresas Mais**” em que a área da Qualidade com o *management* das Empresas, em visitas e sessões de trabalho sistemáticas, procede à apresentação do modelo de gestão de qualidade do Banco, avaliação do serviço prestado e relação comercial, aferição da qualidade e *delivery*, satisfação, expectativas e necessidades e, ainda, *benchmarking*.

No âmbito dos processos de **melhoria contínua**, o ano de 2017 caracterizou-se ao nível dos processos de produção nos dois focos considerados prioritários designadamente, (i) redução do número de *reworks* que ocorrem em cada processo (em 2017 reduziu-se cerca de 10%), e (ii) cumprimento dos *Service Level Agreement* (SLA) comprometidos para os processos (prazos).

Merece ainda especial destaque o *dossier* criado em 2017, no âmbito da **comunicação escrita a clientes** em que o propósito é rever a informação escrita produzida massivamente pelo Banco, sobretudo aquela que concerne a reporte de movimentos e posições e independentemente do respetivo suporte ser físico ou digital. Esta atividade começou pelo segmento Empresas com a adoção de várias melhorias ao nível do canal digital (Netbanco empresas) e informação escrita de reporte contabilístico (35 *quick-wins*).

Relativamente à avaliação que os clientes fazem do Banco e no que se refere exclusivamente a atributos de qualidade de serviço/experiência de cliente, os principais indicadores do ano de 2017, com nota 9/10, “muito satisfeitos” são: Satisfação com o Banco - 49%, Recomendação – 52%, Banco Simples- 45%, Banco Próximo – 51%, Banco Justo – 41%.

Relativamente ao posicionamento face à concorrência, o Banco efetua um estudo anual que compara a satisfação dos clientes do Banco e dos seus principais concorrentes. Este estudo é realizado em todas as geografias onde o Santander está presente, com regras de execução definidas

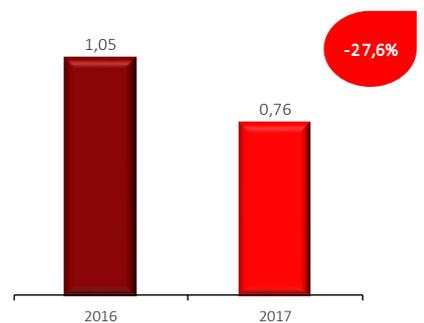
corporativamente e auditoria feita pela estrutura corporativa de Qualidade. Em 2017, o Banco Santander Totta cumpriu o objetivo de ficar num dos três primeiros lugares (TOP 3) apesar de ter sido penalizado relativamente a 2016 em resultado do processo de reestruturação da rede física de agências e especialmente da integração de clientes e da atividade comercial do ex-Banif SA.

No que se refere à gestão da insatisfação dos clientes, o ano de 2017 confirma a tendência de decréscimo dos níveis de insatisfação e consequentemente de reclamações formais, ainda que se registre que os clientes que reclamam optam cada vez mais pela reclamação diretamente para a supervisão (Banco de Portugal) sem, como antes sucedia, fazerem-no em primeira instância para o Banco e só depois, se não atendido, para a supervisão.

As matérias objeto de maior número de reclamações mantêm-se relativamente às dos anos anteriores e que são comuns a todo o sistema bancário, designadamente crédito à habitação, cartões, crédito vencido e contas à ordem (encerramento e comissões).

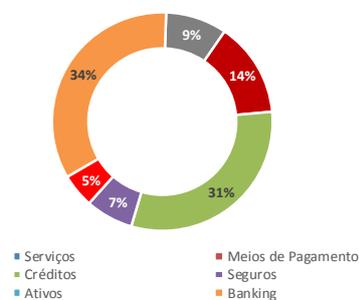
Indicadores de reclamações

Nº DE RECLAMAÇÕES / CLIENTES*



* Por cada 10.000 clientes

TIPOLOGIA DE RECLAMAÇÕES



Atividade Consolidada

Introdução

No final do exercício de 2017, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 421,2 milhões de euros, apresentando um incremento de 10,8% em relação ao ano anterior. Esta evolução resultou da atividade comercial com aumento das quotas de mercado no crédito a empresas e à habitação, e da redução dos custos e das imparidades.

No dia 27 de dezembro de 2017, foi concluído o processo de aquisição e de fusão simplificada por incorporação do Banco Popular Portugal no Banco Santander Totta. Em consequência desta operação, a informação relacionada com o volume de negócio, com o número de colaboradores e de postos de atendimento já reflete a atividade do ex-Banco Popular Portugal.

A carteira de crédito aumentou 24,9%, totalizando 41,4 mil milhões de euros, com incremento de 12,7% no crédito a particulares e de 45,3% no crédito a empresas. A incorporação do crédito do ex-Banco Popular Portugal contribuiu para o maior equilíbrio da estrutura da carteira de crédito, mediante o aumento do peso relativo do segmento de empresas.

O rácio de crédito em risco situou-se em 5,1% (5,6% no final do ano de 2016), tendo uma cobertura de 82,1%. O rácio de *non-performing exposure* situou-se em 5,7% (5,1% no período homólogo), com a respetiva cobertura por provisões a situar-se em 55,4%.

Os recursos de clientes alcançaram 37,4 mil milhões de euros, equivalendo a um crescimento anual de 14,3%, com os fundos de investimento e os seguros e outros recursos a subirem 25,4% e os depósitos a aumentarem 12,7%.

O rácio de transformação, medido pelo peso do crédito líquido nos depósitos, situou-se em 120,4% em 2017 (108,5% no final de 2016).

O rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1) regulatório alcançou 14,3%, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu.

O financiamento líquido junto do Eurosistema atingiu 2,5 mil milhões de euros, no final do exercício de 2017. Por seu turno, o valor da carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema cifrou-se em 12 mil milhões de euros.

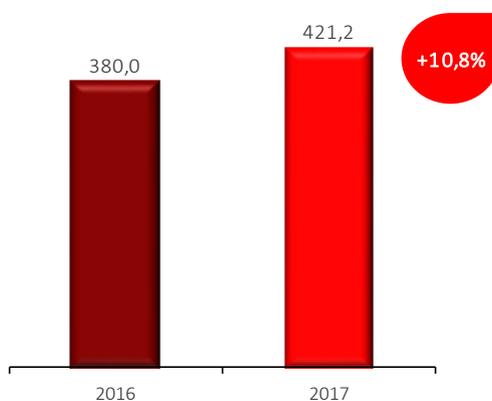
Em abril de 2017, o Banco Santander Totta realizou uma emissão de obrigações hipotecárias, de mil milhões de euros, a 7 anos, representando a primeira emissão sindicada desde outubro de 2015. No mês de setembro, o Banco Santander Totta efetuou uma emissão de mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, a 10 anos com uma taxa de juro 100p.b. abaixo da República Portuguesa.

A posição confortável de liquidez consubstanciou-se no rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio) de 123,1%, cumprindo as exigências regulamentares em base *fully implemented*, em vigor em 2018.

Em setembro de 2017, a S&P subiu o *rating* do Banco Santander Totta para BBB- e a Moody's confirmou o *rating* do Banco após a aquisição do Banco Popular Portugal. Em dezembro, a DBRS e a Fitch aumentaram a notação de risco da dívida de longo prazo para AL e BBB+, respetivamente. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco Santander Totta, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – BBB+ (Portugal – BBB), Moody's – Ba1 (Portugal – Ba1), S&P – BBB- (Portugal – BBB-) e DBRS – AL (Portugal – BBBL).

RESULTADO LÍQUIDO

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Margem financeira	699,4	734,2	-4,7%
Rendimento de instrumentos de capital	2,9	4,2	-30,6%
Comissões líquidas	326,3	303,3	+7,6%
Outros resultados de exploração	(14,2)	0,6	-2675,1%
Margem comercial	1.014,4	1.042,2	-2,7%
Resultado de operações financeiras	118,9	131,9	-9,9%
Produto da atividade	1.133,3	1.174,2	-3,5%
Custos operacionais*	(522,3)	(565,0)	-7,6%
Custos com pessoal*	(308,7)	(312,7)	-1,3%
Gastos gerais administrativos	(176,5)	(216,2)	-18,4%
Depreciações e amortizações	(37,1)	(36,2)	+2,5%
Resultado de exploração	611,0	609,2	+0,3%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(38,2)	(94,9)	-59,7%
Resultados de associadas e outros	6,3	13,8	-54,6%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	579,1	528,1	+9,7%
Impostos	(157,9)	(148,1)	+6,7%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	>200%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	421,2	380,0	+10,8%

*recorrentes

No final do exercício de 2017, a margem financeira fixou-se em 699,4 milhões de euros, diminuindo 4,7%, em relação aos 734,2 milhões de euros alcançados no período homólogo de 2016, resultando do peso inferior da carteira de dívida soberana no balanço do Banco, em parte compensado pela redução do custo de financiamento, nomeadamente das taxas de remuneração dos depósitos (cuja média se situou próxima de zero) e da dívida emitida.

As comissões líquidas atingiram 326,3 milhões de euros, comparando com 303,3 milhões de euros registados no período homólogo, apresentando um crescimento de 7,6%, influenciado favoravelmente pela evolução verificada nas comissões de gestão e manutenção de contas, de meios de pagamento, de fundos de investimento e de seguros. Esta trajetória positiva resultou da maior vinculação, digitalização e transacionalidade dos clientes, da evolução favorável da dinâmica do negócio, nomeadamente do volume dos recursos fora de balanço, e da adaptação do preçário ao valor dos serviços oferecidos pelo Banco.

Os outros resultados de exploração, no valor de -14,2 milhões de euros englobaram principalmente a contribuição obrigatória do Banco para o Fundo de Resolução.

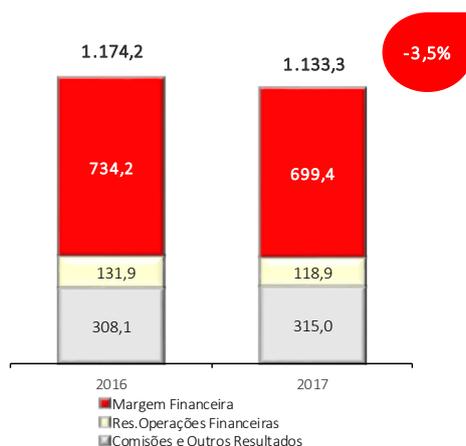
A margem comercial ascendeu a 1.014,4 milhões de euros, com uma descida de 2,7% em relação ao valor alcançado no final do período homólogo de 2016.

Os resultados de operações financeiras cifraram-se em 118,9 milhões de euros, descendo 9,9% face aos 131,9 milhões de euros registados um ano antes, efeito da diminuição de proveitos realizados na alienação de carteira de títulos de dívida soberana.

O produto bancário totalizou 1.133,3 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 3,5%, comparando com 1.174,2 milhões de euros do período homólogo, refletindo sobretudo o decréscimo da margem financeira e dos resultados de operações financeiras, parcialmente compensados pelo contributo positivo das comissões líquidas.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais recorrentes fixaram-se em 522,3 milhões de euros, evidenciando uma redução homóloga de 7,6% face aos 565,0 milhões de euros apurados no ano anterior. Os custos com pessoal recorrentes diminuíram 1,3% e os gastos gerais administrativos decresceram 18,4%, refletindo a otimização da estrutura organizacional,

decorrente do redimensionamento da rede de distribuição, adaptada ao atual negócio, e da poupança obtida nos fornecimentos e serviços externos. As amortizações do exercício subiram 2,5% no último ano.

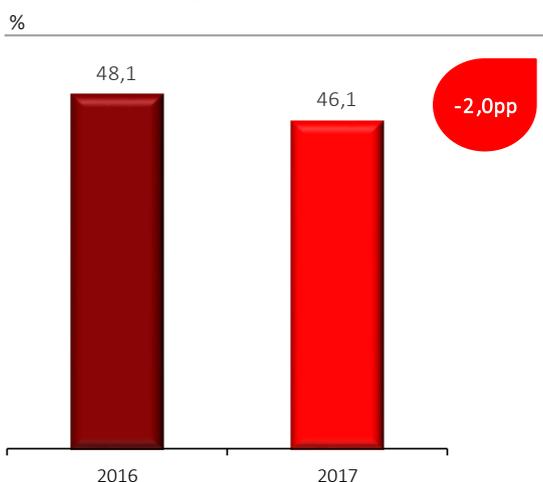
CUSTOS OPERACIONAIS* (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Custos com pessoal*	(308,7)	(312,7)	-1,3%
Gastos gerais administrativos	(176,5)	(216,2)	-18,4%
Depreciações e amortizações	(37,1)	(36,2)	+2,5%
Custos operacionais	(522,3)	(565,0)	-7,6%
Rácio de eficiência	46,1%	48,1%	-2,0 p.p.

*recorrentes

A evolução das receitas e dos custos traduziu-se num rácio de eficiência de 46,1%, comparando com 48,1% verificado no

período homólogo, influenciado positivamente pela contenção de custos.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



O resultado de exploração alcançou 611,0 milhões de euros, equivalente a um aumento de 0,3%, comparativamente com o período homólogo.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados atingiram 38,2 milhões de euros, em comparação com 94,9 milhões de euros no período homólogo, com provisões inferiores relacionadas com crédito e ativos recebidos em dação, no seguimento da melhoria da situação económica do País e da estabilização das entradas em incumprimento, pelos critérios conservadores de concessão do crédito.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam cifrou-se em 579,1 milhões de euros, superando em 9,7% os 528,1 milhões de euros do mesmo período de 2016.

Os impostos ascenderam a 157,9 milhões de euros (148,1 milhões de euros em 2016), dos quais 21,6 milhões de euros respeitam à contribuição especial sobre o setor bancário.

O resultado líquido cifrou-se em 421,2 milhões de euros, 10,8% superior ao valor alcançado no período homólogo.

Balanço e Atividade

O volume de negócio ascendeu a 78,8 mil milhões de euros, no final de dezembro de 2017 (+19,7% em comparação com

o ano anterior). O crédito a clientes aumentou 24,9% e os recursos de clientes subiram 14,3%.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Volume de Negócio	78.752	65.806	+19,7%
Crédito a clientes (bruto)	41.374	33.115	+24,9%
Recursos de Clientes	37.378	32.691	+14,3%

O rácio crédito/depósitos atingiu 120,4%, no final do ano de 2017, com um acréscimo de 11,9 p.p. face aos 108,5% observados um ano antes. Esta evolução decorreu da subida

da carteira de crédito a clientes superior aos depósitos de clientes.

CRÉDITO / DEPÓSITOS



A carteira de crédito ascendeu a 41,4 mil milhões no final do exercício de 2017, equivalente a uma variação homóloga de 24,9% em relação a 2016. Esta evolução decorreu não só da incorporação da carteira do ex-Banco Popular Portugal no valor de 6,1 mil milhões de euros, como também da

dinâmica da atividade comercial na contratação de novos empréstimos a empresas e a particulares, que se traduziu na melhoria continuada das quotas de mercado da nova produção.

CRÉDITO (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Crédito a clientes (bruto)	41.374	33.115	+24,9%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	21.437	19.021	+12,7%
<i>do qual</i>			
Habituação	19.091	17.032	+12,1%
Consumo	1.619	1.496	+8,2%
Crédito a empresas	19.195	13.215	+45,3%

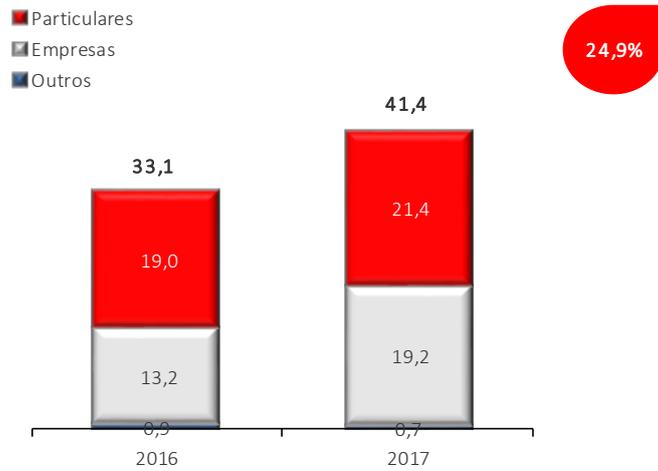
No final de 2017, o crédito à habitação cresceu 12,1%, e o crédito ao consumo aumentou 8,2%, face aos valores apresentados um ano antes. Por sua vez, o crédito a empresas variou 45,3%, em relação ao período homólogo.

A incorporação da carteira de crédito do ex-Banco Popular Portugal conduziu a uma estrutura de crédito mais

equilibrada, com o aumento do peso relativo do segmento de empresas. O crédito à habitação passou a representar 46%, face a 51% um ano antes, e o crédito a empresas aumentou para 46% do crédito total concedido em dezembro de 2017, comparando com 40%, no período homólogo.

CRÉDITO BRUTO

milhões de euros



No final de 2017, a qualidade da carteira de crédito avaliada pela proporção do crédito em risco, em função do crédito total, calculado de acordo com os critérios do Banco de Portugal, atingiu 5,1%, equivalente a uma melhoria de 0,5p.p. em comparação com 5,6% apurados em igual data de 2016, tendo o correspondente rácio de cobertura do crédito em risco por imparidades se situado em 82,1% (89,4% no período homólogo).

O rácio de *Non-Performing Exposure*, segundo a definição da EBA, fixou-se em 5,7%, equivalente a um aumento de 0,6p.p. em relação ao período homólogo, em consequência da incorporação da carteira do ex-Banco Popular Portugal, enquanto a respetiva cobertura atingiu 55,4%.

O custo do crédito, medido pela relação entre provisões para crédito e a carteira de crédito média prosseguiu a trajetória descendente, alcançando 0,11%, face a 0,13% de 2016.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO	2017	2016	Var.
Rácio de crédito vencido > 90 dias	2,9%	3,7%	-0,8 p.p.
Rácio de crédito com incumprimento	3,7%	3,6%	+0,1 p.p.
Rácio de crédito em risco	5,1%	5,6%	-0,5 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	5,7%	5,1%	+0,6 p.p.
Crédito reestruturado / Crédito total	7,6%	8,6%	-1,0 p.p.
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total	4,6%	6,5%	-1,9 p.p.
Custo do crédito	0,11%	0,13%	-0,02 p.p.
Cobertura de crédito vencido a mais de 90 dias	146,6%	136,9%	+9,7 p.p.
Cobertura de crédito com incumprimento	113,2%	139,7%	-26,5 p.p.
Cobertura de crédito em risco	82,1%	89,4%	-7,3 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	55,4%	65,3%	-9,9 p.p.

Finalizado o ano de 2017, os recursos de clientes totalizaram 37,4 mil milhões de euros, traduzindo-se num crescimento homólogo de 14,3%, impulsionado pela incorporação da

carteira do ex-Banco Popular Portugal, bem como pela atividade comercial e pela confiança demonstrada pelos clientes.

RECURSOS (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Recursos de clientes	37.378	32.691	+14,3%
Recursos de balanço	32.137	28.513	+12,7%
Depósitos	32.137	28.513	+12,7%
Recursos fora de balanço	5.240	4.178	+25,4%
Fundos de investimento comercializados pelo Banco	1.944	1.435	+35,4%
Seguros e outros recursos	3.296	2.742	+20,2%

Os depósitos, no valor de 32,1 mil milhões de euros, registaram uma variação positiva de 12,7%, e os recursos fora de balanço, no montante de 5,2 mil milhões de euros,

evidenciaram uma acentuada expansão com aumento anual de 25,4%, refletindo a política de diversificação dos recursos de clientes.

Rácios de Solvabilidade

No final de 2017, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1) regulatório atingiu 14,3%, acima do requisito mínimo exigido pelo Banco Central Europeu ao abrigo do SREP.

CAPITAL (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Common Equity Tier I	3.115	3.111	+0,1%
Tier I	3.104	3.111	-0,2%
Capital (total)	3.116	3.112	+0,1%
Risk Weighted Assets (RWA)	21.858	17.972	+21,6%
Rácio CET I	14,3%	17,3%	-3,0 p.p.
Rácio Tier I	14,2%	17,3%	-3,1 p.p.
Rácio capital (total)	14,3%	17,3%	-3,0 p.p.

Atividade Individual

O Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido, em termos de contas individuais, de 695,6 milhões de euros no final do exercício de 2017, comparando com 336,5 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior.

O produto bancário cifrou-se em 1.398,5 milhões de euros no ano de 2017, com um crescimento de 28,2% face ao valor atingido um ano antes, transversal às várias componentes, nomeadamente 1,2% da margem financeira, 6,7% das comissões líquidas e 176,7% dos resultados de operações financeiras.

Os custos operacionais situaram-se em 519,6 milhões de euros no final de 2017, revelando uma poupança de 2,2%, em relação aos 531,2 milhões de euros registados no período homólogo. O rácio de eficiência diminuiu para 37,2% em 2017, face aos 48,7% verificados em 2016.

Mediante a evolução das receitas e dos custos, o resultado de exploração atingiu 878,9 milhões de euros, subindo 57,1%, em relação ao montante do período homólogo.

A imparidade e provisões líquidas somaram 31,5 milhões de euros, diminuindo 62,9% em comparação com a dotação efetuada em 2016.

Os impostos totalizaram 151,7 milhões de euros (+10,1% de crescimento anual), incorporando 21,6 milhões de euros respeitantes à contribuição especial sobre o setor bancário.

Balanço e Atividade

Finalizado o ano de 2017, o volume de negócio atingiu 79,8 mil milhões de euros, aumentando 17,7% face ao período homólogo. O crédito a clientes bruto de 42,2 mil milhões de

euros cresceu 22,7% no último ano, e os recursos de clientes de 37,6 mil milhões de euros subiram 12,7% (11,6% nos recursos de balanço e 19,8% nos recursos fora de balanço).

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Volume de Negócio	79.762	67.742	+17,7%
Crédito a clientes (bruto)	42.200	34.401	+22,7%
Recursos de Clientes	37.562	33.341	+12,7%
Recursos de balanço	32.477	29.095	+11,6%
Depósitos	32.477	29.095	+11,6%
Recursos fora de balanço	5.086	4.247	+19,8%
Fundos de investimento comercializados pelo Banco	2.408	1.906	+26,4%
Seguros e outros recursos	2.678	2.341	+14,4%

Rácios de Solvabilidade

No final de 2017, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1) regulatório, atingiu 12,2%, acima do requisito mínimo exigido pelo Banco Central Europeu ao abrigo do SREP, revelando uma forte solidez em termos de capital do Banco Santander

Totta, apesar de inferior ao observado em 2016, influenciado pela incorporação do ex-Banco Popular Portugal.

CAPITAL (milhões de euros)	2017	2016	Var.
Common Equity Tier I	2.643	2.677	-1,3%
Tier I	2.643	2.677	-1,3%
Capital (total)	2.989	3.011	-0,7%
Risk Weighted Assets (RWA)	21.755	18.224	+19,4%
Rácio CET I	12,2%	14,7%	-2,5 p.p.
Rácio Tier I	12,2%	14,7%	-2,5 p.p.
Rácio capital (total)	13,7%	16,5%	-2,8 p.p.

Introdução

Para o Santander Totta, a qualidade na gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão continua a ser um fator decisivo, particularmente numa conjuntura de grande exigência.

A criação e implementação do programa **Risk Pro**, operacionalizado pela implementação de uma Cultura de Riscos corporativamente divulgada e que hoje está presente em toda a atividade, reforça esses princípios ao nível de toda a estrutura do Banco influenciando decisivamente a forma como se realizam todos os processos, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada um demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrenta.

O programa **Risk Pro** foi implementado para envolver todos os colaboradores do Banco na gestão de riscos, sendo que a cultura **Risk Pro** abrange um conjunto de comportamentos e condutas que cada um deve desenvolver no dia-a-dia para uma gestão proactiva dos diversos riscos.

O modelo de gestão e controlo de riscos do Santander Totta é baseado em três linhas de defesa. As funções de negócio e de apoio constituem a **primeira linha de defesa** e são responsáveis por assegurar que os riscos estão dentro de limites previamente definidos e aprovados. A **segunda linha de defesa** é constituída pela Função de Gestão de Riscos e pela função de Cumprimento e Conduta e supervisionam de forma independente as atividades realizadas pela primeira linha de defesa. Por último, a Auditoria interna é a **terceira linha de defesa** e avalia de forma regular que as políticas, métodos e procedimentos são adequados e estão implementados efetivamente na gestão e controlo de todos os riscos.

Risco de Crédito

No exercício de 2017, a atividade da área de Risco de Crédito manteve como vetores principais os seguintes aspetos:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento dos riscos de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos;
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Ao nível dos riscos encarteirados manteve-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas

necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso;

- Esta atuação e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e a níveis aceitáveis. Intensificaram-se os níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementaram-se melhorias nos processos com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida;
- Neste exercício, consolidou-se a integração de novas carteiras de crédito decorrente da aquisição de ativos ao ex-Banif, processo marcado pela avaliação de todos os clientes pela metodologia do Banco e pelo forte apoio da área de Riscos de Crédito para a correta migração tecnológica. E, ainda, com uma atuação relevante na identificação, segmentação e tomada de decisões creditícias sobre a nova carteira;
- Ao nível da função de seguimento de carteiras e clientes, manteve-se o foco permanente na vigilância de segmentos de menor *rating* e em sectores que estão, ou previsivelmente venham a ser, afetados pelo contexto macroeconómico, com o objetivo de mitigar os rácios de crédito vencido e morosidade. Manteve-se a política de revisões permanentes de carteira que permite concluir que a carteira está analisada com critérios adequados e os níveis de imparidades estimados são, também eles, adequados;
- O Banco continua a rever, a desenvolver e a aplicar medidas de gestão do processo de admissão de novos créditos, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço aos clientes que apresentam novas oportunidades de crédito;
- Nos riscos standardizados (ou não encarteirados), o Banco, visando a melhoria continua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à atualização e manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios;
- Ainda ao nível dos riscos standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre a morosidade de gestão e crédito vencido, continuando a disponibilizar um conjunto de produtos e soluções de reestruturação de dívida que permitam adaptar os encargos dos clientes à sua capacidade de reembolso e rendimento disponível atuais e futuros;
- Neste sentido mantiveram-se as já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação

de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos clientes;

- Com o objetivo de manter o envolvimento comercial e *cross selling* dos clientes e, em simultâneo, potenciar a captação de novos clientes, foram mantidas campanhas comerciais para Negócios, visando a produção de crédito novo e a retenção de clientes e operações em curso, de forma a compensar a erosão natural desta carteira;
- Num cenário macroeconómico, agora menos adverso, manteve-se um forte enfoque ao nível da atividade de recuperações, reforçando a agilidade de intervenção. Destaque para a atividade de recuperações de gestão massiva mantendo simultaneamente um acompanhamento permanente dos casos especiais e dos judiciais/extrajudiciais;
- Manteve-se a política de reforço da negociação, visando a redução do número de dações para que, quando ocorrem, se privilegie a obtenção de dações em pagamento em alternativa à atuação judicial;
- Decorreu também, em 2017, o processo de modernização da área de Recuperações assente em desenvolvimentos informáticos criteriosamente apontados pelos utilizadores como necessários, e que visam o controlo do processo desde a entrada em recuperações, relação com os advogados e ação executiva;
- Manteve-se a vigilância sobre a metodologia de trabalho, com vista à otimização dos vários processos tendo como objetivo “stressar” o modelo, aumentando a eficiência dos recursos e a eficácia das ações para permitir antecipar a recuperação do crédito;
- Ao nível da gestão corporativa de riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos riscos do Banco;
- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB) para efeitos do cálculo de requisitos de fundos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão;
- Depois de terem sido estudados os requisitos normativos, procedeu-se ao desenvolvimento dos modelos e ferramentas informáticas para a aplicação das normas IFRS9.

Modelo de risco

Introdução

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Santander Totta está especializada com base na tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes estandardizados ou de tratamento massivo (não encarteirados).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de banca maiorista, as instituições financeiras e parte das empresas de banca de retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista, complementado com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes estandardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os riscos com particulares, empresários em nome individual e as empresas de banca de retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados, de forma subsidiária, e quando o modelo não é suficientemente preciso, com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

O Santander Totta utiliza modelos próprios de atribuição de classificação em solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* a uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e banca maiorista global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas, complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de banca minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da

análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que entretanto tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto de particulares como de negócios não encarteirados, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão são complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior previsibilidade dos riscos assumidos e que são utilizados tanto para pré-venda como para venda.

Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD). Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada. A perda esperada (ou perda provável) é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações. O cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II) reporta-se a um nível de perda muito elevado, contudo pouco provável, o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

Nas empresas de média e pequena dimensão, a informação de balanço serve não só para a atribuição do *rating*, mas também para a obtenção de fatores explicativos da probabilidade de incumprimento. Nas carteiras de retalho, a PD calcula-se observando as entradas em morosidade e correlacionando-as com o *scoring* atribuído às operações. Excetuam-se as carteiras em que, derivado da menor experiência interna de incumprimentos, tais como instituições financeiras, risco país ou banca maiorista global,

o cálculo destes parâmetros é efetuado com base em fontes alternativas de informação, como preços de mercado ou estudos de agências de reconhecida experiência e competência com um portefólio de um número suficiente de entidades (estas carteiras são designadas de *low default* portefólio).

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas quando se verifica o incumprimento.

Os parâmetros estimados são logo adstritos a operações que se encontram em situação normal sendo diferenciada para as carteiras *low default* e para as restantes.

Ciclo do risco de crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegação de poderes.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da área de Riscos.

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, o nível mais básico é o de cliente e quando concorrem determinadas características – geralmente um nível de importância relativa – é objeto de um limite individual, habitualmente designado de pré-classificação, através de um sistema mais simplificado e normalmente para aqueles clientes que cumprem determinados requisitos (bom conhecimento, *rating*, entre outros).

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pelas áreas de Riscos e de Negócio,

de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander Totta. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito e a sua solvência e rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de seguimento, composta por equipas e responsáveis próprios. Esta função está também especializada com base na segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Recuperações

A gestão de recuperações no Santander Totta é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo a que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, a área de Recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial;
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A área de Recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares e Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, está dividida nas seguintes fases: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos,

estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do Valor Presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Em 2017, o valor presente das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou um ligeiro aumento, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com grupos financeiros, verificou-se um aumento das operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro, subindo a exposição para níveis significativos, devido a 3 operações de cobertura do empréstimo ao Estado Português com o BBVA, Natixis e Credit Agricole.

Risco de Balanço

Controlo do risco de balanço

O controlo do risco de balanço incide sobre o risco proveniente da variação das taxas de juro e de câmbio, bem como sobre o risco de liquidez, resultantes dos desfasamentos nos vencimentos e no *repricing* dos ativos e passivos. A medição e o controlo do risco de balanço são assegurados por um órgão independente da gestão.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de *repricing*. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

São, também, calculados outros indicadores de risco, como o valor em risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições atuais de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

No final de 2017, o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV situou-se em 123,1%, cumprindo assim as exigências regulamentares em base *fully implemented* que estarão em vigor em 2018.

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: sensibilidade da margem financeira e do valor patrimonial;
- Liquidez: cenários de *stress* e rácios de liquidez de curto prazo e estrutural.

Gestão do risco estrutural de balanço

Enquadramento

No ano de 2017, verificaram-se alterações relevantes em termos de composição do balanço do Banco Santander Totta. A atividade comercial de concessão de crédito e de captação de depósitos revelou-se equilibrada, não colocando pressão adicional em termos de necessidades de liquidez. Por outro lado, o acordo alcançado com o Estado Português decorrente do litígio pendente relativo a contratos de derivados com empresas públicas, em que ficou acordado um empréstimo ao Estado concedido a longo prazo, bem como a compra e fusão do ex-Banco Popular Portugal no Banco Santander Totta, tiveram ambos repercussões relevantes nesta matéria.

O referido acordo alcançado com o Estado Português no início do ano estabeleceu, além da regularização dos fluxos passados pendentes, um empréstimo de longo prazo (15 anos) a conceder ao Estado Português no montante de 2,3 mil milhões de euros. Este empréstimo viria a formalizar-se

em julho de 2017. As necessidades de liquidez decorrentes foram acomodadas pela venda de mil milhões de euros de dívida pública portuguesa em janeiro de 2017, uma nova emissão de obrigações hipotecárias de mil milhões de euros em abril de 2017 (7 anos) e pela utilização de reservas disponíveis à data.

A medida de resolução aplicada ao Banco Popular e aquisição pelo Banco Santander S.A., levou à aquisição do Banco Popular Portugal pelo Banco Santander Totta e à imediata fusão das duas entidades. Estas duas operações viriam a ser aprovadas pelas entidades competentes em dezembro de 2017 e concretizadas no dia 27 desse mês. Ao contrário do princípio de independência de liquidez vigente no Grupo Santander, o Banco Popular Portugal dependia do Banco Popular Espanha para assegurar as necessidades de liquidez decorrentes da sua atividade comercial. A aquisição e fusão implicaram uma revisão do plano de financiamento do Banco Santander Totta no sentido de assegurar a compra e a substituição do Banco Popular Espanha enquanto contraparte de financiamento. Em termos globais, esta operação absorveu cerca de 3,0 mil milhões de euros de liquidez. Para acomodar estas necessidades, o Banco Santander Totta realizou uma nova emissão de obrigações hipotecárias de mil milhões de euros (10 anos) e utilizou reservas disponíveis para o remanescente através de uma gestão ativa de liquidez que lhe permitiu manter esta em níveis muito confortáveis.

Reserva de Liquidez

O Santander Totta tem por política maximizar a almofada de liquidez disponível para fazer face a eventos adversos de liquidez. Apesar da absorção de liquidez da aquisição do Banco Popular Portugal e da concessão do empréstimo ao Estado Português, manteve-se uma almofada disponível suficiente para acomodar necessidades imediatas de liquidez superiores a 6,0 mil milhões de euros.

Funding

As necessidades de financiamento da aquisição do Banco Popular Portugal decorreram do diferencial entre crédito concedido e recursos captados de clientes, pelo que a integração no perímetro do Santander em Portugal resultou inevitavelmente num aumento do rácio de crédito-depósitos (cerca de 120% no final do ano).

Todas as necessidades de liquidez, em 2017, foram acomodadas sem recurso a financiamento adicional junto do BCE, mantendo-se exclusivamente sob a forma de financiamento de longo prazo (TLTRO) no montante total de 3,1 mil milhões de euros.

Mantem-se a política de diversificação de fontes, prazos e colateral utilizado em financiamento de curto-prazo com acordo de recompra, obtido junto de instituições financeiras.

Em termos de financiamento de longo prazo, além dos 3,1 mil milhões de euros junto do BCE (TLTRO), o Santander Totta termina o ano com cerca de mil milhões de euros de titularizações, cerca de mil milhões de euros de empréstimos do Banco Europeu de Investimento e 3,5 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias.

Em 2018, não existirão vencimentos relevantes de financiamento de longo prazo, apenas as amortizações regulares das titularizações colocadas no mercado. O Santander Totta continuará a sua política de reforço da almofada de liquidez, tendo sido já realizada uma emissão de titularizações para reter em carteira, no início do ano, que garantirá a reposição da almofada de liquidez a níveis de início de 2017, antes da integração do ex-Banco Popular Portugal e da concessão do empréstimo de 2,3 mil milhões ao Estado Português. Está planeado, para 2018, o início da preparação do reembolso dos TLTROs em 2020 e 2021, garantindo simultaneamente a redução futura do recurso a financiamento obtido junto do BCE, de financiamento obtido com colateral e cumprimento de requisitos futuros de MREL.

Risco de Mercado

O perímetro de medição, controlo e acompanhamento de riscos financeiros engloba as operações onde se assume risco patrimonial. O risco provém da variação dos fatores de risco - taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável e volatilidade destes - bem como do risco de solvência e risco de liquidez dos diversos produtos e mercados em que o Santander Totta opera.

Em função da finalidade do risco, as atividades são segmentadas do seguinte modo:

- **Negociação:** Neste título inclui-se a atividade de serviço financeiro a clientes;
- **Gestão de balanço:** riscos decorrentes da atividade comercial do Grupo, nomeadamente o risco de taxa de juro e de liquidez resultante dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e *repricing* de ativos e passivos.

Metodologias

Atividade de Negociação

A metodologia aplicada no exercício de 2017, no âmbito do Banco Santander Totta, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz

os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Adicionalmente, utiliza-se a análise de cenários (*stress testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

É efetuado um acompanhamento diário das posições, realizando um controlo exaustivo das alterações que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar alterações de perfil ou eventuais incidências para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados é um indicador de riscos, na medida em que nos permite identificar o impacto das variações das variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise ao *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários “limpos” (*clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander Totta cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, entre outros.

Limites

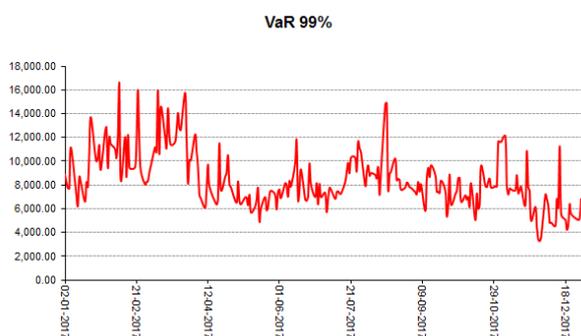
Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a

geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR ao longo do ano

A evolução do risco relativo à atividade de negociação nos mercados financeiros durante o ano de 2017, quantificado através do VaR, é a seguinte:



O VaR manteve-se em níveis reduzidos, variando entre os 3 mil euros e os 17 mil euros.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander Totta define o risco operacional como “o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas”. Diferencia-o de outro tipo de riscos, por não estar associado a produtos ou negócio, mas que se encontra presente nos processos e/ou ativos, e é gerado internamente por pessoas e/ou sistemas, entre outros, ou como consequência de riscos externos como por exemplo atuação de terceiros ou catástrofes naturais.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócios e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais no seu âmbito de atuação.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado na identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação e informação desse risco.

A prioridade do Banco é, portanto, identificar e mitigar fontes de risco, independentemente de terem ou não ocasionado perdas. A medição também contribui para o

estabelecimento de prioridades na gestão do risco operacional.

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Grupo optou numa primeira fase pelo método *standard* previsto no normativo de BIS II.

Modelo de gestão

O modelo organizativo de controlo e gestão resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

É praticada uma supervisão e controlo do risco operacional, através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem, de forma periódica, o tratamento de aspetos relevantes na gestão e mitigação do risco operacional.

A função de risco operacional está estruturada em três linhas de defesa. A primeira é constituída por todas as áreas de negócio e de suporte, sendo, assim, responsável por identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar este risco.

A segunda linha de defesa é responsável por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes variáveis e avaliar se o mesmo é administrado de acordo com o nível de tolerância estabelecido pela alta administração do Grupo. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controle da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna que deve avaliar periodicamente se as políticas, métodos e procedimentos são adequados garantindo que sejam efetivamente implementados na gestão.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Definir o perfil objetivo de risco operacional, com especificação das estratégias por unidade e horizonte temporal, por meio do estabelecimento do apetite e tolerância de risco operacional, do orçamento e seu acompanhamento;
- Promover o envolvimento de todos os colaboradores com a cultura do risco operacional por meio de formação adequada;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os padrões regulatórios (Basileia, Banco de Portugal, entre outros) e o sector bancário;
- Realizar um acompanhamento contínuo das exposições de risco operacional, implantar procedimentos de controlo, melhorar o conhecimento interno e minimizar as perdas;

- Estabelecer medidas de mitigação que eliminem ou minimizem o risco operacional;
- Elaborar relatórios periódicos sobre a exposição ao risco operacional, e seu nível de controlo para a Administração e Áreas, bem como informar o mercado e organismos supervisores.

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promove o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional;
- Permite uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação e informação);
- Melhora o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e sua atribuição às linhas de negócio e de suporte;
- As informações de risco operacional contribuem para melhorar os processos e controlos, reduzir as perdas e a volatilidade da receita.
- Facilita o estabelecimento de limites de apetência de risco operacional.

Para levar a cabo a identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidas técnicas e instrumentos de carácter quantitativo e qualitativo, que se combinam para realizar um diagnóstico a partir dos riscos identificados e obter uma valoração através da medição/avaliação de cada área.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados interna, cujo objetivo é a captura da totalidade de eventos de risco operacional, quer tenham impactos contabilísticos ou não. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Base de dados externa, que proporcionam informação quantitativa e qualitativa permitindo uma análise mais detalhada e estruturada de eventos relevantes que ocorreram no sector;
- Análise de cenários, em que se obtém a opinião das diversas linhas de negócio, gestores de riscos e de controlos, com o objetivo de identificar eventos potenciais de baixa probabilidade de ocorrência e com uma elevada perda para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identifica-se controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que reduzam um possível impacto elevado para a instituição.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos ligados a perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional, cujo objetivo principal é identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar medidas de mitigação no caso em que os níveis de risco não sejam aceitáveis;
- Indicadores, que são estatísticas ou parâmetros que proporcionam informação sobre a exposição do risco. Os indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente, de forma a estarem ajustados à realidade;
- Recomendações de auditorias e reguladores proporcionam informação relevante sobre o risco, permitindo a identificação de debilidades e controlos.

Existem em complemento, diversos instrumentos que asseguram um sólido ambiente de controlo, através de políticas, processos e sistemas, controlos internos adequados, medidas de mitigação e estratégias de transferência apropriadas, nomeadamente:

- Ações corretivas;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

Adicionalmente está em curso a implementação de uma nova ferramenta para gestão do risco operacional, que é comum a diversas áreas de controlo, maximizando sinergias entre as áreas e permitindo a utilização de metodologias comuns para avaliação dos riscos.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por risco de reputação a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras

entidades com as quais a instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas dos riscos de cumprimento e reputacional têm por finalidade a gestão dos mesmos, tal como definido nos parágrafos anteriores, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção e, sendo o caso, superação.

Em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, o Banco tem estruturada uma função de cumprimento corporizada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta, área de primeira linha na hierarquia do Banco e a quem, especialmente, está atribuída a competência funcional de gestão dos riscos de cumprimento e reputacional.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, as políticas globais relativas aos riscos de cumprimento e reputacional abrange, designadamente, os

instrumentos abaixo identificados que se referem pelo seu particular impacto na prevenção e gestão do risco:

- Valores corporativos;
- Política de cumprimento;
- Políticas de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Códigos de conduta;
- Políticas de comercialização e seguimento de produtos;
- Política de riscos;
- Política de identificação e gestão de conflitos de interesses;
- Política de qualidade;
- Política de tratamento e proteção de dados pessoais;
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas;
- Política de formação de colaboradores;
- Políticas de responsabilidade social e defesa do ambiente;
- Políticas de defesa corporativa;
- Políticas de financiamento para sectores sensíveis.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2017, foi de 695.630.159 € (seiscentos e noventa e cinco milhões seiscentos e trinta mil cento e cinquenta e nove Euro) e o Resultado Líquido do Exercício consolidado, em 2017, foi de 421.157.479 € (quatrocentos e vinte e um milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 69.563.016€ (sessenta e nove milhões quinhentos e sessenta e três mil e dezasseis Euro);
- Distribuição de Dividendos: 626.067.143 € (seiscentos e vinte e seis milhões e sessenta e sete mil e cento e quarenta e três Euro);

Lisboa, 24 de Abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prevenção de Branqueamento de Capitais

O Banco Santander Totta desenvolve a sua atividade seguindo políticas e critérios de prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em conformidade com a legislação em vigor.

O Banco cumpre com os deveres determinados pela Lei, dispõe de uma estrutura orgânica dedicada exclusivamente à prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo que se encontra integrada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta, as equipas estão formadas nesta matéria e são regularmente atualizadas a fim de identificar e monitorizar as situações de eventual risco, efetuando de imediato as comunicações julgadas apropriadas aos órgãos competentes.

Do mesmo modo, o Banco utiliza ferramentas informáticas para acompanhar a operativa dos clientes e proceder à respetiva segmentação em função do potencial risco, aplicando medidas de diligência reforçada sempre que se justifique, e satisfazendo os demais imperativos legais e regulamentares pertinentes.

Anualmente, o sistema é objeto de auditoria.

Foi, entretanto, estabelecido um programa de especial acompanhamento da atividade das unidades de negócio do ex-Banco Popular Portugal, dirigido ao reforço dos procedimentos anteriormente praticados e no sentido da progressiva homogeneização dos critérios e ferramentas de monitorização, seguimento e controlo, incluindo a realização de ações de formação em prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com os padrões do Banco.

Dando cumprimento ao determinado no Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012, o Banco Santander Totta elaborou o correspondente Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo relativo ao período entre 1 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, o qual uma vez aprovado pelo Conselho de Administração foi dirigido ao Banco de Portugal.

Por outro lado o Banco, dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal nº 46/2012, procedeu à elaboração do Questionário de Auto Avaliação em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativo ao período de 1 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, e ao envio do mesmo ao Banco de Portugal, previamente aprovado em Comissão Executiva.

Estrutura Acionista

Acionista	Nº ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%
Taxagest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%

Movimento de Ações Próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 31 de maio de 2017, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco Santander Totta S.A. detinha 305.330 ações próprias correspondentes a 0,024% do seu capital social. Durante o ano de 2017, o Banco Santander Totta comprou 93.885 ações próprias, correspondente a 0,007% do seu capital social, fechando o ano com um total de 399.215 ações próprias.

A aquisição está inserida na política geral do Banco Santander Totta S.A., no sentido de adquirir ações de acionistas fora do Grupo Santander que as queiram vender.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2017

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2016	305.330	5,69	1.737.807	0,024%
Aquisição de ações	93.885	3,95	370.438	0,007%
Alienação de ações	0	-	0	-
Saldo em 31/12/2017	399.215	5,28	2.108.245	0,032%

Movimentos de Ações e Obrigações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

	Entidade	Nº Ações em 31/dez/2016	Movimentos em 2017	Nº Ações em 31/dez/2017
António Basagoiti Garcia-Tuñón	Banco Santander, SA	410.668	8.657 ações recebidas por dividendos 15/02/2017: atribuição corporativa: 16.909 ações -5,039€/ação 16/02/2017: depósito de títulos: 32.481 ações 31/07/2017: aumento de capital reserva de preferência: 25.842 ações -4,85€/ação 31/07/2017: compra 1 direito -0,10 €. 25/10/2017: exercício de direitos aumento de capital por incorporação de reservas: 2.002 ações -0€ 25/10/2017: compra 23 direitos -0,92 €.	419.325
António José Sacadura Vieira Monteiro	Banco Santander, SA	209.029	15/02/2017: atribuição corporativa: 47.115 ações -5,22€/ação 18/04/2017: atribuição corporativa: 2.853 ações -5,54€/ação 26/04/2017: venda: 500.000 ações -5,98€/ação 17/05/2017: atribuição corporativa: 5.524 ações -6,10€/ação 31/07/2017: aumento de capital: 301.008 ações -4,85€/ação 04/08/2017: venda: 732 ações -5,73€/ação	286.263
Enrique Garcia Candelas	Banco Santander, SA	3.582.446	15/02/2017: atribuição corporativa: 26.591 ações -5,039€/ação 31/07/2017: aumento de capital reserva de preferência: 4.824 ações -4,85€/ação 25/08/2017 - venda em bolsa valor da execução: 12.000 ações -5,53€/ação 14/09/2017 - venda em bolsa: 12.500 ações -5,60€/ação 21/09/2017 - venda em bolsa: 1.979 ações -5,70€/ação 03/11/2017 - aumento de capital incorporação de reservas: 187 ações	3.438.214
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Banco Santander, SA	0	15/02/2017: atribuição corporativa: 35.813 ações -5,039€/ação 21/02/2017 - venda em bolsa: 33.316 ações -5,20€/ação 03/11/2017 - aumento de capital incorporação de reservas: 252 ações	0
Inês Oom Ferreira de Sousa	Banco Santander, SA	0	31/07/2017: aumento de capital reserva de preferência: 313 ações -4,85€/ação 03/11/2017 - aumento de capital incorporação de reservas: 24 ações	3.470
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Banco Santander, SA	0	15/02/2017: atribuição corporativa: 9.697 ações -5,039€/ação 16/02/2017 - venda em bolsa: 28.519 ações -5,192€/ação 16/02/2017 - atribuição corporativa: 20.050 ações -5,039€/ação 03/11/2017 - aumento de capital incorporação de reservas: 209 ações	0
João Baptista Leite	Banco Santander, SA	21.655	15/02/2017: atribuição corporativa: 30.068 ações -5,039€/ação 27/07/2017 - aumento de capital reserva de preferência: 7.044 ações -4,85€/ação 28/07/2017 - aumento de capital reserva de preferência: 305 ações -4,85€/ação 03/11/2017 - aumento de capital incorporação de reservas: 545 ações 14/11/2017 - aumento de capital incorporação de reservas: 23 ações	26.778
José Carlos Brito Sítima	Banco Santander, SA	33.396	15/02/2017: atribuição corporativa: 36.049 ações -5,039€/ação 17/05/2017 - venda em bolsa: 5.000 ações -6,065€/ação 03/11/2017 - aumento de capital incorporação de reservas: 508 ações	36.145
José Urgel Moura Leite Maia	Banco Santander, SA	16.269	15/02/2017: atribuição corporativa: 14.046 ações -5,039€/ação	18.020
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Banco Santander, SA	28.519		29.956
Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha	Banco Santander, SA	0		0
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA	43.407		81.392
Manuel de Olazábal y Albuquerque	Totta Ireland	1		1
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA	41.163		72.720
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander, SA	16.843		30.889

Funções exercidas pelos Membros do Conselho de Administração do Santander Totta noutras sociedades

Cargos em Acumulação

	No perímetro da consolidação	Fora do perímetro da consolidação
António Basagoiti Garcia-Tuñón	-	ATKearney (Conselho Consultivo Externo); Fujitsu (Conselho Consultivo Externo); Fund. Eugenio Rodriguez Pascual (Pres. CA); Real Club Nautico Calpe (Vice-Pres. CA); Fund. Princesa Asturias (Trustee); Fundación Santander (Trustee); Colegio Libre de Eméritos (Trustee); Fundación de estudios financieros (Trustee); Fundación Silos (Trustee)
António José Sacadura Vieira Monteiro	-	Universia (Pres. CA Não Executivo); Vieira Monteiro Lda (Manager); Câmara Comércio Luso Espanhola (Vice-Pres CA)
Enrique Garcia Candelas	-	Inversiones Y Gestiones Patrimoniales Tharsis SL (adm executivo); Las Fagaceas SL (adm executivo); Bondre Capital (adm executivo); Iberus Capital Investment (adm executivo); Estepona Top Villages (adm executivo); Agropecuaria Del Odriel (adm executivo); Cítricos Tharsis (adm executivo); Edevir Investments (adm executivo) Bondre Costa del Sol (adm executivo)
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	-	Áreas (Pres. CA); Siemens (Pres. Conselho Fiscal); Tabaqueira (Membro Conselho Supervisão); EDP (Pres. Mesa AG) Cuatrecasas (Partner)
Inês Oom Ferreira de Sousa	-	Universia (Administrador Não Executivo)
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida	-	Fundação Calouste Gulbenkian (Presidente) Partex Oil and Gas (Presidente Conselho Supervisão)
João Baptista Leite	-	SIBS SGPS (Administrador Não Executivo); Unicre (Administrador Não Executivo)
José Carlos Brito Sítima	-	Universia (Pres. Mesa AG)
José Urgel Moura Leite Mala	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	-	Universia (Administrador Não Executivo)
Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha	-	UNL (professor)
Manuel António Amaral Franco Preto	Taxagest (Pres. Cons. Administração) Totta Ireland (Administrador) Gamma (Pres. Cons. Administração)	Banco Santander Consumer (Membro Conselho Fiscal)
Manuel de Olazábal y Albuquerque	-	Brásmar (Administrador); Peris (membro Advisory Board); MCH Private Equity (membro Advisory Board); Fulham Consulting S.L. (Administrador)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	-	ACEGE (NE Director) Centro Paroquial São Francisco de Paula (NE Director)
Remédios Ruiz Maciá	-	Banco Santander SA (Global Head EWRM)

Tabela de indicadores não financeiros

Informamos que o Banco preparou um Relatório de Sustentabilidade separado do Relatório de Gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado no sítio de internet do Grupo Santander Totta em 30 de abril de 2018.

I – Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários.

1. O capital social do Banco é detido em 98,763% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pela Sociedade de Direito Espanhol Santusa Holding, SL, que nela detêm uma percentagem de 99,848%.

Por sua vez a Sociedade Santusa Holding, SL é totalmente dominada pelo Banco Santander; SA que assim, é indiretamente dominante do Banco Santander Totta, SA.

Do restante capital do Banco há ainda uma percentagem de 1,161% que pertence a uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA, Santusa Holding, SL e Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,0439% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,032% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

2. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

3. A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

4. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa até 10 dias antes da data marcada para a sua realização o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

5. Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmem aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

6. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1, alínea b) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um revisor Oficial de Contas.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, nove meses por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

7. O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva na qual estão delegados todos os poderes permitidos pelo artigo 407º, nº 4 do CSC.

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente dos negócios e pela representação do Banco. Reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por outros dois dos seus membros, seguindo continuamente a evolução dos negócios sociais, nomeadamente através da análise dos projetos em curso ou a desenvolver, bem como dos resultados atingidos.

Integram ainda o órgão de administração, o Comité de Remunerações e o Comité de Nomeações, cada um composto por três membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, e o Comité de Riscos, composto por cinco membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas.

8. O modelo global de governo da sociedade é o que consta do ponto IV

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição.

Indicam-se seguidamente os principais, com a síntese das correspondentes funções.

Comité de Direção

O Comité de Direção tem como principais objetivos a análise, decisão e seguimento de:

- Evolução da atividade comercial, assegurando que decorre dentro dos objetivos e prazos definidos, e da adequabilidade das estratégias comerciais definidas, bem como das iniciativas relacionadas com a ação comercial multicanal assegurando a articulação entre as áreas intervenientes;
- Políticas de crédito, exposição ao risco, modelos de decisão e planos estratégicos comerciais;
- Política, estratégia, objetivos e seguimento das ações da Qualidade e Experiência do Cliente.

Comité Executivo de Riscos

Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração, exercendo os poderes delegados pela Comissão Executiva.

Comité de Controlo de Riscos

Órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander Totta.

ALCO – Assets and Liabilities Committee

Comité que visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, e decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.

Comité de Recursos Humanos

Comité que visa analisar e deliberar sobre as alterações e exceções às atuais políticas de gestão de RH.

Comité de Análise e Resolução

Comité cujas atribuições são a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo garantindo ainda a efetivação das comunicações estabelecidas na lei.

Comités de Comercialização e Seguimento de Produtos

Comités onde são aprovados produtos e serviços e é feito o respetivo seguimento, com especial destaque para as incidências que ocorram e o risco reputacional que possam gerar.

Comité de Pensões

Comité cujo objetivo é executar a política corporativa de pensões e controlar os riscos de forma integral.

Comité de Controlo Interno e Cumprimento

Órgão que visa seguir e fiscalizar as políticas de cumprimento e promover um ambiente de controlo interno, nomeadamente através da aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos.

Comité de Risco Operacional

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada.

Comité de Alienação de Imóveis Próprios

Comité onde se analisa e decide sobre a alienação dos espaços excedentários resultantes quer da remodelação da Rede, quer da otimização da ocupação de espaços dos Serviços Centrais, transformando estes ativos não estratégicos em recursos e reduzindo Gastos Gerais.

Comité de Modelos

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada e garantir o alinhamento das áreas locais envolvidas no desenvolvimento e acompanhamento de modelos, bem como na integração dos mesmos na gestão.

Comité Comercial de Produtos de Crédito e Recursos

Comité onde se efetua o seguimento da atividade do segmento de Particulares e Negócios, ao nível dos produtos de crédito e recursos, assegurando a adequabilidade das estratégias e respetivas ações comerciais.

Comité de Análise e Seguimento de Provisões

Comité que visa assegurar o bom funcionamento das provisões de riscos constituídas e decidir sobre as provisões de crédito, com carácter vinculativo.

Comité de Public Policy

Comité que visa efetuar o seguimento das matérias relativas às políticas públicas com relevância no Banco ou outras empresas do Grupo em Portugal, nomeadamente no que respeita à participação corporativa na preparação ou discussão pública de projetos legislativos ou regulatórios ou de regras de conduta, com origem em entidade de supervisão ou profissionais, bem como à avaliação dos impactos estimáveis das medidas projetadas.

Comité de Sustentabilidade

Órgão que define o Plano Estratégico de Responsabilidade Social, em articulação com o plano corporativo do Grupo Santander.

Comité de Fiscalidade

Comité cujo objetivo é apreciar as alterações legais e regulamentação tributária com impacto nas instituições do Grupo e determinar as medidas que se mostrem apropriadas ao cumprimento das determinações e obrigações constantes do normativo jurídico-tributário.

Comité Local de Inovação de Meios de Pagamento

Órgão responsável pela definição do plano de implementação de soluções inovadoras de Meios de Pagamento para os clientes, tomando por base a estratégia definida corporativamente no Grupo Santander.

Comité de Gestão de Situações Especiais

Comité cuja competência é dirigir e realizar o seguimento e controlo da gestão de eventos de qualquer natureza (financeira ou de carácter operativo e/ou reputacional, nomeadamente o Plano de Continuidade da Entidade) que podem acarretar uma deterioração grave dos níveis de liquidez e/ou de solvência do Banco, ou comprometer o desenvolvimento da sua atividade.

Comité de Riscos de Mercado, Estrutural e de Liquidez

Comité que visa propor ao Comité Executivo de Riscos a aprovação de limites e métricas de riscos de mercado, estrutural e de liquidez, a aprovação da lista de produtos e subjacentes autorizados e que emite parecer prévio sobre operações de *underwriting* de renda fixa e renda variável em mercados primários.

Comité de Seguimento da Rede Física de Balcões

Comité onde são analisadas e decididas propostas de novos balcões, remodelação, deslocalização, fusão ou encerramento e onde é feita a avaliação dos seus impactos.

Comité de Redes Sociais

Órgão que decide sobre propostas de ação a implementar nas redes sociais.

Comité de Gastos e Investimentos

Comité que tem a competência de avaliar, decidir, seguir e controlar o gasto e o investimento.

Comité Local de Fornecedores

Comité que visa supervisionar as aprovações realizadas com os fornecedores, monitorizar e acompanhar as situações de agravamento do risco associado a serviços críticos, rever e aprovar as medidas adotadas para a sua resolução.

Comité de Gestão de Informação de Riscos e Qualidade do Dado

Órgão que assegura o tratamento da informação para uma adequada gestão e controlo dos riscos a que o Banco está sujeito e a qualidade dos dados e dos processos necessários para a sua disponibilização, extração, agregação e análise.

Comité de Capital

Comité que assegura a supervisão, autorização e avaliação de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.

Comité de Tecnologia de Informação

Órgão que avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.

9. As principais áreas de negócio do Banco são:

- Banca de Retalho – refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e à captação de recursos relacionados com clientes particulares e negócios com faturação inferior a dez milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares (telefone, internet, etc.);
- Banca de Empresas – considera-se nesta área as empresas com faturação superior a dez milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio e às exportações e imobiliário;
- *Global Corporate Banking* – inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros (mercados de taxa de juro, cambial e de ações) e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de *Corporate* e *Project Finance*, assim como de serviços de custódia de títulos e corretagem das ordens de bolsa recebidas dos clientes;
- Atividades Corporativas – nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Grupo e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com o *core business*, incluindo também a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

10. O Banco cumpre integralmente o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, relativo ao Controlo Interno.

Neste quadro, o Banco pratica um sistema de identificação e gestão de riscos em conformidade com os artigos 11º e 12º do referido Aviso e está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado artigo 11º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis por todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco, à semelhança do Grupo em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley* (SOX), norma que a *Securities Exchange Commission* (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

11. Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares.

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e funcionamento das três funções.

a) Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta. A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer*.

Devido à elevada interligação entre sociedades do Grupo, com parte significativa das funções de medição e controlo de riscos asseguradas por serviços centrais de âmbito transversal, procedeu-se à adoção de uma ótica transversal e de serviço comum pela FGR a todas as instituições de crédito e sociedades financeiras direta ou indiretamente dominadas pela Santander Totta, SGPS, SA.

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos conforme o artigo 16º do citado Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação. As linhas de orientação de Governo Interno do EBA (emitidas em setembro de 2011 e revistas em setembro de 2017), por sua vez, reforçam e aprofundam de maneira pormenorizada as principais atribuições da FGR e do seu responsável no âmbito das funções de controlo de interno. Adicionalmente, o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) nº 575/2013 (EU), a Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) e a Diretiva 2014/59/EU constituem a base do enquadramento jurídico da atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras estando transpostas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92. Mais concretamente, o artigo 115.º-M do RGICSF determina o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR. Ao nível da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Decreto-Lei nº 63-A/2013 alterou o Código dos Valores Mobiliários e as exigências à Gestão de Riscos detalhadas no seu artigo 305.º-B.

A FGR foi criada e desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

A Comissão Executiva conferiu a esta função os mais amplos poderes para o exercício da sua atividade de supervisão, a qual se baliza na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- Acesso pleno a todas as atividades da instituição bem como a toda a informação considerada relevante nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Independência relativamente às áreas avaliadas;
- Imparcialidade, integridade e objetividade;
- Reserva no uso da informação utilizada e das conclusões obtidas as quais, sem prejuízo dos deveres de informação às autoridades ou supervisores, devem ser apresentadas à Administração;
- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização, tendo em consideração os diferentes riscos envolvidos, nomeadamente, os riscos de crédito, mercado, liquidez, cambial, taxa de juro, liquidação, operacional, tecnológico, cumprimento, reputacional e estratégico, sem prejuízo de outros que em juízo da instituição se possam revelar materiais;
- Efetuar a ligação entre a equipa local e as áreas corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco;
- Realizar e apresentar ao Conselho de Administração e ao Comité de Riscos o relatório anual relativo à função de gestão de riscos nos termos regulamentares previstos;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a Administração estime como oportunos.

Em absoluta concordância com estas competências, o *Chief Risk Officer* tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração, podendo elevar a estes órgãos qualquer questão relativa à gestão e controlo de riscos.

No desempenho da FGR a Área de Riscos coordena ou participa nos seguintes processos enquanto segunda linha responsável por assegurar um questionamento efetivo e o controlo independente da gestão de riscos nas suas diversas vertentes:

- Aprovação de produtos e serviços;
- Consolidação de riscos;

- Definição e controlo da apetência de risco;
- Identificação e avaliação de riscos (*Risk Identification and Assessment – RIA*);
- Modelo de Controlo Interno;
- Autoavaliação da adequação de capital e liquidez internos;
- Planificação estratégica;
- Análise de cenários e *stress test*;
- Provisões para riscos;
- Sistemas e informação de riscos (RDA/RRF);
- Planos de contingência e continuidade de negócio;
- Difusão da cultura de gestão de riscos;
- Governo e normativo de gestão de riscos.

Para efeitos da identificação e avaliação dos riscos materiais, a Área de Riscos coordena a realização de exercícios periódicos (acima designados RIA) que, em linha com a metodologia desenvolvida no Grupo Santander e com o normativo aplicável, permitem determinar o perfil de risco com base numa avaliação em três vertentes:

- Desempenho (*Risk Performance*) por tipo de risco e de negócio;
- Auto-avaliação do ambiente de controlo (*Control Environment*) e planos de ação (mitigantes);
- Identificação dos principais riscos (*Top Risks*).

A atividade desenvolvida pela função de gestão de riscos é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório da FGR”, datando o último de maio de 2017. Este documento destina-se a servir de apoio ao sistema de gestão de risco do Banco Santander Totta, S.A., sendo muito relevante o acompanhamento dos controlos e a promoção do controlo interno, nomeadamente através de diversas ações que constam do referido relatório.

b) Função de Cumprimento

O Banco privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infração de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.

A função de cumprimento está corporizada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta (DCCC) que integra, no seu seio, um departamento especificamente adstrito à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias:

- A DCCC é uma Direção de primeira linha, direta e exclusivamente dependente da Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio;
- A DCCC está dotada de pessoal próprio, que integra os quadros da instituição, exclusivamente afeto ao exercício das funções cometidas à Direção de Cumprimento, hierárquica e funcionalmente dependente do respetivo Diretor;
- A DCCC, no exercício das suas funções, atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;
- A DCCC comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas;
- O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela DCCC,

que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Direção de Coordenação de Recursos Humanos;

- Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à DCCC de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Embora com o apoio e condução executiva das unidades locais, a política de cumprimento é extensível, em toda a sua amplitude, às filiais e sucursais no exterior. Algumas destas dispõem de responsáveis locais de cumprimento que aí exercem as funções correspondentes. Nos demais casos, em que o tipo e modo de exercício da atividade não justificam essa opção, o próprio responsável operativo da unidade assegura o procedimento em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tanto os locais como os que devam ser cumpridos por via das imposições a que o Banco se acha sujeito em Portugal. A DCCC, no quadro das suas funções, controla o desempenho da função pelos responsáveis a quem a execução está confiada.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Direção promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra, de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela DCCC, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, a DCCC mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Função Geral de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos.

Destaca-se ainda, neste quadro, a articulação institucionalizada com a área de Qualidade - responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes - em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados.

A Direção de Cumprimento integra igualmente diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

Entretanto, para lá dos contactos constantes e sistemáticos com a Comissão Executiva do Banco, e principalmente com o administrador especialmente encarregado do pelouro, a atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é objeto de relatório anual.

Além disso, estão estabelecidos mecanismos de interação regular da DCCC com a Comissão de Auditoria e o Comité de Riscos do Conselho de Administração.

Em consonância, o Diretor de Cumprimento apresentou à Administração o relatório da atividade de *compliance* desenvolvida no período decorrente entre o último relatório (maio de 2016) e o final de maio de 2017.

Em linha com o que fica exposto, o Diretor de Cumprimento é de opinião que o Banco procede em conformidade com o enquadramento regulamentar da função de *compliance*, constante do Aviso nº5/2008.

c) Função de Auditoria

A autoridade da Auditoria Interna procede diretamente do Conselho de Administração. Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração pelo menos duas vezes por ano, tendo adicionalmente acesso direto ao Conselho quando é necessário. Também reporta à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O responsável pela função de auditoria interna é o Dr. Ignacio García Márquez, **Chief Audit Executive** (CAE), nomeado pela Administração, que lhe conferiu todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de Auditoria é composto por 33 pessoas, distribuídas pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito, Riscos Operativos e o Gabinete de Riscos Tecnológicos, sendo que todos os elementos possuem formação académica superior.

A Auditoria Interna assume como própria a definição de auditoria interna do Instituto de Auditores Internos, sendo uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supra citados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras. Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna terão acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação.

A área de atuação de Auditoria Interna compreende:

- Todas as entidades que formam parte do Grupo sobre as quais se mantenha um controlo efetivo;
- Os patrimónios separados (por exemplo, fundos de investimento) geridos pelas entidades citadas no ponto anterior;
- Qualquer entidade (ou património separado) não incluída nos pontos anteriores, com a qual exista um acordo para o desempenho da função de auditoria interna por parte do Grupo.

O âmbito definido subjetivamente nos pontos anteriores inclui, em todo o caso, as atividades, negócios e processos desenvolvidos (seja de forma direta ou através de externalizações), a organização existente e, se for o caso, as redes comerciais.

Adicionalmente, e também no desempenho da missão estabelecida, a Auditoria Interna poderá realizar auditorias em outras entidades participadas não incluídas nos pontos anteriores, quando o Grupo se tenha reservado a este direito como acionista.

A Auditoria Interna baseará a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade;
- Todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;

- Adicionalmente, a Auditoria Interna estabelecerá os procedimentos necessários para prevenir a existência de conflitos de interesse que possam comprometer o desempenho das suas funções e responsabilidades;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Orientação à criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo;
- Colaboração recíproca adequada com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

As principais responsabilidades do **Chief Audit Executive** (CAE) são as seguintes:

- O desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- O desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo. A Auditoria Interna elabora um plano de cobertura das suas auditorias a 3 anos através de metodologias *Top Down* (considera as opiniões e preocupações dos Órgãos de Administração do Banco, as determinações e preocupações de Reguladores e Auditores Externos, assim como os focos de atenção corporativos), e também faz uma análise *Bottom Up* através de uma Matriz de Risco que prioriza as unidades do universo de Auditoria, em função do grau de risco que sobre elas recai.

Com base na avaliação de todos estes fatores, as unidades do universo de Auditoria são classificadas por níveis de prioridade para a sua revisão através de auditorias. Adicionalmente, devem ser consideradas as auditorias exigidas por requerimentos regulatórios e a verificação do cumprimento da normativa SOX.

O Plano de Auditoria é apresentado à Comissão de Auditoria e Conselho de Administração para o seu análises e aprovação.

- A execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- A comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- A avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- A comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;
- A informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- A comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- A realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- A confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- O desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- O desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

II – Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

II.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2017, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2016.

1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma nova política de remunerações em 24 Janeiro de 2017 (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo já o Conselho de Administração aderido formalmente à Política, em 31 de Janeiro de 2017.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento pela Política dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2017 parcela inferior a 39% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos.



2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prêmio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

- a) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais;
- b) Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
- c) Um ajuste excepcional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objetivos gerais para o ano de 2017 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Os órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho individual anual são o Administrador Delegado do Grupo, relativamente ao presidente da Comissão Executiva do Banco, e o Presidente da Comissão Executiva, relativamente aos restantes administradores executivos.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2018 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2018, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total, sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará, decorrido um período transitório, a que os colaboradores em causa devam manter a todo o momento a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus e claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2017-2019, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 3.
- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito

adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2013, foi pago em 2017 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2014, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2015, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2016, foi paga em 2017 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.5. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa;

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2017, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto desde 16 de Setembro de 2016 pelo Presidente do Conselho de Administração, D. Antonio Basagoiti, pelo Vice-Presidente D. Enrique Garcia Candelas e pela Dra. Isabel Mota, sendo a maioria dos seus membros legalmente de qualificar como independente (o Presidente e a Dra. Isabel Mota).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta pelos Senhores Dr. Jaime Pérez-Renovales e Roberto di Bernardini, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco, enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2017, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2017.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 31 de Maio de 2016, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções no início de Setembro desse ano, momento em que o Comité foi constituído.

As funções desempenhadas pelo Comité, no decurso do ano de 2016, e início de 2017, correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno, que consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração, tendo procedido à supervisão dos trabalhos de adaptação da nova política de remunerações do Grupo Santander ao Banco Santander Totta.

Acrescem a estas competências a da participação no processo de verificação de adequação de membros dos órgãos sociais e de titulares de funções essenciais para a atividade do Banco, que tem vindo a ser desempenhada com regularidade.

Lisboa, 28 de abril de 2017

Anexo 1
Política de Remunerações do Grupo Santander

Índice

1. ANTECEDENTES	76
2. INTRODUÇÃO.....	76
3. GOVERNO E APROVAÇÃO	76
4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA POLÍTICA	76
5. RISCOS E CONTROLOS.....	77
6. SECÇÕES DA POLÍTICA.....	77
Seção 1: Princípios Retributivos	78
Seção 2: Compensação Variável.....	82
Seção 3: Compensação Variável das Equipas de Vendas	84
Seção 4: Retribuição “Promontório” e “Faro”	87
Seção 5: Identificação de Tomadores de Riscos Significativos	90
Seção 6: Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos.....	93
Seção 7: Retribuição de Funções de Controlo	95
Seção 8: Aplicação de Cláusulas <i>Malus</i> e <i>Clawback</i>	97

1. Antecedentes

A crescente complexidade dos serviços financeiros exige uma sólida cultura de riscos que permita a gestão, o controlo e a supervisão de forma eficaz da variedade de riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores e clientes enfrentam, incluindo os derivados de sistemas de incentivos que de outra forma não seriam coerentes nem promoveriam uma gestão de riscos sólida e eficaz.

O Grupo Santander (a seguir referido indistintamente como "Grupo Santander" ou como "o Grupo") adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde o Grupo desenvolve a sua atividade. A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e ou das suas Subsidiárias. As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo assegura também que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

As Políticas do Grupo Santander são definidas num esforço conjunto que envolve as funções de Controlo do Grupo (Cumprimento, Auditoria e Riscos), outras funções a nível de Grupo (Finanças e Controlo Financeiro) bem como a função de Assessoria Jurídica. As funções comerciais e a gestão das Subsidiárias (conselhos de administração, funções de controlo equivalentes e outras áreas locais) têm igualmente um papel relevante no referido desenvolvimento, proporcionando orientação a partir das suas bases de conhecimento ou como parte interessada.

2. Introdução

A finalidade desta Política é estabelecer a forma como as Sociedades do Grupo gerem a retribuição para todos os colaboradores, incluindo os colaboradores que ocupam "Posições Chave", de acordo com o "Modelo de Gobierno Matriz- Filial", os colaboradores designados como "Tomadores de Riscos Significativos", os diretivos dos segmentos "Promontório" e "Faro" em conformidade com a segmentação corporativa do Grupo, ou de qualquer outro grupo de colaboradores regulados. Esta Política estabelece os princípios chave e define o normativo mínimo requerido pelo Grupo e respetivas funções de controlo para desenhar, rever, implementar e supervisionar a retribuição.

Esta Política desenvolve o Marco Corporativa de Recursos Humanos, está relacionada e deve ser aplicada conjuntamente com as disposições estabelecidas no "Modelo de Gobierno Matriz- Filial", conforme aplicável.

3. Governo e aprovação

O Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou esta Política conforme proposta pelo Comité de Retribuições.

O Conselho de Administração do Grupo é responsável por esta política e aprovará qualquer revisão e atualização que seja necessária no caso de alterações significativas ou pelo menos uma vez por ano, com a suspensão do Comité de Recursos Humanos. Poderão ser adicionadas novas secções para cumprir requisitos regulatórios, promover a estratégia do Grupo e apoiar os planos das unidades de negócio.

A Função Global de Compensação, integrada na função global de Recursos Humanos, é responsável por elaborar e desenvolver as diretrizes que deverão ser aprovadas a diversos níveis, dependendo da senioridade e/ou categoria dos colaboradores a que é aplicável, e que são providenciadas para apoiar a implementação desta Política no âmbito do Grupo. Por outro lado, pode ser necessária a aprovação desta política e dos respetivos documentos que a desenvolvam, pelos órgãos de governo locais. O Comité de Supervisão de Riscos, Regulamento e Cumprimento supervisionará a Política de Remuneração (ou documentos de desenvolvimento) e os programas de maior impacto para garantir o seu alinhamento de risco.

Caso subsistam dúvidas sobre o conteúdo global desta Política ou com qualquer das suas secções, queiram contactar com a função Global de Compensação.

4. Âmbito de aplicação da Política

Esta Política foi definida pelo Banco Santander, S.A., como empresa-mãe do Grupo Santander, e aprovada pelo seu Conselho de Administração. Esta Política aplica-se a todo o Grupo Santander (entendendo-se como sendo o Grupo, o Banco Santander, S.A.

e todas as outras empresas que a qualquer momento consolidem com o Banco Santander S.A.), e será disponibilizada a todas as empresas, estabelecendo os princípios aplicáveis no Grupo, que todas as empresas devem cumprir.

Para este fim, todas as empresas deverão adotar esta Política e são responsáveis, utilizando o presente documento como referência, de criar e aprovar nos respetivos órgãos de governo os regulamentos internos que permitirão a aplicação das disposições contidas neste documento, com as adaptações que sejam essenciais para cumprir com os requisitos regulamentares locais ou seguindo as recomendações das entidades supervisoras.

A função global de Recursos Humanos do Grupo deverá validar a dita aprovação, para assegurar a coerência com o enquadramento normativo do Grupo Santander e o modelo de governo interno estabelecido pelo Grupo.

Nem todas as secções da Política são aplicáveis a todos os colaboradores, mas apenas a um grupo relevante de colaboradores. Assim, o âmbito específico de cada uma das oito (8) secções incluídas nesta Política está indicado no seu início.

5. Riscos e Controlos

A função de Recursos Humanos, conjuntamente com as funções de Riscos e Cumprimento de cada sociedade do Grupo deverá confirmar que esta Política e as práticas de remuneração cumprem com a normativa aplicável e implementarão, onde possível, os necessários indicadores-chave de controlo para monitorizar o nível de cumprimento.

Adicionalmente, serão estabelecidos controlos eficazes para verificar se as políticas e práticas de remuneração estão a ser cumpridas, e para identificar e abordar incidentes em matéria de incumprimento.

Uma informação alargada, incluindo modelos de qualidade e pareceres de partes interessadas de relevo poderá ser utilizada para testar a eficácia das políticas de remuneração.

6. Secções da Política

As oito (8) secções desenvolvidas na presente Política abordam, cada uma, uma área específica da retribuição:

1. **Princípios Retributivos Santander:** estabelece, juntamente com outras secções desta Política, os princípios-chave em matéria de retribuição para todos os colaboradores do Grupo Santander.
2. **Compensação Variável:** contém, juntamente com outras secções desta Política, instruções sobre o modelo e implementação da remuneração variável ajustada ao risco estabelecida nas Sociedades do Grupo Santander, incluindo os sistemas de bónus, incentivos de longo prazo e outros planos relacionados com o desempenho.
3. **Compensação variável da Força de Vendas:** contém instruções sobre o modelo e implementação da remuneração dos colaboradores e outras pessoas que intervêm na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares a clientes através de todos os canais de distribuição.
4. **Retribuição dos segmentos “Promontório” e “Faro”:** estabelece, juntamente com outras secções desta Política, os elementos específicos e características da remuneração da direção de topo do Grupo.
5. **Identificação dos “Tomadores de Riscos Significativos”:** estabelece princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para determinar a identificação de colaboradores cujas atividades profissionais podem ter um impacto material no perfil de risco do Grupo (o “Coletivo Identificado”) e para assegurar o respetivo reporte em qualquer momento.
6. **Retribuição dos “Tomadores de Riscos Significativos”:** estabelece os elementos específicos e características da remuneração de colaboradores de todo o Grupo cujas atividades profissionais podem ter um impacto material no perfil de risco do Grupo (“coletivo identificado”).
7. **Retribuição das Funções de Controlo:** inclui os princípios da retribuição das funções de controlo e assegura que estas funções tenham capacidade para atrair talento qualificado e, com a experiência idónea, desempenhar as suas funções sem conflitos de interesse que surjam através de condutas e desempenhos profissionais negativos. Além disso, também assegura que os colaboradores nestas funções possam estar motivados e premiados para desenvolver de forma excecional a sua função e trabalhar de forma unificada e comercial com as linhas de negócio sob a sua supervisão.
8. **Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*:** define o processo de identificação, avaliação e revisão de eventos que, posteriormente às situações que deram lugar ao pagamento da compensação variável do coletivo identificado ou de coletivo regulado, possam exigir a aplicação de cláusulas *malus* e *clawback*, às pessoas envolvidas e às dimensões do ajuste.

As oito (8) secções acima referidas são desenvolvidas a seguir, estruturadas em capítulos individuais.

Secção 1: Princípios Retributivos

1.1. Introdução

Esta secção contém instruções sobre os princípios retributivos estabelecidos pelo Grupo Santander. Todos os países devem seguir as instruções estabelecidas nesta secção. Caso não seja possível a algum país aplicar uma cláusula específica, deverá contactar a função Global de Compensação da área corporativa de Recursos Humanos.

1.2. Âmbito de aplicação

Os princípios incluídos nesta secção encontram-se divididos em duas (2) subsecções:

- A subsecção “Todos os Colaboradores” aplica-se à retribuição de todos os colaboradores em todos os países e funções, incluindo os Quadros Superiores assim como os Tomadores de Riscos Significativos.
- A subsecção “Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos” é apenas aplicável aos Administradores Executivos do Grupo, outros quadros superiores tais como *Country Head*, *CEO's* das filiais e os Responsáveis de Divisões e áreas Corporativas, as “Posições Chave” conforme definidas no “Modelo de Gobierno Matriz- Filial”, outros colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” e outros Tomadores de Riscos Significativos.

No caso de dúvida, relativamente às funções às quais se aplica a secção Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos, consulte as **Secções 4 (Retribuição “Promontório” e “Faro”) e 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

1.3. Princípios

1.3.1. Aplicáveis a todos os Colaboradores:

Os princípios da Política de Remuneração do Grupo são os seguintes:

- As retribuições devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e compatíveis com uma gestão de riscos rigorosa e com a estratégia da empresa, valores e interesses de longo prazo;
- A retribuição fixa representa uma proporção significativa da compensação total;
- A remuneração variável recompensa o desempenho por alcançar os objetivos acordados, baseada no posto e responsabilidades do colaborador no âmbito de uma prudente gestão de riscos;
- A compensação variável promove boas condutas e não incentiva a venda de um produto ou serviço quando existam outros que se adequem melhor às necessidades do cliente;
- Concedam-se benefícios adequados para apoiar os colaboradores e as suas famílias;
- O pacote global e a estrutura retributiva, em geral, devem ser competitivos, facilitando a atração e retenção de colaboradores;
- Os conflitos de interesse devem ser sempre evitados quando relacionados com decisões sobre retribuições, a fim de que o Grupo ou qualquer dos seus colaboradores não sejam indevidamente influenciados por um interesse secundário (e.g. os próprios não devem ser responsáveis por decisões relativas à sua própria retribuição);
- Não existirá qualquer discriminação nas decisões sobre retribuições, a não ser a relacionada com o desempenho;
- A estrutura e o montante das retribuições em cada País será compatível com as leis e regulamentos locais.

1.4. Compensação Fixa

1.4.1. Aplicável a todos os colaboradores:

A remuneração fixa deve representar uma parte considerável da compensação total. A remuneração fixa é principalmente composta por:

- **Salário anual bruto:** será um montante consistente com o nível de responsabilidade do colaborador em causa e que favoreça a sua retenção e atraia o melhor talento. O salário anual bruto poderá ser revisto anualmente, no contexto de requisitos legais e regulamentares, práticas de mercado e resultados da atividade do banco;
- **Compensação por mobilidade internacional:** poderão ser pagos complementos para compensar os colaboradores que sejam deslocados para outros países por motivos laborais. Tais complementos farão parte da compensação fixa e poderão ser atribuídos como um montante único;
- **Complementos:** podem ser concedidos outros complementos baseados em condições de mercado, políticas, práticas e normas locais;
- **Pensões e outros benefícios:** Todos os novos compromissos relativos a pensões devem ser baseados em planos de contribuição definida, a fim de mitigar riscos associados a outro tipo de compromissos. Os planos de benefício definido existentes deverão ser substituídos, quando possível, por planos de contribuição definida com um perfil de risco menor.

Devem ser concedidos benefícios adequados para apoiar os colaboradores e as suas famílias tendo em consideração práticas de mercado locais e acordos públicos locais.

Todos os componentes da compensação fixa deverão cumprir os requisitos legais e regulamentares locais.

1.4.2. Aplicável a Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos:

As decisões relativas à compensação dos Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos devem ser revistas pelo comité competente.

1.5. Compensação Variável

A remuneração variável deverá recompensar o desempenho por alcançar os objetivos de negócio local e, quando relevante, do Grupo.

1.5.1. Aplicável a todos os colaboradores:

A compensação variável deve recompensar o desempenho por ter conseguido alcançar os objetivos da entidade local e, quando relevante, do Grupo. Todos os planos de compensação variável deverão:

- Recompensar o desempenho;
- Estar alinhados com o risco;
- Incentivar as boas condutas (e.g. Comportamentos “Simple Próximo e Justo” sobre como os colaboradores realizam negócios, tomam decisões e como interagem com os clientes, acionistas e a sociedade em geral; gestão de risco de crédito, operacional e reputacional);
- Não promover a venda de um produto ou serviço específico, quando exista outro produto ou serviço que possa ser oferecido e se adapte melhor às necessidades do cliente;
- Ser razoável para a função e responsabilidades.

A compensação variável apenas deverá ser concedida se não for prejudicial à manutenção de uma base de capital sólida do País em causa e do Grupo. Adicionalmente, deverá ser possível que o resultado do cálculo da compensação variável seja zero tanto para o conjunto como para os participantes individuais.

1.5.2. Aplicável a Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos:

O principal objetivo da compensação variável é o de providenciar incentivos para alcançar objetivos de curto, médio e longo prazo e de alcançar e exceder os objetivos estabelecidos a nível local, de função ou de Grupo, bem como a melhoria progressiva do desempenho individual.

Esta compensação é suplementar e de natureza variável, e não é de forma alguma consolidável em salário, existindo sempre a possibilidade que nenhum montante seja recebido no exercício em curso ou mesmo nos subsequentes.

A compensação variável deverá cumprir os requisitos regulamentares relativos ao diferimento e pagamento por meio de instrumentos financeiros, tanto a nível local como de Grupo.

- **Bónus anual**

Aplicável aos diretivos do Grupo, aos administradores delegados, *Country Head's*, diretivos dos segmentos “Promontório” e “Faro” identificados como participantes e outros diretivos principalmente das áreas de negócio globais também identificados como participantes.

Na generalidade, é definido para cada participante um valor anual de referência denominado “bónus base” ou bónus de referência. Este valor é normalmente estabelecido em moeda local e baseado no nível de responsabilidade do colaborador, a sua evolução salarial no âmbito do Grupo, bem como nas referências de mercado.

O montante total de bónus, designado por “pool de bónus”, de cada Divisão, País ou unidade organizativa é calculado pelo somatório dos bónus base dos seus participantes, multiplicada pelo grau de realização das métricas correspondentes e outros fatores qualitativos e/ou ajustes quantitativos.

As métricas para o cálculo da “pool de bónus” devem incluir ajustes ex-ante relativos a riscos, a fim de assegurar que a compensação variável esteja totalmente em consonância com os riscos assumidos.

- **Plano de incentivos a longo prazo (ILP) e diferimento sujeito a desempenho a longo prazo**

Aplicável a quadros superiores e outros colaboradores nomeados em termos de Grupo, incluindo quadros superiores de países, também indicados como participantes.

Para determinar o ILP que possa ser aplicável, quer na forma de um ILP separado, quer como parte de um diferimento sujeito a desempenho a longo prazo, será aplicado ao ILP estabelecido um conjunto de rácios baseados no desempenho do Grupo no respetivo exercício.

O pagamento do ILP estabelecido e o seu montante estão sujeitos ao cumprimento de uma série de objetivos plurianuais, incluindo medidas relativas a riscos e capital. O incentivo de longo prazo, se aplicável, será totalmente recebido numa base diferida, sendo pelo menos 50% em ações, e será sujeito a aplicação de cláusulas *malus*.

Para informação mais detalhada da compensação variável para Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos, consulte as **Secções 2 (Compensação Variável), 4 (Retribuição “Promontório” e “Faro”), 5 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos), 7 (Retribuição de Funções de Controlo) e 8 (Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*)** da presente Política.

1.6. Outros Pagamentos

1.6.1. Aplicável a todos os colaboradores:

- **Compensação variável garantida:** como norma geral, os montantes recebidos como bónus não podem ser garantidos. Contudo, ocasionalmente e apenas durante o primeiro ano de trabalho efetivo no Grupo, é possível garantir que um montante mínimo da compensação variável seja paga nas seguintes condições:
 - A base de capital deverá ser suficiente para permitir o pagamento;
 - A equipa local de RH deve ser informada dos montantes correspondentes para que possam ser registados e devidamente reportados;
 - Qualquer compensação variável garantida será sujeita às políticas de diferimento aplicáveis.
- **Aquisições (*buyouts*):** quando os colaboradores são recrutados no exterior, apenas poderão ser compensados pela perda de retribuição diferida e não atribuída quando existam provas razoáveis da atribuição efetiva.

Nestes casos de *buyouts*, a compensação a conceder a estes colaboradores deve ser baseada em níveis razoáveis, numa base de semelhança, tendo em consideração o montante dos incentivos atribuídos, as condições de desempenho e período de atribuição efetiva de direitos. Quando possível, a compensação deverá ser realizada através de um plano semelhante baseado em ações do Banco Santander ou da unidade correspondente.

Serão estabelecidas diretrizes sobre *buyouts* para apoiar a implementação deste componente específico.

Quaisquer *buyouts* serão sujeitos às necessárias políticas de diferimento.

1.6.2. Aplicável a Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos:

- **Compensação variável garantida e *buyouts*:** para os Tomadores de Riscos Significativos, a função Global de Compensação da área de Recursos Humanos deverá ser informada dos montantes correspondentes para que sejam registados e devidamente reportados.

1.7. Contratos de trabalho

1.7.1. Aplicável a todos os colaboradores:

- **Código de conduta e outros códigos:** existe a obrigação de cumprir rigorosamente as disposições do Código Geral do Grupo e do Código de Conduta de Mercados de Valores Mobiliários.

Qualquer disposição adicional poderá ser incluída num código local de conduta, que deverá também ser rigorosamente cumprido.

- **Extinção do contrato de trabalho:** a atribuição de pagamentos por cessação de relações laborais deve ser autorizada no nível adequado. No caso de Administradores Executivos do Grupo, *CEO's* das filiais e os Responsáveis de Divisões e áreas Corporativas, a autorização será dada pelo Conselho de Administração do Grupo.

Os pagamentos a efetuar deverão ser razoáveis, justos e adaptados às práticas locais e requisitos regulatórios. Tal pode ser adaptado em função da situação em concreto para que se tenha em consideração aspetos como a importância estratégica da função, a confidencialidade, a substituíbilidade, etc.

Quando os pagamentos efetuados no âmbito da extinção da relação laboral sejam realizados para fora das políticas e práticas normais, deverá ser preparada e mantida documentação adequada incluindo o fundamento e a justificação para a sua exceção.

- **Cláusulas de não-concorrência:** dependendo do contexto e da prática generalizada do mercado, cada sociedade deverá analisar a que categorias de colaboradores se deverão aplicar cláusulas de não concorrência. Quando aplicável, pode-se sugerir contratos aos colaboradores que proíbam a celebração de contratos para a prestação de serviços a outras sociedades ou entidades, exceto quando expressamente autorizados para o efeito. No caso de Administradores Executivos do Grupo, *Country Head*, *CEO's* das filiais e os Responsáveis de Divisões e áreas Corporativas, a autorização será da competência do Conselho de Administração. Adicionalmente, o dever de não-concorrência poderá ser estabelecido relativamente a sociedades e atividades de natureza semelhante às do Grupo.

Por outro lado, os contratos propostos a determinados colaboradores poderão incluir proibições concretas de não concorrência, bem como o desvio de clientes, colaboradores e fornecedores, que podem aplicar-se por um período de tempo após a cessação do contrato de trabalho por razões diversas de reforma, reforma antecipada ou rescisão unilateral pelo Grupo.

1.8. Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta secção em janeiro de 2016, por proposta do Comité de Remunerações. As alterações agora inseridas são sujeitas ao mesmo procedimento de governo para a sua aprovação.

Secção 2: Compensação Variável

2.1. Introdução

A presente secção contém instruções sobre a conceção e implementação da remuneração variável estabelecida pelo Grupo Santander.

A função global de Recursos Humanos do Grupo emitirá as “Orientações de Compensação Variável” para efeitos de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da Política.

2.2. Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se a planos de compensação variável, incluindo bónus, incentivos de longo prazo, e outros planos relacionados com o desempenho, para todos os colaboradores em todos os países, sociedades e funções, incluindo os colaboradores titulares de “Posições Chave” conforme definido no Modelo de Gobierno Matriz - Filial”, outros colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” e para outros Tomadores de Riscos Significativos. Em caso de dúvida quanto à aplicação desta secção, deve contactar a Função Global de Compensação da área de Recursos Humanos do Grupo.

A Compensação Variável aplicável aos colaboradores das equipas de vendas é desenvolvida na Secção 3 (Compensação Variável para as Equipas de Vendas) da presente Política.

Esta secção deve ser considerada juntamente com:

- A Parte da Compensação variável referida na **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política, que se aplica a todos os colaboradores do Grupo.
- **As Secções 4 (Retribuição “Promontório” e “Faro”) e 6 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política aplicam-se a todos os colaboradores incluídos nestes grupos e contém informações adicionais que deverão ser consideradas em conjunto com a presente secção.
- Quando a **Secção 7 (Retribuição das Funções de Controlo)** seja aplicada a colaboradores em concreto, os requisitos daquela secção deverão prevalecer sobre os da presente secção.
- Se um plano de compensação variável abrange colaboradores afetos às equipas de vendas e outros colaboradores que intervenham na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares a clientes, então as diretrizes estabelecidas na **Secção 3 (Compensação Variável da Força de Vendas)** da presente Política devem ser tidas em consideração.
- A Compensação variável diferida deverá também ser sujeita às condições estabelecidas na **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback)** da presente Política.

2.3. Princípios

Consulte o ponto Princípios referentes à Compensação Variável constantes na **Secção 1 (Princípios Retributivos)**.

2.4. Atribuição da *pool* de Bónus por País

O Grupo implementou um regulamento específico para a compensação variável dos segmentos “Promontório” e “Faro”, que está previsto na Secção 4 (Retribuição “Promontório” e “Faro”) da presente Política.

Quando os países apliquem uma *pool* de bónus ou outro tipo de compensação variável para funções diferentes dos segmentos “Promontório” e “Faro”, esta deverá estar baseada em:

- Um conjunto adequado de métricas apropriadas ao desempenho a curto e longo prazo dos negócios locais;
- Métricas que incluam, entre outros, elementos de risco;
- Métricas que devem ser na generalidade baseadas nos objetivos estratégicos, atualmente divididos em quatro categorias: colaboradores, clientes, acionistas e sociedade. O peso de cada categoria deverá ser estabelecido com base nos objetivos de cada País. Qualquer das categorias poderá ser retirada nos planos locais de compensação variável em função de situações casuísticas.

- Métricas avaliadas em função de objetivos e, onde aplicável e adequado relevante, com limites de cumprimento;
- Quando seja viável, os objetivos de desempenho deverão incluir um número equilibrado de objetivos quantitativos e qualitativos;
- A revisão do cumprimento dos objetivos de desempenho incluirá, quando possível, a avaliação do impacto das revisões do supervisor e outras métricas internas (auditoria, cumprimento, riscos);
- A determinação da *pool* de bônus será revista de acordo com o governo interno local e deverá contar sempre com a avaliação da função de riscos e de outras funções de controlo relevantes.

Cada país determinará as características das métricas utilizadas para grupos de colaboradores que não os segmentos “Promontório” e “Faro” e serão autorizados localmente cumprindo com os princípios e as disposições estabelecidos na presente Política.

As métricas utilizadas pelos países para Tomadores de Riscos Significativos que não estejam incluídos nos segmentos “Promontório” e “Faro” serão revistas pela Função Global de Compensação para assegurar que estão em linha com a regulação aplicável ao Grupo.

2.5. Atribuição individual da compensação variável

O bônus individual ou qualquer outra compensação variável serão determinadas de acordo com os seguintes princípios:

1. Deverá haver uma ligação clara entre compensação e desempenho.
2. A compensação variável deverá estar alinhada com o perfil de risco e incentivar boas condutas, fomentar a cultura de Grupo, o cumprimento das normas e evitar conflitos de interesse.

O processo de gestão do desempenho deverá ser planeado e executado de acordo com os seguintes princípios:

- Incentivar o alinhamento com a estratégia e cultura do Grupo e dos países;
- Ser comunicado de forma transparente e clara aos colaboradores;
- Zelar pela adequada confidencialidade;
- Considerar as informações (feedback) obtidas de todas as fontes relacionadas com a função.

A compensação variável individual baseada no desempenho deverá ser calculada com base numa fórmula ou num critério razoável de discricionariedade, com ajustes à fórmula unicamente admitidos em circunstâncias excecionais. O critério excecional de discricionariedade deverá ser documentado e justificado. Exemplos de circunstâncias excecionais são incidências em matéria de risco e conduta ou regulação aplicável (rácio máximo da compensação variável).

Quando é tomada uma decisão sobre a compensação variável ou bônus de um colaborador que não cumpra com estes princípios a fundamentação deverá ser documentada e discutida com RH locais.

2.5.1. Definição da compensação variável para as "Posições Chave":

A compensação variável individual para "Posições Chave" conforme “Modelo de Gobierno Matriz - Filial”, serão definidas de acordo com o processo descrito naquele Modelo, intervindo tanto as funções locais como as corporativas.

2.6. Incentivos de longo prazo e retribuições diferidas sujeitas a objetivos de longo prazo

Os princípios seguintes aplicam-se a incentivos de longo prazo e às retribuições diferidas sujeitas a objetivos de longo prazo - consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política:

- Deve existir uma ligação clara com a criação de valor a longo prazo para o acionista;
- Devem ser aferidas com base em métricas relativas a acionistas que incluam, mas que não se limitem, a riscos e capital;
- Devem ser entregues em instrumentos adequados, conforme permitido pela regulação aplicável;
- Devem ser diferidos durante um período adequado conforme previsto nos regulamentos do plano e requisitos legais aplicáveis;
- Devem estar sujeitos a um período de retenção, conforme as regras do plano e requisitos legais;

- Devem estar sujeitos a disposições sobre a aplicação de cláusulas *Malus e clawback*, conforme previsto na regulação para Tomadores de Riscos Significativos e outros colaboradores. A **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback)** da presente Política contém informação adicional sobre esta matéria.

Deve ser consultada a Função Global de Compensação relativamente a novos incentivos de longo prazo ou planos de diferimento, se aqueles forem aplicáveis a Tomadores de Riscos Significativos, e ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo se forem aplicáveis a colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”.

A Função Global de Compensação providenciará orientações sobre a contabilização dos incentivos de longo prazo para se calcular a percentagem da compensação variável face à fixa.

2.7. Atribuição da compensação variável

Em geral, como condição de elegibilidade para a atribuição de bónus, os beneficiários devem trabalhar no Grupo Santander e não poderão ter comunicado a sua intenção de sair do Grupo, à data do pagamento.

Contudo, cada plano corporativo ou local poderá conter as suas próprias disposições para abordar situações relacionadas com cessações por mútuo acordo ou unilaterais. A legislação laboral local também deve ser tida em consideração.

2.8. Documentação, notificação e acessibilidade

As políticas e práticas remuneratórias devem ser documentadas e arquivadas para fins de auditoria por um período mínimo de cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas, e postas à disposição se solicitadas pelas autoridades competentes.

A referida documentação deverá incluir, mas não se limitar, os objetivos e colaboradores a que se aplique esta política os pormenores da sua aprovação e implementação.

A aprovação de políticas locais de retribuição deverá ser assegurada dentro do nível de governo definido, e estas políticas assim como os planos de maior impacto deverão ser revistos pelo Comité de Remunerações local. Todas as políticas e planos relevantes deverão ser aprovados pelos Recursos Humanos locais, conforme seja adequado.

Em qualquer caso, a Comissão de Supervisão Riscos, Regulamento e Cumprimento deverá verificar e validar qualquer política de remuneração (ou documento que a desenvolva) a fim de assegurar a sua concordância com o perfil de risco.

2.9. Governo

Esta secção está sujeita à aprovação do Conselho de Administração do Grupo sob proposta do Comité de Remunerações.

Secção 3: Compensação Variável das Equipas de Vendas

3.1. Introdução

A presente secção contém informações sobre a conceção da retribuição dos colaboradores e outras pessoas (a seguir apenas referidas como “pessoas relevantes”) envolvidas na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos e serviços auxiliares a clientes do Grupo Santander.

A Função Global de Recursos Humanos do Grupo emitirá “Orientações sobre a Compensação Variável das Equipas de Vendas” para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para implementação desta secção da presente Política.

3.2. Âmbito de Aplicação

Esta secção é aplicável a políticas e práticas remuneratórias (incluindo benefícios em espécie como prémios e outras compensações tais como viagens, convites para eventos, descontos sobre aquisições ou presentes/bens materiais) dos

colaboradores das equipas de vendas e pessoas relevantes envolvidas na venda de produtos bancários e prestação de serviços através de todos os canais de distribuição incluindo balcões, canal digital e telefónico.

Em particular, é aplicado aos seguintes universos:

- Colaboradores que participam diretamente na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares;
- Colaboradores responsáveis pela supervisão daqueles colaboradores ou que sobre os mesmos tenham superioridade hierárquica;
- Analistas financeiros cujos relatórios possam ser utilizados pelas equipas de vendas para auxiliar os clientes na tomada de decisões de investimento;
- Colaboradores envolvidos na conceção e desenvolvimento de produtos e serviços;
- Colaboradores envolvidos na gestão de reclamações, tramitação de reclamações e retenção de clientes;
- Agentes comerciais;
- Outros agentes comerciais externos ou intermediários;
- Colaboradores que trabalham nas equipas de recuperação.

As sociedades do Grupo Santander devem identificar em quaisquer casos, os colaboradores e as áreas a quem esta secção se aplica. Em caso de dúvida sobre a aplicabilidade da presente secção, consulte a função Global de Compensação de Recursos Humanos Corporativos.

3.3. Princípios

As políticas retributivas dos colaboradores inseridos no âmbito de aplicação desta secção deverão ser concebidas:

- De forma a que tenham em conta os direitos e interesses dos clientes;
- Para evitar conflitos de interesse gerados pelas práticas remuneratórias que possam prejudicar os interesses dos clientes ou, quando adequado, gerir tais conflitos de forma adequada e eficaz de acordo com a estratégia de negócio e valores do Grupo;
- Para não promover a venda de um produto ou serviço específico, quando haja outro produto ou serviço que possa ser oferecido e que melhor se adequa às necessidades do cliente;
- Para ser facilmente acessível a todos os colaboradores e que seja clara e transparente;
- Para permitir a atração e retenção dos melhores profissionais.

3.4. Conceção

A política remuneratória deve concebida de tal forma que:

3.4.1. Rácio de retribuição fixa e variável:

Todos os componentes de retribuição são classificados como fixas ou variáveis e o rácio entre estas componentes deverá ser adequadamente equilibrado (salvo se for aplicada normativa local sobre posições a valores comerciais específicos), para promover condutas e comportamentos alinhados com as políticas do Grupo.

Deverá ser estabelecida uma política de compensação variável flexível, que estabeleça um rácio mínimo e um rácio máximo relativamente à retribuição fixa. A este respeito, uma boa prática poderá ser uma compensação variável que não exceda 100% da componente fixa. Tal política deve ainda incluir a possibilidade de se não pagar qualquer compensação variável.

Salvo exceções autorizadas e justificadas, o rácio entre as componentes fixa e variável deverá ser consistente para todos os colaboradores da mesma categoria e negócio.

3.4.2. Métricas:

A retribuição terá em consideração tanto critérios quantitativos como qualitativos que refletem o tratamento de clientes, a qualidade dos serviços prestados aos clientes, a gestão de risco e o cumprimento da normativa.

As métricas deverão ser calibradas numa forma simples e transparente para que se cumpram os requisitos específicos de cada departamento e para os diversos níveis de responsabilidade.

Com o fim de avaliar o desempenho de um colaborador, a sociedade deverá definir, nas políticas e práticas remuneratórias, os critérios adequados a ser utilizados para avaliar o desempenho, tendo em atenção os direitos e interesses dos consumidores. Quando possível, a compensação variável deverá ser calculada e concebida numa base linear em lugar de um critério de “tudo ou nada”.

Tendo em consideração os modelos de autorização de riscos e quando as funções têm impacto nas decisões sobre riscos, tais funções deverão ter uma métrica ou avaliação de risco.

Dão-se seguidamente exemplos de métricas de desempenho aceitáveis.

- Cumprimento das políticas e procedimentos internos do Grupo a nível global ou local, especialmente aqueles relacionados com as normas de conduta (preenchimento de testes de investimento, classificação de clientes, entrega de informações pré-contratuais e notificações, completude de documentação contratual, prevenção de abuso de informação privilegiada, etc.) e gestão de risco (de crédito, operacional e quaisquer outros tipos de risco);
- Resultados da avaliação do desempenho, incluindo aspetos tais como gestão de pessoas, liderança, gestão de riscos ou outros parâmetros necessários em função do posto ou categoria do colaborador;
- Resultados de inquéritos sobre satisfação do cliente e/ou processos de cliente mistério;
- Nível de reclamações de clientes;
- Contribuição para o desenvolvimento do Grupo, departamento ou área;
- Cumprimento dos objetivos de retenção e fidelização de clientes;
- Obtenção de retorno positivo nos investimentos ou carteiras e em produtos de clientes;
- Aproveitamento e nível de frequência de formação;
- Outros indicadores de qualidade.

3.4.3. Comunicação:

Os colaboradores devem ser informados com clareza dos critérios da avaliação de desempenho e as condições da referida avaliação antes da sua aplicação.

A compensação variável deve ser paga no período adequado de acordo com as regras de cada plano.

3.5. Documentação, notificação e acessibilidade

As políticas e práticas remuneratórias devem ser documentadas e arquivadas para fins de auditoria por um período mínimo de cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas, e postas à disposição se solicitadas pelas autoridades competentes.

A referida documentação deverá incluir, mas não se limitar, os objetivos e colaboradores a que se apliquem estas políticas e os pormenores da sua aprovação e implementação.

A aprovação de políticas locais de retribuição das equipas de vendas deverá ser assegurada ao nível de governo adequado, e tais políticas e os planos com maior impacto deverão ser revistos pelo Comité de Remunerações local. Em especial, a função Cumprimento será responsável pela aprovação de quaisquer planos para a compensação variável das equipas de vendas locais antes da respetiva implementação.

Todas as políticas e planos relevantes deverão ter a concordância das áreas de Recursos Humanos locais, conforme seja adequado.

3.6. Governo

Esta secção está sujeita à aprovação do Conselho de Administração do Grupo sob proposta da Comissão de Retribuições.

Secção 4: Retribuição “Promontório” e “Faro”

4.1. Introdução

A presente secção contém instruções sobre a retribuição dos segmentos “Promontório” e “Faro” estabelecidas pelo Grupo Santander.

4.2. Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se às políticas e práticas retributivas para os segmentos “Promontório” e “Faro” em todos os países, sociedades e/ou funções. Para este fim, os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” são definidos como aqueles colaboradores que desempenham as funções mais relevantes do Grupo, que foram nomeados como “Promontório” ou “Faro” pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo, e cuja nomeação foi devida e individualmente comunicada.

Em concreto, para efeitos de esclarecimento e como uma descrição generalizada e não exaustiva de funções, o segmento “Promontório” inclui os “Country Head” dos principais países, Diretores de Divisões e Áreas Corporativas e outras funções com impacto estratégico relevante, enquanto que o segmento “Faro” inclui na generalidade as funções dos Órgãos de Gestão nos principais países e negócios do Grupo e os colaboradores com as funções mais relevantes que reportam diretamente aos diretores de Divisões e Áreas Corporativas.

Esta secção deverá ser considerada juntamente com:

- A **Secção 1 (Princípios retributivos)** da presente Política, que se aplica a todos os colaboradores do Grupo.
- Quando a **Secção 7 (Retribuição das Funções de Controlo)** da presente Política seja aplicada a colaboradores incluídos nos segmentos “Promontório” e “Faro”, os requisitos daquela secção prevalecem sobre os requisitos da presente.
- A **Secção 6 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos)** desta Política deverá também aplicar-se quando se identifique colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” como Tomadores de Riscos Significativos.

4.3. Princípios

Consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

4.4. Retribuição Fixa

Relativamente ao salário fixo, complementos e pagamentos por mobilidade a colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”, consulte a Secção 1 (Princípios retributivos) da presente Política.

No que se refere a contribuições para planos de pensões realizadas em nome dos colaboradores, estas devem atribuídas de acordo com práticas locais. Novas disposições estarão sujeitas a um máximo de 50% do salário base anual para colaboradores do segmento “Promontório” e 25% do salário base anual para colaboradores “Faro”. Os planos de pensões deverão ser de contribuição definida.

Se requerido pela regulamentação local ou quando justificado por outros motivos, é permitido estabelecer planos de pensões variáveis. Neste caso, serão aprovados localmente os critérios específicos de utilização. Estes planos deverão ser considerados como compensação variável, com os requisitos associados tal como estabelecido na secção de compensação variável que segue adiante. Em termos específicos a contribuição definida deverá ser incluída para avaliação do limite da compensação variável e estará sujeita ao diferimento adequado e à aplicação de cláusulas “*Malus* e *clawback*”.

Os seguros de saúde, vida e acidentes devem ser estabelecidos em termos competitivos, em comparação com o mercado local.

Podem ser oferecidos benefícios adicionais a colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” em consonância com o mercado local mas não poderão exceder 20% do salário base anual.

4.5. Compensação variável

A secção que trata da Compensação Variável na presente Política contém instruções sobre a conceção e implementação da compensação variável e deverá sempre ser cumprida, com os requisitos adicionais a seguir indicados para os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”.

De forma geral é definido para cada participante um valor anual denominado “bónus base/incentivo base” ou “bónus/incentivo de referência”. Este valor é normalmente estabelecido em moeda local e baseado no nível de responsabilidade, evolução salarial do colaborador, assim como nos pontos de referência do mercado.

Tendo em consideração um equilíbrio adequado entre compensação fixa e variável, o valor anual definido para os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” deverá ser constituído por uma proporção significativa do respetivo salário base anual. Uma proporção razoável deste deverá ser baseada em objetivos de longo prazo e que devem constituir uma percentagem mais elevada da compensação variável para colaboradores do segmento “Promontório”.

A compensação variável final definida tem em conta o “bónus ou incentivo base”, a pool de bónus disponível o desempenho individual do colaborador.

A compensação variável total não poderá exceder um limite máximo de 100% da retribuição fixa, mesmo quando tenha ocorrido um desempenho excepcional. Contudo, este limite poderá ser aumentado extraordinariamente até ao máximo de 200% da retribuição fixa se tal for aprovado pelos acionistas do Grupo.

4.5.1. Pool da compensação variável:

A remuneração variável individual será definida a partir da *pool* de bónus disponível para cada País. A *pool* de bónus para cada País será determinada considerando:

1. Avaliação do País;
2. Multiplicador de desempenho do Grupo;
3. Ajuste excepcional.

A *pool* de bónus será revista anualmente no Grupo de acordo com as normas governo de interno aprovadas.

4.5.1.1. Avaliação do País:

Conforme definido na Secção 2 (Compensação Variável) da presente Política, a avaliação do País será baseada em métricas quantitativas e qualitativas que abrangem um conjunto de categorias. Estas categorias são atualmente:

- Clientes;
- Pessoas;
- Comunidade/sociedade;
- Acionistas (abrangendo risco, capital e rentabilidade).

A ponderação de cada categoria será estabelecida com base nas prioridades do Grupo. Qualquer uma das categorias poderá não ser tida em conta para um plano de compensação variável local após consideração do fundamento de suporte da decisão, que será aprovada pelo Comité de Recursos Humanos, o qual submeterá as alterações à consideração do Comité de Remunerações do Grupo. Os pormenores das métricas utilizadas pelos países deverão ser determinados no âmbito de cada País e autorizados pela Função Corporativa de Recursos Humanos nos termos do plano geral aprovado pelo Comité de Remunerações do Grupo.

O desempenho deverá ser avaliado com base em métricas quantitativas e qualitativas:

- As métricas quantitativas são avaliadas atendendo a objetivos pré-definidos. Quando o desempenho é menor do que o limite de 75% do objetivo, o resultado quantitativo será zero para essa métrica. Algumas métricas poderão ser sujeitas a limites específicos ou a uma avaliação binária e ter impacto em como são medidas outras métricas relacionadas. Contudo, a avaliação qualitativa poderá ainda providenciar um ajuste ascendente ou descendente ao resultado.
- A avaliação qualitativa é finalizada para cada categoria utilizando questões pré-definidas, as quais se deve responder justificações claras e apoiadas em evidências. Para cada categoria, a extensão global de um potencial ajuste qualitativo corresponde a um ajuste ascendente ou descendente até 25%.

Quando existe mais do que uma métrica numa categoria, estas serão igualmente ponderadas. Em circunstâncias excecionais, há flexibilidade para personalizar a ponderação específica da métrica para refletir a direção estratégica local se apoiada por um *business case*.

A avaliação será revista de acordo com o modelo de governo interno adotado localmente e pelo Comitê de Recursos Humanos do Grupo, devendo contar sempre com a oportuna contribuição da função de risco e outras funções de controlo relevantes.

A média ponderada dos resultados da categoria determinará a avaliação final do País.

4.5.1.2. Desempenho do Grupo:

Será aplicado um multiplicador sobre o desempenho do País baseado nos resultados do Grupo.

A finalidade do multiplicador do Grupo é de refletir parcialmente o impacto do desempenho do Grupo na *pool* de bônus do País.

O resultado do multiplicador na avaliação do País variará em função de quanto o desempenho do País diverge do desempenho do Grupo. O multiplicador é determinado à discrição do Comitê de Recursos Humanos do Grupo e será comunicado de forma transparente a todos os países no início de cada ano.

4.5.1.3. Ajustes excepcionais:

Em situações excepcionais poderá surgir a necessidade de aplicar um ajuste discricionário à *pool* de bônus do País para ter em conta fatores que não tenham sido considerados noutros componentes do sistema de bônus e para garantir que a *pool* do País é competitiva. Tais fatores podem ser internos ou externos (poderão incluir, por exemplo, os deficientes resultados das avaliações efetuados pelos supervisores ou pelas funções de controlo, contribuições extraordinárias para o País e para o Grupo, mesmo em termos de objetivos financeiros).

Quando é solicitado um ajuste excepcional, o País deve apresentar uma justificação sólida. O “Country Head” do País e o Comitê de Recursos Humanos do Grupo devem aprovar a fundamentação antes de ser proposta para aprovação ao Comitê de Remunerações do Grupo.

Quando é solicitado um ajuste excepcional ao nível de Grupo, sendo este aplicável a um, a vários ou a todos os países, este terá de ser aprovado pela Comitê de Recursos Humanos do Grupo e antes de ser submetido para aprovação ao Comitê de Remunerações do Grupo. A justificação do ajuste excepcional deverá também incluir comentários das funções de controlo relevantes, incluindo a de riscos.

Os fundamentos para o ajuste excepcional deverão ser evidenciados e a justificação comunicada às partes interessadas.

Este ajuste será aplicado mediante um aumento ou um decréscimo direto da *pool* de bônus, quer com uma percentagem quer sobre o mesmo, quer por montante definido e será apenas aplicado no ano de referência.

4.5.2. Forma de pagamento:

Quando os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” são Tomadores de Riscos Significativos em conformidade com os critérios descritos na Secção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos) da presente Política, a compensação variável será paga em ações ou outros instrumentos e em dinheiro com igual distribuição, conforme descrito na Secção 6 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos) da presente Política.

4.5.3. Montantes diferidos sujeitos a objetivos de longo prazo:

Quer os últimos três (3) pagamentos, quer o último pagamento, conforme aplicável, da compensação variável dos colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”, respetivamente, estará sujeita a objetivos adicionais de longo prazo. Estes objetivos deverão, na generalidade, ser baseados em:

- 1) Retorno total para acionistas em termos relativos (TSR) comparado com um grupo de referência adequado;
- 2) Crescimento do Resultado por Ação (EPS);
- 3) Rendibilidade sobre os ativos ponderados pelo risco (RORWA);
- 4) Cumprimento do rácio de Capital de Nível 1 (CET 1).

Para determinar o montante final a pagar aos colaboradores, o resultado de cada um destes objetivos será ponderado em termos de igualdade.

Cada país pode ter planos complementares de longo prazo se exigido pela regulação local ou como consequência de práticas locais ou outros motivos justificados. Estes planos deverão cumprir os requisitos da secção de compensação variável da presente Política e necessitam da aprovação do Comitê de Recursos Humanos do Grupo, que os submeterá ao Comitê de Remunerações do Grupo para revisão. Sendo aprovados pelo Comitê de Remunerações, os planos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo. Tais planos complementares cumprirão com as regras estabelecidas na Secção 2 (Compensação variável) da presente Política.

4.5.4. Modelo de governo da compensação variável

A *pool* de bônus, as categorias, as métricas e os componentes da avaliação qualitativa serão propostos anualmente pelo Comitê de Recursos Humanos do Grupo e serão submetidos ao Comitê de Remunerações do Grupo para revisão. Sendo aprovados pelo Comitê de Remunerações, os planos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo. No caso dos Administradores Executivos do Grupo, o Conselho de Administração solicitará a aprovação dos acionistas do Grupo.

A Função Global de Compensação partilhará com todos os países e negócios globais a *pool* de bônus, as categorias, as métricas e os componentes da avaliação qualitativa. Os objetivos de cada métrica serão estabelecidos por cada País de acordo com os objetivos do Grupo e revistos internamente com as funções correspondentes (i.e. Função de Controlo Financeiro).

A concretização de cada objetivo e componente qualitativa será avaliada no final do ano por cada País (ou Negócio Global) e revista pelo Comitê de Recursos Humanos, que também proporá o desempenho do Grupo e o ajuste excepcional.

O Comitê de Recursos Humanos submeterá as *pools* de bônus para revisão ao Comitê de Remunerações do Grupo e, se assim acordado, o Comitê submeterá as propostas ao Conselho de Administração do Grupo.

Conforme prescrito na Secção 2 (Compensação variável), a dotação individual para cada colaborador dos segmentos “Promontório” e “Faro” da *pool* de bônus do País será realizada com base no cumprimento dos objetivos individuais dos colaboradores dos referidos segmentos. Deverá existir uma ligação clara entre compensação, desempenho e a alocação de compensação variável deverá estar alinhada com o risco e promover boas condutas.

4.6. Compensação relacionada com contratação e retenção

Consulte a Secção 1 (Princípios retributivos) da presente Política.

4.7. Contratos de trabalho

- **Cessação:** o pagamento de compensações por cessação antecipada da relação laboral deverá ser autorizado no nível adequado e pago de acordo com a normativa local. Os referidos pagamentos devem refletir o desempenho e cumprimento.

Os prazos de denúncia deverão ser razoáveis, justos e adaptados às práticas locais e normativa local. O referido prazo poderá ser adaptado para cada caso considerando a importância estratégica da função, a confidencialidade, a substituição, etc., mas nunca deverá ser inferior a seis (6) meses para colaboradores do segmento “Promontório” ou três (3) meses para colaboradores do segmento “Faro”, salvo se a normativa local ou a prática do mercado prescrevam de forma diversa.

- **Cláusulas de não-concorrência:** o dever de não-concorrência deverá ser estabelecido relativo a sociedades e atividades de natureza semelhante às do Grupo. A não-concorrência deverá ser razoável, justa e adaptada às práticas locais e à normativa local. Nunca deverá ser inferior a dois (2) anos para colaboradores do segmento “Promontório” e a seis (6) meses para colaboradores do segmento “Faro”, pagos a 100% do salário base anual, salvo se a normativa local ou a prática do mercado prescrevam de forma diversa.

4.8. Governo

Esta secção está sujeita a aprovação pelo Conselho de Administração do Grupo mediante proposta do Comitê de Remunerações.

Secção 5: Identificação de Tomadores de Riscos Significativos

5.1. Introdução

O objetivo desta secção é o cumprimento da legislação aplicável nesta área estabelecendo regras, princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para identificar este coletivo e reportar sobre eles em qualquer momento. Esta secção é desenvolvida com diretrizes adicionais de implementação.

A função Corporativa de Recursos Humanos do Grupo emitirá as “Orientações para Identificação de Tomadores de Riscos Significativos” para facilitar a sua implementação com detalhe, exemplos e esclarecimentos adicionais para pôr em prática esta secção da presente Política.

5.2. Âmbito de aplicação

Esta secção tem como objetivo o estabelecimento de princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para avaliar a identificação destes coletivos, de acordo com a legislação em vigor.

Todas as subsidiárias/filiais deverão estar ativamente envolvidas na implementação e cumprimento desta secção, com base nos procedimentos estabelecidos no regulamento de implementação e considerando, quando adequado, os requisitos regulatórios locais.

Caso surjam dúvidas quanto à aplicabilidade desta secção, consulte a Função Global de Compensação no âmbito da função de Recursos Humanos Corporativa.

5.3. Princípios

5.3.1. Princípios básicos:

Para o desenvolvimento desta secção e da implementação do respetivo regulamento foram seguidos os seguintes princípios básicos:

- Abordar a heterogeneidade e diversificação geográfica do Grupo, identificando países, divisões e, na generalidade, "unidades"¹, conforme exigido pela normativa, que se deverá aplicar à secção tanto individualmente como sendo parte do Grupo Santander.
- Providenciar as referidas unidades com critérios para aplicar o regulamento numa base normalizada.
- Monitorizar, como Grupo, a identificação deste coletivo e manter um registo devidamente atualizado, disponibilizando-o ao Banco Central Europeu ou a qualquer outra entidade reguladora local, quando solicitado.
- Realizar o processo de identificação pelo menos uma vez por ano.

5.3.2. Princípios básicos de identificação:

A secção sobre identificação do coletivo baseia-se no regulamento em vigor em cada momento, que estabelece os critérios de acordo com o seguinte:

- Qualitativos: referem-se ao conjunto de critérios utilizados para considerar um indivíduo como pertencente a este coletivo devido à sua posição no âmbito da organização ou devido à responsabilidade detida na mesma.
- Quantitativos: referem-se ao conjunto de critérios utilizados para considerar um indivíduo como pertencente a este coletivo em consequência da retribuição recebida pelos serviços prestados.
- Internos: referem-se àqueles critérios não expressamente abrangidos pela regulação aplicável, mas que se deduzem pela respetiva compreensão e finalidade, como sendo lógicos no contexto específico do Grupo.

Serão igualmente definidos critérios para identificar e classificar as unidades onde os critérios acima serão aplicados. Estes critérios serão baseados em elementos simples e conhecidos, tais como margem bruta e capital, e deverão refletir a importância relativa de cada uma das unidades identificadas que possam afetar o perfil de risco do Grupo Santander.

A Função Global de Compensação definirá os critérios de proporcionalidade tanto em relação à importância relativa das unidades como aos diversos níveis de responsabilidade das posições ocupadas pelos indivíduos em análise para facilitar a respetiva implementação. Neste contexto, será definido um processo simples mas objetivo e possível de ser auditado, que também permitirá a identificação de indivíduos que não devam ser considerados como coletivo identificado devido ao princípio de proporcionalidade.

Por último, para se desenvolver esta secção e implementá-la, a função de Recursos Humanos corporativa terá em linha de conta as melhores práticas e tendências de mercado.

¹ O termo unidade é usado na generalidade para abranger qualquer agrupamento organizacional que possa ser considerado isoladamente num dado momento, com a finalidade de aplicar a regulamentação.

5.4. Funções e responsabilidades

Compete à função de Recursos Humanos Corporativa zelar pelo cumprimento desta secção e definir o regulamento de implementação adequado, bem como qualquer norma suplementar necessária para cumprir esta responsabilidade.

A função de Recursos Humanos Corporativa determinará, tal como previsto na regulamentação, as unidades a que se aplicará esta secção. A função será também responsável pela observação e controlo de tal implementação no âmbito das unidades.

A referida função deverá estar capacitada para prestar informações, a pedido de qualquer regulador ou supervisor, sobre os membros do coletivo identificado, juntamente com os critérios base que os qualificam para aquela condição, a sua localização física, organizativa e funcional e qualquer outro elemento que se tenha tido em consideração para cumprir de forma satisfatória esta tarefa pela função. Em qualquer caso, o Conselho de Administração do Grupo Santander, sob proposta do Comité de Remunerações, fará uma revisão do coletivo identificado e dos aspetos principais do processo de identificação, pelo menos uma vez por ano.

A função Recursos Humanos de cada unidade é responsável pela identificação dos colaboradores que devem fazer parte do coletivo identificado e por prestar apoio à função Recursos Humanos Corporativa na implementação desta política. Se uma qualquer unidade não integrar uma função Recursos Humanos própria, a função de gestão a quem foi delegada aquela função assumirá esta responsabilidade para a unidade e, na falta desta, a tarefa reverterá para a função Recursos Humanos Corporativa. Subsequentemente, esta secção poderá referir-se indistintamente às funções global e local de Recursos Humanos.

A função Recursos Humanos Corporativa determinará os elementos fundamentais seguintes para o processo de identificação do coletivo através do regulamento implementado:

- Partes do processo;
- Instrumentos e materiais necessários;
- Calendário.

A função de Recursos Humanos de cada unidade é responsável pela identificação da normativa local (ou outra) que poderá ter um objetivo semelhante ao da presente secção. As funções de Recursos Humanos nas subsidiárias/filiais determinarão se é necessário adotar procedimentos adicionais e documentos para cumprir com tais requisitos locais não incluídos nesta secção nem no regulamento de implementação.

A função de Recursos Humanos de cada unidade é responsável por propor e promover melhorias nesta secção e/ou nos seus elementos base. A função de Recursos Humanos Corporativa estabelecerá qualquer procedimento que possa ser necessário para facilitar o cumprimento desta responsabilidade.

Finalmente, a função de Recursos Humanos Corporativa é igualmente responsável por resolver controvérsias que surjam da aplicação da regulação que afete o Grupo (incluídas nesta secção e a documentação que a desenvolve e possibilita a sua aplicação). Quando adequado, a função de Recursos Humanos Corporativa submeterá tais controvérsias ao Comité de Remunerações para decisão.

5.5. Avaliação, monitorização e controlo

A função Recursos Humanos Corporativa apresentará ao Comité de Remunerações, pelo menos uma vez por ano, qualquer alteração ao coletivo identificado e aos elementos base relativos ao procedimento de identificação efetuado.

A responsabilidade pela monitorização e avaliação do cumprimento desta secção por parte das unidades cabe à função Recursos Humanos Corporativa, que reportará devidamente os riscos que surjam de um cumprimento insuficiente, obtendo o apoio, se necessário, das áreas corporativas de cumprimento ou de assessoria jurídica.

A função Recursos Humanos Corporativa será sujeita a supervisão e controlo relativamente à implementação da presente secção, conforme o estabelecido pelos requisitos regulamentares e no modelo de governo do Grupo. Especificamente, a função Auditoria Interna realizará uma revisão periódica dos principais aspetos da implementação desta secção, tarefa que será incluída no seu plano de atividades.

5.6. Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta secção em Outubro de 2015, mediante proposta do Comité de Remunerações. As alterações agora introduzidas estão sujeitas ao mesmo modelo de governo para a sua aprovação.

Secção 6: Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos

6.1. Introdução

Esta secção contém instruções quanto à retribuição do Tomadores de Riscos Significativos estabelecida pelo Grupo Santander de acordo com a **Secção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

A função Recursos Humanos do Grupo emitirá as "Diretrizes sobre retribuição de Tomadores de Riscos Significativos" para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da Política.

6.2. Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se às políticas e práticas de remuneração para Tomadores de Riscos Significativos em todos os países e/ou funções identificadas ao nível de Grupo. Cada país deve dispor de políticas adicionais, se necessário, para abranger Tomadores de Riscos Significativos identificados a nível local. Para obter instruções pormenorizadas quanto à identificação de Tomadores de Riscos Significativos, consulte a **Secção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

Caso surjam dúvidas quanto à aplicabilidade desta secção, consulte a Função Global de Compensação no âmbito da função de Recursos Humanos Corporativa.

6.3. Princípios

Consulte a Secção 1 (Princípios Retributivos) da presente Política.

6.4. Retribuição Fixa

Relativamente ao salário fixo, complementos e pagamentos por mobilidade para Tomadores de Riscos Significativos, consulte a Secção 1 (Princípios retributivos) da presente Política.

6.5. Compensação Variável

A secção que trata da Compensação Variável na presente Política contém instruções sobre a conceção e implementação da compensação variável e deverá sempre ser cumprida, com os requisitos adicionais a seguir indicados para os Tomadores de Riscos Significativos.

A compensação variável total não poderá exceder um limite máximo de 100% da retribuição fixa, mesmo quando tenha ocorrido um desempenho excepcional. Contudo, este limite poderá ser aumentado extraordinariamente até ao máximo de 200% da retribuição fixa se tal for aprovado pelos acionistas do Grupo.

A Função Global de Compensação providenciará orientações aos países e áreas de negócios com os critérios para ter em conta os diversos elementos de retributivos como compensação variável ou fixa.

6.5.1. Diferimento:

Uma parte da compensação variável será diferida e sujeita a critérios de desempenho adicionais. A proporção e os prazos do diferimento dependerão das categorias seguintes em que se encontra integrado o colaborador:

1. Administradores Executivos do Grupo e Tomadores de Riscos Significativos com compensação variável total acima de um determinado limite, comunicado anualmente pela Função de Compensação de RH do Grupo: 60% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 5 anos, sendo os últimos 3 anos sujeitos a objetivos de longo prazo.
2. Diretores de Divisão e de Áreas Corporativas, *Country Head* dos Países que individualmente representem pelo menos 1% do capital financeiro do Grupo e outros Tomadores de Riscos Significativos com compensação variável total acima de um determinado limite, comunicado anualmente pela Função de Compensação de RH do Grupo: 50% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 5 anos, sendo os últimos 3 anos sujeitos a objetivos.
3. Outros Tomadores de Riscos Significativos (incluindo colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” não abrangidos nos pontos 1 e 2 acima): 40% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 3 anos, sendo o último ano sujeito a objetivos.

Na aplicação do princípio da proporcionalidade, os Tomadores de Riscos Significativos a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros, serão excluídos do esquema de diferimento acima descrito.

Para obter pormenores dos objetivos aplicáveis à compensação variável diferida ou de longo prazo, consulte a **Secção 2 (Compensação variável)** da presente Política.

Tanto o período como as percentagens de diferimento poderão ser aumentados se requerido pela normativa local. Todos os pagamentos diferidos devem ser efetuados em dinheiro e instrumentos, na mesma proporção. A compensação variável deverá ser concebida e implementada nos termos dos regulamentos aplicáveis aos planos específicos.

A compensação variável diferida deverá ser sujeita às disposições sobre aplicação de cláusulas *malus* estabelecidas na **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas *malus* e *clawback*)** da presente Política.

6.5.2. Instrumentos:

Pelo menos 50% dos montantes diferidos e 50% dos pagamentos imediatos da compensação variável para os Tomadores de Riscos Significativos serão efetuados em instrumentos, dando-se preferência a ações do Banco Santander ou instrumentos relacionados tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*. Sujeito à aprovação da função Recursos Humanos do Grupo e quando o país é cotado na Bolsa de Valores e exista suficiente flutuação “*free float*” no Mercado local, a entidade poderá utilizar instrumentos locais, dando preferência a ações locais.

Cada país deverá usar outros instrumentos se requerido pelo regulador ou normativa local. Estas situações serão revistas pela função Recursos Humanos do Grupo, para que também cumpram a regulamentação do Grupo.

Para obter informação adicional sobre os instrumentos a utilizar, consulte a Função de Compensação Global no âmbito da função Recursos Humanos do Grupo.

6.5.3. Período de retenção:

Qualquer instrumento concedido aos Tomadores de Riscos Significativos, seja como parte do pagamento imediato, seja como pagamento da parte diferida, serão sujeitos a um período de retenção de um ano, para que durante o decurso dos doze (12) meses seguintes à entrega dos instrumentos, o participante não os possa vender ou utilizar estratégias de cobertura.

6.5.4. Pagamentos equivalentes a dividendos e dividendos:

Para os montantes entregues após o ano de 2016, os pagamentos equivalentes a dividendos não deverão ser efetuados sobre qualquer compensação variável durante o período de diferimento ou na atribuição respeitante ao período diferido.

Não obstante o acima referido, e tal como tem ocorrido até à data, os dividendos pagos relativos a quaisquer ações ou instrumentos semelhantes que tenham sido atribuídos, são permitidos mesmo durante o período de retenção de um (1) ano posterior à atribuição.

6.5.5. Juros sobre pagamentos diferidos em numerário:

Para os pagamentos entregues após o ano de 2016, os juros sobre pagamentos em numerário não deverão ser efetuados sobre qualquer compensação diferida durante o período de retenção.

6.5.6. Cobertura pessoal:

Os colaboradores não estão autorizados a utilizar estratégias de cobertura para transferir a exposição ao risco sobre a compensação variável, tanto diferida como retida, para um terceiro. Os seguintes acordos não são permitidos:

- Um contrato que requeira que um terceiro efetue direta ou indiretamente pagamentos a um colaborador que esteja relacionado ou corresponda a montantes que se tenham reduzido a compensação variável do colaborador.
- A aquisição ou detenção de produtos financeiros derivados que sejam destinados à cobertura de perdas associadas aos instrumentos recebidos como parte da compensação variável.

6.6. Contratação e retenção

Consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

6.7. Contratos de trabalho

Consulte a Secção 1 (Princípios Retributivos) da presente Política.

6.8. Processo de comunicação

O Grupo Santander implementará um processo de comunicação para assegurar que os Tomadores de Riscos Significativos compreendem as implicações do seu estatuto, especialmente aquelas relativas à aplicação de Cláusulas *malus* e *clawback* estabelecidas na **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*)** da presente Política.

6.9. Governo

Esta secção está sujeita à aprovação do Conselho de Administração do Grupo mediante proposta do Comité de Remunerações.

Secção 7: Retribuição de Funções de Controlo

7.1. Introdução

Esta secção contém instruções sobre a retribuição das funções de controlo estabelecidas pelo Grupo Santander.

A função de Recursos Humanos do Grupo emitirá as "Orientações em matéria de retribuições das Funções de Controlo" para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da presente Política.

7.2. Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se a todos os colaboradores com funções de controlo no âmbito de todos os países, divisões e unidades do Grupo Santander.

As funções de controlo são definidas como sendo cargos exercidos nas áreas de risco, cumprimento, auditoria interna, financeira, contabilidade e controlo de gestão.

Sendo necessário, o âmbito desta secção poderá ser alargado no futuro para incluir outros colaboradores integrados na definição de funções de controlo.

7.3. Montante da retribuição

O pacote total das retribuições das funções de controlo deverá ser competitivo no Mercado, para atrair colaboradores suficientemente qualificados e experientes para o exercício das funções.

Um nível salarial competitivo no mercado deverá ser determinado através de um procedimento formal e documentado que deverá incluir a comparação do nível salarial para funções semelhantes no âmbito do mercado local.

7.4. Estrutura da retribuição

Todos os componentes da retribuição (incluídos o diferimento e pagamento de incentivos de longo prazo) poderão estar em consonância com as políticas locais para outros colaboradores. Não devem existir diferenças na política aplicada neste âmbito para a função de controlo (embora uma política diferente possa ser introduzida a nível local, se necessário).

7.5. Compensação variável

Deve ser tido em consideração o nível da compensação variável e estabelecer-se um nível adequado para as funções de controlo.

Tipicamente, seria expetável que tal significaria que o rácio médio de retribuição fixa sobre a compensação variável no seio das funções de controlo seria inferior a qualquer outra função de negócio. Esta percentagem deve harmonizar-se com o rácio máximo fixo – variável de 100%, aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Para as funções de controlo, deverá existir uma ligação clara com o desempenho da função de controlo para a determinação do nível de cumprimento de quaisquer planos de incentivos a longo prazo onde o desempenho é avaliado apenas ao nível de Grupo. Esta abordagem poderá ser revista se necessário no seguimento de quaisquer alterações à regulação aplicável.

7.6. Métricas de bónus e objetivos individuais

Os bónus das funções de controlo poderão ter na sua origem a mesma pool de bónus que os outros colaboradores, conforme decidido pela gestão local, desde que pool de bónus global esteja ajustada ao risco e que os objetivos individuais sejam baseados no desempenho da função de controlo. O bónus dos colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” inseridos em funções de controlo terão a sua origem na *pool* de bónus do País em causa conforme descrito na Secção 4 (Retribuição dos segmentos “Promontório” e “Faro”).

O órgão de governo adequado (Comité de Remunerações local ou Conselho de Administração local) pode decidir atribuir uma pool de bónus específica para as funções de controlo, mesmo numa situação de prejuízo e quando adequado, desde que as funções de controlo tenham contribuído para o sucesso a longo prazo do negócio. Nesta situação e quando seja aplicável aos colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”, o Conselho de Administração do Grupo mediante proposta do Comité de Remunerações reverá e aprovará a pool de bónus específico ou o montante individual.

Os objetivos individuais deverão ser baseados a 100% no desempenho da função de controlo, em vez dos resultados do negócio, mas devem estar alinhados como o sucesso a longo prazo dos objetivos de negócio.

7.7. Processo para a determinação do bónus

O desempenho da função de controlo deverá ser avaliado por quadros independentes das áreas de negócio que supervisionam.

Para a maioria dos colaboradores esta avaliação será baseada na tomada de decisões a nível local por parte de membros com maior responsabilidade na mesma função de controlo (i.e. o CRO – Diretor de Riscos local para os colaboradores da função de riscos, o Diretor de Cumprimento local para os colaboradores da mesma função Cumprimento, etc.). Todavia, para um número restrito de colaboradores nos cargos de maior responsabilidade, identificados no “Modelo de Gobierno Matriz- Filial” (e.g. CROs de cada país), tal será baseado 30% em decisão tomada pelo Grupo e 70% em decisão tomada localmente ou conforme refletido em cada momento no Modelo.

Para os postos de maior responsabilidade o processo de tomada de decisões locais deverá ser empreendido por uma comissão ou órgão de governo independente.

7.8. Recrutamento

Os cargos das funções de controlo devem ser recrutados nas condições definidas nesta secção. As decisões de contratação das funções de controlo devem ser decididas de acordo com “Modelo de Gobierno Matriz- Filial”.

Todos os restantes processos de contratação e políticas para os cargos das funções de controlo deverão estar em consonância com a política de recrutamento. Deverão cumprir, especificamente, com a definição de objetivos e avaliação de desempenho das funções de controlo, nos termos “Modelo de Gobierno Matriz- Filial”.

7.9. Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta secção em janeiro de 2016, mediante proposta do Comité de Remunerações. As alterações agora introduzidas estão sujeitas ao mesmo modelo de governo para a sua aprovação.

Secção 8: Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*

8.1. Introdução

A presente seção contém instruções para a aplicação de cláusulas *malus* e *clawback* estabelecidas pelo Grupo Santander. Após prévia consulta com a Função Global de Compensação no âmbito da função Recursos Humanos, estas disposições poderão ser adaptadas, quando seja necessário para o cumprimento da normativa local ou para seguir as recomendações das entidades supervisoras locais.

A função Recursos Humanos do Grupo emitirá as “Orientações e Procedimentos para a Aplicação de Cláusulas de *Malus* e *Clawback*”, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta seção da presente Política, as quais serão submetidas à aprovação pelo Comité de Recursos Humanos.

8.2. Âmbito de aplicação

Esta seção regula o *malus*, definido como sendo a capacidade para reduzir total ou parcialmente o montante da compensação diferida, e *clawback*, definido como sendo a capacidade de recuperar uma parte ou a totalidade do montante da compensação variável paga no passado ou cujo direito já tivesse sido atribuído.

Malus e *Clawback* poderão ser aplicados à totalidade da compensação variável atribuída e/ou pagas a Tomadores de Riscos Significativos, tal como identificados na **Seção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política, e àquelas atribuídas e/ou pagas a qualquer outro colaborador a quem se determine que deverá ficar sujeito a *malus* e/ou *clawback* em conformidade com a regulação de um plano específico de compensação variável.

A compensação variável inclui bónus e incentivos de longo prazo que abrangem um período pré-determinado, os incentivos das Equipas de vendas, os bónus de retenção, a compensação variável garantidas, os benefícios discricionários de pensões, e outras disposições que possam vir a ser consideradas como compensação variável (incluindo pagamentos por cessação de contrato).

8.3. Pessoas abrangidas

Deverão ser avaliadas todas as pessoas que possam participar potencialmente num evento identificado (tal como abaixo descrito), incluindo pessoas com funções de supervisão, gestão ou controlo, a fim de determinar se *malus* e *clawback* terão de ser aplicados.

Não obstante o atrás referido, a aplicação de cláusulas de *clawback* deverá ser restrita a funções que tenham uma participação mais direta no evento identificado.

8.4. Identificação de Eventos

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* inicia-se com a ocorrência de um evento identificado, conforme especificado na presente seção.

A aplicação de *clawback* será complementar à aplicação de *malus*, e terá assim lugar quando esta última é insuficiente para o impacto que o evento deveria ter na compensação variável, tal como abaixo descrito. Sem prejuízo da sua condição complementar, o *clawback* será aplicável para além do *malus* no caso de eventos muito significativos, como a seguir apresentados.

No caso em que seja identificado um evento, a aplicação de *malus* será prioritária e apenas quando a aplicação do dito *malus* esteja esgotada e seja insuficiente será aplicável o *clawback*.

Os eventos identificados podem ser classificados como menores, significativos ou muito significativos. As definições destas três categorias são estabelecidas mais adiante.

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* é iniciada quando se verificarem, pelo menos, as seguintes circunstâncias:

- a) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios seja subsequentemente afetada por uma desaceleração significativa no respetivo desempenho financeiro (e.g. indicadores específicos de negócios);
- b) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios onde o colaborador identificado trabalhe seja afetada por falha significativa na gestão de riscos;
- c) Aumentos significativos nos fundos próprios económicos ou regulatórios de base da instituição ou unidade de negócios;
- d) Quaisquer sanções regulatórias para as quais tenha contribuído o colaborador identificado;
- e) Prova de má conduta do, ou erro grave cometido pelo colaborador do quadro (e.g. violação do código de conduta ou outros regulamentos internos, especialmente os relacionados com riscos).

Adicionalmente, as políticas individuais de cada País deverão incluir quaisquer outros critérios requeridos pela regulamentação e/ou pelos próprios reguladores locais.

8.5. Período de aplicação

Para qualquer compensação variável sobre a qual seja aplicado um esquema de diferimento, o período de aplicação estender-se-á até à data em que seja efetuado o último pagamento ou a última entrega do instrumento financeiro previsto para a referida compensação variável.

Quando não se aplique um esquema de diferimento, o período de aplicação vencer-se-á na data definida no plano de compensação variável e, caso tal não tenha sido previsto, nunca ultrapassará a data do quinto aniversário a contar da data da sua atribuição. A normativa local poderá obrigar a fixar um prazo maior.

8.6. Postos das funções de controlo

As funções de controlo e controlo de gestão têm a obrigação de prestar informações e recomendações aos órgãos de decisão locais ou do Grupo quanto a potenciais eventos que possam dar lugar à aplicação de *malus* e/ou *clawback*.

8.7. Dimensão do ajuste

A decisão quanto à dimensão do ajuste e quanto à utilização de *malus* e/ou *clawback* deverá ser baseada nas circunstâncias do evento identificado. O órgão local competente deverá tomar uma decisão baseada no aconselhamento recebido das funções de controlo locais e da função Recursos Humanos.

A fim de determinar a dimensão do ajuste e a aplicação do *malus* e/ou *clawback*, os eventos podem ser classificados em três amplas categorias:

- **Evento menor:** evento que se relaciona com uma única pessoa e com efeito limitado em matéria de riscos, financeiros ou reputacionais com impacto na unidade de negócios ou na entidade, e que apenas desencadeará a aplicação de *malus*;
- **Evento significativo:** evento que envolve um número reduzido de colaboradores e com efeito significativo em matéria de riscos, financeiros ou reputacionais nos negócios da unidade de negócios ou da entidade em causa, e que desencadeará a aplicação de *malus* e, quando aplicável, de *clawback* apenas em casos em que a aplicação de *malus* seja considerada insuficiente; e,

- **Evento muito significativo:** evento que tenha um impacto muito significativo e desfavorável no perfil de riscos, financeiro ou reputacional da entidade. Observando as prioridades entre *malus* e *clawback* acima descritas, os eventos muito significativos poderão desencadear ambas as ações *malus* e *clawback*.

8.8. Identificação do evento e respetivo registo

As unidades de negócio, as funções de controlo e outras funções identificarão os eventos que poderão dar lugar à aplicação de *malus* e *clawback*, nos termos dos procedimentos estabelecidos para este efeito.

8.9. Comunicação

Os participantes de incentivos sujeitos às disposições de *malus* e *clawback* deverão ser informados destas circunstâncias no momento da comunicação do plano e quando o incentivo é atribuído.

Sendo desencadeado um evento *malus* e/ou *clawback*, os participantes deverão ser informados quanto aos ajustes efetuados na compensação diferida e/ou compensação variável concedidas e as razões para tais ajustamentos (*malus*) ou penalização (*clawback*).

8.10. Processo de Governo

A decisão de aplicação de *malus* e/ou *clawback* é da competência dos órgãos de governo locais de cada entidade e do Comité de Recursos Humanos do Grupo no caso de colaboradores do centro corporativo, exceto quanto a administradores executivos ou para a Direção de topo. O Comité de Recursos Humanos do Grupo enviará a proposta de aplicação quanto a estes últimos ao Comité de Remunerações e ao Conselho de Administração do Grupo para efeitos de aprovação.

A função de Recursos Humanos local reportará o Comité de Recursos Humanos do Grupo de qualquer proposta de aplicação de *malus* e *clawback* derivada de eventos localmente identificados. O Comité de Recursos Humanos do Grupo poderá rever todos os casos em coordenação com as funções corporativas de controlo e controlo de gestão acima indicadas. Da mesma forma, o Comité de Recursos Humanos do Grupo poderá identificar qualquer evento desencadeado não proposto pelos órgãos de decisão locais aos quais *malus* e/ou *clawback* seriam aplicáveis. O Comité de Recursos Humanos do Grupo informará adequadamente destas situações a função local de recursos humanos para efeitos de execução.

O Comité de Recursos Humanos do Grupo prestará anualmente informações ao Comité de Remunerações quanto à aplicação de *malus* e *clawback* no âmbito do Grupo para a respetiva avaliação de acordo com as regras e regulamentos do Conselho de Administração da empresa-mãe.

O órgão de governo correspondente de cada subsidiária/filial assegurará que o cumprimento das políticas de remuneração quanto à compensação variável é compatível com a solidez do capital.

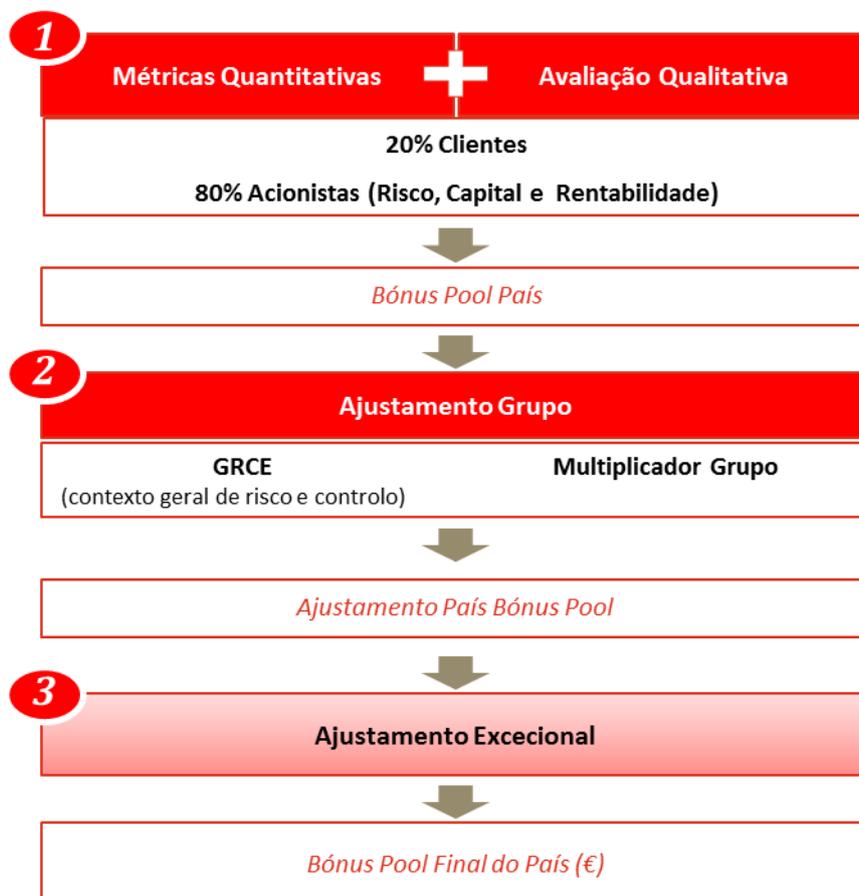
8.11. Variações específicas para países ou grupos de colaboradores

Todos os processos no âmbito de um país deverão estar incluídos no mandato do órgão de governo local adequado, incluindo nestas a Divisão de Banca Corporativa Global (Global Corporate Banking).

8.12. Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta seção em janeiro de 2016, mediante proposta da Comissão de Retribuições, bem como a respetiva alteração em janeiro de 2017.

Anexo 2 Objetivos Anuais



Anexo 3

Cr terios de determina  o da remunera  o vari vel diferida sujeita a desempenho

- a) Cumprimento do objetivo de crescimento do lucro consolidado por a  o (“BPA”) do Banco Santander em 2019 por compara  o a 2016. O coeficiente correspondente a esse objetivo (“Coeficiente BPA”) ser  obtido com a seguinte tabela:

Crescimento do BPA em 2019 (% sobre 2016)	“Coeficiente BPA”
≥ 25%	1
> 0% mais < 25%	0 – 1 (*)
<0%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente BPA em fun  o da percentagem concreta do crescimento do BPA de 2019 por compara  o ao BPA de 2016 dentro desta escala.

- b) Comportamento relativo do retorno total para o acionista (“RTA”) do Banco no per odo 2017-2019 em compara  o com os RTA’s ponderados de um grupo de refer ncia de 17 entidades de cr dito (o “Grupo de Refer ncia”), atribuindo-se o Coeficiente RTA que proceda em fun  o da posi  o do RTA do Banco dentro do Grupo de Refer ncia.

Posi��o do RTA do Santander	“Coeficiente RTA”
Superior a 66%	1
Entre 33% e 66%	0-1(*)
Inferior a 33%	0

(*) Incremento proporcional do Coeficiente RTA em fun  o do n mero de posi  es que se ascenda no ranking dentro desta linha da escala.

O RTA mede o retorno do investimento para o acionista como soma da varia  o da quotiza  o da a  o mais os dividendos e outros conceitos similares (incluindo o programa Santander Dividendo Elecci n) que pode receber o acionista durante o per odo considerado.

O Grupo de Refer ncia estar  formado pelas seguintes entidades: Ita , JP Morgan, Bank of America, HSBC, BNP Paribas, Standard Chartered, Citi, Soci t  G n rale, ING, Barclays, Wells Fargo, BBVA, Lloyds, UBS, Intesa SanPaolo, Deutsche Bank, e Unicredit.

- c) Cumprimento do objetivo de  ndice de capital de n vel 1 ordin rio (*common equity tier 1 ou CET1*) consolidado do Grupo Santander *fully loaded* fixado para o exerc cio de 2019. O Coeficiente correspondente a este objetivo (Coeficiente CET1) obter-se-  da seguinte tabela:

CET1 em 2019	Coeficiente CET1
≥ [11,30]%	1
≥ 11% mas < 11,30%	0 – 1 (*)
< 11%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente CET1 em fun  o do CET1 de 2019 dentro desta escala.

Para a verifica  o do cumprimento desse objetivo n o ser o considerados poss veis aumentos do CET1 derivados de aumentos de capital (exceto os que instrumentem o programa Santander Dividendo Elecci n). Al m disso, o CET1 em 31 de dezembro de 2019 poder  ser ajustado para eliminar os efeitos de mudan as regulat rias que possam ocorrer a seu respeito e do seu c lculo at  essa data.

Para determinar o valor anual da Parte Diferida Sujeita a Objetivos correspondentes a cada beneficiário nos exercícios de 2021, se aplicável, 2022 e 2023 (a cada um desses pagamentos, uma “Anuidade Final”), e sem prejuízo dos ajustes que possam resultar da aplicação da Política de *malus*, anteriormente referida, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\text{Anuidade Final} = \text{Imp.} \times (1/3 \times A + 1/3 \times B + 1/3 \times C)$$

Sendo:

- “Imp.” corresponde a um terço, em função do perfil do beneficiário, do valor diferido do Incentivo A.
- “A” é o Coeficiente BPA que resulta da escala do ponto (a) anterior em função do crescimento de BPA em 2019 sobre o de 2016.
- “B” é o Coeficiente RTA que resulta da escala do ponto (b) anterior em função do comportamento do RTA do Banco no período 2017-2019 por comparação com o Grupo de Referência.
- “C” é o Coeficiente CET 1 que resulta do cumprimento do objetivo de CET1 para 2019 descrito no ponto (c) anterior.

II.2. – REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2017, no conjunto dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram, respetivamente de 4.382 mil euros para as fixas e de 4.849 mil euros para as variáveis.

Em 31 de dezembro de 2017, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85 do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 481 mil euros, com o seguinte detalhe:

	Habitação ACT	Habitação Regime Geral	Consumo	Total
Inês Oom Ferreira de Sousa	130	135		265
Isabel Maria Lucena V. Cruz Almeida Mota			19	19
João Baptista Leite	48			48
Luis Filipe Ferreira Bento dos Santos	139	10		149
Total	317	145	19	481

A remuneração individual paga e diferida relativa ao exercício de 2017 é a que consta nos quadros abaixo.

Remuneração Anual

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração fixa
António Basagoiti Garcia -Tuñón	Presidente	838
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	568
Enrique Garcia Candelas	Vice - Presidente	200
Angel Rivera Congosto *	Vogal	-
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Vogal	150
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	200
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Vogal	150
João Baptista Leite	Vogal	250
José Carlos Brito Sítima	Vogal	350
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	294
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	296
Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha	Vogal	150
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	498
Manuel Maria Olazabal Albuquerque **	Vogal	88
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	350
Remedios Ruiz Macia	Vogal	-
		<u>4.382</u>

* Apresentou renúncia a 20 de fevereiro de 2017

** Nomeado em 31 de maio de 2017

Remuneração Anual Variável

Parcela pecuniária:

Conselho de Administração		
Nome	Cargo	Prémio desempenho 2017 (pecuniário)
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	302
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	122
João Baptista Leite	Vogal	126
José Carlos Brito Sítima	Vogal	224
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	157
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	157
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	140
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	213
		1.441

Parcela ações:

Conselho de Administração		
Nome	Cargo	Prémio desempenho 2017 retido por um ano
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	283
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	115
João Baptista Leite	Vogal	118
José Carlos Brito Sítima	Vogal	210
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	147
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	148
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	132
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	200
		1.353

Este montante corresponde a 241.683 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração Diferida

A parcela pecuniária da remuneração diferida, referente ao exercício de 2017, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017				
		2019	2020	2021	2022	2023
		Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	60	60	60	60	60
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	27	27	27	-	-
João Baptista Leite	Vogal	28	28	28	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	50	50	50	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	35	35	35	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	35	35	35	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	31	31	31	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	47	47	47	-	-
		<u>313</u>	<u>313</u>	<u>313</u>	<u>60</u>	<u>60</u>

A parcela em ações da remuneração diferida, referente ao exercício de 2017, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017				
		2019	2020	2021	2022	2023
		ações	ações	ações	ações	ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	10.104	10.104	10.104	10.104	10.104
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	4.551	4.551	4.551	-	-
João Baptista Leite	Vogal	4.678	4.678	4.678	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	8.359	8.359	8.359	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	5.834	5.834	5.834	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	5.870	5.870	5.870	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	5.235	5.235	5.235	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	7.954	7.954	7.954	-	-
		<u>52.585</u>	<u>52.585</u>	<u>52.585</u>	<u>10.104</u>	<u>10.104</u>

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2016 (com exceção da remuneração variável do vice-presidente que se encontra diferida quatro quintos), tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016 entregue em fevereiro 2018			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
		António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	-	3
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	-	-	6	7
João Baptista Leite	Vogal	-	1	34	38
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	2	50	55
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	2	40	45
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	2	40	45
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	2	39	43
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	2	47	53
		<u>-</u>	<u>14</u>	<u>316</u>	<u>353</u>

O valor das ações corresponde a 63.056 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016							
		2019		2020		2021		2022	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	11.876	60	9.190	60	9.190	60	9.190	60
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	1.157	6	1.157	6	-	-	-	-
João Baptista Leite	Vogal	6.732	34	6.732	34	-	-	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	9.718	50	9.719	50	-	-	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	7.876	40	7.877	40	-	-	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	7.858	40	7.858	40	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.607	39	7.607	39	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	9.307	47	9.308	47	-	-	-	-
		62.131	316	59.448	316	9.190	60	9.190	60

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2015, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2015 entregue em Fevereiro 2018			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	-	5	45	64
João Baptista Leite	Vogal	-	2	23	33
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	4	37	54
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	3	31	44
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	4	32	45
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	3	29	41
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	4	39	56
		-	25	236	337

O valor das ações corresponde a 60.257 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Name	Position	Prémio desempenho de 2015	
		2019	
		Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	11.332	45
João Baptista Leite	Vogal	5.778	23
José Carlos Brito Sítima	Vogal	9.466	37
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	7.805	31
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	7.976	32
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.247	29
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	9.774	39
		59.378	236

A remuneração variável paga, relativa a 2014, foi a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2014 entregue em fevereiro 2018			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	-	9	75	69
João Baptista Leite	Vogal	-	3	24	22
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	4	38	35
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	4	31	29
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	4	30	27
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	3	30	28
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	5	39	35
		-	32	267	245

O valor das ações corresponde a 43.734 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST e que não estão inseridos no plano abaixo, estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário subscrito pelo Banco.

No exercício de 2010, o Grupo constituiu um plano de contribuição definida para todos os seus quadros diretivos. Este plano integra também os membros do Conselho de Administração que não estão inseridos no plano abaixo.

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento que foi aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 7 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente o constante no regulamento que fora originalmente aprovado na Assembleia Geral do Banco Totta & Açores de 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

Em 31 de dezembro de 2017, as responsabilidades com este plano ascendiam a 24.120 mil euros e encontravam-se cobertas por provisão registada no balanço do Banco.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano 2017, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

II.3. – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2018

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2018, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

III – Política de Remuneração dos Dirigentes

III.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (o «Banco») (A «Declaração»)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos aprovados em 24 Janeiro de 2017 pela nova política de remunerações do Grupo Santander (a «Política»);
- b) A direção de topo e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco e;
- c) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, nomeadamente os responsáveis pelas Direções de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e *Compliance*, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander, nomeadamente os responsáveis máximos das áreas Financeira e de Controlo de Gestão (os «Dirigentes das Funções de Controlo»).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 desta Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo já o Conselho de Administração aderido formalmente à Política, em 31 de Janeiro de 2017.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;

- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2017, uma parcela inferior a 55% da Remuneração Total.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

- d) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais;
- e) Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
- f) Um ajuste excepcional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objetivos gerais para o ano de 2017 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo exclusivamente em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, a sua remuneração será fiscalizada pelo Comité de Remunerações do Banco.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2018 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2018, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, sujeitas a condição de manutenção, durante um ano
- c) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus e claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o

período 2017-2019, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 4.

- d) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2013, foi pago em 2017 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2014, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2015, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2016, foi paga em 2017 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

2.2.4. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

3.2. Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2017.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Lisboa, 27 de Junho de 2017

III.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS DIRIGENTES E QUADROS DIRETIVOS

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A., exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”).

Remuneração anual

Montante da retribuição fixa:		
Funções de controlo		mEuros 1.149
Outras funções		mEuros 3.744
Montante da retribuição variável:		
Funções de controlo		mEuros 731
Outras funções		mEuros 4.707
Número de beneficiários:		
Funções de controlo		6
Outras funções		30

Prémio de desempenho de 2017 retido por um ano no montante mEuros 1.542 corresponde a 275.674 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por este ser o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos os seguintes valores:

	Prémio de desempenho de 2017					
	2019		2020		2021	
	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de controlo	8.707	52	8.707	52	8.707	52
Outras funções	52.554	313	52.554	313	52.551	313

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2016, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

	Prémio desempenho de 2016							
	Pago em 2018			2019		2020		
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de controlo	-	2	42	53	9.335	48	9.335	48
Outras funções	-	10	228	254	44.769	228	44.770	228

O valor das ações entregue corresponde a 54.909 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2015, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Prémio desempenho de 2015						
	Pago em 2018				2019	
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações	Ações	Pecuniário
Funções de controlo	-	4	37	59	10.322	41
Outras funções	-	21	193	276	45.172	179

O valor das ações entregue corresponde a 59.793 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

A remuneração variável paga, relativa a 2014, foi a seguinte:

Prémio desempenho de 2014				
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
Funções de controlo	0,09	4	36	36
Outras funções	0,4	18	156	144

O valor das ações entregue corresponde a 32.167 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

III.3. Política de Remuneração para 2018

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 27 de junho de 2017, aplicável no exercício de 2017 e 2018. Até nova deliberação, essa política é a que atrás ficou transcrita. Está prevista a reapreciação da matéria em junho de 2018.

Anexo 1

Coletivo Identificado

ADJUNTO ADMINISTRADOR AÇORES E MADEIRA
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA BANCA CORPORATIVA GLOBAL
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA COMERCIAL E RETALHO
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA EMPRESAS
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA FINANCEIRA
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA RISCOS
ADJUNTO ADMINISTRADOR INTERM. PROTEÇÃO E INVESTIMENTO
ADJUNTO ADMINISTRADOR RECUP. DESINVESTIMENTO
CONTROLLER
RESPONSÁVEL ÁREA INTELIGÊNCIA COMERCIAL
RESPONSÁVEL ÁREA OTIMIZAÇÃO, CUSTOS E ORGANIZAÇÃO
DIRECTOR COORDENADOR CONTROLO E CONSOLIDAÇÃO RISCOS
DIRECTOR COORDENADOR CONTROLO E SEGUIMENTO DE IRREGULARES
DIRECTOR COORDENADOR CUMPRIMENTO E CONDUTA
DIRECTOR COORDENADOR DE ASSUNTOS JURIDICOS E SECRETARIA
DIRECTOR COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA
DIRECTOR COORDENADOR INTERNACIONAL-RES. ESTRANG.
DIRECTOR COORDENADOR OPERAÇÕES
DIRECTOR COORDENADOR PRIVATE BANKING
DIRECTOR COORDENADOR RECUPERAÇÕES
DIRECTOR COORDENADOR RECURSOS HUMANOS
DIRECTOR COORDENADOR REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS NORTE
DIRECTOR COORDENADOR REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS SUL
DIRECTOR COORDENADOR RISCOS CRÉDITO
DIRECTOR COORDENADOR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
DIRECTOR COORDENADOR TECNOLOGIA DIGITAL
DIRECTOR DE MEIOS DE PAGAMENTO
DIRECTOR DE NEGÓCIO INTERNACIONAL
DIRECTOR DEPARTAMENTO GOVERNO, PRODUTOS E PROTECÇÃO AO CLIENTE
RESPONSÁVEL ÁREA FOMENTO CONSTRUCAO

Anexo 2

Ver Anexo 1 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Política de Remuneração do Santander”

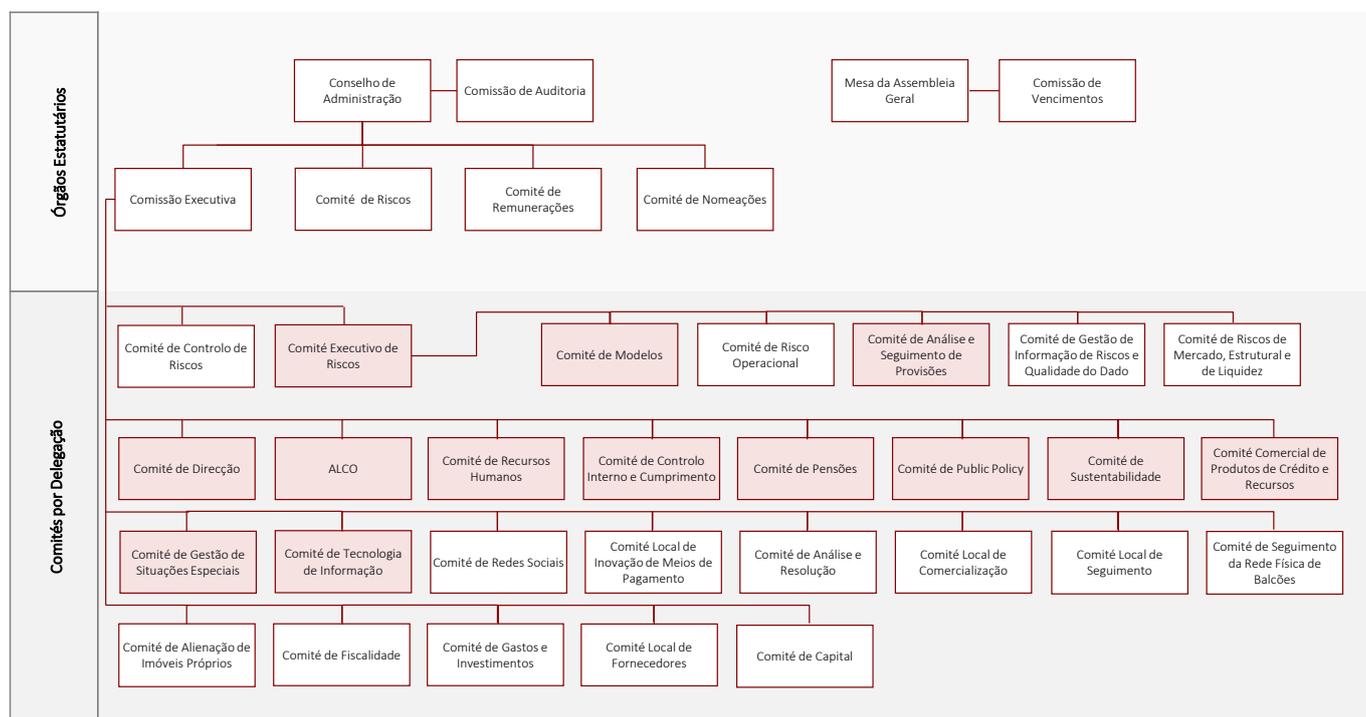
Anexo 3

Ver Anexo 2 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Objetivos anuais”

Anexo 4

Ver Anexo 3 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Critérios de determinação da remuneração variável diferida sujeita a desempenho”

IV. Modelo de Governação Interna



Comitês presididos pelo Presidente da Comissão Executiva

Órgãos Estatutários

Comissões

		Executivo	Não Executivo	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Comité de Riscos	Comité de Remunerações	Comité de Nomeações
Presidente	António Basagoiti Garcia-Tuñón		■			■	■	■
Vice-Presidentes	António José Sacadura Vieira Monteiro	■		■				
	Enrique Garcia Candelas		■			■		■
Vogais	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino		■			■	■	
	Inês Oom Ferreira de Sousa	■		■				
	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota		■		■			■
	João Baptista Leite	■		■				
	José Carlos Brito Sítima	■		■				
	José Urgel Moura Leite Maia	■		■				
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	■		■				
	Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha		■		■			
	Manuel António Amaral Franco Preto	■		■				
	Manuel de Olazábal y Albuquerque		■		■	■		
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	■		■				
	Remedios Ruiz Maciá		■			■	■	

■ Presidente

Margem financeira

“Juros e rendimentos similares” deduzidos dos “juros e encargos similares”

Comissões líquidas

“Rendimentos de serviços e comissões” deduzidos dos “encargos com serviços e comissões”

Margem comercial

Soma da “margem financeira”, “rendimento de instrumentos de capital”, “comissões líquidas” e “outros resultados de exploração”

Resultado de operações financeiras

Soma de “resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”, de “resultados de ativos financeiros disponíveis para venda”, de “resultados de reavaliação cambial” e de “resultados de alienação de outros ativos”

Produto bancário

Margem comercial adicionada de resultados de operações financeiras

Custos operacionais

“Custos com pessoal” adicionado de “gastos gerais administrativos” e de “depreciações e amortizações”

Custos operacionais (recorrentes)

Custos operacionais, ajustados dos impactos resultantes da revisão do ACTV, em 2016

Resultado de exploração

Produto bancário subtraído dos custos operacionais

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma das “provisões líquidas de anulações”, de “imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”, de “imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações” e de “imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”, e outros resultados

Resultado de associadas e outros

Soma de “resultados de associadas” com “diferenças de consolidação negativas”

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

Resultado de exploração subtraído de imparidades e provisões líquidas e adicionado de “resultados de associadas e outros”

Impostos

Soma de “correntes” e de “diferidos”

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam deduzido de “impostos”

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam, deduzido de “interesses que não controlam”

Rácio de eficiência

Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário

Rácio Crédito / Depósitos

Medido de acordo com as definições decorrentes do “Memorando de Entendimento”

Volume de Negócio

Soma do crédito a clientes (bruto) com os recursos de clientes

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS)

Rácio de crédito vencido a mais de 90 dias

Rácio entre o saldo do crédito a clientes com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias e o crédito a clientes total

Rácio de crédito em risco¹

Rácio entre o crédito em risco (bruto) e o crédito a clientes total (bruto)

Crédito reestruturado / Crédito total²

Rácio entre o crédito a clientes reestruturado e o crédito a clientes total

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extra-patrimoniais

Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total²

Rácio entre o crédito a clientes reestruturado não incluído no crédito a clientes em risco e o crédito a clientes total

Custo do crédito

Rácio entre a “imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações” (da demonstração dos resultados) e a média do “crédito a clientes bruto” (do balanço)

Cobertura de crédito vencido a mais de 90 dias

Rácio entre a imparidade para crédito a clientes (valor de balanço) e o crédito a clientes vencido a mais de 90 dias

Cobertura de crédito em risco

Rácio entre a imparidade para crédito a clientes (valor de balanço) e o crédito em risco

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas, em relação ao total de exposições não produtivas (NPE)

Depósitos

Corresponde à rubrica de balanço recursos de clientes e outros empréstimos

Recursos fora de balanço

Soma dos fundos de investimento comercializados e de seguros e outros recursos, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS)

Volume de Negócio

Soma do crédito a clientes (bruto) com os Recursos de clientes

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

¹ De acordo com a Instrução n.º. 23/2012 do Banco de Portugal

² De acordo com a Instrução n.º. 32/2013 do Banco de Portugal

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

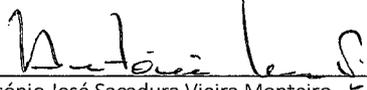
Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2017, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

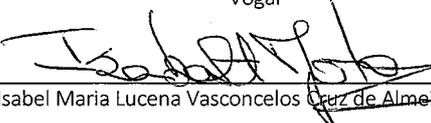


António Basagoiti Garcia-Tuñón
Presidente



António José Sacadura Vieira Monteiro
Vice-Presidente

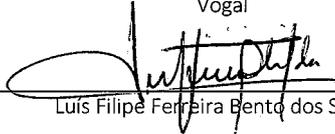
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vogal



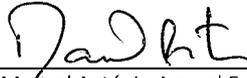
Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogal



José Carlos Brito Sítima
Vogal



Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos
Vogal



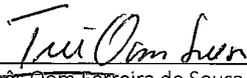
Manuel António Amaral Franco Preto
Vogal



Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogal



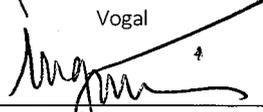
Enrique Garcia Candelas
Vice-Presidente



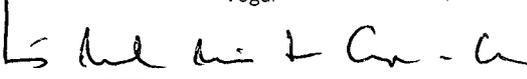
Inês Oom Ferreira de Sousa
Vogal



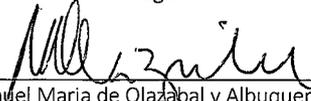
João Baptista Leite
Vogal



Jose Urgel Moura Leite Maia
Vogal



Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha
Vogal



Manuel Maria de Olazábal y Albuquerque
Vogal



Remedios Ruiz Macia
Vogal

Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2017, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

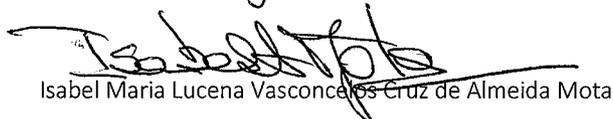


Presidente: Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha



Manuel Maria de Ojazabal y Albuquerque

Vogais:



Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2017		31-12-2016		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2017	31-12-2016
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	1.039.554	-	1.039.554	877.917	Passivo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	658.155	-	658.155	658.892	Recursos de bancos centrais	19	3.080.538	2.450.694
Ativos financeiros detidos para negociação	7	1.515.236	-	1.515.236	1.758.934	Passivos financeiros detidos para negociação	7	1.533.760	1.766.765
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	4.600.317	63.174	4.537.143	5.422.956	Recursos de outras instituições de crédito	20	4.351.086	2.023.379
Aplicações em instituições de crédito	9	826.367	-	826.367	563.924	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	32.137.468	28.513.478
Crédito a clientes	10	41.374.077	1.740.865	39.633.212	31.452.336	Responsabilidades representadas por títulos	22	4.569.205	3.925.402
Investimentos detidos até à maturidade	11	108.809	-	108.809	243.954	Derivados de cobertura	12	39.275	81.655
Derivados de cobertura	12	15.349	-	15.349	32.700	Provisões	23	167.550	220.850
Ativos não correntes detidos para venda	13	130.125	42.856	87.269	90.426	Passivos por impostos correntes	17	75.364	9.850
Propriedades de investimento	14	353.957	-	353.957	378.374	Passivos por impostos diferidos	17	157.117	76.967
Outros ativos tangíveis	15	862.417	509.112	353.305	307.065	Instrumentos representativos de capital	24	69.026	69.220
Ativos intangíveis	15	444.497	410.198	34.299	33.854	Passivos subordinados	25	12.032	12.033
Investimentos em associadas	16	82.134	5.532	76.602	54.599	Outros passivos	26	788.067	561.474
Ativos por impostos correntes	17	19.053	-	19.053	12.720	Total do Passivo		<u>46.980.488</u>	<u>39.711.767</u>
Ativos por impostos diferidos	17	448.353	-	448.353	366.992				
Outros ativos	18	1.135.583	200.212	935.371	721.780	Capital Próprio			
						Capital	27	1.256.723	1.256.723
						Prémios de emissão	27	193.390	193.390
						Outros instrumentos de capital	27	135.000	135.000
						Reservas de reavaliação	27	(277.225)	(609.150)
						Outras reservas e resultados transitados	27	1.975.354	1.952.612
						(Ações próprias)		(43.991)	(43.621)
						Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	28	421.157	380.032
						Capital próprio atribuível aos acionistas do BST		3.660.408	3.264.986
						Interesses que não controlam	29	1.138	670
						Total do Capital Próprio		<u>3.661.546</u>	<u>3.265.656</u>
Total do Ativo		<u>53.613.983</u>	<u>2.971.949</u>	<u>50.642.034</u>	<u>42.977.423</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>50.642.034</u>	<u>42.977.423</u>

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	31	1.061.488	1.136.435
Juros e encargos similares	32	(362.108)	(402.248)
Margem financeira		699.380	734.187
Rendimentos de instrumentos de capital	33	2.911	4.198
Rendimentos de serviços e comissões	34	391.600	372.789
Encargos com serviços e comissões	35	(65.298)	(69.485)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	36	(11.814)	(38.477)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	37	81.915	112.601
Resultados de reavaliação cambial	38	8.377	10.148
Resultados de alienação de outros ativos	39	40.429	47.665
Outros resultados de exploração	40	(14.240)	553
Produto bancário		1.133.260	1.174.179
Custos com o pessoal	41	(308.675)	(284.691)
Gastos gerais administrativos	42	(176.495)	(216.184)
Depreciações e amortizações	15	(37.092)	(36.176)
Provisões líquidas de anulações	23	(32.317)	(32.127)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	23	(38.760)	(44.284)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	23	(168)	(34.978)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	23	33.036	(11.479)
Diferenças de consolidação negativas		-	599
Resultados de associadas	43	6.277	13.226
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		579.066	528.085
Impostos			
Correntes	17	(142.945)	(51.321)
Diferidos	17	(14.964)	(96.732)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		421.157	380.032
Interesses que não controlam	29	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	28	421.157	380.032
Ações em circulação	28	1.241.800.284	1.174.626.256
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	28	0,34	0,32

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2017		2016	
	Atribuível aos acionistas do BST	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do BST	Atribuível a interesses que não controlam
Resultado consolidado do exercício	421.157	-	380.032	-
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
. Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões				
. Valor bruto	37.477	-	(69.045)	-
. Impacto fiscal	(11.796)	-	14.433	-
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
. Variações cambiais em filiais no estrangeiro	-	-	(2.566)	(6.405)
. Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial				
. Justo valor	767	-	(9.773)	-
. Impacto fiscal	(196)	-	2.783	-
. Variações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda				
. Justo valor	516.078	-	(184.660)	-
. Impacto fiscal	(155.968)	-	53.708	-
. Transferências para resultados do período de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda				
. Justo valor	(81.915)	-	(112.601)	-
. Impacto fiscal	23.755	-	32.654	-
. Variações de justo valor de investimentos detidos até à maturidade				
. Justo valor	841	-	-	-
. Impacto fiscal	(244)	-	-	-
. Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa				
. Justo valor	3.781	-	(17.226)	-
. Impacto fiscal	(818)	-	4.995	-
Rendimento integral consolidado do exercício	752.919	-	92.734	(6.405)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação			Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado líquido do exercício	Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
				De reavaliações legais	De justo valor	De flutuação cambial								Por impostos diferidos
Saldos em 31 de dezembro de 2015	956.723	193.390	135.000	23.245	(462.423)	2.566	114.566	259.554	915.432	428.624	(43.561)	568.377	321.315	3.412.808
Aumento de capital	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	194	51.544	40.637	297.715	-	(390.090)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(178.287)	-	(178.287)
Distribuição de dividendos - Ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.712)	-	-	-	10.026	(30.686)
Reembolso de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(324.266)	-	(324.266)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(60)	-	-	(60)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	(182)	-	-	-	-	(182)
Rendimento integral consolidado do exercício de 2016	-	-	-	-	(393.305)	(2.566)	108.573	-	-	-	-	380.032	(6.405)	86.329
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(855.728)	-	223.333	311.098	915.175	726.339	(43.621)	380.032	670	3.265.656
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	163	33.650	159.967	(116.598)	-	(77.182)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.817)	-	-	(302.850)	-	(348.667)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(370)	-	-	(370)
Aquisição e Fusão do Banco Popular Portugal	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.411)	-	-	-	-	(8.411)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	(24)	-	-	-	-	(24)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(30)	5	-	-	468	443
Rendimento integral consolidado do exercício de 2017	-	-	-	-	477.029	-	(145.267)	-	-	-	-	421.157	-	752.919
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(378.699)	-	78.229	344.748	1.020.860	609.746	(43.991)	421.157	1.138	3.661.546

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>31-12-2017</u>	<u>30-06-2016</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.324.661	1.388.282
Pagamento de juros e comissões	(411.980)	(508.168)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(507.160)	(581.437)
Contribuições para o fundo de pensões	(59.329)	(37.707)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(4.817)	21.278
Recuperação de créditos incobráveis	12.890	2.446
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>354.265</u>	<u>284.694</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(200.867)	949.003
Ativos financeiros detidos para negociação	265.298	(8.102)
Crédito a clientes	(2.728.445)	333.821
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(56.975)	(41.962)
Ativos não correntes detidos para venda	(23.843)	54.340
Propriedades de investimento	17.503	16.919
Outros ativos	142.883	(456.763)
	<u>(2.584.446)</u>	<u>847.256</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	414.202	(4.020.051)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(306.594)	1.455.243
Passivos financeiros detidos para negociação	(253.763)	45.073
Outros passivos	101.780	168.104
	<u>(44.375)</u>	<u>(2.351.631)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(2.274.556)	(1.219.681)
Impostos pagos	(38.046)	(62.396)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(2.312.602)</u>	<u>(1.282.077)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	2.911	4.198
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(470.931)	(2.296.133)
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	2.715.002	2.771.271
Alienação de investimentos detidos até à maturidade	135.093	27.069
Rendimentos adquiridos nos ativos financeiros disponíveis para venda	150.699	156.840
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(39.866)	(49.816)
Vendas de ativos tangíveis	(3.239)	1.541
Aquisição do BAPOP	(554.000)	-
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>1.935.669</u>	<u>614.970</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão (reembolso) de dívida titulada	645.292	(1.114.468)
Reembolso de ações preferenciais	-	(80.411)
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(41.221)	(320.642)
Dividendos pagos	(348.667)	(178.287)
Aumento de capital	-	300.000
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(634)	(206)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>254.770</u>	<u>(1.394.014)</u>
Aumento/(Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>(122.163)</u>	<u>(2.061.121)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.536.809	3.597.930
Aquisição da atividade do Banco Popular Portugal	283.063	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.697.709	1.536.809

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, “BST” ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2017 e 2016 encontram-se detalhados na Nota 47.

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A.. Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o BST e o Banco Santander, S.A., demonstraram intenção de transferir todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP) para o BST.

Neste sentido, o Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo BST da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no BST. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017 (Nota 1.4).

O BST dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 635 balcões, dos quais 118 transferidos do BAPOP (608 balcões em 31 de dezembro de 2016) e mantém uma sucursal em Londres, assim como uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 24 de abril de 2018.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2017, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2016.

O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No exercício de 2017, o Grupo adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

- IAS 7 (alteração), ‘Revisão às divulgações’. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.
- IAS 12 (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

A adoção das normas e interpretações acima referidas teve impacto sobretudo ao nível das divulgações e da apresentação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- a) Aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018:
 - Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
 - IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
 - IFRIC 22 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.
- b) Aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019:
- IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.
 - IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
 - Melhorias às normas 2015 – 2017. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
 - IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo Grupo no exercício de 2017.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, a União Europeia já endossou as seguintes normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018:

- IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- IFRS 16 (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

Exceto quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16, os quais à data não é possível ainda estimar, não se preveem impactos materiais resultantes da adoção das normas acima referidas.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments (IFRS 9)

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a qual foi endossada pela União Europeia no passado dia 3 de novembro de 2017. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após de 1 de janeiro de 2018 e estas novas regras são de aplicação retrospectiva a partir dessa data. No entanto, os respetivos saldos comparativos, não serão reexpressos.

Os impactos nas demonstrações financeiras individuais do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assunção de um conjunto de pressupostos. Com base nestas estimativas, é expectável que a adoção da IFRS 9 resulte numa redução da situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018 de aproximadamente 11.558 milhares de euros. Este impacto resulta maioritariamente do reconhecimento de perdas de crédito esperadas, da reavaliação de instrumentos de capital próprio ao seu justo valor e das alterações de classificação de ativos financeiros por via do modelo de negócio do Banco, conforme resumo apresentado na tabela abaixo:

	Saldos 31-12-2017	Classificação e mensuração	Imparidade de crédito	Saldos 01-01-2018
Capital	1.256.723	-	-	1.256.723
Prémios de emissão	193.390	-	-	193.390
Outros instrumentos de capital	135.000	-	-	135.000
Reservas de reavaliação	(277.225)	4.875	-	(272.350)
Outras reservas e resultados transitados (Ações próprias)	1.975.354 (43.991)	60	(16.493)	1.958.921 (43.991)
Resultado líquido do exercício	421.157	-	-	421.157
Total do Capital Próprio	3.660.408	4.935	(16.493)	3.648.850

O tratamento fiscal dos impactos que venham a resultar da adoção da IFRS 9 está dependente da legislação fiscal que venha a ser aprovada durante o ano de 2018.

Durante o exercício de 2018 o Banco continuará a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9 e acompanhará eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

Classificação e mensuração – Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Classificação e mensuração – Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não vem introduzir alterações significativas face aos requisitos já previstos na IAS 39, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, a não ser que este tratamento contabilístico gere “accounting mismatch”. Não são permitidas reclassificações

subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros anteriormente classificados na opção de justo valor prevista na IAS 39 foram igualmente analisados à data de transição por forma a avaliar o tratamento contabilístico das variações de risco de crédito da própria entidade, mas também para garantir que os motivos para a classificação dos passivos nesta opção se mantêm inalterados.

Conforme análise realizada pelo Banco por referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos significativos da adoção da IFRS 9.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("lifetime"). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

De uma forma genérica, as perdas de imparidade apuradas nos ativos classificados em stages 1 e 2 substituem em grande medida a imparidade reconhecida numa ótica coletiva para os ativos financeiros tal como previsto no âmbito da IAS 39. Por sua vez, as perdas por imparidade apuradas nos ativos classificados no stage 3 substituem em certa medida a imparidade reconhecida numa ótica individual e coletiva para os ativos financeiros já em imparidade tal como previsto na IAS 39.

Principais pressupostos considerados no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o default (LGD) e (iii) a exposição na data do default (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 3 foi alavancado nos processos já existentes para a estimativa de imparidade desenvolvidos para dar cumprimento ao IAS 39, atualizados por forma a refletir os novos requisitos da IFRS 9, nomeadamente o de considerar informação point in time e forward- looking.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do stage 1 para o stage 2 ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Banco na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Banco.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, de entre as quais se destacam:

- Variação da PD-lifetime comparativamente ao momento de aquisição ou originação dos ativos financeiros; para tal foram estabelecidos intervalos de variação percentual e absoluta. Os intervalos estabelecidos diferem de acordo com o produto e/ou negócio;
- Indicadores qualitativos.

A IFRS 9 assume como pressuposto refutável de que os ativos financeiros com pelo menos 30 dias de atraso devem estar classificados em stage 2, isto é, evidenciando a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. O Banco não refutou este pressuposto. No entanto, para as exposições mais significativas, o Banco efetuou revisões qualitativas adicionais e ajustamentos quando necessário, por forma a garantir que os créditos que tiveram um aumento significativo do risco de crédito estão corretamente identificados.

Genericamente, as transições de ativos financeiros do stage 2 para o stage 3 ocorrem quando estes se encontrem em default.

A IFRS 9 não fornece uma definição objetiva de default, contudo, assume um pressuposto refutável de que o default ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso. O Banco não refutou este pressuposto. Esta definição de default é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito do Banco.

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada stage e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e informação forward looking).

A estimativa e a aplicação de informação forward looking requer um grau de julgamento significativo. Os fatores de risco (isto é, PD, LGD e EAD) usados para estimar perdas de imparidade foram estimados por forma a considerarem a evolução prevista para as variáveis macroeconómicas que estão correlacionadas com a evolução das perdas de crédito esperadas. Os cenários macroeconómicos utilizados no cálculo das perdas de crédito esperadas contêm previsões para o comportamento das variáveis macroeconómicas mais relevantes – nomeadamente a taxa de desemprego, PIB, Yields de obrigações, CDS spreads, preços de ações, volatilidade do mercado, preços de imóveis residenciais e comerciais e preço de bens.

Uma vez que o novo modelo de cálculo de perdas esperadas incorpora informação point in time e forward looking, é expectável que os montantes de imparidade reconhecidos no âmbito da IFRS 9 sejam mais voláteis quando comparados com os montantes reconhecidos em IAS 39.

Governance

Complementarmente à implementação da IFRS 9, o BST definiu e implementou um conjunto de novos controlos e procedimentos de governance em diversas áreas que contribuem para uma eficaz monitorização dos riscos subjacentes aos requisitos da IFRS 9.

Os referidos controlos abrangem, de entre outros, os dados utilizados para cálculo dos fatores de risco e perda esperada, os sistemas informáticos, a conceção dos próprios modelos de perdas esperadas e a determinação das previsões sobre o comportamento das variáveis macroeconómicas a utilizar para incorporar informação forward looking.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco de crédito, o Banco mantém um Comité de Provisões para acompanhar o processo de cálculo de perdas esperadas no âmbito da IFRS 9. Este Comité é composto por representantes seniores dos departamentos (i) financeiro, (ii) gestão de risco, e (iii) económico, sendo responsável por rever e aprovar os principais inputs e pressupostos utilizados no cálculo das perdas esperadas de crédito. O Comité avalia também a adequação dos resultados gerais de perdas esperadas incluídas nas demonstrações financeiras do Banco.

Capital regulatório

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III para os portfólios IRB, no caso de as perdas de crédito registadas na contabilidade serem inferiores às perdas determinadas de acordo com os requisitos prudenciais, essa diferença deverá ser deduzida aos fundos próprios de nível 1. No entanto, se os montantes de perdas contabilísticas excederem as perdas esperadas calculadas de acordo com os requisitos de Basileia III, esse excesso será adicionado aos fundos próprios de nível 2.

Com a adoção da IFRS 9, serão utilizados modelos de perdas esperadas para fins contabilísticos, mas também para fins prudenciais. Em ambos os modelos (contabilístico e prudencial), as perdas esperadas são calculadas através do produto da PD, LGD e EAD.

Existem, contudo, algumas diferenças entre as regras prudenciais e as estabelecidas pela IFRS 9, que podem originar diferenças na estimativa de perdas de imparidade, nomeadamente:

- As PDs calculadas segundo as regras prudenciais são baseadas em médias de longo prazo tendo por referência um ciclo económico completo. No entanto, as PDs calculadas de acordo com os requisitos da IFRS 9, têm por base as condições atuais sendo ajustadas com informação forward looking;
- As PDs apuradas de acordo com os requisitos prudenciais consideram a probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses multiplicada pela maturidade residual do contrato. Contudo as PDs calculadas no âmbito da IFRS 9 consideram as PDs sobre os próximos 12 meses ou para a vida do ativo financeiro, consoante os mesmos estejam classificados nos stages 1 ou 2, respetivamente;
- O cálculo das LGDs prudenciais tem por base um ciclo económico negativo (mas plausível). Por conseguinte, as LGDs calculadas no âmbito da IFRS 9 são baseadas nas condições atuais, ajustadas com informação forward looking.

Em 12 de dezembro de 2017 a União Europeia, através do Regulamento (UE) N.º 2017/2395 do Parlamento Europeu, que altera o Regulamento (UE) nº 575/2013, instituiu um regime transitório com o intuito de reduzir o impacto da adoção da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições financeiras, alterando também o tratamento dos grandes riscos de determinadas posições em risco do setor público desde que denominadas na moeda nacional de qualquer Estado-Membro. O regulamento supramencionado permite que as instituições financeiras derroquem este regime transitório, tendo o Banco optado por aplicar o regime transitório apenas na componente “Estática”, ou seja, o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

Divulgações

A IFRS 9 exige um conjunto de divulgações adicionais bastante extenso, em particular no que concerne ao risco de crédito e cálculo de perdas esperadas. O Banco está a analisar a informação atualmente disponível por forma a identificar potenciais necessidades adicionais de informação, encontrando-se simultaneamente a implementar um processo de recolha e controlo dos dados necessários para responder a todos esses novos requisitos.

1.2. Princípios de consolidação e registo de empresas associadas

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Empresas subsidiárias são aquelas em que o Grupo exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre as atividades relevantes da investida para afetar o valor dos seus resultados. Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam” (Nota 29).

O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição são mensurados pelo justo valor determinado à data de aquisição.

Na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam direitos efetivos na entidade. Quando seja adquirido controlo através de direitos potenciais os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Instrumentos representativos de capital". Os interesses que não controlam de resultados relativos ao fundo de investimento consolidado são reconhecidos como uma dedução à rubrica "Outros resultados de exploração" (Fundo Novimovest) atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de “cash-flows” futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O goodwill das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” (IFRS 3). Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescentadas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivaleu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, consequentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

Por outro lado, o Grupo decidiu anular na data de transição para as IAS/IFRS (1 de janeiro de 2004) a reserva decorrente das flutuações cambiais originadas pela conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas com moeda funcional diferente do Euro, por contrapartida de resultados transitados. A partir dessa data, e de acordo com a IAS 21, as demonstrações financeiras de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas expressas em moeda estrangeira são convertidas para euros de acordo com a seguinte metodologia:

- A conversão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio de fecho do Euro à data de balanço;
- Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos fixos tangíveis, permanecem refletidos ao câmbio original; e
- Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

As diferenças cambiais apuradas na conversão para euros são registadas nos capitais próprios do Grupo na rubrica de “Reservas de reavaliação - De flutuação cambial”.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (“fixing” do Banco de Portugal).

c) Crédito e contas a receber

Esta categoria de ativos financeiros inclui o crédito concedido a clientes e outras contas a receber e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e os empréstimos tituladas (papel comercial e obrigações) cuja intenção não é a de venda no curto prazo, não sejam cotados em mercado ativo e cujo os cash flows sejam fixos ou determináveis, sendo registadas inicialmente pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões e acrescido de todos os custos externos diretamente atribuíveis às operações.

A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados. Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e os custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efetiva.

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no Manual de Crédito aprovado pelo Banco, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

Por outro lado, o Banco analisa os créditos para os quais já foi exigido o pagamento da totalidade da dívida e cujos esforços de cobrança não produziram efeitos. Caso as expectativas de recuperação daqueles créditos sejam reduzidas, os mesmos são considerados incobráveis e são reconhecidas perdas por imparidade para a sua totalidade. Para estes, o Banco procede ao seu abate. No caso de eventual recuperação posterior, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

Imparidade

Periodicamente, o Banco analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados; e
- Derivados.

Relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Banco efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a 10.000 milhares de euros;
- Responsabilidades superiores a 500 milhares de euros e que estejam classificados em "morosidade de gestão" no seu sistema de acompanhamento; e
- Responsabilidades superiores a 1.000 milhares de euros se classificados no seu sistema de vigilância especial em VE1 - Extinguir, *Substandard* e em VE2 – Reforço de garantias e VE3 - Reduzir.

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente, o Banco inclui ainda na sua análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora estes não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise de imparidade coletiva, sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a 300 milhares de euros.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definida pelo Banco está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor; e
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - . Das condições e/ou capacidade de pagamento; e
 - . Das condições económicas do setor no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cas -flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percecionada pelo Banco (*"Incurred but not reported"*). Para todos os segmentos da carteira, o Banco considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Banco incorreu numa perda por imparidade em crédito ou em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, estabelecida no respetivo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Banco para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, por forma a que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Anulação de capital e juros

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados decorridos três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais são suspensos a partir da data da denúncia do contrato.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Resultados de alienação de outros ativos”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Factoring

Os ativos associados a operações de factoring contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respetivos.

Os ativos associados a operações de factoring contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de “Outros passivos”. As entregas de fundos efetuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de “Outros passivos”.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados em contas extrapatrimoniais.

Operações de locação financeira

As operações de locação são classificadas como de locação financeira sempre que os respetivos termos façam com que sejam transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção dos bens locados para o locatário. Estas operações são registadas de acordo com os seguintes critérios:

i) Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados, pelo seu justo valor, na rubrica de "Outros ativos tangíveis" por contrapartida de um passivo, processando-se as correspondentes amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica de "Juros e encargos similares".

ii) Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, o qual é reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

d) Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

e) Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Qualquer reclassificação ou venda significativa de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar, integralmente, esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda. Adicionalmente, o Banco ficará impossibilitado de classificar qualquer ativo nesta categoria pelo período de 2 anos subsequentes à venda/reclassificação ("contaminação da carteira").

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objetiva de imparidade. Quando existe evidência de imparidade a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de imparidade. Se, num período subsequente, o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser diretamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

Para além da categoria “Crédito a clientes e outras contas a receber” e de “Instrumentos detidos até à maturidade”, os ativos e passivos financeiros são posteriormente classificados numa das quatro categorias previstas na IAS 39:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Outros passivos financeiros.

i) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável e fixo transacionados em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação e os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os juros associados a instrumentos financeiros derivados de negociação são registados na rubrica “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”.

Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e de dívida que não se encontram classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados pelo seu custo de aquisição, líquido de imparidade. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de reavaliação – De justo valor” até à sua venda ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos ativos financeiros disponíveis para venda são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

iii) Reclassificação de ativos financeiros

De acordo com a alteração introduzida em 13 de outubro de 2008 na Norma IAS 39 - “Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração”, o Banco pode reclassificar um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra no curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido ou incorrido principalmente para efeitos de venda ou recompra no curto prazo), retirando-o da categoria de justo valor através de resultados, se forem cumpridos alguns requisitos. No entanto, não são permitidas reclassificações de outras categorias para a categoria de “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A partir desta data também é permitida a reclassificação de instrumentos financeiros da categoria de ativos financeiros detidos para venda para as categorias de créditos e saldos a receber e investimentos detidos até à maturidade, desde que a entidade seja capaz de provar a capacidade e intenção de manter o ativo até a maturidade. As reclassificações são contabilizadas ao justo valor à data da reclassificação tornando-se este o “novo custo amortizado” do instrumento. Qualquer ganho ou perda registada em capital próprio do ativo reclassificado é reciclada para resultados ao longo da maturidade do instrumento à taxa de juro efetiva do instrumento. Se, subsequentemente, for reconhecida imparidade no ativo reclassificado, o montante reconhecido em capital próprio, à data, é reciclado para resultados do exercício.

iv) Reconhecimento de rendimentos

Os juros inerentes aos ativos financeiros e o reconhecimento das diferenças entre o seu custo de aquisição e o seu valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” da demonstração dos resultados.

v) Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

vi) Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência objetiva de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para instrumentos de capital cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade quando ocorre uma desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para os restantes títulos, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Banco considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em investimentos em instrumentos de dívida podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a investimentos em instrumentos de capital próprio não podem ser revertidas por resultados, pelo que quaisquer aumentos de valor subsequentes deverão ser registados na reserva de justo valor. Quanto a instrumentos de dívida para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável daqueles ativos corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos de caixa futuros, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

vii) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As emissões de obrigações encontram-se registadas nas rúbricas “Responsabilidades representadas por títulos” e “Passivos subordinados”.

Na data de emissão as obrigações são relevadas pelo seu justo valor (valor de emissão), sendo posteriormente valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os derivados embutidos em obrigações emitidas e nos depósitos estruturados emitidos são registados separadamente nas rúbricas de “Ativos e passivos financeiros detidos para negociação”, sendo reavaliados ao justo valor através de resultados.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

g) Valorização e registo de instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados transacionados pelo Banco são reconhecidos em balanço pelo seu justo valor.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (em depósitos estruturados) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para a aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na IAS 39, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para depósitos estruturados emitidos pelo Banco remunerados a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

h) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das depreciações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

i) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

j) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

k) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

No seu reconhecimento inicial pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação (a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota), exceto no que diz respeito a passivos contingentes associados à aquisição de negócios, os quais são reconhecidos de acordo com o previsto na IFRS 3.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade, bem como outras situações associadas à aquisição de parte significativa da atividade do ex-Banif.

m) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-Totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14.º mês.

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

Adicionalmente, os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual a Sucursal dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretores do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do BST com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada em 2017 e Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada em 2016), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O ex-Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN) não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o setor bancário. Desta forma, no exercício de 2006, o BSN constituiu um fundo de pensões de contribuição definida para o qual os seus colaboradores podiam efetuar contribuições voluntárias. A contribuição do BSN para aquele Fundo dependia dos seus resultados e correspondia a uma percentagem do salário dos colaboradores, com o mínimo anual de 1.000 euros por participante. Na sequência da fusão por incorporação do BSN no BST, os colaboradores do BSN foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de maio de 2010, tendo sido reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997. No exercício de 2014, o Fundo do ex-BSN foi liquidado após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A Totta IFIC não dispunha de Fundo de Pensões. Na sequência da fusão por incorporação da Totta IFIC no BST, os colaboradores desta foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de abril de 2011. Adicionalmente, foi reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao ex-Banif, o BST assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do ex-Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (87,64 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação e compra e fusão do BAPOP, o assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, o Banco passou a registar na rubrica de “Custos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a taxa de cobertura da totalidade das responsabilidades do BST (excluindo as associadas à sua sucursal de Londres, ao ex-Banif e ao BAPOP) com benefícios a empregados, incluindo SAMS, ascendia a 103,90% e 100,02%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a taxa de cobertura das responsabilidades transferidas do ex-Banif correspondia a 77,58% e 82,79%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de cobertura das responsabilidades transferidas do BAPOP correspondia a 101,45%.

n) Impostos sobre os lucros

O BST e as empresas do Grupo localizadas em Portugal estão sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal são integradas nas contas do Banco para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados da sucursal são ainda sujeitos a impostos locais no país onde está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC em Portugal nos termos do Artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Com a redação dada pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei nº 55–A/2010, de 3 de dezembro) e de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufrísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2017 e 2016, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 7%

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos no exercício de 2017 fosse de 29%.

O orçamento de Estado para 2018 veio incrementar o último escalão definido anteriormente para a derrama estadual que passou de 7% para 9%. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos no exercício de 2017 passou para 31%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Por outro lado, o prazo de reporte de prejuízos fiscais é de seis anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2008 e 2009, de quatro anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2010 e 2011 e de cinco anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2012 e 2013. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor de provisões para crédito constituídos a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95 e as perdas por imparidade registadas a essa mesma data referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a norma transitória.

O Decreto regulamentar nº 11/2017 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2017 o mesmo regime fiscal de 2016.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar para o exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que viera a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, BST, Santander Totta Seguros e TottaUrbe - sociedades dominadas.

O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos no montante de 272.955 milhares de euros, provenientes da esfera do ex-Banif, e incluídos no perímetro definido pelo Banco de Portugal, no âmbito da medida de resolução, incluem 250.000 milhares de euros relativos a prejuízos fiscais.

O Banco apresentou requerimento junto do Ministro das Finanças para que os impostos diferidos ativos transferidos no âmbito da aquisição do ex-Banif relativos a prejuízos fiscais reportáveis sejam utilizados para compensar lucros tributáveis futuros do BST, nos termos do número 4 do artigo 145.º-AU do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O Banco foi entretanto notificado da aceitação da pretensão manifestada, cuja utilização está condicionada à aplicação do limite previsto no nº 4 do artigo 75º do Código do IRC, estando em curso a clarificação dos critérios de aplicação e a confirmação da adequidade dos pressupostos subjacentes ao seu reconhecimento. Dado o grau de incerteza existente, o Banco entendeu que não se encontrarem integralmente asseguradas as condições necessárias à data para o registo dos impostos diferidos ativos correspondentes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 176 - A/2015, de 12 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

o) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

O Banco tem planos de incentivos a longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em "equity settled share-based payment transactions", conforme definido na IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander S.A.. O Banco paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na rubrica de "Outras reservas", por contrapartida da rubrica de "Custos com o pessoal", na medida em que correspondem a uma remuneração pela prestação de serviços.

A descrição dos planos de incentivos de longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander S.A. que se encontram em vigor está incluída na Nota 48.

p) Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

q) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

r) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rúbrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

1.4. Aquisição e Fusão do Banco Popular Portugal

Enquadramento

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do BAPOP.

Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o BST e o Banco Santander, S.A., demonstraram intenção de transferir todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o BST.

Para o efeito, o BST apresentou em 22 de setembro de 2017 ao Banco de Portugal e BCE um pedido de não oposição à aquisição de uma participação qualificada de 100% do capital e dos direitos de voto do BAPOP.

A aquisição pelo BST justifica-se à luz do projeto estratégico do Grupo Santander, assente num grupo financeiro segmentado em filiais dotadas de autonomia em cada uma das principais geografias em que exerce a sua atividade, pretendendo-se que esta aquisição se assumia como um passo instrumental para permitir uma imediata e subsequente fusão por incorporação do BAPOP no BST.

O Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo BST da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no BST. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017.

O BST adquiriu ao BAPOP as 513.000.000 ações representativas da totalidade do capital social pelo preço de 554.000 milhares de euros.

Impacto da Aquisição e Fusão

O resultado apurado na aquisição do BAPOP foi negativo em 8.411 milhares de euros, tendo sido determinado com base na estimativa do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, quando para alguns ativos e passivos o princípio de mensuração não é o previsto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais.

O Banco aplicou a IAS 19 – Benefícios a empregados aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos.

Nos termos da IFRS 3, o Banco tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

A metodologia utilizada pelo Banco na determinação do justo valor dos principais ativos e passivos adquiridos pelo BST pode ser resumida da seguinte forma:

- Relativamente às rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Quanto às rubricas “Aplicações em instituições de crédito” e “Recursos de outras instituições de crédito” atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Para a rubrica “Crédito a clientes”, foi determinado o justo valor com base no valor bruto deduzido da imparidade estimada, como aproximação ao justo valor, dado que na determinação da imparidade é calculado o valor atual dos fluxos de caixa estimados.
- Relativamente à rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”, para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os restantes depósitos de clientes, foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados pelos clientes do BST.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Ativos Financeiros disponíveis para venda” foram considerados os preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Investimentos detidos até à maturidade” os mesmos foram reclassificados para a carteira “Ativos Financeiros disponíveis para venda” e valorizados aos preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos imóveis recebidos em dação foram revistas as avaliações disponíveis e aplicados os critérios do BST, para os imóveis com dificuldade de venda.

De forma subsequente à aquisição do BAPOP o BST concretizou a operação de fusão através da transferência global do património do BAPOP segundo os valores constantes dos seus registos contabilísticos com referência à data de aquisição em 27 de dezembro de 2017.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Apresentamos de seguida a reconciliação entre o balanço à data da aquisição e subsequente fusão e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos pelo BST:

Balanço antes de aquisição e subsequente Fusão					
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Justo valor	Valor ajustado
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212.193	-	212.193	-	212.193
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70.870	-	70.870	-	70.870
Ativos financeiros detidos para negociação	21.506	-	21.506	-	21.506
Ativos financeiros disponíveis para venda	281.749	-	281.749	558.852	840.601
Aplicações em instituições de crédito	60.497	-	60.497	-	60.497
Crédito a clientes	6.107.711	398.320	5.709.391	(263.417)	5.445.974
Investimentos detidos até à maturidade	519.495	-	519.495	(519.495)	-
Outros ativos tangíveis	112.987	55.598	57.389	-	57.389
Ativos intangíveis	6.328	4.692	1.636	-	1.636
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	31.081	3.680	27.401	(6.615)	20.786
Ativos por impostos correntes	10.425	-	10.425	47.088	57.513
Ativos por impostos diferidos	87.499	-	87.499	64.951	152.450
Outros ativos					
Ativos recebidos por recuperação de crédito	224.707	33.574	191.133	(72.000)	119.133
Outros ativos	134.449	423	134.026		134.026
Total de Ativo	7.881.497	496.287	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	20.758	-	20.758	-	20.758
Recursos de outras instituições de crédito	2.542.713	-	2.542.713	-	2.542.713
Recursos de clientes	3.954.233	-	3.954.233	-	3.954.233
Responsabilidades representadas por títulos	1.832	-	1.832	-	1.832
Derivados de cobertura	3.536	-	3.536	-	3.536
Provisões	9.706	-	9.706	-	9.706
Passivos por impostos diferidos	2.999	-	2.999	-	2.999
Outros passivos	87.208	-	87.208	26.000	113.208
Total de Passivo	6.622.985	-	6.622.985	26.000	6.648.985
Capital					
Capital	513.000	-	513.000	-	513.000
Prémios de emissão	10.109	-	10.109	-	10.109
Reservas de reavaliação	(43.285)	-	(43.285)	-	(43.285)
Outras reservas e resultados transitados	305.052	-	305.052	-	305.052
Resultado do exercício	(22.651)	-	(22.651)	-	(22.651)
Integração Popular	-	-	-	(216.636)	(216.636)
Total de capital	762.225	-	762.225	(216.636)	545.589
Total de Passivo + Capital	7.385.210	-	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Valor de compra					(554.000)
Impacto da Fusão					(8.411)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização, tal como descrito na Nota 1.3. f). Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 1.3. f), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são mensurados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade em crédito

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 1.3. f), as menos-valias potenciais resultantes da desvalorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”. No entanto, sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos valias potenciais acumuladas naquela reserva são transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IAS 39.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias potenciais são transferidas da reserva de reavaliação – justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do *rating* do emitente. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 23.

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos.

Com o objetivo de adaptação do Código do IRC às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O acima referido Decreto-Lei procedeu a alterações a alguns dos artigos do Código do IRC, tendo procedido também à revogação do n.º 2 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007. Estas disposições entraram em vigor a 1 de janeiro de 2010.

Neste sentido, estas regras foram observadas para efeitos do apuramento do lucro tributável nos exercícios de 2017 e 2016, de acordo com a interpretação das mesmas efetuada por parte do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco:

Global Corporate Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação superior a 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2017 apresenta o seguinte detalhe:

	2017				
	Global Corporate Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Margem financeira estrita	85.134	419.453	94.598	100.195	699.380
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	2.911	2.911
Margem financeira alargada	85.134	419.453	94.598	103.106	702.291
Comissões líquidas	39.744	285.753	18.329	(17.524)	326.302
Outros resultados da atividade bancária	-	5.923	-	(20.163)	(14.240)
Margem comercial	124.878	711.129	112.927	65.419	1.014.353
Resultado de operações financeiras	12.166	3.961	1.860	100.920	118.907
Produto bancário	137.044	715.090	114.787	166.339	1.133.260
Custos de transformação	(22.936)	(426.803)	(32.882)	(2.549)	(485.170)
Amortizações do período	(2.853)	(33.164)	(1.075)	-	(37.092)
Margem de exploração	111.255	255.123	80.830	163.790	610.998
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	1.103	5.641	26.387	(71.340)	(38.209)
Resultados associadas	-	-	-	6.277	6.277
Resultado antes de impostos	112.358	260.764	107.217	98.727	579.066
Impostos	(33.708)	(77.598)	(32.165)	(14.438)	(157.909)
Resultado líquido do exercício	78.650	183.166	75.052	84.289	421.157

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017				
	Global				
	Corporate	Banca de	Banca	Atividades	Total
	Banking	Retalho	de Empresas	Corporativas ⁽¹⁾	Consolidado
Ativo					
Crédito a Clientes					
Crédito hipotecário	-	17.214.078	-	1.877.051	19.091.129
Crédito ao consumo	-	1.573.175	-	45.829	1.619.004
Outros créditos	3.531.951	4.285.335	7.582.698	3.523.095	18.923.079
Total de ativos afetos	3.531.951	23.072.588	7.582.698	5.445.975	39.633.212
Ativos não afetos					11.008.822
Total do Ativo					50.642.034
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.105.358	22.802.008	3.739.715	4.490.387	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	-	33.652	-	4.535.553	4.569.205
Total de passivos afetos	1.105.358	22.835.660	3.739.715	9.025.940	36.706.673
Passivos não afetos					10.273.815
Total do Passivo					46.980.488
Garantias e avales	205.505	425.552	718.156	368.389	1.717.603

⁽¹⁾ inclui os ativos e passivos do BAPOP

A demonstração dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2016 apresenta o seguinte detalhe:

	2016				
	Global				
	Corporate	Banca de	Banca de	Atividades	Total
	Banking	Retalho	Empresas	Corporativas	Consolidado
Margem financeira estrita	102.653	472.314	136.371	22.849	734.187
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	4.198	4.198
Margem financeira alargada	102.653	472.314	136.371	27.047	738.385
Comissões líquidas	41.764	267.478	21.488	(27.426)	303.304
Outros resultados da atividade bancária	(14)	5.873	(1)	(5.305)	553
Margem comercial	144.403	745.665	157.858	(5.684)	1.042.242
Resultado de operações financeiras	12.236	2.804	714	116.184	131.938
Produto bancário	156.639	748.469	158.572	110.501	1.174.179
Custos de transformação	(19.160)	(430.487)	(48.599)	(2.629)	(500.875)
Amortizações do período	(3.128)	(31.412)	(1.637)	-	(36.176)
Margem de exploração	134.351	286.570	108.336	107.872	637.128
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(11.967)	(75.221)	(43.585)	7.905	(122.868)
Resultados associadas	-	-	-	13.226	13.226
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	599	599
Resultado antes de impostos	122.384	211.349	64.751	129.602	528.085
Impostos	(36.715)	(63.847)	(19.426)	(28.066)	(148.053)
Resultado líquido do exercício	85.669	147.502	45.325	101.536	380.032

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016				Total Consolidado
	Global Corporate Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Crédito a Clientes					
Crédito hipotecário	-	17.029.555	-	-	17.029.555
Crédito ao consumo	-	1.495.029	-	-	1.495.029
Outros créditos	3.545.806	4.206.713	5.175.233	-	12.927.752
Total de ativos afetos	3.545.806	22.731.297	5.175.233	-	31.452.336
Ativos não afetos					11.525.087
Total do Ativo					42.977.423
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	637.444	23.703.035	3.491.289	681.710	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	-	52.968	-	3.872.434	3.925.402
Total de passivos afetos	637.444	23.756.003	3.491.289	4.554.143	32.438.880
Passivos não afetos					7.272.887
Total do Passivo					39.711.767
Garantias e avales	189.111	412.616	785.269	-	1.386.997

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

De seguida é apresentada a informação geográfica da atividade consolidada, nomeadamente o balanço e a demonstração dos resultados. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o balanço por segmentos geográficos era como se segue:

	31-12-2017		Total consolidado
	Atividade Doméstica	Atividade Internacional	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.554	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.153	2	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	-	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.537.143	-	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	826.367	-	826.367
Crédito a clientes	39.633.212	-	39.633.212
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	-	108.809
Derivados de cobertura	15.349	-	15.349
Ativos não correntes detidos para venda	87.269	-	87.269
Propriedades de investimento	353.957	-	353.957
Outros ativos tangíveis	353.305	-	353.305
Ativos intangíveis	34.299	-	34.299
Investimentos em associadas	76.602	-	76.602
Ativos por impostos correntes	19.053	-	19.053
Ativos por impostos diferidos	448.353	-	448.353
Outros ativos	935.366	5	935.371
Total do ativo	50.642.027	7	50.642.034
Passivo			
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.760	-	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	4.351.086	-	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.137.041	427	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	4.569.205	-	4.569.205
Derivados de cobertura	39.275	-	39.275
Provisões	167.383	167	167.550
Passivos por impostos correntes	75.364	-	75.364
Passivos por impostos diferidos	157.117	-	157.117
Instrumentos representativos de capital	69.026	-	69.026
Passivos subordinados	12.032	-	12.032
Outros passivos	788.065	2	788.067
Total do Passivo	46.979.892	596	46.980.488
Capital próprio			
Capital próprio atribuível aos acionistas do BST	3.696.318	(35.910)	3.660.408
Interesses que não controlam	1.138	-	1.138
Total do capital próprio	3.697.456	(35.910)	3.661.546
Total do passivo e do capital próprio	50.677.348	(35.314)	50.642.034

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016		Total consolidado
	Atividade Doméstica	Atividade Internacional	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.873	19	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.422.956	-	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	563.924	-	563.924
Crédito a clientes	31.448.518	3.818	31.452.336
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	-	243.954
Derivados de cobertura	32.700	-	32.700
Ativos não correntes detidos para venda	89.437	989	90.426
Propriedades de investimento	378.374	-	378.374
Outros ativos tangíveis	306.213	852	307.065
Ativos intangíveis	33.854	-	33.854
Investimentos em associadas	54.599	-	54.599
Ativos por impostos correntes	12.720	-	12.720
Ativos por impostos diferidos	366.992	-	366.992
Outros ativos	720.063	1.717	721.780
Total do ativo	42.970.028	7.395	42.977.423
Passivo			
Recursos de bancos centrais	2.450.694	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.766.765	-	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	2.023.379	-	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	28.510.045	3.433	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	3.925.402	-	3.925.402
Derivados de cobertura	81.655	-	81.655
Provisões	220.850	-	220.850
Passivos por impostos correntes	9.850	-	9.850
Passivos por impostos diferidos	76.967	-	76.967
Instrumentos representativos de capital	69.220	-	69.220
Passivos subordinados	12.033	-	12.033
Outros passivos	561.000	474	561.474
Total do Passivo	39.707.860	3.907	39.711.767
Capital próprio			
Capital próprio atribuível aos acionistas do BST	3.303.272	(38.286)	3.264.986
Interesses que não controlam	670	-	670
Total do capital próprio	3.303.942	(38.286)	3.265.656
Total do passivo e do capital próprio	43.011.802	(34.379)	42.977.423

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a demonstração dos resultados por segmentos geográficos era como segue:

	2017		
	Atividade Doméstica	Atividade Internacional	Total Consolidado
Juros e rendimentos similares	1.060.661	827	1.061.488
Juros e encargos similares	(362.108)	-	(362.108)
Margem financeira	698.553	827	699.380
Rendimentos de instrumentos de capital	2.911	-	2.911
Rendimentos de serviços e comissões	391.565	35	391.600
Encargos com serviços e comissões	(65.292)	(6)	(65.298)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(11.814)	-	(11.814)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	81.915	-	81.915
Resultados de reavaliação cambial	8.295	82	8.377
Resultados de alienação de outros ativos	40.429	-	40.429
Outros resultados de exploração	(13.962)	(278)	(14.240)
Produto bancário	1.132.600	660	1.133.260
Custos com o pessoal	(308.602)	(73)	(308.675)
Gastos gerais administrativos	(176.385)	(110)	(176.495)
Amortizações do período	(37.089)	(3)	(37.092)
Provisões líquidas de anulações	(31.309)	(1.008)	(32.317)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(41.941)	3.181	(38.760)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(168)	-	(168)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	33.416	(380)	33.036
Resultados de associadas	6.277	-	6.277
Resultados antes de impostos e de interesses que não controlam	576.799	2.267	579.066
Impostos correntes	(142.945)	-	(142.945)
Impostos diferidos	(14.964)	-	(14.964)
Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam	418.890	2.267	421.157
Interesses que não controlam	-	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	418.890	2.267	421.157

	2016		
	Atividade Doméstica	Atividade Internacional	Total Consolidado
Juros e rendimentos similares	1.134.970	1.465	1.136.435
Juros e encargos similares	(402.092)	(156)	(402.248)
Margem financeira	732.878	1.309	734.187
Rendimentos de instrumentos de capital	4.198	-	4.198
Rendimentos de serviços e comissões	372.470	319	372.789
Encargos com serviços e comissões	(69.434)	(51)	(69.485)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(38.477)	-	(38.477)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	112.601	-	112.601
Resultados de reavaliação cambial	11.496	(1.348)	10.148
Resultados de alienação de outros ativos	47.705	(40)	47.665
Outros resultados de exploração	1.171	(618)	553
Produto bancário	1.174.608	(429)	1.174.179
Custos com o pessoal	(284.006)	(685)	(284.691)
Gastos gerais administrativos	(215.644)	(540)	(216.184)
Amortizações do período	(36.162)	(14)	(36.176)
Provisões líquidas de anulações	(32.127)	-	(32.127)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(41.355)	(2.929)	(44.284)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(34.978)	-	(34.978)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(11.479)	-	(11.479)
Diferenças de consolidação negativas	599	-	599
Resultados de associadas	13.226	-	13.226
Resultados antes de impostos e de interesses que não controlam	532.682	(4.597)	528.085
Impostos correntes	(51.321)	-	(51.321)
Impostos diferidos	(96.732)	-	(96.732)
Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam	384.629	(4.597)	380.032
Interesses que não controlam	-	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	384.629	(4.597)	380.032

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do exercício	
	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	Matriz	Matriz	52.850.084	45.801.324	3.510.488	2.834.839	695.630	336.500
TOTTA IRELAND, PLC ⁽³⁾	100,00	100,00	100,00	100,00	449.882	944.147	449.743	430.106	812	3.251
SANTOTTA-INTERNACIONAL, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda	-	100,00	-	100,00	-	180.244	-	180.210	-	(621)
TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. ⁽¹⁾	100,00	100,00	100,00	100,00	122.175	122.350	116.184	116.989	1.819	2.258
TAXAGEST,SGPS,SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.745	55.755	55.742	55.747	(4)	(1)
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	79,51	79,08	79,51	79,08	367.737	393.423	336.915	330.892	7.840	7.752
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	7.049	6.917	6.870	6.774	96	333
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	-	-	-	-	142	142	38	38	-	-
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	786.999	855.338	(4.492)	(12.429)	1.294	(6.590)
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	755.365	776.282	(4.329)	(9.538)	361	(5.978)
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	720.237	806.271	721.331	796.623	1.615	(8.031)
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	685.863	749.211	684.664	740.895	3.395	(7.378)
ATLANTES MORTGAGE NO 1 PLC ⁽²⁾	-	-	-	-	97.900	106.032	40	(11.276)	-	-
ATLANTES MORTGAGE NO 1 FTC ⁽²⁾	-	-	-	-	75.393	85.950	73.008	84.105	304	-
ATLANTES FINANCE 6 ⁽²⁾	-	22,01	-	22,01	-	58.939	-	453	-	-
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC ⁽²⁾	100,00	100,00	100,00	100,00	1.800.914	2.717.179	-	-	-	-
BENIM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	-	25,81	25,81	n.d.	11.218	n.d.	7.179	n.d.	(8)
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,90	21,50	21,90	21,50	347.928	339.037	102.658	83.418	24.309	60.548
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	25,77	25,77	25,77	25,77	143.683	145.123	98.294	94.407	3.887	1.949
BANIF INTERNACIONAL BANK, LTD	100,00	100,00	100,00	100,00	656	44.705	60	3.514	2.218	(4.487)
PRIMESTAR SERVICING, S.A. ⁽⁴⁾	80,00	-	80,00	-	17.075	-	2.480	-	(1.392)	-
EUROVIDA - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, S.A. ⁽⁴⁾	15,90	-	15,90	-	984.565	-	108.669	-	7.963	-

n/d – não disponível

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA IRELAND, PLC ⁽³⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
SANTOTTA-INTERNACIONAL, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽¹⁾	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
BENIM - Sociedade Imobiliária, S.A.	Promoção imobiliária	Portugal	Equivalência patrimonial
BANIF INTERNATIONAL BANK	Bancária	Bahamas	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA n.º 1 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA n.º 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA n.º 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA n.º 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA n.º 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC ⁽²⁾	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
ATLANTES MORTGAGE 1 PLC ⁽²⁾	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
ATLANTES MORTGAGE 1 FTC ⁽²⁾	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
ATLANTES FINANCE 6 ⁽²⁾	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Equivalência patrimonial
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Fundo Imobiliário	Portugal	Equivalência patrimonial
PRIMESTAR SERVICING, S.A. ⁽⁴⁾	Gestão de investimentos	Portugal	Integral
EUROVIDA - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, S.A. ⁽⁴⁾	Seguradora	Portugal	-

- (1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.
- (2) Estas entidades foram consolidadas pela primeira vez em 2015. A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Gamma) é uma sociedade de titularização de créditos adquirida pelo Banco em 31 de dezembro de 2016, anteriormente detida pela Oitante. No âmbito da aquisição de parte significativa da atividade do Banif o BST adquiriu onze operações de titularização cujos créditos foram originados por este e cedidos à Gamma, a qual se financiou através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating para cada operação de titularização. Por simplificação, o Banco considerou estas titularizações no seu conjunto denominando-as “Gamma STC”, tendo registado estes veículos de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida do respetivo equity piece. Adicionalmente, existe uma titularização denominada “Atlantes Mortgages 1 PLC” em que os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado “Atlantes Mortgages n.º. 1 FTC”, que emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade irlandesa “Atlantes Mortgages n.º. 1 PLC”. As demonstrações financeiras incluídas na consolidação dizem respeito à subconsolidação do fundo e da sociedade existente na Irlanda, tendo sido efetuados pelo Grupo ajustamentos às contas estatutárias. Por último, a “Atlantes Finance 6” dizia respeito a uma titularização em que os créditos foram cedidos igualmente à Gamma, não dispondo o Grupo BST da totalidade do equity piece.
- (3) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do “Resultado do exercício” correspondem ao resultado líquido apurado no mês de dezembro de cada um dos exercícios. Nos períodos compreendidos entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2017 e 2016, o resultado líquido da Totta Ireland, PLC ascendeu a 104.383 milhares de euros e a 15.334 milhares de euros, respetivamente.
- (4) As participações nestas sociedades estavam incluídas nos ativos adquiridos pelo Banco em Dezembro de 2017 na sequência da operação de aquisição e fusão do BAPOP descrita na Nota 1.4.

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Durante o exercício de 2017, o Grupo procedeu à liquidação da Santotta-Internacional, SGPS.

Durante o exercício de 2016, o Grupo procedeu à liquidação das seguintes sociedades:

- Serfin International Bank & Trust;
- BST International Banc Inc. – Porto Rico;
- Totta & Açores, Inc. – Newark;
- Totta & Açores Financing.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Carteira de títulos	3.210	3.175
Carteira de imóveis	353.957	378.374
Contas de terceiros	9.759	10.443
Disponibilidades	479	489
Acréscimos e diferimentos	<u>332</u>	<u>942</u>
	<u>367.737</u>	<u>393.423</u>
Capital do Fundo	336.915	330.892
Ajustamento e provisões	5.208	5.407
Contas de terceiros	23.186	54.862
Acréscimos e diferimentos	<u>2.428</u>	<u>2.262</u>
	<u>367.737</u>	<u>393.423</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 6.231 milhares de euros e 6.127 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Caixa	288.202	224.159
Depósitos à ordem		
No Banco de Portugal	751.352	653.758
	<u>1.039.554</u>	<u>877.917</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero), o excesso tem uma penalização de 0,4%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no País		
Depósitos à Ordem	6.548	12.191
Cheques a Cobrar	106.065	66.420
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Outras Instituições de Crédito		
Depósitos à Ordem	543.038	578.819
Cheques a Cobrar	2.504	1.462
	<u>658.155</u>	<u>658.892</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as sub-rúbricas de “Cheques a cobrar” correspondem a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito, os quais, em geral, são compensados nos dias úteis seguintes.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem” incluía um depósito à ordem nos montantes de 78.870 milhares de euros e 79.066 milhares de euros, respetivamente, os quais são mobilizável à medida do cumprimento de determinadas obrigações assumidas perante terceiros.

7. ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.511.183	1.755.759
Títulos - Unidades de participação	3.525	3.175
Títulos - Ações	528	-
	<u>1.515.236</u>	<u>1.758.934</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(1.533.760)</u>	<u>(1.766.765)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de “Instrumentos financeiros derivados” têm a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 12)	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 12)
Forwards	7.344	7.254	90	13.162	13.611	(449)
Sw aps						
Contratos de taxa de câmbio (currency sw aps)	161	4.988	(4.827)	8.128	9.049	(921)
Contratos de taxa de juro (interest rate sw aps)	1.382.349	1.400.687	(18.338)	1.573.218	1.574.903	(1.685)
Contratos sobre cotações (equity sw aps)	10.083	11.779	(1.696)	2.027	648	1.379
Opções						
Contratos de taxa de câmbio	2.405	2.362	43	2.382	2.368	14
Contratos de taxa de juro	154	154	-	-	-	-
Contratos sobre cotações	10.950	9.423	1.527	28.720	28.292	428
Contratos de garantia de taxa de juro (Caps & Floors)	97.737	97.113	624	128.122	137.894	(9.772)
	<u>1.511.183</u>	<u>1.533.760</u>	<u>(22.577)</u>	<u>1.755.759</u>	<u>1.766.765</u>	<u>(11.006)</u>

Em 31 de dezembro de 2017, as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 25.000 milhares de euros e 30.594 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (126 669 milhares de euros e 129 288 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 49.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “back-to-back” com o Banco Santander, S.A.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Títulos - Unidades de participação” correspondia essencialmente a unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maxirent.

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017							Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Correções de valor por operações de cobertura	Reserva de justo valor			Imparidade (Nota 23)	
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total (Nota 27)		
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
Obrigações do Tesouro	3.299.882	80.725	-	320.594	-	320.594	(90)	3.701.111
Outros residentes								
Dívida não subordinada	250.048	8.586	-	1.906	-	1.906	(230)	260.310
Dívida subordinada	2.825	2	-	-	-	-	(2.827)	-
Emitidos por não residentes								
De emissores públicos estrangeiros	441.994	2.473	-	-	-	-	-	444.467
Outros residentes	776	14	-	-	-	-	-	790
	<u>3.995.525</u>	<u>91.800</u>	<u>-</u>	<u>322.500</u>	<u>-</u>	<u>322.500</u>	<u>(3.147)</u>	<u>4.406.678</u>
Instrumentos de Capital								
Emitidos por residentes								
Valorizados ao justo valor	102.603	-	-	807	(127)	680	(24.410)	78.873
Valorizados ao custo histórico	84.906	-	-	-	-	-	(34.871)	50.035
Emitidos por não residentes								
Valorizados ao justo valor	1.429	-	-	-	-	-	-	1.429
Valorizados ao custo histórico	874	-	-	-	-	-	(746)	128
	<u>189.812</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>807</u>	<u>(127)</u>	<u>680</u>	<u>(60.027)</u>	<u>130.465</u>
	<u>4.185.337</u>	<u>91.800</u>	<u>-</u>	<u>323.307</u>	<u>(127)</u>	<u>323.180</u>	<u>(63.174)</u>	<u>4.537.143</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016							
	Custo de aquisição	Juros a receber	Correções de valor por operações de cobertura	Reserva de justo valor			Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total		
Instrumentos de dívida						(Nota 27)	(Nota 23)	
Emitidos por residentes								
Obrigações do Tesouro	4.946.587	105.163	30.573	38.070	(160.108)	(122.038)	(119)	4.960.166
Outros residentes								
Operações de titularização	3.513	-	-	-	-	-	-	3.513
Dívida não subordinada	351.635	11.099	-	10.899	-	10.899	(230)	373.403
Dívida subordinada	2.983	1	-	-	-	-	(2.983)	1
	<u>5.304.718</u>	<u>116.263</u>	<u>30.573</u>	<u>48.969</u>	<u>(160.108)</u>	<u>(111.139)</u>	<u>(3.332)</u>	<u>5.337.083</u>
Instrumentos de Capital								
Emitidos por residentes								
Valorizados ao justo valor	57.375	-	-	897	(741)	156	(24.505)	33.026
Valorizados ao custo histórico	84.140	-	-	-	-	-	(32.787)	51.353
Emitidos por não residentes								
Valorizados ao justo valor	1.383	-	-	-	-	-	-	1.383
Valorizados ao custo histórico	857	-	-	-	-	-	(746)	111
	<u>143.755</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>897</u>	<u>(741)</u>	<u>156</u>	<u>(58.038)</u>	<u>85.873</u>
	<u>5.448.473</u>	<u>116.263</u>	<u>30.573</u>	<u>49.866</u>	<u>(160.849)</u>	<u>(110.983)</u>	<u>(61.370)</u>	<u>5.422.956</u>

Em 31 de dezembro de 2016, as rubricas de Obrigações do Tesouro incluíam valias reconhecidas em resultados nos montantes de 30.573 milhares de euros, relativas a correções de valor por operações de cobertura de risco de taxa de juro.

As rubricas de Obrigações do Tesouro apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2017					31-12-2016					
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias em operações de cobertura	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais											
. Com vencimento entre um e três anos	-	-	-	-	-	1.077.537	26.550	-	38.070	-	1.142.157
. Com vencimento entre três e cinco anos	-	-	-	-	-	681.716	17.100	27.244	(10.578)	-	715.482
. Com vencimento entre cinco e dez anos	3.043.752	73.712	320.594	-	3.438.058	3.186.848	61.509	3.329	(149.530)	-	3.102.156
. Com vencimento a mais de dez anos	256.130	7.013	-	(90)	263.053	486	4	-	-	(119)	371
Emissores públicos estrangeiros											
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.509	4	-	-	1.513	-	-	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	277.563	1.183	-	-	278.746	-	-	-	-	-	-
. Com vencimento a mais de dez anos	162.922	1.286	-	-	164.208	-	-	-	-	-	-
	<u>3.741.876</u>	<u>83.198</u>	<u>320.594</u>	<u>(90)</u>	<u>4.145.578</u>	<u>4.946.587</u>	<u>105.163</u>	<u>30.573</u>	<u>(122.038)</u>	<u>(119)</u>	<u>4.960.166</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 94.669 milhares de euros e 877.472 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 20).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Instrumentos de dívida" incluía, entre outros, os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2017					31-12-2016				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Adquiridos no âmbito de operações de titularização										
A TLANTES FINANCE 6 S 03/20/33	-	-	-	-	-	3.513	-	-	-	3.513
Dívida não subordinada										
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.75% JAN/2018	199.827	7.144	295	-	207.265	200.402	7.144	7.009	-	214.555
Banco Comercial Português 22/06/2017	-	-	-	-	-	101.021	2.512	1.009	-	104.542
CGD 3% 2014/2019	49.991	1.442	1.611	-	53.044	49.982	1.443	2.881	-	54.306
Outros	230	-	-	(230)	-	230	-	-	(230)	-
	<u>250.048</u>	<u>8.586</u>	<u>1.906</u>	<u>(230)</u>	<u>260.310</u>	<u>351.635</u>	<u>11.099</u>	<u>10.899</u>	<u>(230)</u>	<u>373.403</u>
Dívida subordinada										
BPSM97 - TOPS - OB. PERP. SUB	2.825	2	-	(2.827)	-	2.983	1	-	(2.983)	1

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Instrumentos de capital” inclui os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2017			31-12-2016				
	Custo de aquisição	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Valorizados ao justo valor								
FUNDO SOLUCAO ARRENDAMENTO	40.366	(105)	-	40.261	28.925	(718)	-	28.207
AQUARIUS, FCR	19.753	-	-	19.753	-	-	-	-
ARRENDAMENTO MAIS -FIFAH	14.431	-	-	14.431	-	-	-	-
UNICAMPUS-FEI IMOBILIARIO FECHAD	1.500	14	-	1.514	1.500	14	-	1.514
VISA INC series C	1.429	-	-	1.429	1.375	-	-	1.375
FCR PORTUGAL VENTURES VALOR 2	3.836	171	(3.099)	908	3.836	297	(3.099)	1.034
FUNFRAP-FUNDAÇÃO PORTUGUESA, S.A	274	491	-	765	274	468	-	742
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUA S	201	19	-	220	518	32	-	550
FII FECHADO GEF II	391	16	-	407	391	(11)	-	380
Outros	1.164	74	(624)	614	1.157	74	(624)	607
Titulos com imparidade a 100%	20.687	-	(20.687)	-	20.782	-	(20.782)	-
	104.032	680	(24.410)	80.302	58.758	156	(24.505)	34.409
Valorizados ao custo histórico								
FUNDO RECUPERACAO FCR CATEGOR	30.085	-	(12.715)	17.370	32.603	-	(12.715)	19.888
Fundo Fechado de Investimento Imobiliário - Imorent	18.850	-	(4.000)	14.850	18.663	-	(4.000)	14.663
BANIF PROPERTY	15.350	-	(10.000)	5.350	15.350	-	(10.000)	5.350
SIBS - SGPS, S.A.	3.985	-	-	3.985	3.461	-	-	3.461
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO,	1.065	-	(214)	851	1.065	-	(214)	851
Titulos com imparidade a 100%	7.436	-	(7.436)	-	5.456	-	(5.456)	-
Outros	1.511	-	(190)	1.321	901	-	(86)	815
	85.780	-	(35.617)	50.163	84.997	-	(33.533)	51.464

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, apresentavam as seguintes percentagens de desvalorização face aos respetivos custos de aquisição:

	31-12-2017				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
. Entre 0% e 25%	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital					
. Entre 0% e 25%	40.463	-	-	(118)	
. Entre 25% e 50%	19	-	-	(9)	10
	40.482	-	-	(127)	10
	31-12-2016				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de Balanço
Instrumentos de dívida					
Entre 0% e 25%	3.963.213	78.610	30.573	(160.108)	3.912.288
Instrumentos de capital					
Entre 0% e 25%	29.432	-	-	(733)	28.699
Entre 25% e 50%	19	-	-	(8)	11
	29.451	-	-	(741)	28.710
	3.992.664	78.610	30.573	(160.849)	3.940.998

9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Aplicações em outras Instituições de crédito no país		
Depósitos	200.100	200.000
Empréstimos	121.627	55.216
Outras aplicações	260	-
Juros a receber	3.219	2.220
	<u>325.206</u>	<u>257.436</u>
Aplicações em outras Instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	78.897	44.930
Depósitos	275.006	223.367
Empréstimos	748	-
Outras aplicações	146.396	38.156
Juros a receber	114	35
	<u>501.161</u>	<u>306.488</u>
	<u>826.367</u>	<u>563.924</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 145.501 milhares de euros e 37.734 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Crédito não titulado		
Crédito interno		
A empresas		
Desconto e créditos titulados por efeitos	253.651	146.417
Empréstimos	9.599.810	4.416.723
Crédito em conta corrente	1.337.239	905.215
Descobertos em depósitos à ordem	147.957	106.338
Créditos tomados	1.528.015	1.133.408
Locação financeira	1.158.310	817.078
Outros créditos	90.151	611.223
A particulares		
Habitação	15.636.395	13.180.788
Consumo e outros	2.305.899	1.864.890
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	273.386	208.265
Crédito em conta corrente	8.366	7.406
Descobertos em depósitos à ordem	78	189
Créditos tomados	50.832	46.687
Locação financeira	4.650	5.095
Outros créditos	55.817	10.952
A particulares		
Habitação	469.823	411.741
Consumo e outros	45.685	37.131
	<u>32.966.064</u>	<u>23.909.546</u>
Crédito titulado		
Títulos de dívida não subordinada	4.280.415	4.201.242
Ativos titularizados não desreconhecidos		
A empresas - Empréstimos - Gamma STC	-	483.100
A particulares		
Crédito à habitação		
. Hipototta nº 4 PLC	711.848	795.196
. Hipototta nº 5 PLC	674.136	738.289
. Gamma STC	1.449.644	1.631.395
Locação Financeira - Gamma STC	-	7.783
	<u>2.835.628</u>	<u>3.655.763</u>
Créditos e juros vencidos		
Até 90 dias	45.400	77.790
Há mais de 90 dias	1.187.896	1.214.694
	<u>1.233.296</u>	<u>1.292.484</u>
	<u>41.315.403</u>	<u>33.059.035</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	87.805	71.469
Crédito Titulado	15.263	16.911
Ativos titularizados não desreconhecidos	1.462	5.015
Correções de valor de ativos objecto de cobertura	18.408	(1.971)
Despesas com encargo diferido	73.742	73.752
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(138.006)	(109.072)
	<u>58.674</u>	<u>56.104</u>
	<u>41.374.077</u>	<u>33.115.139</u>
Imparidade em crédito a clientes (Nota 23)	(1.740.865)	(1.662.803)
	<u>39.633.212</u>	<u>31.452.336</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2017 e 2016 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2017 e 2016 ganhos líquidos nos montantes de 31.512 milhares de euros e 29.038 milhares de euros, respetivamente (Nota 39).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Crédito interno – A particulares - Habitação” incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco e pelo ex - BAPOP nos montantes de 9.980.181 milhares de euros e 8.051.500 milhares de euros, respetivamente (Nota 22).

O movimento ocorrido na imparidade em crédito a clientes durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 23.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Até três meses	45.400	77.790
Entre três meses e seis meses	26.293	43.252
Entre seis meses e um ano	220.723	273.034
Entre um ano e três anos	381.315	398.178
Mais de três anos	559.565	500.230
	<u>1.233.296</u>	<u>1.292.484</u>

Em 31 de dezembro de 2017 (excluindo a carteira do BAPOP) e 2016 o crédito vencido e o crédito vivo com e sem indícios de imparidade, considerando a segmentação para efeitos de apuramento de perdas por imparidade do Banco, apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>			<u>31-12-2016</u>		
	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total
Crédito concedido a Empresas						
Sem indícios de imparidade	-	14.697.821	14.697.821	-	11.184.292	11.184.292
Com indícios de imparidade	472.048	412.933	884.981	772.228	629.694	1.401.922
	<u>472.048</u>	<u>15.110.754</u>	<u>15.582.802</u>	<u>772.228</u>	<u>11.813.986</u>	<u>12.586.214</u>
Crédito à Habitação						
Sem indícios de imparidade	-	16.336.194	16.336.194	-	16.044.807	16.044.807
Com indícios de imparidade	255.488	561.759	817.247	391.851	691.870	1.083.721
	<u>255.488</u>	<u>16.897.953</u>	<u>17.153.441</u>	<u>391.851</u>	<u>16.736.677</u>	<u>17.128.528</u>
Crédito ao Consumo						
Sem indícios de imparidade	-	1.188.851	1.188.851	-	1.114.600	1.114.600
Com indícios de imparidade	15.603	52.039	67.642	18.710	52.436	71.146
	<u>15.603</u>	<u>1.240.890</u>	<u>1.256.493</u>	<u>18.710</u>	<u>1.167.036</u>	<u>1.185.746</u>
Crédito concedido através de cartões de crédito						
Sem indícios de imparidade	-	340.447	340.447	-	295.498	295.498
Com indícios de imparidade	12.552	5.831	18.383	16.181	4.772	20.953
	<u>12.552</u>	<u>346.278</u>	<u>358.830</u>	<u>16.181</u>	<u>300.270</u>	<u>316.451</u>
Outros créditos a Particulares						
Sem indícios de imparidade	-	824.728	824.728	-	1.733.945	1.733.945
Com indícios de imparidade	42.787	47.284	90.071	93.514	70.740	164.254
	<u>42.787</u>	<u>872.012</u>	<u>914.799</u>	<u>93.514</u>	<u>1.804.685</u>	<u>1.898.199</u>
	<u>798.478</u>	<u>34.467.887</u>	<u>35.266.365</u>	<u>1.292.484</u>	<u>31.822.655</u>	<u>33.115.139</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)11. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2017			31-12-2016		
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de balanço
De outros emissores públicos nacionais						
OB.CML-CAMARA MUNICIPAL LISBOA-9	2.844	-	2.844	4.240	-	4.240
De outros residentes						
EDIA 2010/2030	17.407	169	17.576	18.745	188	18.934
OB.IBERWIND II P- CONSULTORIA SE	19.165	18	19.183	21.210	20	21.230
OB.IBERWIND II P-CONSULTORIA SEN	5.777	11	5.788	6.398	13	6.410
OB.REN REDES ENERGETICAS-31/01/2	9.023	342	9.365	9.305	341	9.646
OB.TA GUS CLASSE A-VARIAVEL-12/05	53.979	40	54.019	60.991	44	61.035
ENERGY ON NO.2 CLASS B NOTES MAY/	34	-	34	32	-	32
OB.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS EMTN	-	-	-	122.403	24	122.427
	105.385	580	105.965	239.084	630	239.714
	108.229	580	108.809	243.324	630	243.954

No exercício de 2016, o Banco reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade.

	31-12-2016		31-12-2015		à data da reclassificação	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	243.954	238.428	252.269	252.269	264.404	252.269 (8.836)
	243.954	238.428	252.269	252.269	264.404	252.269 (8.836)

Os montantes reconhecidos durante os exercícios de 2017 e 2016 em resultados e reservas de justo valor, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Resultados do exercício		Capital próprio	Resultado do exercício		Capital
	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade			(Nota 27)			(Nota 27)
	6.468	-	7.151	6.938	-	7.992
	6.468	-	7.151	6.938	-	7.992

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Resultado do exercício	Reserva de justo valor	Resultado do exercício	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	6.468	5.155	6.938	6.609
	6.468	5.155	6.938	6.609

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)12. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Coberturas de justo valor						
Swaps taxa de juro (interest rate swap)	14.620	34.411	(19.791)	22.218	69.871	(47.653)
Swaps cotações (equity swap)	636	2.184	(1.548)	6.741	5.676	1.065
Opções	93	493	(400)	-	863	(863)
Cobertura de fluxos de caixa						
Swaps taxa de juro (interest rate swap)	-	2.187	(2.187)	3.741	5.245	(1.504)
	<u>15.349</u>	<u>39.275</u>	<u>(23.926)</u>	<u>32.700</u>	<u>81.655</u>	<u>(48.955)</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Valor de balanço	31-12-2017					Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compra	90	180.229	15.725	8.686	355	-	204.995	91.276	113.720
Venda		157.106	34.944	21.591	1.068	-	214.709	110.440	104.269
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra	(4.827)	699.485	4.202	279	-	-	703.966	10.681	693.286
Venda		704.179	4.290	284	-	-	708.753	698.094	10.659
Outros swaps de taxa de juro	(18.338)	30.006	58.895	33.119	4.201.883	21.633.136	25.957.039	25.917.294	39.744
Swaps sobre cotações (equity swap)	(1.696)	-	-	298.077	138.295	518.252	954.624	954.623	-
Opções de moeda									
Compras	43	77.127	24.547	55.124	20.220	-	177.018	-	177.018
Vendas		74.799	24.547	55.124	20.220	-	174.690	-	174.690
Opções de cotações									
Compras	1.527	-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Vendas		-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Outros (Caps & Floors)	624	783	10.945	831.619	1.627.014	958.037	3.428.398	3.428.399	-
	<u>(22.577)</u>	<u>1.923.714</u>	<u>178.095</u>	<u>1.303.903</u>	<u>6.418.779</u>	<u>23.109.425</u>	<u>32.933.916</u>	<u>31.620.531</u>	<u>1.313.386</u>
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Ativos financeiros disponíveis para venda	(3.536)	50.000	-	30.000	-	-	80.000	80.000	-
Passivos e crédito	(16.255)	641	-	23.063	297.653	2.774.714	3.096.070	2.929.306	166.764
Opções auto-callable	(400)	196.916	-	-	-	-	196.916	196.916	-
Swaps de cotações (equity swaps)	(1.548)	141.339	396.089	65.439	69.644	-	672.511	542.766	129.745
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)	(2.187)	-	-	172.348	351.422	-	523.771	523.771	-
	<u>(23.926)</u>	<u>388.895</u>	<u>396.089</u>	<u>290.851</u>	<u>718.719</u>	<u>2.774.714</u>	<u>4.569.268</u>	<u>4.272.759</u>	<u>296.509</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2016								
	Valor de balanço	Valor nominal					Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compra	(449)	67.751	38.592	18.852	953	-	126.148	62.032	64.116
Venda		67.718	38.575	18.838	952	-	126.083	62.024	64.059
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra		975.230	-	-	-	-	975.230	-	975.230
Venda	(921)	970.553	-	-	-	-	970.553	970.553	-
Outros swaps de taxa de juro	(1.685)	4.401.381	2.205.417	280.277	2.844.331	16.636.801	26.368.207	26.368.207	-
Swaps sobre cotações (equity swap)	1.379	519	-	-	436.066	275.418	712.003	712.003	-
Opções de moeda									
Compras		182.703	32.278	47.934	272	-	263.187	-	263.187
Vendas	14	182.703	32.278	47.934	272	-	263.187	-	263.187
Opções de cotações									
Compras		428	1.654	-	-	-	1.654	-	1.654
Vendas		-	1.654	-	-	-	1.654	-	1.654
Outros (Caps & Floors)	(9.772)	43	1.311.620	31.068	4.117.973	1.334.960	6.795.664	6.795.664	-
	(11.006)	6.848.601	3.662.068	444.903	7.400.819	18.247.179	36.603.570	34.970.483	1.633.087
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps taxa de juro (interest rate swap)									
Ativos financeiros disponíveis para venda	(61.691)	-	-	-	-	600.000	600.000	600.000	-
Passivos e crédito	14.038	17.530	12.199	10.561	107.588	696.800	844.678	654.943	189.735
Opções AutoCollable	(863)	-	-	-	196.516	-	196.516	196.516	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	1.065	244.484	178.977	287.227	645.101	-	1.355.789	1.216.415	139.374
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps taxa de juro (interest rate swap)									
Fluxos de caixa	(1.504)	125.000	100.000	-	521.671	-	746.671	746.671	-
	(48.955)	387.014	291.176	297.788	1.470.876	1.296.800	3.743.654	3.414.545	329.109

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal). O valor nominal é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Imóveis recebidos em dação em pagamento	128.551	138.310
Imóveis de serviço próprio para venda	-	3.225
Equipamento	-	1.992
Outros Imóveis	1.574	100
	<u>130.125</u>	<u>143.627</u>
Imparidade (Nota 23)	<u>(42.856)</u>	<u>(53.201)</u>
	<u>87.269</u>	<u>90.426</u>

O movimento ocorrido na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" no exercício de 2017 e 2016, foi o seguinte:

	2017										
	31-12-2016		Transferência				Imparidade			31-12-2017	
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Valor bruto	Dotações	Reversões	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
	(Nota 23)						(Nota 23)		(Nota 23)		
Imóveis:											
Recebidos em dação em pagamento	138.310	(49.668)	54.268	(92.781)	28.754	(23.493)	17.302	14.283	128.551	(41.576)	86.975
Serviço próprio para venda e outros	3.225	(1.943)	-	-	(3.225)	-	1.943	-	-	-	-
Equipamento	1.992	(1.590)	388	(806)	-	(525)	314	521	1.574	(1.280)	294
Outros imóveis	100	-	-	-	(100)	-	-	-	-	-	-
	<u>143.627</u>	<u>(53.201)</u>	<u>54.656</u>	<u>(93.587)</u>	<u>25.429</u>	<u>(24.018)</u>	<u>19.559</u>	<u>14.804</u>	<u>130.125</u>	<u>(42.856)</u>	<u>87.269</u>

	2016											
	31-12-2015		Transferências				Imparidade			31-12-2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Aquisições	Alienações	Valor Bruto	Imparidade	Dotações	Reversões	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
	(Nota 23)						(Nota 23)			(Nota 23)		
Imóveis:												
Recebidos em dação em pagamento	253.626	(89.821)	77.537	(138.623)	(54.230)	25.330	(18.123)	8.596	24.350	138.310	(49.668)	88.642
Serviço próprio para venda e outros	37.238	(25.813)	32	(8.414)	(25.631)	21.406	(2.765)	133	5.096	3.225	(1.943)	1.282
Equipamento	2.254	(1.205)	1.081	(1.343)	-	-	(1.728)	484	859	1.992	(1.590)	402
Unidades de participação	18.663	(4.000)	-	-	(18.663)	4.000	-	-	-	-	-	-
Outros imóveis	100	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	100
	<u>311.881</u>	<u>(120.839)</u>	<u>78.650</u>	<u>(148.380)</u>	<u>(98.524)</u>	<u>50.736</u>	<u>(22.616)</u>	<u>9.213</u>	<u>30.305</u>	<u>143.627</u>	<u>(53.201)</u>	<u>90.426</u>

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos custos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novinvest	353.957	378.374
	=====	=====

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método de integração global o Fundo Imobiliário Novinvest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novinvest apresentavam as seguintes características:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Terrenos		
Urbanizados	15.023	14.876
Não urbanizados	1.109	1.123
Construções acabadas		
Arrendadas	260.872	260.836
Não arrendadas	60.198	64.656
Projetos de construção	16.755	36.883
	<u>353.957</u>	<u>378.374</u>

Por outro lado, durante os exercícios de 2017 e 2016, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novinvest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Rendas (Nota 40)	15.586	17.916
Condomínio	(1.219)	(1.255)
Conservação e reparação	(878)	(813)
Seguros	(231)	(255)
	<u>13.259</u>	<u>15.593</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de “Propriedades de investimento” nos exercícios de 2017 e 2016 foi como segue:

	2017				Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	378.374	-	(6.914)	(17.503)	353.957

	2016				Saldo em 31-12-2016
	Saldo em 31-12-2015	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	387.193	-	8.100	(16.919)	378.374

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados “Outros resultados de exploração – Mais / Menos valias em propriedades de investimento” (Nota 40).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se entretanto tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 13.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	2017	2016
Propriedades de investimento	353.957	378.374

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

Descrição do imóvel	Ocupação	Valor em		Técnica de valorização	Inputs relevantes
		31-12-2017	31-12-2016		
Hotel Delfim - Alvor Hotel em Portimão	Arrendado	34.398	34.614	Método do rendimento	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Stª Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3 Terrenos em Matosinhos	Urbanizado	41.063	40.601	Método comparativo de mercado/ Método do Valor Residual	Taxa de capitalização Valor do terreno e do custo de construção e comercialização por m2
Galerias Saldanha Residence Centro Comercial em Lisboa	Arrendado	26.050	25.265	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Armazém em Perafita Armazém em Matosinhos	Arrendado	15.916	15.850	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Av. Antero de Quental, 9 Escritórios e loja em Ponta Delgada	Arrendado	11.941	12.173	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Estrada da Outurela, 119, Camaxide Escritórios em Oeiras	Arrendado	12.262	12.263	Método do rendimento / Método comparativo de mercado Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2 Campos de Golf em Loulé	Arrendado	12.240	12.033	Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Parque Logístico SPC Armazéns 1 e 4	Arrendado (SPC 1)	10.312	10.296	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2
Alfena - Valongo Terrenos Terrenos em Valongo	Não urbanizado	9.661	8.732	Método comparativo de mercado/ Método do custo Método do Valor Residual	Valor do terreno e do custo de Construção e comercialização por m2
		<u>173.843</u>	<u>171.827</u>		

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por m2 ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

15. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante o exercício de 2017 e 2016 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2017															
	31-12-2016			Fusão BAPOP				Abates e vendas		Transferências		Amortizações	31-12-2017			
	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 23)	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 23)	Aquisições	De/Para ativos detidos para venda		do período	Valor		Amortizações	Imparidade (Nota 23)	Valor	
	Bruto	Acumuladas		Bruto	Acumuladas			Bruto	Acumuladas		Bruto	Acumuladas	Bruto			Acumuladas
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	402.284	143.664	3.870	79.645	21.816	2.411	6.779	2.497	302	(16.786)	(5.767)	7.405	469.425	166.816	6.281	296.328
. Despesas em edifícios arrendados	148.941	141.295	-	11.985	11.114	-	807	151	154	59	40	2.551	161.641	154.846	-	6.795
. Outros imóveis	1.307	148	20	-	-	-	-	999	141	-	-	4	308	11	20	277
Ativos tangíveis em curso																
. Imóveis de serviço próprio	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	-	-	88
	552.620	285.107	3.890	91.630	32.930	2.411	7.586	3.647	597	(16.727)	(5.727)	9.960	631.462	321.673	6.301	303.488
Equipamento																
. Mobiliário e material	23.621	19.843	-	2.303	2.183	-	2.529	83	83	-	-	924	28.370	22.867	-	5.503
. Máquinas e ferramentas	6.027	5.462	-	309	261	-	603	3	3	-	-	163	6.936	5.883	-	1.053
. Equipamento informático	95.298	83.486	-	9.170	8.841	-	2.723	923	906	-	-	4.147	106.268	95.568	-	10.700
. Instalações interiores	28.458	15.404	-	2.365	2.036	-	6.177	21	15	-	-	2.320	36.979	19.745	-	17.234
. Material de transporte	20.470	9.800	-	35	35	-	3.058	4.032	2.983	-	-	1.924	19.531	8.776	-	10.755
. Equipamento de segurança	13.264	12.368	-	5.598	5.483	-	652	-	-	-	-	336	19.514	18.187	-	1.327
. Outro equipamento	5.546	4.706	-	1.419	1.418	-	592	1	1	-	-	246	7.556	6.369	-	1.187
. Ativos tangíveis em curso	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
	192.684	151.069	-	21.208	20.257	-	16.334	5.063	3.991	-	-	10.060	225.163	177.395	-	47.768
Outros ativos tangíveis																
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
. Património artístico	1.826	-	-	149	-	-	73	-	-	-	-	-	2.048	-	-	2.048
. Outros	3.464	3.463	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	3.463	3.462	-	1
	5.571	3.744	-	149	-	-	73	1	1	-	-	-	5.792	3.743	-	2.049
	750.875	439.920	3.890	112.987	53.187	2.411	23.993	8.711	4.589	(16.727)	(5.727)	20.020	862.417	502.811	6.301	353.305
Ativos intangíveis																
Software adquirido a terceiros	414.887	385.087	-	5.288	4.217	-	16.046	-	-	2.669	-	17.072	438.890	406.376	-	32.514
Ativos intangíveis em curso	2.894	-	-	-	-	-	(164)	-	-	(2.669)	-	-	61	-	-	61
Trespases	3.346	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346	-	-
Outros	-	-	-	1.040	475	-	-	-	-	-	-	-	1.040	475	-	565
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	422.287	388.433	-	6.328	4.692	-	15.882	-	-	-	-	17.072	444.497	410.197	-	34.300

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016																				
	Transferências																				
	31-12-2015			Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação			Transferências						Outros e			31-12-2016					
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Abates e vendas		De/Para ativos detidos para venda		Entre ativos Tangíveis/Intangíveis		Amortizações do período	Perdas de Imparidade	Reversões de Imparidade (Nota 23)	Diferenças de câmbio		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Ativos tangíveis																					
Imóveis																					
. Imóveis de serviço próprio	387.162	139.061	3.843	(376)	(292)	8.442	(3)	-	(7.346)	(2.625)	14.399	-	7.520	226	(198)	-	-	402.284	143.664	3.871	254.749
. Despesas em edifícios arrendados	148.784	138.518	-	-	-	622	598	325	136	-	-	-	2.968	-	-	(3)	(3)	148.941	141.295	-	7.646
. Outros imóveis	1.293	287	20	-	-	14	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	(151)	1.307	148	20	1.139
. Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Imóveis de serviço próprio	9.034	-	-	-	-	5.453	-	-	-	-	(14.399)	-	-	-	-	-	-	88	-	-	88
	<u>546.273</u>	<u>277.866</u>	<u>3.863</u>	<u>(376)</u>	<u>(292)</u>	<u>14.531</u>	<u>595</u>	<u>325</u>	<u>(7.210)</u>	<u>(2.488)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.500</u>	<u>226</u>	<u>(198)</u>	<u>(3)</u>	<u>(154)</u>	<u>552.620</u>	<u>285.107</u>	<u>3.891</u>	<u>263.622</u>
Equipamento																					
. Mobiliário e material	20.840	19.129	-	-	-	2.846	63	63	-	-	-	-	777	-	-	(1)	-	23.622	19.843	-	3.779
. Máquinas e ferramentas	5.555	5.462	-	-	-	520	47	47	-	-	-	-	48	-	-	(1)	(1)	6.027	5.462	-	565
. Equipamento informático	98.949	89.608	-	-	-	6.655	10.307	10.306	-	-	-	-	4.185	-	-	1	(1)	95.298	83.486	-	11.812
. Instalações interiores	24.740	13.550	-	-	-	3.853	40	21	(94)	(52)	-	-	1.928	-	-	(1)	(1)	28.458	15.404	-	13.054
. Material de transporte	21.848	11.720	-	-	-	2.548	3.925	3.832	-	-	-	-	1.912	-	-	(1)	(1)	20.470	9.800	-	10.670
. Equipamento de segurança	12.669	12.172	-	-	-	418	-	-	-	-	178	-	196	-	-	(1)	(1)	13.264	12.368	-	896
. Outro equipamento	5.320	4.472	-	-	-	227	-	-	-	-	-	-	235	-	-	(1)	(1)	5.546	4.706	-	840
. Ativos tangíveis em curso	14	-	-	-	-	162	-	-	-	-	(178)	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
	<u>189.935</u>	<u>156.113</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.229</u>	<u>14.382</u>	<u>14.269</u>	<u>(94)</u>	<u>(52)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.281</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3)</u>	<u>(4)</u>	<u>192.686</u>	<u>151.069</u>	<u>-</u>	<u>41.616</u>
Outros ativos tangíveis																					
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
. Património artístico	1.829	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	1.826	-	-	1.826
. Outros	3.464	3.464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	3.464	3.463	-	1
	<u>5.574</u>	<u>3.745</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>	<u>5.571</u>	<u>3.744</u>	<u>-</u>	<u>1.827</u>
	<u>741.782</u>	<u>437.724</u>	<u>3.863</u>	<u>(376)</u>	<u>(292)</u>	<u>31.760</u>	<u>14.979</u>	<u>14.594</u>	<u>(7.304)</u>	<u>(2.540)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.781</u>	<u>226</u>	<u>(198)</u>	<u>(7)</u>	<u>(159)</u>	<u>750.876</u>	<u>439.920</u>	<u>3.891</u>	<u>307.065</u>
Ativos intangíveis																					
. Software adquirido a terceiros	393.964	368.691	-	-	-	18.011	20	-	-	-	2.993	-	16.395	-	-	-	1	414.948	385.087	-	25.802
. Ativos intangíveis em curso	5.782	-	-	-	-	45	-	-	-	-	(2.993)	-	-	-	-	-	-	2.834	-	-	8.022
. Trespases	3.345	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.345	3.346	-	-
. Diferenças consolidação positivas	-	-	-	-	-	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	-
	<u>403.091</u>	<u>372.037</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.216</u>	<u>20</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.395</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>422.287</u>	<u>388.433</u>	<u>-</u>	<u>33.824</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)16. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>		<u>31-12-2016</u>	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
No país				
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	25,81	1.853	25,81	1.855
Eurovida - Companhia de Seguros de Vida	15,00	22.579	-	-
Lusimovest	25,77	25.329	25,76	24.328
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86	<u>32.373</u>	21,50	<u>29.916</u>
		<u>82.134</u>		<u>56.099</u>
Imparidade em investimentos em associadas (Nota 23)				
Eurovida - Companhia de Seguros de Vida		(3.679)		-
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.		<u>(1.853)</u>		<u>(1.500)</u>
		<u>(5.532)</u>		<u>(1.500)</u>
		<u>76.602</u>		<u>54.599</u>

A participação na Benim – Sociedade Imobiliária, S.A. é detida indiretamente pelo Banco por via da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A. (Totta Urbe).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer na Sociedade decorrentes das participações nas mesmas.

17. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	<u>19.053</u>	<u>12.720</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	432	7.662
Outros	74.932	2.188
	<u>75.364</u>	<u>9.850</u>
Ativos por Impostos diferidos		
Relativos a diferenças temporárias	<u>448.353</u>	<u>366.992</u>
Passivos por Impostos diferidos		
Relativos a diferenças temporárias	<u>157.117</u>	<u>76.967</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Impostos correntes:		
Imposto sobre os lucros do exercício	(131.290)	(43.938)
Contribuição especial sobre o setor bancário	(21.580)	(19.633)
Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE 's)	(3.515)	(564)
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores	13.440	12.814
	<u>(142.945)</u>	<u>(51.321)</u>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias, líquido	<u>(14.964)</u>	<u>(96.732)</u>
	<u>(157.909)</u>	<u>(148.053)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2015	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 31-12-2016	Outro rendimento integral	Resultados	Fusão BAPOP	Saldos em 31-12-2017
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:								
. Impostos diferidos ativos	220.997	-	(49.965)	171.032	-	(15.954)	133.920	288.998
. Impostos diferidos passivos	(1.818)	-	(3.113)	(4.931)	-	(312)	-	(5.243)
Reavaliação de ativos tangíveis								
. Impostos diferidos ativos	-	-	2.140	2.140	-	-	-	2.140
. Impostos diferidos passivos	(3.311)	-	163	(3.148)	-	-	(45)	(3.193)
Pensões:								
. Desvios atuariais	101.629	-	(18.051)	83.578	-	(11.614)	-	71.964
. Reformas antecipadas	23.096	-	(2.018)	21.078	-	6.747	-	27.825
. Prémio de antiguidade e outros benefícios de longo prazo	10.861	-	(10.861)	-	-	-	516	516
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	4.838	-	(302)	4.536	-	(10)	188	4.714
Ativos financeiros disponíveis para venda:								
. Impostos diferidos passivos	(70.053)	55.695	-	(14.358)	(92.584)	-	-	(106.942)
. Impostos diferidos ativos	18.352	30.670	-	49.022	(39.873)	-	6.811	15.960
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	132	4.995	-	5.127	(818)	-	-	4.309
Operações de titularização:								
. Prémio/ desconto em dívida emitida	(185)	-	23	(162)	-	17	-	(145)
. Reconhecimento da personificação de juros das notes de maior subordinação	(4.271)	-	(3.875)	(8.146)	-	(482)	-	(8.628)
. Resultados em compras de títulos intragrupo	(21.642)	-	(3.103)	(24.745)	-	11.266	-	(13.479)
Custos de Incorporação	15.369	-	(8.055)	7.314	-	(1.838)	8.060	13.536
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>295.397</u>	<u>91.360</u>	<u>(96.732)</u>	<u>290.025</u>	<u>(133.275)</u>	<u>(14.964)</u>	<u>149.450</u>	<u>291.236</u>

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2014, inclusive. Como resultado da inspeção ao ano de 2014, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 22).

Em 2015 o Banco aplicou o regime de neutralidade fiscal ao resultado apurado na compra de parte significativa da atividade do ex-Banif. Apesar da inspeção fiscal ao exercício de 2015 ainda não se encontrar concluída, o Conselho de Administração tem a convicção que o resultado em causa não é sujeito a tributação nos termos do Código do IRC.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar para o exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduzira-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: - a Sociedade dominante Santander Totta, SGPS, e as sociedades dominadas (Taxagest, BST, Santander Totta Seguros, TottaUrbe).

Para as diferenças temporárias apuradas entre o valor contabilístico dos ativos e passivos do BAPOP e o respetivo preço de compra, foram constituídos impostos diferidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)18. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros	4.220	6.612
IVA a recuperar	18.695	6.315
Devedores por bonificações a receber	8.064	12.993
Outros devedores		
. Bonificações a receber	6.201	18.349
. IMT a recuperar	29.199	-
. Banif Rent	10.743	10.743
. Outros	33.730	18.137
Contratos de suprimentos		
Fafer - Empreendimentos Urbanísticos Construção, S.A.	364	364
Gestínsua - Aquisições e alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, S.A.	126	126
Suprimentos BAPOP	334	
Propaço - Sociedade Imobiliária de Paço de Arcos, Lda		2.068
Suprimentos ex-Banif	-	23.083
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.236	3.062
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento	397.886	136.349
Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido	26.484	37.553
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Responsabilidades do BST	(959.369)	
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	996.786	-
Responsabilidades da sucursal de Londres	(47.440)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	40.711	-
Responsabilidades do ex-Banif	(142.441)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	110.505	-
Responsabilidades do BAPOP	(163.975)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	166.358	-
Despesas com encargo diferido	7.147	2.783
Operações ativas a regularizar	588.019	582.826
	<u>1.135.583</u>	<u>861.363</u>
Perdas por imparidade (Nota 23)		
Devedores e outras aplicações		
Devedores e outras aplicações	(7.774)	(7.973)
Devedores, contas de regularização e outros ativos		
Ativos recebidos em dação em pagamento	(128.159)	(39.440)
Imoveis próprios para desinvestimento	(29.282)	(21.407)
Suprimentos	(486)	(25.489)
Outros ativos e contas de regularização	(34.511)	(45.274)
	<u>(200.212)</u>	<u>(139.583)</u>
	<u>935.371</u>	<u>721.780</u>

A rubrica “Devedores e outras aplicações - Devedores por operações sobre futuros” refere-se às contas correntes mantidas pelo Banco junto de instituições financeiras internacionais relativamente à atividade de “trading” de futuros. As contas margem de futuros de clientes estão registadas na rubrica “Outros passivos – Credores e outros recursos - Credores por operações sobre futuros” (Nota 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Devedores e outras aplicações - Devedores e outras aplicações – capital vencido” incluía 6.224 milhares de euros e 6.268 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas vencidas de imóveis arrendados pelo Fundo Novimovest.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Rendimentos a receber” incluía maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 44).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Outros ativos	Outros passivos (Nota 26)	Outros ativos	Outros passivos (Nota 26)
Juros a receber de swaps contratados com entidades do sector público português	394.152		533.487	-
Cheques, valores em trânsito e outras transacções a regularizar	35.229	(73.354)	-	(96.284)
Transferências no âmbito do SEPA	83.994	(211.271)	-	(82.610)
Saldos a regularizar em ATM's	2.967		-	-
Outros	71.677	(50.259)	49.339	-
	588.019	(334.884)	582.826	(178.894)

O movimento ocorrido na rubrica promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação durante o exercício de 2017, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2016				Transferências entre activos e passivos correntes e outros		Transferências de activos fixos tangíveis		Dotações para provisões	Reposição de provisões	Fusão BAPOP		31 de dezembro de 2017						
	Valor		Valor		Capital		Provisão				Capital		Provisão		Valor		Valor		
	Bruto	Provisões	líquido	Entradas	Alienações	de provisões	Capital	Provisão			Capital	Provisão	Capital	Provisão	Bruto	Provisões	líquido	Bruto	Provisões
Activos recebidos por dação em pagamento																			
Imóveis recebidos em dação e pagamento	72.893	(29.330)	43.563	-	-	(28.754)	15.350	-	-	-	217.727	(102.129)	261.866	(116.109)	145.757				
Promessas de Dação	3.254	(224)	3.030	2.399	(4.589)	-	-	-	(18)	205	11.251	-	12.315	(37)	12.278				
Arrematações	19.593	(3.976)	15.617	35.508	(41.629)	-	3.772	-	(663)	504	39.926	-	57.170	(4.135)	53.035				
Outros Imóveis	8.393	(3.842)	4.751	9.390	(9.476)	51	(944)	-	(3.625)	2.332	13.328	(1.811)	20.091	(6.095)	14.996				
Massa Falida	2.268	(2.268)	-	3.124	(781)	30	(2.828)	-	(933)	1.388	-	-	1.763	(1.783)	-				
Imóveis de serviço próprio para venda	29.948	(21.407)	8.541	871	(1.831)	972	-	11.196	381	(7.820)	455	3.877	(1.863)	44.061	(29.282)	14.779			
	136.349	(60.847)	75.502	51.292	(58.306)	1.053	(28.754)	15.350	11.196	381	(13.059)	5.484	286.109	(105.803)	397.886	(157.441)	240.445		

19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	3.076.000	2.446.000
Recursos de Outros Bancos Centrais		
Depósitos	4.538	4.694
	3.080.538	2.450.694

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Recursos de Instituições de crédito no País		
Depósitos	270.227	115.607
Outros recursos	23	3.301
Juros a pagar	22	8
	<u>270.272</u>	<u>118.916</u>
Recursos de Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Recursos consignados	950.000	600.063
Recursos a muito curto prazo	-	4.088
Depósitos	378.798	89.899
Operações de venda com acordo de recompra	2.710.621	1.078.940
Outros recursos	40.686	131.387
Juros a pagar	709	86
	<u>4.080.814</u>	<u>1.904.463</u>
	<u>4.351.086</u>	<u>2.023.379</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de venda com acordo de recompra:

Tipo de subjacente	31-12-2017			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferidos	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	94.669	(11)	5	94.663
Obrigações não subordinadas emitidas por Instituições de Crédito no Pa	43.497	-	-	43.497
Obrigações emitidas pelo grupo no âmbito de operações de titularização e recompradas pelo BST	997.298	47	(8)	997.337
Obrigações hipotecárias emitidas e readquiridas pelo BST	1.575.134	(32)	22	1.575.124
	<u>2.710.598</u>	<u>4</u>	<u>19</u>	<u>2.710.621</u>
Tipo de subjacente	31-12-2016			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferidos	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	877.472	(120)	80	877.432
Obrigações emitidas pelo grupo no âmbito de operações de titularização e recompradas pelo BST	201.508	-	-	201.508
	<u>1.078.980</u>	<u>(120)</u>	<u>80</u>	<u>1.078.940</u>

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Depósitos a prazo	15.703.242	12.961.964
Depósitos à ordem	13.168.309	11.224.579
Outros recursos de clientes	1.935.634	2.400.247
Depósitos de Poupança	1.180.229	1.730.071
Depósitos com pré-aviso	20.612	38.987
	<u>32.008.026</u>	<u>28.355.848</u>
Juros e custos a pagar	19.646	43.342
Cheques e ordens a pagar	104.246	108.994
Corecções de valor por operações de cobertura	5.550	5.294
	<u>129.442</u>	<u>157.630</u>
	<u>32.137.468</u>	<u>28.513.478</u>

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	7.700.000	6.950.000
Readquiridas	(4.200.000)	(4.450.000)
Juros a pagar e outros custos e proveitos diferidos	(14.137)	11.882
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização		
Emitidas	3.249.292	4.509.231
Readquiridas	(2.121.485)	(3.061.174)
Juros a pagar e outros custos e proveitos diferidos	(71.535)	(80.675)
Obrigações de caixa		
Emitidas	1.072	25.005
Readquiridas	-	(8.983)
Juros a pagar e outros custos e proveitos diferidos	29	1.242
	<u>4.543.237</u>	<u>3.896.528</u>
Outros		
Programa EMTN	25.744	28.460
Juros a pagar	224	254
	<u>25.968</u>	<u>28.714</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	-	160
	<u>4.569.205</u>	<u>3.925.402</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Entre maio de 2008 e dezembro de 2017, o BST procedeu a vinte e três emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Crédito a Clientes (Nota 10)	9.980.181	8.051.500
Juros de Crédito	8.151	6.593
Comissões	(45.258)	(38.367)
Despesas com encargo diferido	2.130	5.847
Derivados	(105.205)	(143.368)
	<u>9.839.999</u>	<u>7.882.205</u>

O movimento ocorrido nas obrigações hipotecárias e de caixa e outra dívida emitida pelo Grupo durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Obrigações em circulação		Programa EMTN	
		Emitidas	Readquiridas	Emitidas	Readquiridas
Saldos em 31 de dezembro de 2015	52.392	6.810.189	(4.293.983)	200.167	(3.047)
. Emissões efetuadas	-	2.950.000	-	-	-
. Emissões reembolsadas	(51.141)	(2.785.000)	2.785.000	(172.612)	3.047
. Emissões readquiridas	-	-	(2.950.000)	-	-
. Variação cambial	(1.251)	(184)	-	905	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	6.975.005	(4.458.983)	28.460	-
. Emissões BAPOP	-	1.072	-	729	-
. Emissões efetuadas	-	2.750.000	-	-	-
. Emissões reembolsadas	-	(2.024.800)	258.983	-	-
. Variação cambial	-	(205)	-	(3.445)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	<u>7.701.072</u>	<u>(4.200.000)</u>	<u>25.744</u>	-

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2017 e 2016 nas obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização foi o seguinte:

	Obrigações em circulação	
	Emitidas	Readquiridas
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<u>5.758.634</u>	<u>(3.401.765)</u>
. Reembolsadas	(1.249.403)	599.227
. Readquiridas		
. Hipototta 4 - Classe A	-	(28.165)
. Hipototta 5 - Classe A2	-	(137.539)
. Atlantes Mortgage 3 - Classe A	-	(91.932)
. Azor Mortgage 1 - Classe C	-	(500)
. Azor Mortgage 1 - Classe B	-	(500)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>4.509.231</u>	<u>(3.061.174)</u>
. Reembolsadas	(1.259.939)	970.145
. Readquiridas		
. Hipototta 4 - Classe A	-	(30.456)
	-	(30.456)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>3.249.292</u>	<u>(2.121.485)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

23. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões e na imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017					31-12-2017
	31-12-2016	Fusão BAPOP	Dotações	Reversões	Utilizações	
Provisões para contingências fiscais	11.802	-	-	(779)	-	11.023
Provisões para pensões e outros encargos	85.982	-	33.453	-	(79.504)	39.931
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	21.547	2.242	5.597	(5.365)	-	24.021
Outras provisões	101.519	7.464	64.947	(65.536)	(15.819)	92.575
	220.850	9.706	103.997	(71.680)	(95.323)	167.550

	2016					31-12-2016
	31-12-2015	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação	Dotações	Reversões	Utilizações	
Provisões para contingências fiscais	12.062	-	600	-	(860)	11.802
Provisões para pensões e outros encargos	99.444	-	28.991	(2)	(42.451)	85.982
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	11.185	-	13.236	(2.874)	-	21.547
Outras provisões	200.399	51	111.103	(118.927)	(91.107)	101.519
	323.090	51	153.930	(121.803)	(134.418)	220.850

	2017						Recuperações de crédito vencido em resultados
	31-12-2016	Fusão BAPOP	Perdas de imparidade	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações	31-12-2017	
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)							
Crédito interno	696.237	265.178	532.944	(709.986)	(18.457)	765.916	-
Crédito ao exterior	28.761	142	-	-	(28.761)	142	-
Crédito a Clientes titularizados não desreconhecidos	10.719	-	405	(2.206)	-	8.918	-
Outros créditos e valores a receber titulados	4.053	913	9	(2.799)	-	2.176	-
Imparidade para crédito e juros vencidos							
. Crédito interno	713.229	385.624	468.366	(138.924)	(543.405)	884.890	11.098
. Crédito ao exterior	59.244	9.879	16.131	(10.993)	(44.334)	29.927	1.792
. Crédito a clientes titularizados não desreconhecidos	147.560	5.279	19.013	(120.310)	(2.648)	48.894	-
Outros créditos e valores a receber titulados	3.000	-	-	-	2	3.002	-
	1.662.803	667.015	1.036.868	(985.218)	(640.603)	1.740.865	12.890
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	61.370	2.454	63	(248)	(465)	63.174	-
Imparidade por investimentos em associadas (Nota 16)	1.500	3.680	353	-	(1)	5.532	-
	62.870	6.134	416	(248)	(466)	68.706	-
Imparidade em activos não financeiros							
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)	53.201	-	24.018	(19.559)	(14.804)	42.856	-
Ativos tangíveis (Nota 15)	3.890	2.411	380	-	(380)	6.301	-
Outros ativos (Nota 18)	139.583	105.997	23.919	(61.794)	(7.493)	200.212	-
	196.674	108.408	48.317	(81.353)	(22.677)	249.369	-
	1.922.347	781.557	1.085.601	(1.066.819)	(663.746)	2.058.940	12.890

	2016						Recuperações de imparidade
	31-12-2015	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de avaliação	Perdas de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros	
Imparidade para crédito a clientes							
Crédito interno	1.061.142	(2.041)	773.112	(1.064.965)	(71.034)	23	696.237
Crédito ao exterior	2.420	-	28.761	(2.420)	-	-	28.761
Créditos titularizados não desreconhecidos	9.382	-	2.173	(836)	-	-	10.719
Outros créditos e valores a receber titulados	5.891	-	-	(1.838)	-	-	4.053
Imparidade para crédito e juros vencidos							
Crédito interno	984.626	1.615	702.490	(364.607)	(610.919)	24	713.229
Crédito ao exterior	90.169	-	11.463	(37.575)	(4.814)	2	59.244
Créditos titularizados não desreconhecidos	190.746	(32.222)	150.990	(151.913)	(10.041)	-	147.560
Outros créditos e valores a receber titulados	1.110	-	3.000	(1.105)	-	(5)	3.000
	2.345.486	(32.647)	1.671.989	(1.625.259)	(696.809)	43	1.662.803
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	82.161	-	7.448	(48)	(28.191)	-	61.370
Imparidade em Carteira a Vencimento	-	-	27.578	-	(27.578)	-	-
Imparidade em investimentos em associadas	1.500	-	-	-	-	-	1.500
	83.661	-	35.026	(48)	(55.770)	-	62.870
Ativos não correntes detidos para venda	120.839	-	22.616	(9.213)	(30.305)	(50.736)	53.201
Ativos tangíveis	3.862	-	226	(198)	-	-	3.890
Outros ativos	76.484	21.430	88.396	(90.348)	(7.115)	50.736	139.583
	201.185	21.430	111.238	(99.759)	(37.420)	-	196.674
	2.630.332	(11.217)	1.818.253	(1.725.066)	(789.998)	43	1.922.347

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as Provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Planos de reestruturação	15.811	62.315
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 47)	<u>24.120</u>	<u>23.667</u>
	<u><u>39.931</u></u>	<u><u>85.982</u></u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Outras provisões" incluía:

- Provisões para contingências diversas associadas à integração do ex-Banif, no montante de 41.735 milhares de euros;
- Provisões para processos judiciais na sequência de ações interpostas por clientes e colaboradores do Banco nos montantes de 23.183 milhares de euros. A perda esperada por processo é apurada pela área jurídica do Banco com base na evolução reportada pelo advogado responsável pelo seu acompanhamento;
- Outras provisões que se destinavam, essencialmente, a fazer face a contingências diversas, entre as quais, fraudes, operações pendentes de confirmação, itens em aberto e coimas.

24. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

25. PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	270.447	270.447
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	13.818	13.818
Obrigações Perpétuas subordinadas CPP 2001	4.275	4.275
Banco Santander Totta SA 7.5%	7.599	7.599
	<u>296.139</u>	<u>296.139</u>
Títulos readquiridos	(284.265)	(284.265)
Juros a pagar	158	159
	<u><u>12.032</u></u>	<u><u>12.033</u></u>

As condições dos passivos subordinados encontram-se detalhadas no Anexo II.

26. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	4.220	6.612
Recursos diversos		
Recursos conta activa	76.663	81.314
Recursos conta caução	1.395	807
Outros recursos	1.345	1.497
Sector público administrativo		
IVA a pagar	15.186	3.553
Retenção de impostos na fonte	15.892	17.612
Contribuições para a Segurança Social	5.030	5.265
Outros	819	757
Cobrança por conta de terceiros	262	178
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.781	1.685
Credores diversos		
Credores por contratos de factoring	45.579	27.934
Credores por operações sobre valores mobiliários	183	-
Credores por fornecimentos de bens	30.371	5.272
Outros credores	40.920	28.464
Relativos ao pessoal		
Férias e subsidio de férias	38.333	33.933
Outras remunerações variáveis	28.161	29.190
Outros custos com pessoal	7.898	165
Gastos gerais administrativos	93.032	69.614
Outros	39.968	18.298
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Responsabilidades totais do BST		
Fundo Pensões BST	-	932.276
Fundo Pensões de Sucursal de Londres	-	49.894
Fundo Pensões ex-Banif	-	139.906
Valor Patrimonial do Fundo de Pensões		
Fundo Pensões BST	-	(932.465)
Fundo Pensões de Sucursal de Londres	-	(37.501)
Fundo Pensões ex-Banif	-	(115.823)
Outras receitas com rendimento diferido	5.332	12.339
Operações passivas a regularizar	813	1.804
Outros (Nota 18)	334.884	178.894
	<u>788.067</u>	<u>561.474</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

27. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2017		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A. (ações próprias)	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	399.215	0,03%	399
Outros	551.241	0,05%	551
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

	31-12-2016		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A. (ações próprias)	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	305.330	0,01%	305
Outros	645.126	0,07%	645
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Em 23 de março de 2016 e 30 de dezembro de 2015, o Banco realizou aumentos de capital, mediante a emissão de 300.000.000 novas ações em cada uma das datas.

Nos exercícios de 2017 e de 2016, o Banco procedeu à aquisição de 93.885 e 14.895 ações próprias, pelos montantes de 370 milhares de euros e 60 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2017 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 302.850 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,241 euros por ação. Neste exercício, o Banco procedeu ainda a uma distribuição de reservas livres no montante de 45.817 milhares de euros.

No exercício de 2016 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 178.287 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,1419 euros por ação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as reservas de reavaliação tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	323.180	(110.983)
De investimentos detidos até à maturidade (Nota 11)	(7.151)	(7.992)
De ativos financeiros disponíveis para venda de sociedades em equivalencia patrimonial	969	202
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(13.901)	(17.682)
Ganhos e perdas atuariais (Nota 45)		
Fundo de Pensões do BST	(658.333)	(695.584)
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres do BST	(13.406)	(16.172)
Fundo de Pensões do ex-Banif	(8.008)	(4.826)
Ganhos e perdas atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	(2.049)	(2.691)
Reservas reavaliação legais	23.245	23.245
	<u>(355.454)</u>	<u>(832.483)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros disponíveis para venda	(97.793)	34.664
De ativos financeiros disponíveis para venda de sociedades em equivalencia patrimonial	(247)	(51)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	4.309	5.127
Impacto fiscal dos desvios atuariais	174.740	186.179
Impacto fiscal por alterações de política contabilística de sociedades em equivalência patrimonial	368	725
Relativas à reavaliação de ativos tangíveis	(3.148)	(3.311)
	<u>78.229</u>	<u>223.333</u>
	<u>(277.225)</u>	<u>(609.150)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

Durante o exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados” tinha a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Reserva legal	344.748	311.098
Outras reservas		
Reservas de sociedades consolidadas	358.856	238.051
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	3.096	9.782
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do TottalFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	-
Outras reservas	60	83
Resultados transitados	609.746	726.339
	<u>1.975.354</u>	<u>1.952.612</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o BST constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)28. RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Nos exercícios de 2017 e 2016, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Resultado líquido do período	Contribuição para o resultado consolidado	Resultado líquido do período	Contribuição para o resultado consolidado
Resultado do exercício do BST (atividade individual)	695.630	695.630	336.500	336.500
Resultado líquido das restantes empresas do Grupo:				
Totta Ireland, Plc.	105.195	105.195	18.585	18.585
BST International Bank, Inc. - Porto Rico	-	-	10.400	10.400
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	7.840	6.234	7.752	6.131
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	24.309	5.226	60.548	13.017
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	96	96	-	-
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	1.819	1.819	2.258	2.258
Banif International Bank, LTD	2.218	2.218	(4.487)	(4.487)
Totta & Açores, Inc. - Newark	-	-	(754)	(754)
Santotta - Internacional, SGPS, S.A.	-	-	(621)	(621)
Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário	3.887	1.002	1.949	1.030
Taxagest, S.A.	(4)	(4)	(1)	(1)
	<u>145.360</u>	<u>121.786</u>	<u>95.629</u>	<u>45.558</u>
.Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta Ireland, Plc.		(107.634)		(19.768)
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		(4.171)		(17.742)
		<u>(111.805)</u>		<u>(37.510)</u>
.Ajustamentos relacionados com operações de titularização		(112.957)		38.856
.Dissolução da Santotta-Internacional, SGPS		(167.802)		-
.Dissolução do BST International Bank, Inc. - Porto Rico		-		(1.594)
.Dissolução da Totta & Açores, Inc.		-		325
.Outros		(3.695)		(2.103)
Resultado consolidado do exercício		<u>421.157</u>		<u>380.032</u>

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	31-12-2017	31-12-2016
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do BST	421.157	380.032
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.189.510.169
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	14.992.530	14.898.645
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.800.284	1.174.626.256
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do BST (em euros)	0,34	0,32

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)29. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Taxagest, S.A.	557	557
Outros	581	113
	<u>1.138</u>	<u>670</u>

30. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	1.717.603	1.386.997
Créditos documentários abertos	347.498	265.987
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	176.242	140.412
Fundo de garantia de depósitos	85.814	71.443
Sistema de indemnização aos investidores	6.601	5.496
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	7.810.862	10.485.995
	<u>10.144.620</u>	<u>12 356 330</u>
Compromissos perante terceiros		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	5.192.952	4.591.949
Irrevogáveis	1.352.174	536.938
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	63.655
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.401	4.586
Outros compromissos revogáveis	215	215
Facilidades de descobertos em conta	87.221	-
	<u>6.710.932</u>	<u>5 197 343</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	32.122.516	22.420.417
Valores recebidos para cobrança	220.568	107.175
Outros valores	136.972	4
	<u>32.480.056</u>	<u>22 527 596</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros e 63.655 milhares de euros, respetivamente. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2017 e 2016, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 21 milhares de euros e 12 milhares de euros, respetivamente (Nota 40).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas responsabilidades ascendiam a 9.401 milhares de euros e 4.586 milhares de euros, respetivamente.

31. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de disponibilidades		
Em Bancos Centrais		
No Banco de Portugal	-	27
Em instituições de crédito	99	15
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país	2.931	3.055
Em instituições de crédito no estrangeiro	8.778	17.666
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	522.825	521.380
Crédito ao exterior	12.856	13.758
Outros créditos e valores a receber	77.610	87.079
Por comissões associadas ao custo amortizado	42.515	39.289
Juros de ativos titularizados não desreconhecidos	25.470	75.140
Juros de crédito vencido	10.909	9.014
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros		
Ativos financeiros disponíveis para venda	116.186	147.232
Derivados de cobertura	231.282	193.180
Devedores e outras aplicações	6	-
Outros	10.021	29.600
	<u>1.061.488</u>	<u>1.136.435</u>

32. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de recursos de bancos centrais		
Recursos do Banco de Portugal	4.744	5.041
Juros de recursos de outras Instituições de Crédito		
No país	297	2.421
No estrangeiro	2.030	5.260
Depósitos de Clientes		
Depósitos		
De residentes	56.440	108.542
De não residentes	5.010	5.662
Outros Recursos	220	970
Juros de responsabilidades representadas por títulos		
Certificados de depósito	-	1.036
Obrigações	38.060	44.807
Outras responsabilidades representadas por títulos	660	1.152
Juros de passivos subordinados		
Empréstimos subordinados	634	206
Juros de derivados de cobertura		
Cobertura de Justo Valor	226.530	121.785
Cobertura de Fluxos de Caixa	15.133	69.958
Outros juros e encargos similares	3.275	24.547
Comissões pagas associadas ao custo amortizado		
Responsabilidades representadas por títulos	9.047	10.816
Passivos Subordinados	28	45
	<u>362.108</u>	<u>402.248</u>

33. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos e a rendimentos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	2.798	3.827
BANIF Property	-	320
Unicampos	92	43
Outros	21	8
	<u>2.911</u>	<u>4.198</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)34. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	15.792	16.451
Créditos documentários abertos	2.734	3.470
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros		
Irrevogáveis	42	133
Revogáveis	1.810	616
Por serviços bancários prestados		
Depósito e guarda de valores	4.630	4.534
Cobrança e administração de valores	11.192	12.161
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	20.858	17.301
Transferência de valores	1.608	1.296
Por transações de cartões	82.174	71.706
Anuidades	23.602	20.682
Operações de crédito	46.574	36.713
Outros serviços prestados	192	2.152
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	16.488	16.768
Outras	253	207
Outras comissões recebidas		
Seguradoras (Nota 44)	88.975	88.256
Depósitos á Ordem	52.069	35.072
Cheques	10.632	8.543
Outras	11.975	36.728
	<u>391.600</u>	<u>372.789</u>

35. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Por garantias recebidas		
Garantias e avales	3.785	2.038
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Cobrança e administração de valores	1.273	2.861
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	2.001	1.975
Operações de crédito	9.101	10.812
Cartões	41.877	44.057
Outros serviços prestados	3.185	3.990
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Títulos	1.912	1.784
Outras	1.772	1.465
Outras comissões pagas	392	503
	<u>65.298</u>	<u>69.485</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)36. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de capital	94	137
Instrumentos derivados :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de câmbio	221	115
. Contratos de taxa de juro	(10.276)	(64.623)
. Contratos sobre cotações	(8)	1.299
. Outros	(3.579)	23.906
Opções :		
. Contratos de taxa de câmbio	193	329
. Contratos sobre cotações	1.448	(17)
. Outros	-	125
Contratos de garantia de taxa de juro	171	440
	<u>(11.736)</u>	<u>(38.289)</u>
Derivados de cobertura :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de juro	5.291	(8.910)
. Contratos sobre cotações	2.989	12.643
Opções "Autocallable"	464	756
Correções de valor de ativos e passivos objecto de cobertura	(8.822)	(4.677)
	<u>(78)</u>	<u>(188)</u>
	<u>(11.814)</u>	<u>(38.477)</u>

37. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	<u>Ganhos</u>	<u>Perdas</u>	<u>Líquido</u>	<u>Ganhos</u>	<u>Perdas</u>	<u>Líquido</u>
Instrumentos de dívida						
Emitidos por residentes						
Dívida pública nacional	81.800	-	81.800	103.340	(1.721)	101.619
De Outros Residentes	-	(19)	(19)	2.478	-	2.478
Emitidos por não residentes						
De Outros não Residentes	-	(7)	(7)	-	(53)	(53)
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor	108	(21)	87	8.180	(101)	8.079
Valorizados ao custo histórico	56	(2)	54	479	(1)	478
	<u>81.964</u>	<u>(49)</u>	<u>81.915</u>	<u>114.477</u>	<u>(1.876)</u>	<u>112.601</u>

Nos exercícios de 2017 e 2016, os ganhos registados na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda" foram justificados, essencialmente, pela alienação de Obrigações do Tesouro portuguesas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)38. RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ganhos na reavaliação da posição cambial	393.257	270.306
Ganhos cambiais em investimentos em entidades estrangeiras	-	1.969
Perdas na reavaliação da posição cambial	(384.880)	(262.127)
	<u>8.377</u>	<u>10.148</u>

39. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ganhos na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	33.524	29.746
Ganhos na recompra pelo Banco de obrigações emitidas em operações de titularização	427	17.020
Ganhos em ativos não correntes detidos para venda	10.286	8.195
Ganhos em outros ativos tangíveis	3.240	4.014
Outros ganhos em operações não financeiras	-	435
	<u>47.477</u>	<u>59.410</u>
Perdas na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	(2.012)	(708)
Perdas na alienação de investimentos em filiais e associadas	-	(87)
Perdas em ativos não correntes detidos para venda	(1.456)	(1.435)
Perdas em outros ativos tangíveis	(2.859)	(2.224)
Perdas em outros não financeiros	-	(69)
Outras perdas em operações financeiras	(721)	(7.222)
	<u>(7.048)</u>	<u>(11.745)</u>
	<u>40.429</u>	<u>47.665</u>

40. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Rendas auferidas	15.793	18.258
Valias não realizadas em propriedades de investimento	3.452	46.203
Reembolso de despesas	2.729	6.653
Rendimentos da prestação de serviços diversos	3.108	7.331
Aluguer de terminais de pagamento automático	20.109	16.589
Outros	<u>2.857</u>	<u>6.617</u>
	<u>48.048</u>	<u>101.651</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(7.682)	(7.107)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(21)	(12)
Contribuições para o fundo de resolução	(19.352)	(15.090)
Menos valias em propriedades de investimento	(5.163)	(49.008)
Encargos com transações realizadas por clientes	(7.234)	(6.343)
Encargos com cartões	(12.732)	(10.746)
Encargos com clientes	(4.202)	(3.595)
Outros encargos e gastos operacionais	(2.581)	(5.010)
Outros impostos		
Impostos indirectos	(1.431)	(1.741)
Impostos directos	<u>(1.890)</u>	<u>(2.446)</u>
	<u>(62.288)</u>	<u>(101.098)</u>
	<u>(14.240)</u>	<u>553</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Rendas auferidas” inclui os montantes de 15.586 milhares de euros e 17.916 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest.

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do BST do ano de 2017 e 2016 ascendeu a 4.556 milhares de euros e 2.850 milhares de euros, respetivamente.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014.

O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2017 e 2016 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 17.406 milhares de euros e 14.400 milhares de euros, respetivamente.

41. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização (Nota 47)	9.231	9.062
Empregados	206.302	188.325
Plano de ações (Nota 48)	291	293
Outras remunerações variáveis	23.013	23.149
	<u>238.837</u>	<u>220.829</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	56.832	61.219
Fundos de pensões (Nota 45)	6.222	5.534
Outros encargos sociais obrigatórios	859	(8.048)
	<u>63.913</u>	<u>58.705</u>
Outros custos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 45)	583	580
Transferências de pessoal	569	547
Indemnizações contratuais	104	154
Outros	4.669	3.876
	<u>5.925</u>	<u>5.157</u>
	<u>308.675</u>	<u>284.691</u>

42. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Serviços externos :		
Serviços especializados	66.204	82.217
Manutenção de software e equipamento informático	39.676	57.978
Rendas e alugueres	13.631	16.820
Comunicações	11.828	14.266
Publicidade e edição de publicações	11.499	11.020
Deslocações, estadas e representações	5.675	5.261
Conservação e reparação	4.162	4.273
Transportes	3.665	3.553
Seguros	1.289	1.485
Formação de pessoal	2.145	1.454
Outros serviços de terceiros	5.920	6.365
Fornecimentos externos:		
Água, energia e combustíveis	8.508	9.193
Material de consumo corrente	1.934	2.047
Outros fornecimentos	359	252
	<u>176.495</u>	<u>216.184</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)43. RESULTADOS DE ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5.226	13.018
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	1.002	431
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	(2)	(223)
Atlantes Finance 6 C 3/20/33	51	-
	<u>6.277</u>	<u>13.226</u>

44. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os proveitos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 34)			(Nota 34)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	38.151	-	38.151	45.658	-	45.658
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	34.320	-	34.320	27.400	-	27.400
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	2.166	2.166	-	1.505	1.505
Liberty Seguros	-	13.733	13.733	-	13.118	13.118
Outros	-	605	605	-	575	575
	<u>72.471</u>	<u>16.504</u>	<u>88.975</u>	<u>73.058</u>	<u>15.198</u>	<u>88.256</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros ativos – Proveitos a receber – De outros serviços prestados” (Nota 18) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	9.958	11.880
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2.568	2.477
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	201	154
Outros	1.125	1.263
	<u>13.852</u>	<u>15.774</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos trimestres de 2017 e 2016.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)45. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do BST relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela (Mercer (Portugal), Limitada em 2017 e Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada em 2016). O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do BST com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2017 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016	2015	2014	2013
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	289.518	314.119	303.523	308.223	282.028
. Pensionistas	34.059	31.526	26.928	26.343	22.891
. Reformados e reformados antecipadamente	475.916	424.970	399.942	415.679	399.434
	799.493	770.615	730.393	750.245	704.353
- Cuidados de saúde (SAMS)	147.942	147.207	151.544	151.903	137.970
- Subsídio por morte	5.132	6.372	5.759	5.543	4.562
- Prémio na reforma	6.802	8.082	-	-	-
	959.369	932.276	887.696	907.691	846.885
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	996.786	932.465	914.204	910.580	840.543
Valor financiado em excesso / (não financiado)	37.417	189	26.508	2.889	(6.342)
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	-	30.579	-	37.912	42.565
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	(4.319)	23.815	(9.857)	6.580	(1.775)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(32.933)	2.050	(17.675)	1.111	(3.115)
	(37.252)	25.865	(27.532)	7.691	(4.890)
	(37.252)	56.444	(27.532)	45.603	37.675

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares de euros.

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	2,00%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,00%
Taxa de crescimento salarial	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%
Taxa de inflação	0,75%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para efeitos de apuramento do valor da pensão da Segurança Social que nos termos do ACT do setor bancário deverá abater à pensão prevista no referido ACT, foram utilizados os seguintes pressupostos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Taxa de crescimento salarial para cálculo da pensão dedutível	0,75%
Inflação (nº 1 do Artigo 27.º)	0,45%
Inflação (nº 2 do Artigo 27.º)	0,55%
Idade de acesso à pensão da reforma	66 anos
Evolução do fator de sustentabilidade futuro	Acréscimo de 0,5% ao ano

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do BST:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Responsabilidades no início do exercício	932.276	887.696
Custo dos serviços correntes	4.536	4.247
Custo dos juros	17.912	21.282
(Ganhos)/perdas atuariais	(4.319)	54.394
Reformas antecipadas	51.367	14.554
Valores pagos	(44.873)	(41.026)
Alteração ACT	-	(11.220)
Contribuições dos empregados	2.470	2.349
	-----	-----
Responsabilidades no fim do período	959.369	932.276
	=====	=====

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos com pensões têm a seguinte composição (Nota 41):

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Custo dos serviços correntes	4.536	4.247
Custo dos juros	17.912	21.282
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(17.912)	(21.282)
	-----	-----
Plano de benefício definido	4.536	4.247
Plano de contribuição definida	1.132	979
Plano da Sucursal de Londres	554	308
	-----	-----
	6.222	5.534
	=====	=====

Os colaboradores admitidos no BST após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o BST transfere a sua contribuição.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	639.140
Perdas atuariais com pensões gerados em 2016	47.036
Perdas financeiras com pensões gerados em 2016	1.459
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016	7.358
Perdas financeiras com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016	591

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 27)	695.584
Perdas atuariais com pensões gerados em 2017	(1.437)
Perdas financeiras com pensões gerados em 2017	(27.281)
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2017	(2.882)
Perdas financeiras com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2017	(5.651)

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 27)	658.333
	=====

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2017 e 2016 podem ser explicados como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Alteração de pressupostos atuariais	-	24.928
Alteração da tabela salarial		
com impacto em pensões e salários	8.922	17.099
Alterações na população	(8.156)	5.296
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(5.111)	(5.523)
. Por permanência	2.432	4.184
Por pensões de sobrevivência e orfandade	2.489	3.454
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	(2.013)	(2.402)
	-----	-----
	(1.437)	47.036
	=====	=====

Em 2016, a alteração de pressupostos atuariais incluiu o efeito da redução da taxa de desconto de 2,5% para 2,0%.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde e com o subsídio por morte ocorridos nos exercícios de 2017 e 2016 podem ser explicados como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Alteração de pressupostos	-	5.651
Alterações salariais e de nível	612	1.362
Outros	(3.494)	345
	-----	-----
	(2.882)	7.358
	=====	=====

Em 2018 o BST espera efetuar uma contribuição de 8.824 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BST é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do BST. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de participantes do Fundo era como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empregados no ativo ⁽¹⁾	4.789	5.103
Pensionistas	1.123	1.092
Reformados e reformados antecipadamente	5.561	5.358
	-----	-----
	<u>11.473</u>	<u>11.553</u>
	=====	=====

(1) Dos quais 274 e 265 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2017 e 2016 foram as seguintes:

	Ativos			
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido	Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
Número total em 31 de dezembro de 2015	236	5.002	5.325	1.052
Saídas:				
. De ativos	(16)	(37)	-	(28)
. Por mortalidade	-	-	(106)	-
Transferências	-	(127)	127	-
Entradas	45	-	12	68
Número total em 31 de dezembro de 2016	<u>265</u>	<u>4.838</u>	<u>5.358</u>	<u>1.092</u>
Saídas:				
. De ativos	(20)	(35)	-	(6)
. Por mortalidade	-	(3)	(101)	(29)
Transferências	-	(294)	294	-
Entradas	29	9	10	66
Número total em 31 de dezembro de 2017	<u>274</u>	<u>4.515</u>	<u>5.561</u>	<u>1.123</u>

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do BST durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	914.204

Contribuições do Banco (monetárias)	37.706
Contribuições dos empregados	2.349
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	21.282
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.050)
Valores pagos	(41.026)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	932.465
Contribuições do Banco (monetárias)	55.879
Contribuições dos empregados	2.470
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	17.912
. Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	32.933
Valores pagos	(44.873)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	<u>996.786</u>
	=====

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2017 e 2016 ascenderam a 5,45% e 2,18%, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do BST prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões do BST em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de Ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
<i>Commodities</i>	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a composição do Fundo de Pensões do BST era como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	22.113	21.014
. Rating BBB	313.459	235.590
. Rating BB	58.132	148.349
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	104.686	10.496
Fundos de Investimento Imobiliário	160.019	173.265
Fundos de Investimento Mobiliário	186.024	173.956
Depósitos	55.016	58.459
Imóveis		
. Espaços comerciais	22.059	51.239
. Terrenos	863	863
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	366	1.178
. Ações portuguesas – não cotadas	-	112
. Ações estrangeiras – cotadas	51.642	38.951
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	771	(645)
Outros	21.636	19.638
	<u>996.786</u>	<u>932.465</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do BST, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 49), foi como segue:

	31-12-2017				31-12-2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	393.704	-	104.686	498.390	404.953	-	10.496	415.449
Fundos de investimento	155.688	-	190.355	346.043	147.217	-	200.004	347.221
Instrumentos de capital	52.008	-	-	52.008	40.129	-	112	40.241
Instrumentos financeiros derivados	771	-	-	771	(645)	-	-	(645)
Imóveis	-	-	22.922	22.922	-	-	52.102	52.102
	<u>602.171</u>	<u>-</u>	<u>317.963</u>	<u>920.134</u>	<u>591.654</u>	<u>-</u>	<u>262.714</u>	<u>854.368</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Imóveis arrendados	14.948	14.936
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	151.199	160.779
	-----	-----
	166.147	175.715
	=====	=====

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2017 e 2016 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 583 milhares de euros e 580 milhares de euros, respetivamente (Nota 41).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estavam abrangidos por este plano 95 e 105 colaboradores, respetivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do BST foram os seguintes:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,40%	2,60%
Taxa de crescimento salarial	2,40%	3,60%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,10%
Taxa de inflação	2,40%	2,60%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços passados	47.440	49.894
Cobertura – valor patrimonial do Fundo de Pensões	40.711	37.501
	-----	-----
Valor não financiado – Sucursal de Londres	(6.729)	(12.393)
	=====	=====

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2017 e 2016, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2015	44.559
Custo dos serviços correntes	165
Custo dos juros	1.439
Perdas atuariais	4.490
Valores pagos	(759)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2016	49.894
Custo dos serviços correntes	240
Custo dos juros	1.245
Ganhos atuariais	(3.182)
Valores pagos	(757)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2017	47.440
	=====

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	40.125
Rendimento líquido do Fundo:	
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.296
· Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(3.285)
Contribuição da Sucursal	124
Valores pagos	(759)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	37.501
Rendimento líquido do Fundo:	
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	931
· Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(414)
Contribuição da Sucursal	3.450
Valores pagos	(757)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	40.711
	=====

Os custos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2017 e 2016 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Custo dos serviços correntes	240	165
Custo dos juros	1.245	1.439
Rendimento dos ativos apurado com taxa igual à de desconto	(931)	(1.296)
	-----	-----
	554	308
	===	===

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres no exercício de 2017 e no exercício de 2016 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	8.397

Perdas atuariais com pensões	4.490
Perdas financeiras com pensões	3.285

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 27)	16.172
Ganhos atuariais com pensões	(3.180)
Perdas financeiras com pensões	414

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 27)	13.406
	=====

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Instrumentos de dívida	22.332	31.868
Instrumentos de capital	5.900	5.568
Outros instrumentos	9.102	-
Depósitos	3.377	65
	-----	-----
Valor do Fundo	40.711	37.501
	=====	=====

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres):

	2017		2016	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(6,9%)	(54.871)	(7,5%)	(69.209)
. Redução de 0,5%	7,7%	61.806	7,6%	69.750
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,9%	47.411	1,5%	13.755
. Redução de 0,5%	(4,8%)	(38.419)	(3,5%)	(31.857)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,9%	71.401	7,7%	70.734
. Redução de 0,5%	(8,1%)	(64.842)	(7,9%)	(73.060)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,4%)	(51.438)	(7,1%)	(64.664)
. Menos dois anos	6,5%	51.639	6,2%	56.856

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o BST um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o BST a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. No primeiro trimestre de 2017 as partes envolvidas chegaram acordo e encontrando-se a decorrer os trâmites legais para se proceder à transferência das responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos e a quota-parte dos ativos do Fundo.

Os colaboradores do ex-Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O ex-Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do ex-Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do ex-Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do ex-Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

O BST assumiu as responsabilidades do ex-Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total
Ativos	752	185	937	795	211	1.006
Reformados e pensionistas	94	156	250	91	128	219
Reformados antecipadamente	13	175	188	13	178	191
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	81	81	-	87	87
Reformados do plano contribuição definida	162	-	162	153	-	153
Número total	<u>1.021</u>	<u>597</u>	<u>1.618</u>	<u>1.052</u>	<u>604</u>	<u>1.656</u>

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Plano II	500	537
Plano III	272	289
Número total	<u>772</u>	<u>826</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, assumindo os pressupostos do BST, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações ex-Banif e ex-BBCA):

	31-12-2017				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	26.301	7.966	154	1.193	35.614
Reformados e pensionistas	75.104	7.187	183	-	82.474
Reformados antecipadamente	15.963	3.832	179	-	19.974
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.178	1.201	-	-	4.379
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>120.546</u>	<u>20.186</u>	<u>516</u>	<u>1.193</u>	<u>142.441</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					110.505
Insuficiência de financiamento					<u>(31.936)</u>

	31-12-2016				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	31.375	9.346	177	1.173	42.071
Reformados e pensionistas	66.529	5.279	333	-	72.141
Reformados antecipadamente	16.556	4.064	-	-	20.620
Ex-participantes com direitos adquiridos	4.453	621	-	-	5.074
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>118.913</u>	<u>19.310</u>	<u>510</u>	<u>1.173</u>	<u>139.906</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					115.823
Insuficiência de financiamento					<u>(24.083)</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira do Fundo de Pensões do ex-Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2017		31-12-2016	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	63.879	53,94%	53.481	45,16%
Fundo mobiliário	22.015	18,59%	32.974	27,84%
Fundo imobiliário	3.010	2,54%	3.189	2,69%
Imóveis	14.680	12,40%	18.407	15,54%
Instrumentos de capital	2.605	2,20%	851	0,72%
Depósitos	5.426	4,58%	2.582	2,18%
Outros	1.422	1,20%	6.948	5,87%
	<u>113.037</u>		<u>118.432</u>	
Património a transferir	(2.532)		(2.609)	
	<u>110.505</u>		<u>115.823</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do ex-Banif que não foram transferidos para o Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Fundo de Pensões – BAPOP

Na sequência da aquisição/fusão do BAPOP ocorrida a 27 de dezembro de 2017, o BST assumiu na sua totalidade o seu Fundo de Pensões. O plano de pensões do BAPOP é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previsto no ACT. O Fundo assume ainda as responsabilidades com serviços passados dos ex-colaboradores, na proporção do tempo em que tenham estado ao serviço do BAPOP. Este plano integra também um plano de pensões dos membros executivos do conselho de administração que assegura o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência.

Em 31 de dezembro de 2017 a população abrangida é a seguinte:

Ativos	847
Reformados e pensionistas	133
Ex-colaboradores (administradores)	2
Ex-colaboradores	1.167
Número total	<u>2.149</u>

O plano dos administradores não possui participantes nesta data, tendo ocorrido a saída dos 2 administradores existentes (um sem direitos adquiridos e outro que passou a integrar a população de Ex-participantes (Administradores)).

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2017, assumindo os pressupostos do BST, apresenta o seguinte detalhe:

	Pensões	SAMS e Subsídio por morte	Total
Ativos	74.492	1.183	75.675
Reformados e pensionistas	54.728	186	54.914
Ex-colaboradores (administradores)	2.720	5	2.725
Ex-colaboradores	30.661	-	30.661
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>162.601</u>	<u>1.374</u>	<u>163.975</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões			166.358
Excesso de financiamento			<u>2.383</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira do Fundo de Pensões do BAPOP apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	87.653	52,69%
Unidades de participação	65.178	39,18%
Depósitos	13.527	8,13%
	<u>166.358</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)46. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃODescrição das operações

Entre julho de 2003 e fevereiro de 2011, o BST procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de doze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 23.250.000 milhares de euros. Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo BST ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5.

Os Fundos Hipototta são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O BST continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta FTC entregam todos os montantes recebidos do BST e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Em dezembro de 2016, de acordo com o contratualmente previsto foi exercida a as “*clean-up call*” da operação Hipototta n.º1 FTC, tendo o Banco adquirido os respetivos ativos residuais. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.3, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	629.550	A		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	22.903	A		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	72.334	CCC		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>724.787</u>						
Classe D	14.000	14.000	NR		setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>738.787</u>						

Hipototta nº 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	578.638	A-	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A-	Baa1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	BB+	Baa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	BB+	Ba3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BB-	B3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>685.638</u>						
Classe F	10.000	6.856	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>692.494</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O BST tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o BST tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta n.º 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta n.º 4 e as obrigações da classe F do Hipototta n.º 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os custos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo BST, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, o rendimento estimado das carteiras de crédito titularizado incluído no cálculo da remuneração das obrigações da classe D do Hipototta n.º 4 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9%. Nas obrigações da classe F do Hipototta n.º 5 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9% sobre o valor total da carteira de crédito.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o BST e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados “*Swap Agreements*” entre o Grupo Santander e veículos de titularização o BST e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao ex-Banif, o BST adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizadas e obrigações emitidas.

As operações de titularização adquiridas são apresentadas de seguida:

Atlantes Mortgage n.º 1

Operação concretizada em fevereiro de 2003, na qual foram cedidos contratos de crédito à hipotecário. Os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado Atlantes Mortgage n.º 1 FTC, que emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage n.º 1 PLC com sede na Irlanda. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage n.º 1 PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Esta operação de titularização é administrada pela Navegador.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage nº 1 PLC						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	462.500	28.602	A+	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 0,054%
Classe B	22.500	22.500	B	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 1,3%
Classe C	12.500	12.500	B-	Ba2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 2,6%
Classe D	2.500	2.500	B-	B3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 4,75%
	<u>500.000</u>	<u>66.102</u>				
Classe E	15.400	15.400	NR	NR	janeiro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>515.400</u>	<u>81.502</u>				

Azor Mortgage n.º 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBKA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma STC, - as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage nº 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	253.000	6.747	A+	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	19.000	BBB	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	B-	A3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>34.747</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>44.747</u>				

Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	349.100	144.679	BBB+	A	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.817	BB+	BBB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.632	B-	BB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>164.128</u>				
Classe D	16.125	16.125	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>180.253</u>				

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBKA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Azor Mortgage nº 2

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	253.500	114.870	A+	A	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>157.950</u>				
Classe D	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>164.700</u>				

Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	558.600	247.747	A	A+	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	34.221	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>281.968</u>				
Classe C	57.668	57.668	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>339.636</u>				

Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	514.250	282.811	A+	A+	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	35.750	31.145	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>550.000</u>	<u>313.956</u>				
Classe C	74.250	74.250	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>388.206</u>				

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	455.000	232.370	A+	A+	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	41.174	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>273.544</u>				
Classe C	66.250	66.250	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>339.794</u>				

Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	357.300	181.834	A+	A+	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	33.790	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>215.624</u>				
Classe C	63.550	63.550	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>279.174</u>				

Durante o exercício de 2016 foram liquidadas as operações Atlantes NPL nº 1 e Atlantes Mortgages nº 6. Durante o exercício de 2017 foram liquidadas as operações Atlantes Finance nº 6, Atlantes SME nº 4 e Atlantes SME nº5.

47. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2017 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
<u>Empresas que directa ou indirectamente são controladas pelo Grupo</u>	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Primestar Servicing, S.A.	Portugal
Santotta Internacional, S.G.P.S, Sociedade Unipessoal, LDA	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
<u>Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo</u>	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Eurovida - Companhia de Seguros de Vida	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
<u>Entidades de Finalidade Especial que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo</u>	
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 1 FTC	Portugal
Hipototta NO. 1 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
<u>Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo</u>	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Generales Seguros y Reaseguros, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Issuances, SA	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2016 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que directa ou indirectamente são controladas pelo Grupo	
Totta & Açores Financing, Ltd.	Ilhas Cayman
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
Serfin International Bank & Trust	Ilhas Cayman
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Santotta Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
BST International Bank, Inc.	Porto Rico
Taxagest, SGPS, S.A.	Portugal
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Novimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 1 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
All Funds Bank, S.A.	Espanha
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal, S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Capital Grupo Santander, S.A. SGECR	Espanha
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banesto	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management, S.A. SGIC	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank S.A.	Noruega
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities, S.L.	Espanha
Santander Issuances, S.A.	Espanha
Santander International Debt, S.A.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander, Asset Management, SGFIM, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI - Mediação de Seguros Unipessoal, Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, S.A.	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2017		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29.109	-	43.726
Ativos financeiros detidos para negociação	209.479	-	5.710
Aplicações em instituições de crédito	312.676	50.025	276.225
Crédito a clientes	-	67.053	51.250
Derivados de cobertura	14.755	-	-
Ativos por Impostos Correntes	317	-	-
Outros ativos	4.227	3.920	15.673
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.461.194	-	27.266
Recursos de outras instituições de crédito	41.161	1.656	305.053
Recursos de clientes e outros empréstimos	153.550	491	830.580
Responsabilidades representadas por títulos	97.727	-	310
Derivados de cobertura	10.929	-	3.536
Passivos subordinados	-	-	4.297
Passivos por Impostos Correntes	71.725	-	-
Outros passivos	118	-	24.660
Custos:			
Juros e encargos similares	227.673	-	22.770
Encargos com serviços e comissões	3.829	-	2.001
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1.034.609	-	125.866
Gastos gerais administrativos	3.133	-	42.460
Outros resultados de exploração	12	-	-
Imparidade em Investimentos em associadas	-	353	-
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	216.349	1.004	2.520
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1.057.021	-	125.866
Rendimentos de serviços e comissões	427	393	56.797
Resultados de reavaliação cambial	1.774	-	-
Resultados de associadas	-	6.226	-
Outros resultados de exploração	-	-	229
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.830	26	101.586
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	150.000	52.000	139.842
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.159.458	-	753.419
Responsabilidades por prestação de serviços	3.834.653	1.070	3.644.677

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Activos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.983	-	2
Ativos financeiros detidos para negociação	317.457	-	701
Aplicações em instituições de crédito	246.750	1	233.310
Crédito a clientes	-	40.143	3.321
Derivados de cobertura	30.649	-	-
Investimentos em associadas	-	54.599	-
Outros ativos	6.284	16.089	16.304
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.710.300	-	2.812
Recursos de outras instituições de crédito	175.736	9.676	1.229
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	862	744.785
Responsabilidades representadas por títulos	61.398	-	16.965
Derivados de cobertura	81.644	-	-
Passivos subordinados	-	-	4.299
Outros passivos	364	-	659
Custos:			
Juros e encargos similares	108.163	2	50.934
Encargos com serviços e comissões	2.198	-	1.975
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	996.042	-	80.870
Resultados de reavaliação cambial	872	-	-
Gastos gerais administrativos	-	-	44.552
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	142.480	1	3.002
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	783.569	-	97.587
Rendimentos de serviços e comissões	423	473	98.298
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	473	-	-
Resultados de associadas	-	13.226	-
Outros resultados de exploração	-	-	207
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	25.710	-	9.322
Garantias recebidas	1	-	1.122
Compromissos perante terceiros	134.045	2.000	134.729
Operações cambiais e instrumentos derivados	29.333.418	-	140.395
Responsabilidades por prestação de serviços	3.298.784	2.101	2.128.993

ÓRGÃOS SOCIAIS**Conselho de Administração**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 481 milhares de euros e 560 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 9.231 milhares de euros e 9.062 milhares de euros, respetivamente (Nota 41).

No exercício de 2015 foi aprovado um novo Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual enquadrado na remuneração variável plurianual, o que se encontra descrito na Nota 48. Para os membros do Conselho de Administração, o valor registado na rubrica “Custos com o pessoal” no exercício de 2017 e 2016 é apresentado de seguida:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual	131	131
	==	==

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. m).

Em Assembleia Geral de Acionistas do BST de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do BST em linha com o previamente definido no regulamento do ex-Totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades com este plano ascendiam a 24.120 milhares euros e 23.667 milhares euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 23).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2017 e 2016, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2017			2016		
	Banco	Grupo	Total	Banco	Grupo	Total
Auditoria e revisão legal de contas ^(a)	1.712	83	1.795	1.107	172	1.279
Outros serviços e garantia de fiabilidade ^(a)	668	-	668	558	-	558
Outros serviços ^(b)	111	-	111	95	-	95
	<u>2.491</u>	<u>83</u>	<u>2.574</u>	<u>1.760</u>	<u>172</u>	<u>1.932</u>

(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- (ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- (iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2017) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- (iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- (v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- (vi) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- (vii) Verificação dos requisitos legais e regulamentares relativos a emissão do programa de obrigações hipotecárias;
- (viii) Procedimentos acordados sobre a informação dos portfólios de crédito incluídos numa operação de titularização; e

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Emissão de *comfort letter* para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- (ii) Revisão da matriz de materialidade e dos conteúdos de relato de sustentabilidade de 2017; e
- (iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

48. PLANOS DE INCENTIVOS - AÇÕES

O Banco tem ativo um Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual, enquadrado na remuneração variável plurianual, para um conjunto restrito de colaboradores. A concretização deste plano está sujeita ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- i) Crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander em 2019 por comparação a 2016;
- ii) Comportamento relativo do retorno total para o acionista (“RTA”) do Banco no período 2017-2019 em comparação com os RTA’s ponderados de um grupo de referência de 17 entidades de crédito (o “Grupo de Referência”), atribuindo-se o Coeficiente RTA que proceda em função da posição do RTA do Banco dentro do Grupo de Referência;
- iii) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (common equity tier 1 ou CET1) fully loaded fixado para o exercício de 2019, sendo esse objetivo que em 31 de dezembro de 2019 o índice CET1 consolidado do Grupo Santander fully loaded seja superior a 11,3%;

Conforme descrito na Nota 1.3. o), o registo contabilístico dos planos de incentivos de ações consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na demonstração de resultados do período, na rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços. A gestão, a cobertura e a execução dos planos foi assegurada pelo Banco Santander, S.A. para todos os colaboradores abrangidos pelo Plano a nível mundial.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o custo total do Plano de Ações de Incentivos para todos os colaboradores do Banco abrangidos pelo mesmo pode ser apresentado como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual (Nota 41)	291	293
	===	===

A disponibilização das ações está condicionada à permanência dos colaboradores no Grupo Santander.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)49. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO**Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	31-12-2017				Valor líquido
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurado ao custo histórico	Imparidade	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.352	288.202	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	549.586	108.569	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	-	-	-	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.514.537	-	85.780	(63.174)	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	-	826.367	-	-	826.367
Crédito a clientes	2.985.884	38.388.193	-	(1.740.865)	39.633.212
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	108.809	-	108.809
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	15.349
	<u>9.031.006</u>	<u>40.515.498</u>	<u>591.360</u>	<u>(1.804.039)</u>	<u>48.333.825</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	-	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.760	-	-	-	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.351.086	-	-	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.366.902	30.666.320	104.246	-	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.569.205	-	-	4.569.205
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	39.275
Passivos subordinados	-	12.032	-	-	12.032
	<u>2.939.937</u>	<u>42.679.181</u>	<u>104.246</u>	<u>-</u>	<u>45.723.364</u>
<u>31-12-2016</u>					
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurado ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.758	224.159	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	591.010	67.882	-	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	-	-	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.399.329	-	84.997	(61.370)	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	-	563.924	-	-	563.924
Crédito a clientes	664.358	32.450.781	-	(1.662.803)	31.452.336
Investimentos detidos até à maturidade	-	243.954	-	-	243.954
Derivados de cobertura	32.700	-	-	-	32.700
	<u>7.855.321</u>	<u>34.503.427</u>	<u>377.038</u>	<u>(1.724.173)</u>	<u>41.011.613</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.766.765	-	-	-	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.023.379	-	-	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.083.896	26.320.588	108.994	-	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	16.332	3.909.070	-	-	3.925.402
Derivados de cobertura	81.655	-	-	-	81.655
Passivos subordinados	-	12.033	-	-	12.033
	<u>3.948.648</u>	<u>34.715.764</u>	<u>108.994</u>	<u>-</u>	<u>38.773.406</u>

No exercício de 2016 foram reclassificados um conjunto de títulos da carteira de "Ativos financeiros disponíveis para venda" para a carteira de "Investimentos detidos até à maturidade". No exercício de 2017 não ocorreram quaisquer reclassificações de ativos financeiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2017 e 2016, os proveitos e custos com juros e comissões, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	27	-	27
Disponibilidades em outras instituições de crédito	99	-	99	15	-	15
Ativos financeiros disponíveis para venda	116.186	-	116.186	147.232	-	147.232
Aplicações em instituições de crédito	11.709	-	11.709	20.721	-	20.721
Crédito a clientes	692.185	(28)	692.157	743.129	(1.307)	741.822
Investimentos detidos até à maturidade	6.468	-	6.468	8.591	-	8.591
	<u>826.647</u>	<u>(28)</u>	<u>826.619</u>	<u>919.715</u>	<u>(1.307)</u>	<u>918.408</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	-	(4.744)	(4.744)	-	(5.041)	(5.041)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(2.327)	(2.327)	-	(7.681)	(7.681)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(61.671)	(61.671)	-	(115.174)	(115.174)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(47.767)	(47.767)	-	(57.811)	(57.811)
Outros Passivos subordinados	-	(634)	(634)	-	(251)	(251)
	<u>-</u>	<u>(117.143)</u>	<u>(117.143)</u>	<u>-</u>	<u>(185.958)</u>	<u>(185.958)</u>
Garantias prestadas	18.527	-	18.527	19.921	-	19.921
Linhas de crédito	1.851	-	1.851	749	-	749

Nos exercícios de 2017 e 2016, os proveitos e custos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva, de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Crédito a clientes	<u>55.351</u>	<u>(10.873)</u>	<u>31.449</u>	<u>43.727</u>	<u>(12.278)</u>	<u>31.449</u>
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>77.527</u>	<u>-</u>	<u>77.527</u>	<u>57.284</u>	<u>-</u>	<u>57.284</u>

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2017 e 2016 proveitos financeiros referentes a “Juros e rendimentos similares” com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 10.909 milhares de euros e 9.014 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

OUTRAS DIVULGAÇÕES**Contabilidade de cobertura**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	2.961.958	2.967.188	18.408	2.985.596	2.961.934	(26.116)
Ativos financeiros disponíveis para venda	80.000	92.722	-	92.722	80.000	(3.536)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.358.810)	(1.361.352)	(5.550)	(1.366.902)	1.003.563	7.913
Cobertura de fluxos de caixa:						
Recursos de clientes	523.771	523.771	-	523.771	523.771	(2.187)
	<u>2.206.919</u>	<u>2.222.329</u>	<u>12.858</u>	<u>2.235.187</u>	<u>4.569.268</u>	<u>(23.926)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	661.254	666.095	(1.971)	664.124	661.254	(3.453)
Ativos financeiros disponíveis para venda	600.000	607.718	30.573	638.291	600.000	(61.691)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.068.674)	(2.078.602)	(5.294)	(2.083.896)	1.720.799	16.293
Responsabilidades representadas por títulos	(14.930)	(16.172)	(160)	(16.332)	14.930	1.400
Cobertura de fluxos de caixa:						
Crédito a clientes	307.373	307.373	-	307.373	225.000	3.741
Recursos de clientes e outros empréstimos	521.671	521.671	-	521.671	521.671	(5.245)
	<u>6.694</u>	<u>8.083</u>	<u>23.148</u>	<u>31.231</u>	<u>3.743.654</u>	<u>(48.955)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	-	-	(761)	(1.426)	-	(2.187)

	31-12-2016					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	2.077	1.417	(251)	(4.747)	-	(1.504)

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	2017			2016		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Crédito a clientes	20.379	(20.379)	-	(5.498)	5.498	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(30.573)	30.573	-	9.812	(9.812)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.214	(1.292)	(78)	(9.629)	9.441	(188)
Responsabilidades representadas por títulos	160	(160)	-	638	(638)	-
	<u>(8.820)</u>	<u>8.742</u>	<u>(78)</u>	<u>(4.677)</u>	<u>4.489</u>	<u>(188)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.039.554	1.039.554	-	877.917	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	658.155	658.155	-	658.892	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	-	1.515.236	1.758.934	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.486.980	50.163	4.537.143	5.371.492	51.464	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	-	826.367	826.367	-	563.924	563.924
Crédito a clientes	2.985.596	36.647.616	39.633.212	664.124	30.788.212	31.452.336
Investimentos detidos até à maturidade	-	108.809	108.809	-	243.954	243.954
Derivados de cobertura	15.349	-	15.349	32.700	-	32.700
	<u>9.003.161</u>	<u>39.330.664</u>	<u>48.333.825</u>	<u>7.827.250</u>	<u>33.184.363</u>	<u>41.011.613</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	-	3.080.538	3.080.538	-	2.450.694	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.760	-	1.533.760	1.766.765	-	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.351.086	4.351.086	-	2.023.379	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.366.902	30.770.566	32.137.468	2.083.896	26.429.582	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.569.205	4.569.205	16.332	3.909.070	3.925.402
Derivados de cobertura	39.275	-	39.275	81.655	-	81.655
Passivos subordinados	-	12.032	12.032	-	12.033	12.033
	<u>2.939.937</u>	<u>42.783.427</u>	<u>45.723.364</u>	<u>3.948.648</u>	<u>34.824.758</u>	<u>38.773.406</u>

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2017				
	Custo de aquisição	Juros Corridos	Valorização	Correções de valor por operações de cobertura	Valor líquido contábilístico
Ativo					
Ativos financeiros detidos para negociação	3.342	-	1.511.894	-	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.099.557	91.800	323.180	-	4.486.980
Crédito a clientes	2.961.958	5.517	-	18.408	2.985.596
Derivados de cobertura	-	-	15.349	-	15.349
	<u>7.064.857</u>	<u>97.317</u>	<u>1.850.423</u>	<u>18.408</u>	<u>9.003.161</u>
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.533.760	-	1.533.760
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.358.810	2.542	-	5.550	1.366.902
Derivados de cobertura	-	-	39.275	-	39.275
	<u>1.358.810</u>	<u>2.542</u>	<u>1.573.035</u>	<u>5.550</u>	<u>2.939.937</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016					
	Custo de aquisição	Juros Corridos	Valorização	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade	Valor líquido contabilístico
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	4.212	-	1.754.722	-	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.363.475	116.263	(110.982)	30.573	(27.837)	5.371.492
Crédito a clientes	661.254	5.075	-	(1.971)	(234)	664.124
Derivados de cobertura	-	-	32.700	-	-	32.700
	<u>6.028.941</u>	<u>121.338</u>	<u>1.676.440</u>	<u>28.602</u>	<u>(28.071)</u>	<u>7.827.250</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.766.765	-	-	1.766.765
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.068.674	9.928	-	5.294	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	14.930	1.242	-	160	-	16.332
Derivados de cobertura	-	-	81.655	-	-	81.655
	<u>2.083.604</u>	<u>11.170</u>	<u>1.848.420</u>	<u>5.454</u>	<u>-</u>	<u>3.948.648</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2017			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	312	1.511.184	3.740	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.364.892	2.043.671	78.417	4.486.980
Crédito a clientes	-	2.985.596	-	2.985.596
Derivados de cobertura	-	15.349	-	15.349
	<u>2.365.204</u>	<u>6.555.800</u>	<u>82.157</u>	<u>9.003.161</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.533.760	-	1.533.760
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1.366.902	-	1.366.902
Derivados de cobertura	-	39.275	-	39.275
	<u>-</u>	<u>2.939.937</u>	<u>-</u>	<u>2.939.937</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total
	(Nível 2)	(Nível 3)		
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.755.759	3.175	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.559.291	1.779.603	32.598	5.371.492
Aplicações em instituições de crédito	-	664.124	-	664.124
Crédito a clientes	-	32.700	-	32.700
	<u>3.559.291</u>	<u>4.232.186</u>	<u>35.773</u>	<u>7.827.250</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.766.765	-	1.766.765
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2.083.896	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	-	16.332	-	16.332
Passivos subordinados	-	81.655	-	81.655
	<u>-</u>	<u>3.948.648</u>	<u>-</u>	<u>3.948.648</u>

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, fundos de investimento mobiliário abertos e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização que utilizam como *inputs* significativos dados observáveis de mercado. Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda valorizados com *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas e a maioria dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de cash flows futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “Black-Scholes” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de cash flows futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

<u>Instrumento financeiro derivado</u>	<u>Principais técnicas de valorização</u>
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
FRA's	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco procede ao cálculo do "Credit Value Adjustment" (CVA) e do "Debit Value Adjustment" (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos Credit Value Adjustments e dos Debit Value Adjustments aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).

Quando os *inputs* utilizados na valorização de instrumentos financeiros derivados resultaram de dados observáveis de mercado, o Banco classificou os seus instrumentos financeiros derivados no Nível 2. Quando tal valorização resultou de informação interna preparada pelo Banco, o mesmo classificou aqueles instrumentos financeiros no Nível 3.

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
	Títulos	Derivados		
Em 31 de dezembro de 2015	3.096	115.388	154.989	273.473
Aquisições	-	-	63	63
Liquidações	-	-	(1.028)	(1.028)
Reclassificações	-	(115.388)	(122.555)	(237.943)
Alterações de justo valor	79	-	1.129	1.208
Em 31 de dezembro de 2016	3.175	-	32.598	35.773
Aquisições	530	-	46.282	46.812
Liquidações	-	-	(354)	(354)
Alterações de justo valor	35	-	(109)	(74)
Em 31 de dezembro de 2017	3.740	-	78.417	82.157

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2017		31-12-2016	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,28%	1,77%	-0,22%	1,00%
1 mês	-0,28%	1,77%	-0,22%	1,00%
3 meses	-0,27%	1,69%	-0,23%	1,00%
6 meses	-0,27%	1,74%	-0,22%	1,03%
9 meses	-0,26%	1,82%	-0,21%	1,10%
1 ano	-0,25%	1,88%	-0,20%	1,17%
3 anos	0,01%	2,15%	-0,10%	1,66%
5 anos	0,32%	2,23%	0,08%	1,96%
7 anos	0,57%	2,30%	0,32%	2,15%
10 anos	0,89%	2,38%	0,67%	2,32%

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	31-12-2017		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<i>Ativo</i>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.554	1.027.786	(11.768)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.155	658.155	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	50.163	50.163	-
Aplicações em instituições de crédito	826.367	829.678	3.311
Crédito a clientes	36.647.616	36.956.365	308.749
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	114.936	6.127
	<u>39.330.664</u>	<u>39.637.083</u>	<u>306.419</u>
<i>Passivo</i>			
Recursos de bancos centrais	(3.080.538)	(3.083.784)	(3.246)
Recursos de outras instituições de crédito	(4.351.086)	(4.363.550)	(12.464)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(30.770.566)	(30.779.154)	(8.588)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.569.205)	(4.856.194)	(286.989)
Passivos subordinados	(12.032)	(13.064)	(1.032)
	<u>(42.783.427)</u>	<u>(43.095.746)</u>	<u>(312.319)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	875.590	(2.327)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.892	658.892	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	51.464	51.464	-
Aplicações em instituições de crédito	563.924	569.867	5.943
Crédito a clientes	30.788.212	30.242.261	(545.951)
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	238.428	(5.526)
	<u>33.184.363</u>	<u>32.636.502</u>	<u>(547.861)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	(2.450.694)	(2.456.188)	(5.494)
Recursos de outras instituições de crédito	(2.023.379)	(2.032.065)	(8.686)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26.429.582)	(26.471.121)	(41.539)
Responsabilidades representadas por títulos	(3.909.070)	(3.874.926)	34.144
Passivos subordinados	(12.033)	(12.000)	33
	<u>(34.824.758)</u>	<u>(34.846.300)</u>	<u>(21.542)</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2017			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.027.786	-	1.027.786
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	658.155	-	658.155
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	50.163	50.163
Aplicações em instituições de crédito	-	829.678	-	829.678
Crédito a clientes	-	497.136	36.459.229	36.956.365
Investimentos detidos até à maturidade	9.364	-	105.572	114.936
	<u>9.364</u>	<u>3.012.755</u>	<u>36.614.964</u>	<u>39.637.083</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	(3.083.784)	-	(3.083.784)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(4.363.550)	-	(4.363.550)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(30.779.154)	(30.779.154)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(4.856.194)	-	(4.856.194)
Passivos subordinados	-	(13.064)	-	(13.064)
	<u>-</u>	<u>(12.316.592)</u>	<u>(30.779.154)</u>	<u>(43.095.746)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016			Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	875.590	-	875.590
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	658.892	-	658.892
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	51.464	51.464
Aplicações em instituições de crédito	-	569.867	-	569.867
Crédito a clientes	-	-	30.242.261	30.242.261
Investimentos detidos até à maturidade	9.646	122.426	106.356	238.428
	<u>9.646</u>	<u>2.226.775</u>	<u>30.400.081</u>	<u>32.636.502</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	(2.456.188)	-	(2.456.188)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(2.032.065)	-	(2.032.065)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(26.471.121)	(26.471.121)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(3.874.926)	-	(3.874.926)
Passivos subordinados	-	(12.000)	-	(12.000)
	<u>-</u>	<u>(8.375.179)</u>	<u>(26.471.121)</u>	<u>(34.846.300)</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido a taxa variável foi determinado tendo em consideração o *spread* médio da produção efetuada no último trimestre do período. Quanto aos créditos concedidos a taxa fixa, os *cash flows* futuros foram descontados às taxas médias que o Banco estava a praticar no último trimestre do período;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último mês do período tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS**RISCO DE CRÉDITO**

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos do Grupo, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de rating desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1 a 9, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de default a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular. Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores:

- . Procura/Mercado;
- . Sócios/Gestão;
- . Acesso ao crédito;
- . Rentabilidade;
- . Geração de fluxos;
- . Solvência.

A estes fatores é atribuída uma classificação de 1 (mínimo) a 9 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

Ponderadores	Grandes empresas	Pequenas e médias Empresas
Procura/Mercado	20%	20%
Sócios/Gestão	15%	15%
Acesso ao crédito	10%	10%
Rentabilidade	15%	55%
Geração de fluxos	25%	
Solvência	15%	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final por área parcial de valoração é posteriormente introduzido no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser descrito da seguinte forma:

Rating 1 – 3: Cliente com risco de crédito elevado;
Rating 4 – 6: Cliente com risco de crédito moderado;
Rating 7 – 9: Cliente com risco de crédito reduzido.

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.554	1.039.554	877.917	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.155	658.155	658.892	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	1.515.236	1.758.934	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.537.143	4.537.143	5.422.956	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	826.367	826.367	563.924	563.924
Crédito a clientes	39.633.212	46.178.338	31.452.336	36.581.223
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	108.809	243.954	243.954
Derivados de cobertura	15.349	15.349	32.700	32.700
Investimentos em associadas	76.602	76.602	54.599	54.599
	<u>48.410.427</u>	<u>54.955.553</u>	<u>41.066.212</u>	<u>46.195.099</u>
Garantias prestadas	<u>2.065.101</u>	<u>2.065.101</u>	<u>1.652.984</u>	<u>1.652.984</u>

A exposição máxima em “Crédito a clientes” em 31 de dezembro de 2017, incluía 1.352.174 milhares de euros e 5.192.952 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (536.938 milhares de euros e 4.591.949 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016, respetivamente).

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	38.375.856	(246.286)	0,6%	28.932.794	(310.692)	1,1%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	1.613	(318)	19,7%	11.415	(5.581)	48,9%
. Particulares	825.187	(310.259)	37,6%	800.877	(330.705)	41,3%
. Empresas	2.171.421	(1.184.002)	54,5%	1.707.250	(1.015.826)	59,5%
	<u>2.998.221</u>	<u>(1.494.579)</u>		<u>2.519.542</u>	<u>(1.352.111)</u>	
	<u>41.374.077</u>	<u>(1.740.865)</u>		<u>31.452.336</u>	<u>(1.662.803)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o grau de cobertura das exposições não produtivas por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	1.613	-	-	11.415	-	-
. Particulares	825.187	462.708	56,1%	800.877	424.282	53,0%
. Empresas	2.171.421	546.194	25,2%	1.707.250	384.822	22,5%
	<u>2.998.221</u>	<u>1.008.902</u>		<u>2.519.542</u>	<u>809.105</u>	

Em 31 de dezembro de 2017 as exposições não produtivas incluem 1.032.910 milhares de euros da carteira do BAPOP.

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	1.321.740	(83.046)	6,3%	1.665.813	(127.124)	7,6%
Exposições não produtivas						
. Particulares	469.715	(143.945)	30,6%	383.151	(128.300)	33,5%
. Empresas	1.347.323	(771.626)	57,3%	932.546	(485.005)	52,0%
	<u>1.817.037</u>	<u>(915.571)</u>		<u>1.315.697</u>	<u>(613.305)</u>	
	<u>3.138.777</u>	<u>(998.617)</u>		<u>2.981.510</u>	<u>(740.429)</u>	

Em 31 de dezembro de 2017 as exposições diferidas incluem 1.032.910 milhares de euros da carteira do BAPOP.

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução n.º 28/2014, de 15 de Janeiro de 2015 do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2017			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	1.697.710	-
Instrumentos de capital	-	-	134.518	135.198
Títulos de dívida	2.015.002	2.015.002	6.780.899	7.112.672
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13.537.188	-	22.641.976	-
Outros ativos	-	-	3.834.741	-
	<u>15.552.190</u>	<u>2.015.002</u>	<u>35.089.844</u>	<u>7.247.870</u>

	2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	1.536.809	-
Instrumentos de capital	-	-	89.181	89.337
Títulos de dívida	4.709.344	4.709.344	5.072.935	4.961.796
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	12.444.643	-	15.370.375	-
Outros ativos	-	-	3.754.136	-
	<u>17.153.987</u>	<u>4.709.344</u>	<u>25.823.436</u>	<u>5.051.133</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos associados a ativos onerados e a colaterais recebidos são os seguintes:

	2017	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	7.709.673	4.001.027
Outros	685.000	215.860
	<u>8.394.673</u>	<u>4.216.887</u>

	2016	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	9.743.799	4.307.924
Outros	665.563	296.753
	<u>10.409.361</u>	<u>4.604.676</u>

Em 31 de dezembro de 2017 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Rating S&P	
AAA+ /AAA /AAA-	751.352
Não sujeito	288.202
	<u>1.039.554</u>

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Rating S&P	
AA+ /AA /AA-	246.901
A+ /A /A-	245.829
BBB+ / BBB / BBB-	32.574
Sem rating externo	24.353
Não sujeito	108.498
	<u>658.155</u>

Ativos financeiros disponíveis para venda

Rating S&P	
BBB+ / BBB / BBB-	4.405.888
Sem rating externo	790
	<u>4.406.678</u>

Aplicações em instituições de crédito

Rating S&P	
A+ /A /A-	708.419
BBB+ / BBB / BBB-	40.073
BB+ / BB / BB-	5.710
Sem rating externo	72.165
	<u>826.367</u>

Crédito a clientes

Rating interno	
Risco de crédito reduzido	19.716.867
Risco de crédito médio	9.340.858
Risco de crédito alto	3.358.527
Carteira BAPOP	6.107.712
Sem rating	2.850.113
	<u>41.374.077</u>

Investimentos até à maturidade

Rating S&P	
BBB+ / BBB / BBB-	9.364
Sem rating externo	99.444
	<u>108.808</u>
	<u>48.413.639</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**RISCO DE LIQUIDEZ**

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de *ALM* são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<u>Ativo</u>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	288.202	-	-	-	750.711	-	-	1.038.913
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.155	-	-	-	-	-	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	-	-	-	-	-	-	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	269.082	39.244	282.819	232.741	4.158.575	189.812	5.172.275
Aplicações em instituições de crédito	121.812	20.161	171.647	477.281	-	-	-	790.901
Crédito a clientes	290.673	2.929.461	4.626.212	8.740.195	6.557.776	22.344.748	-	45.489.065
Investimentos detidos até à maturidade	-	11.621	8.434	19.869	18.366	70.382	-	128.672
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	-	-	-	15.349
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	82.134	82.134
	<u>2.889.429</u>	<u>3.230.325</u>	<u>4.845.537</u>	<u>9.520.164</u>	<u>7.559.594</u>	<u>26.573.705</u>	<u>271.946</u>	<u>54.890.700</u>
<u>Passivo</u>								
Recursos de bancos centrais	4.538	-	-	2.446.000	630.000	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.760	-	-	-	-	-	-	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	431.699	1.494.882	1.274.616	1.478	550.751	600.000	-	4.353.426
Recursos de clientes e outros empréstimos	13.547.552	6.234.421	7.000.193	5.323.558	136.317	9.338	-	32.251.379
Responsabilidades representadas por títulos	-	59.016	142.293	1.827.403	301.370	2.573.292	-	4.903.374
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	-	-	-	39.275
Outros passivos subordinados	-	32	601	1.268	1.266	16.575	-	19.742
	<u>15.556.824</u>	<u>7.788.351</u>	<u>8.417.703</u>	<u>9.599.707</u>	<u>1.619.704</u>	<u>3.199.205</u>	-	<u>46.181.494</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	224.158	-	-	-	634.321	-	-	858.479
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.892	-	-	-	-	-	-	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	-	-	-	-	-	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	67.413	195.212	1.573.300	821.623	3.817.360	143.755	6.618.665
Aplicações em instituições de crédito	66.792	4.583	31.969	440.202	2.033	22.734	-	568.313
Crédito a clientes	313.396	2.004.310	3.326.351	6.778.775	5.874.672	17.206.129	-	35.503.633
Investimentos detidos até à maturidade	-	3.082	134.874	31.032	18.664	84.776	-	272.428
Derivados de cobertura	32.700	-	-	-	-	-	-	32.700
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	55.248	55.248
	3.054.874	2.079.388	3.688.406	8.823.309	7.351.313	21.131.000	199.003	46.327.292
Passivo								
Recursos de bancos centrais	4.694	-	-	-	-	2.446.000	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.766.765	-	-	-	-	-	-	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	694.210	728.902	828	1.537	201.539	400.000	-	2.027.016
Recursos de clientes e outros empréstimos	11.850.970	4.382.514	5.890.485	6.245.952	299.834	17.201	-	28.686.956
Responsabilidades representadas por títulos	160	31.437	1.082.987	939.612	873.962	1.185.176	-	4.113.334
Derivados de cobertura	81.655	-	-	-	-	-	-	81.655
Passivos subordinados	-	4.308	570	1.140	1.141	10.450	-	17.610
	14.398.454	5.147.161	6.974.870	7.188.241	1.376.476	4.058.827	-	39.144.030

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como ativos financeiros disponíveis para venda, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda) e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos. Esta medida é apenas utilizada na gestão de tesouraria ao nível do Grupo.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (Stress Testing), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (Loss Triggers e Stop Losses).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, o modelo utilizado na análise permite medir e controlar todos os fatores associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e *repricing* existente, que determinam a sensibilidade da margem financeira e a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Risco de taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2017				
	Exposição a		Não sujeito a risco		
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.352	288.202	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	658.155	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	4.053	1.511.183	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.992.470	192.867	351.806	-	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	288.704	497.128	40.535	-	826.367
Crédito a clientes	8.094.066	31.976.135	(436.989)	-	39.633.212
Investimentos até à maturidade	9.057	99.173	579	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	15.349	15.349
	<u>12.384.297</u>	<u>33.516.655</u>	<u>906.341</u>	<u>1.526.532</u>	<u>48.333.825</u>

<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.533.760	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	124.560	4.225.795	731	-	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.806.798	13.201.228	129.442	-	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	3.526.087	1.128.572	(85.454)	-	4.569.205
Derivados de cobertura	-	-	-	39.275	39.275
Passivos subordinados	7.599	4.275	158	-	12.032
	<u>25.545.582</u>	<u>18.559.870</u>	<u>44.877</u>	<u>1.573.035</u>	<u>45.723.364</u>

	31-12-2016				
	Exposição a		Não sujeito a risco		
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.759	224.158	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	658.892	-	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	3.175	1.755.759	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.146.990	157.728	118.238	-	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	206.791	353.935	3.198	-	563.924
Crédito a clientes	4.301.244	27.465.307	(314.215)	-	31.452.336
Investimentos até à maturidade	9.678	234.276	-	-	243.954
Derivados de cobertura	-	-	-	32.700	32.700
	<u>9.664.703</u>	<u>28.865.005</u>	<u>693.446</u>	<u>1.788.459</u>	<u>41.011.613</u>

<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	2.446.000	-	4.694	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.766.765	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	1.092.997	930.208	174	-	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.091.245	11.264.603	157.630	-	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	2.544.483	1.448.057	(67.138)	-	3.925.402
Derivados de cobertura	-	-	-	81.655	81.655
Passivos subordinados	7.599	4.275	159	-	12.033
	<u>23.182.324</u>	<u>13.647.143</u>	<u>95.519</u>	<u>1.848.420</u>	<u>38.773.406</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	751.352	-	-	-	-	288.202	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	658.155	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	4.053	1.511.183	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.509	1.318.074	2.964.994	33.448	-	219.118	-	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	639.570	145.015	-	1.247	1	40.535	-	826.367
Crédito a clientes	13.803.654	18.049.948	6.180.425	1.438.036	610.046	1.233.296	-	41.315.403
Investimentos até à maturidade	2.879	90.552	14.799	-	-	579	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	15.349	15.349
	15.198.964	19.603.588	9.160.217	1.472.731	610.047	2.443.938	1.526.532	50.016.016
Passivo								
Recursos de bancos centrais	3.076.000	-	-	-	-	4.538	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.533.760	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	4.302.827	47.528	-	-	-	731	-	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	29.387.453	2.170.685	264.254	185.618	16	129.442	-	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	1.858.144	2.794.015	2.500	-	-	(85.454)	-	4.569.205
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	39.275	39.275
Passivos subordinados	-	4.275	-	7.599	-	158	-	12.032
	38.624.424	5.016.502	266.754	193.217	16	49.415	1.573.035	45.723.363

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (bp's) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de *repricing* (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de *repricing*/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do Valor Patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e *repricing* – consideram-se as datas de vencimento e *repricing* reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “New Business” (Prazo, *repricing*, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	395	30.772	188	15.473
Ativos financeiros disponíveis para venda	(332.156)	355.694	(375.220)	342.242
Aplicações em instituições de crédito	(1.430)	409	(2.352)	5.666
Crédito a clientes	(627.248)	578.901	(219.760)	106.788
Investimentos até à maturidade	(848)	2.588	(1.066)	2.768
	<u>(961.287)</u>	<u>968.364</u>	<u>(598.210)</u>	<u>472.937</u>
Derivados de cobertura	<u>169.730</u>	<u>(199.282)</u>	<u>50.534</u>	<u>(52.569)</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	(80.016)	37.533	(83.865)	28.801
Recursos de outras instituições de crédito	(14.387)	24.449	(3.159)	12.467
Recursos de clientes e outros empréstimos	(750.746)	650.832	(685.831)	377.920
Responsabilidades representadas por títulos	(188.416)	185.303	(52.935)	25.754
Outros passivos subordinados	(841)	866	(953)	937
	<u>(1.034.406)</u>	<u>898.983</u>	<u>(826.743)</u>	<u>445.879</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia;
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos);
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente pela metodologia de Risco de Mercado;

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR *Weighted* Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
VaR Percentil 99%	(1)	(7)
VaR Weighted Percentil 99%	(1)	(3)

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2017			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.033.618	1.960	3.976	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	373.489	163.024	121.642	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.512.930	2.103	203	1.515.236
Ativos Financeiros disponíveis para venda	4.537.143	-	-	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	726.613	78.897	20.857	826.367
Crédito a clientes	39.184.885	41.745	406.582	39.633.212
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	-	-	108.809
Derivados de cobertura	10.995	4.354	-	15.349
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidaçã	76.602	-	-	76.602
	<u>47.565.084</u>	<u>292.083</u>	<u>553.260</u>	<u>48.410.427</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.531.476	2.094	190	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	4.271.833	29.603	49.650	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	30.685.451	419.792	1.032.225	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	4.544.190	-	25.015	4.569.205
Derivados de cobertura	37.495	1.765	15	39.275
Passivos subordinados	12.032	-	-	12.032
	<u>44.163.015</u>	<u>453.254</u>	<u>1.107.095</u>	<u>45.723.364</u>

	31-12-2016			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	867.703	3.834	6.380	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	547.731	83.967	27.195	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.754.614	4.245	75	1.758.934
Ativos Financeiros disponíveis para venda	5.422.956	-	-	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	518.610	6.964	38.350	563.924
Crédito a clientes	30.941.773	469.867	40.695	31.452.336
Investimentos até à maturidade	243.954	-	-	243.954
Derivados de cobertura	27.800	4.900	-	32.700
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	54.599	-	-	54.599
	<u>40.379.740</u>	<u>573.777</u>	<u>112.695</u>	<u>41.066.212</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	2.450.694	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.762.481	4.211	73	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	1.993.737	23.499	6.143	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	27.180.238	1.095.787	237.453	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	3.895.849	28.460	1.093	3.925.402
Derivados de cobertura	79.551	2.104	-	81.655
Passivos subordinados	12.033	-	-	12.033
	<u>37.374.583</u>	<u>1.154.061</u>	<u>244.762</u>	<u>38.773.406</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2017	31-12-2016
VaR Percentil 99%	(7)	(6)
VaR Weighted Percentil 99%	(4)	(3)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Risco de cotações de ativos**Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2017			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	600	-	(620)	(20)
Empresas do Grupo	(1.279.832)	-	296.570	(983.262)
	<u>(1.279.232)</u>	<u>-</u>	<u>295.950</u>	<u>(983.282)</u>

Contraparte	2016			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	2.060	-	(2.200)	(140)
Empresas do Grupo	(1.487.320)	-	200.000	(1.287.320)
	<u>(1.485.260)</u>	<u>-</u>	<u>197.800</u>	<u>(1.287.460)</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2017			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(2.710.621)	2.710.598	24.402	24.379
	<u>(2.710.621)</u>	<u>2.710.598</u>	<u>24.402</u>	<u>24.379</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Contraparte	2016			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.078.940)	1.078.980	37.734	37.774
	<u>(1.078.940)</u>	<u>1.078.980</u>	<u>37.734</u>	<u>37.774</u>

50. GESTÃO DO CAPITAL

O BST procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco – acima de 8%, correspondente ao mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE (CRD IV) e no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 e enquadrados num novo Acordo de Basileia (BIS III).

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Banco sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O BST utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para leasing, factoring, operações manuais e carteira do ex-Banif e carteira do BAPOP.

Em dezembro de 2010 o BST passou a utilizar o método misto para o risco de mercado, nomeadamente modelos internos para a maioria dos derivados de negociação (IRB) e o método padrão para o resto da carteira de negociação.

Em junho de 2012 o BST começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo dos ativos ponderadores de risco (ou posições em risco).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios de capital do BST ao nível consolidado em dezembro de 2017 e 2016:

Valores em milhões de Euros		
	dez 17	dez 16
	BIS III Phasing In	BIS III Phasing In
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.104	3.111
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.541	1.541
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	1.694	1.634
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(131)	(64)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	12	0
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	12	12
Interesses Minoritários Elegíveis	0	0
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	0	-12
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	0	
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.116	3.112
E - POSIÇÕES EM RISCO	21.858	17.972
RÁCIOS	dez 17	dez 16
TIER I (A/E)	14,2%	17,3%
CORE CAPITAL (CET1)	14,3%	17,3%
TIER II (B/E)	0,1%	0,0%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	14,3%	17,3%

51. FUNDO DE RESOLUÇÃO

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros. Desse montante 365 milhões de Euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") ao Banco Santander Totta, S.A, por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros durante um período de 8 anos.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

52. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2018.

53. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2017, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 22)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação	Correções de valor por operações de cobertura	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado							
Obrigações de caixa											
Popular 425 Europa Low-Vol	EUR	1.072	0	1.072	29	-	1.101	4,25%	13-mai-2016	16-mai-2019	Índice de Ações
		1.072	-	1.072	29	-	1.101				
Obrigações de Caixa - Hipotecárias											
Hipotecária XIII - 1ª	EUR	750.000	-	750.000	(2.695)	-	747.305	1,63%	11-jun-2014	11-jun-2019	Taxa Fixa
Hipotecária XIV	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Hipotecária XV	EUR	750.000	-	750.000	467	-	750.467	0,88%	27-out-2015	27-out-2020	Taxa Fixa
Hipotecária XVI	EUR	200.000	200.000	-	-	-	-	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa
Hipotecária XVII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Hipotecária XVIII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(3.753)	-	996.247	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa
Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(8.156)	-	991.844	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa
		7.700.000	4.200.000	3.500.000	(14.137)	-	3.485.863				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização											
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	629.550	404.148	225.402	(583)	-	224.820	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	22.903	22.903	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	72.334	38.683	33.651	1	-	33.652	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	14.000	14.000	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 5 - Classe A2 - Notes	EUR	578.638	399.681	178.957	(223)	-	178.735	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	-	Variável	16-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	6.856	6.856	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 22)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação	Correções de valor por operações de cobertura	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado							
Atlantes Mortgage PLC - classe A	EUR	28.602	4.688	23.914	11	-	23.925	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+0,54%;
Atlantes Mortgage PLC - classe B	EUR	22.500	-	22.500	46	-	22.546	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+1,30%;
Atlantes Mortgage PLC - classe C	EUR	12.500	-	12.500	60	-	12.560	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+2,60%;
Atlantes Mortgage PLC - classe D	EUR	2.500	-	2.500	23	-	2.523	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+4,75%;
Atlantes MTG n1 CL E 2036	EUR	15.400	15.400	-	-	-	-	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgage PLC classe A	EUR	6.747	1.387	5.360	-	-	5.360	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 0,30%
Azor Mortgage PLC classe B	EUR	19.000	500	18.500	0	-	18.500	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 0,76%
Azor Mortgage PLC classe C	EUR	9.000	2.500	6.500	1	-	6.501	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 1,75%
Azor Mortgage PLC classe D	EUR	10.000	10.000	-	-	-	-	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - A	EUR	144.679	-	144.679	(19.032)	-	125.647	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 0,33%
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - B	EUR	13.817	13.817	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 0,95%
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - C	EUR	5.632	5.632	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 1,65%
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - D	EUR	16.125	16.125	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgage PLC serie 2 - A	EUR	114.870	114.870	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Euribor 3m + 0,30%
Azor Mortgage PLC serie 2 - B	EUR	43.080	43.080	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Euribor 3m + 0,8%
Azor Mortgage PLC serie 2 - C	EUR	6.750	6.750	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - A	EUR	247.747	77.214	170.533	(13.396)	-	157.138	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Euribor 3m + 0,20%
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - B	EUR	34.221	34.221	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Euribor 3m + 0,50%
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - C	EUR	57.668	57.668	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - A	EUR	282.811	-	282.811	(38.444)	-	244.367	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - B	EUR	31.145	31.145	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - C	EUR	74.250	74.250	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - A	EUR	232.370	232.370	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - B	EUR	41.174	41.174	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - C	EUR	66.250	66.250	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - A	EUR	181.833	181.833	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - B	EUR	33.790	33.790	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - C	EUR	63.550	63.550	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
		3.249.292	2.121.485	1.127.808	(71.535)	-	1.056.273				
Outros											
Banif Sénior Tx Fixa 2015/2018	USD	25.015	-	25.015	222	-	25.237	2,50%	26-fev-2015	26-fev-2018	Taxa Fixa
Euro medium Term Note-37 ^a	EUR	212	-	212	1	-	213	0,75%	9-ago-2016	9-ago-2019	Taxa Fixa
Euro medium Term Note-38 ^a	EUR	517	-	517	1	-	518	0,75%	29-set-2016	29-set-2019	Taxa Fixa
		25.744	-	25.744	224	-	25.968				
		10.976.108	6.321.485	4.654.624	(85.419)	-	4.569.205				

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 25)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Periodificações			Total	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado	Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado	Balanço Consolidado			
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	EUR	270.447	270.447	-	109	109	-	-	2,14%	Perpétuas	22 de junho de 2010
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	13.818	13.818	-	73	73	-	-	1,48%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4.275	-	4.275	23	-	23	4.298	1,48%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Banco Santander Totta,SA 7,5%	EUR	7.599	-	7.599	135	-	135	7.734	7,50%	Perpétuas	06 de Outubro de 2026
		296.139	284.265	11.874	340	182	158	12.032			



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Grupo” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 50.642.034 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.661.546 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 421.157 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Em 20 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou (“deliberação de resolução”) aprovar, ao abrigo dos artigos 145.º-M e seguintes e 145.º-S e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), a aplicação de uma medida de resolução na modalidade de alienação parcial de atividade, transferindo para o Banco Santander Totta, S.A. os direitos e as obrigações que constituem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”), identificados no Anexo 3 da referida deliberação de resolução (“transação”). Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração tomou em consideração a referida deliberação de resolução, bem como os entendimentos e esclarecimentos adicionais que lhe foram comunicados pelo Banco de Portugal e refletidos na sua deliberação do dia 4 de janeiro de 2017. A este respeito, como referido nas Notas 1.3 n) e 17 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Banco não procedeu ao reconhecimento nas suas demonstrações financeiras consolidadas do ativo por imposto diferido relativo a prejuízos

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

4

fiscais do Banif, transferido para o Banco no âmbito da referida medida de resolução, pelo facto de até à presente data não se encontrarem integralmente asseguradas as condições necessárias ao reconhecimento desse ativo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber apresentadas nas notas anexas 1.3 alínea c), 2, 10, 23 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, e cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte da Administração no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento, quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto destas rubricas ascende a 41.374.077 milhares de euros e as perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.740.865 milhares de euros.

As perdas por imparidade são apuradas pela Administração do Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, sendo que para a carteira remanescente, a imparidade é apurada através

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos processos e controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade. Os procedimentos e controlos chave testados compreenderam os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras consolidadas do Banco; (iii) o próprio recálculo do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; (iv) a

Matérias relevantes de auditoria

de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

- Para o segmento de crédito concedido a empresas, o Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades, ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais.
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.
- Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício, mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (“*incurred but not reported*”), são reconhecidas perdas por imparidade apuradas com recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando

Síntese da abordagem de auditoria

estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pela Administração como tendo indícios de imparidade e/ou encontrando-se em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2017, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes, e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados do negócio dos clientes, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado pela Administração, procedemos a um novo cálculo do montante de imparidade e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de *inputs* do modelo implementado pelo Banco e avaliámos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração contemplam

Matérias relevantes de auditoria

um período de emergência (6 meses no caso do Banco) entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise.

Com a entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, nos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2018, o Banco iniciou durante o exercício de 2017 um plano detalhado para a implementação desta nova norma, tendo presente que as novas regras são de aplicação retrospectiva a partir daquela data, ainda que os respetivos saldos comparativos não sejam reexpressos. A implementação da IFRS 9 introduz um conjunto de novos requisitos sendo expectável que a maior parte dos seus impactos decorra da mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39.

Síntese da abordagem de auditoria

todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciar a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2017 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) rever e testar a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) rever e testar os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisar os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); (v) rever e testar as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) rever e analisar os resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco são adequados. No que respeita à implementação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, acompanhámos e desafiámos o plano de ação que o Banco tem em curso, com principal enfoque na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito. Nesse sentido, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões regulares com a Administração e com os principais responsáveis pelo plano de implementação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho previsto e os progressos já alcançados;
- Entendimento das áreas onde será expectável em 1 de janeiro de 2018 um maior impacto decorrente da implementação, tendo presente o conhecimento acumulado que possuímos das atividades e práticas do Banco;
- Leitura e análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

preparados pelo Banco, da sua aderência aos princípios da referida norma e avaliação preliminar dos impactos estimados.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a imparidade de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como sobre a implementação da IFRS 9, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Provisões e passivos contingentes**Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas anexas 1.3, alínea D), 2 e 23 das demonstrações financeiras consolidadas**

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica do passivo "Provisões" ascende a 167.550 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição, em 2015, de parte significativa da atividade do Banif.

O apuramento destas provisões implica que a Administração do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a compreensão e a avaliação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para permitir a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos da Administração, examinámos em detalhe os litígios em curso. Para tal, confirmámos a existência dos litígios e respetivo estado processual junto dos advogados externos do Banco, e procedemos à revisão das provisões mais significativas obtendo provas de auditoria adicionais, quando considerado necessário.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos em contencioso existentes e as correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos também a informação recolhida com os advogados externos do Banco que acompanham cada um dos processos.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2017 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Financiamento do Fundo de Resolução**Divulgações relacionadas com o Fundo de Resolução apresentadas nas notas anexas 40 e 51 das demonstrações financeiras consolidadas**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução ("Fundo") para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a assumir maior relevância devido ao contencioso originado pelas referidas medidas de resolução e pelos recentes desenvolvimentos associados ao processo de venda do Novo Banco ao Fundo Lone Star, nomeadamente o mecanismo de capitalização contingente associado à operação de venda, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco; e (ii) a evolução dos seus níveis de capitalização.

No início de 2017, o Fundo de Resolução comunicou publicamente a revisão contratual dos financiamentos que contraiu junto do Estado Português e dos bancos participantes que visou ajustar e equiparar os termos e

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A compreensão e revisão das contribuições que poderão ser exigidas aos bancos participantes, à luz do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, e as clarificações prestadas pelas entidades envolvidas;
- A apreciação do impacto da reestruturação dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, em concreto no cumprimento do serviço da dívida por parte do Fundo de Resolução, considerando para o efeito a significativa extensão dos prazos de vencimento prevista na referida reestruturação;
- A análise dos diversos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças relacionados com o Fundo de Resolução e as referidas medidas de resolução, bem como o processo de venda do Novo Banco;
- A análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução, bem como a compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares; e

A

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

condições associados a esses financiamentos, em particular o alargamento do prazo de reembolso, à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária. A avaliação dessa capacidade e conseqüentemente do risco de imparidade do financiamento concedido pelo Banco ao Fundo assentou então num conjunto de pressupostos e estimativas cuja evolução futura requer contínua monitorização.

No âmbito da revisão dos financiamentos contraídos junto do Estado Português e dos bancos participantes, foi igualmente assegurado o tratamento *pari passu* das obrigações do Fundo de Resolução emergentes desses financiamentos.

Em março de 2018, o Novo Banco informou que o mecanismo de capital contingente associado à operação de venda ao Fundo Lone Star foi ativado, o que implica uma injeção por parte do Fundo de Resolução de 791,7 milhões de euros, por forma a assegurar que o Novo Banco se mantém adequadamente capitalizado.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa da Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente associado à operação de venda do Novo Banco ao Fundo Lone Star.

- A realização de reuniões com a Administração do Banco para acompanhamento da informação disponível sobre (i) o desfecho de ações judiciais em curso relacionadas com as referidas medidas de resolução; e (ii) o mecanismo de capitalização contingente associado à operação de venda do Novo Banco ao Fundo Lone Star e as responsabilidades assumidas pelo Fundo de Resolução no âmbito dessa operação.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, em concreto sobre o financiamento do Fundo de Resolução, constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Nestas circunstâncias, a possibilidade de os bancos participantes no Fundo de Resolução virem a ser chamados a realizar contribuições extraordinárias para o Fundo constitui uma preocupação para o Banco e para o setor bancário em geral, e nessa medida a evolução futura desta temática requer um atento acompanhamento da nossa parte pelo que esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores***Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas anexas 1.3 alínea m), 2 e 45 anexas das demonstrações financeiras consolidadas***

Em 31 de dezembro de 2017 as responsabilidades do Banco com o plano de “Benefícios pós-emprego dos colaboradores” ascendem a 1.313.225 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, entre outros previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário externo certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, e que correspondem à melhor estimativa da Administração quanto às características dos benefícios e da população dos colaboradores e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de entidades com elevada qualidade

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano. Neste âmbito, testámos ainda os controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que o processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo, dos pressupostos atuariais e de avaliação seguidos é adequado.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com a Administração e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos à Administração, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Ainda neste âmbito, procedemos à revisão da conformidade (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o,

A

Matérias relevantes de auditoria

em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais utilizados podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo***Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas anexas 1.3 alínea f) e g), 2, 7, 8, 12 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; derivados classificados como instrumentos de cobertura e de negociação; ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos. Em 31 de dezembro de 2017 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 6.637.957 milhares de euros de ativos e a 2.939.937 milhares de euros de passivos.

Síntese da abordagem de auditoria

sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Por fim, avaliámos a existência de eventuais novos benefícios concedidos aos colaboradores que se pudessem consubstanciar em benefícios pós-emprego de longo termo.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre benefícios pós-emprego dos colaboradores constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor. Neste âmbito, os processos e controlos chave testados incluíram (i) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras consolidadas do Banco; (ii) o recálculo dos modelos de apuramento do justo valor implementados pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; e (iii) as práticas de governo interno no processo de aprovação e apuramento do justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

A

Matérias relevantes de auditoria

Quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor), nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de *discounted cash-flows*, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de crédito próprio e das contrapartes na mensuração de derivados que não se encontrem totalmente colateralizados (*DVA – Debit Value Adjustments* e *CVA – Credit Value Adjustments*), os quais são estimados com base em projeções de exposições potenciais futuras ou no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia das entidades intervenientes, a qual é estimada com base em cotações publicadas em mercados ativos quando disponíveis ou, na sua ausência, apurada internamente pelo Banco através do seu modelo de notação de risco interno.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Aquisição de negócios – aquisição e fusão do Banco Popular Portugal S.A.

Mensuração e divulgações sobre o impacto decorrente da aquisição do Banco Popular Portugal S.A. ao Banco Popular Español S.A. e subsequente fusão no Banco Santander Totta S.A., conforme apresentado nas notas anexas 1.4 e 27 das demonstrações financeiras consolidadas

Na sequência da aquisição do Banco Popular Español, S.A. pelo Banco Santander, S.A., no dia 7 de junho de 2017, decorrente da aplicação de

Síntese da abordagem de auditoria

Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de crédito próprio e do risco de contraparte registados para as operações de derivados não colateralizadas na sua totalidade, e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado, tendo também em conta a nossa experiência das melhores práticas de mercado nesta área.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) a apreciação e análise crítica dos julgamentos, pressupostos e estimativas assumidos pela Administração do Banco na alocação do preço de compra, conforme previsto na IFRS 3; (ii) a avaliação da adequação dos modelos adotados no apuramento do justo valor dos ativos e passivos, incluindo os *inputs* e pressupostos utilizados; e (iii) a revisão dos principais ajustamentos efetuados ao valor dos

Matérias relevantes de auditoria

uma medida de resolução aprovada pelo Mecanismo Único de Resolução, o Banco concluiu, a 27 de dezembro de 2017, a aquisição do Banco Popular Portugal S.A. (“Banco Popular Portugal”) ao Banco Popular Español S.A.

Subsequentemente, e com referência a essa mesma data, o Banco procedeu à fusão simplificada por incorporação, nos termos da qual incorporou juridicamente o Banco Popular Portugal, incluindo a totalidade do seu ativo e passivo. Ambas as operações foram, em termos contabilísticos, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2017.

A alocação do preço de compra foi preparada internamente com base na informação obtida pela Administração do Banco até à data de aprovação das suas demonstrações financeiras consolidadas. Nos termos da IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, o Banco procedeu à alocação definitiva do preço de compra com base no justo valor dos ativos e passivos reportado à data de aquisição.

O processo de alocação do preço de compra exigiu da Administração um conjunto de julgamentos, pressupostos e estimativas e nessa medida constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

ativos adquiridos e passivos assumidos em 27 de dezembro de 2017.

Neste contexto, reunimos com a Administração do Banco para avaliar as opções consideradas na definição dos pressupostos relevantes ao cálculo do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos pelo Banco e, dada a relevância dos julgamentos requeridos à Administração, procedemos à análise da razoabilidade dos mesmos comparando-os com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes que nos foi possível obter.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a aquisição e fusão do Banco Popular Portugal, S.A. constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

A

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

A

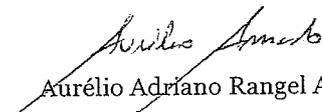
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 27 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

27 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

O presente relatório da atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o ano de 2017, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 do BANCO SANTANDER TOTTA, SA (Banco), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 423-F, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

Atendendo ao modelo de governo adoptado pelo Banco no exercício de 2017, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, em todas as reuniões deste órgão, incluindo aquela em que foi apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2017 e a proposta de distribuição de dividendos a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente e manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, a Comissão de Auditoria desenvolveu várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante a presença nas reuniões do Conselho de Administração e o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações, mediante o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, autoavaliação do risco e anti-fraude.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis do Banco o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo da Comissão.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, Demonstração dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, e o relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Assim, a Comissão de Auditoria é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral do BANCO SANTANDER TOTTA, SA, aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Contas consolidadas do exercício de 2017.

Lisboa, 27 de abril de 2018

COMISSÃO DE AUDITORIA



Presidente: Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha



Vogais: Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque



Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2017		31-12-2016		Notas	31-12-2017	31-12-2016
		Valor antes de Imparidade e Amortizações	Amortizações provisões e Imparidade	Valor líquido	Valor líquido			
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1.039.516	-	1.039.516	877.917	17	3.080.538	2.450.694
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	508.113	-	508.113	288.734	6	1.533.444	1.761.435
Ativos financeiros detidos para negociação	6	1.471.971	-	1.471.971	1.709.338	18	4.408.353	2.203.649
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	6.161.741	165.398	5.996.343	6.640.342	19	32.476.953	29.094.675
Aplicações em instituições de crédito	8	805.375	-	805.375	1.099.851	20	3.512.931	2.557.832
Crédito a clientes	9	42.199.770	1.739.286	40.460.484	32.808.297	21	2.806.304	3.641.271
Investimentos detidos até à maturidade	10	108.809	-	108.809	243.954	11	39.275	81.655
Derivados de cobertura	11	15.349	-	15.349	32.700	22	166.697	219.386
Ativos não correntes detidos para venda	12	130.125	42.856	87.269	88.054	15	72.632	5.914
Outros ativos tangíveis	13	827.067	498.699	328.368	278.379	15	135.419	45.766
Ativos intangíveis	13	443.200	410.122	33.078	32.694	23	347.079	347.088
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	667.758	82.435	585.323	578.777	24	759.971	557.120
Ativos por impostos correntes	15	15.921	-	15.921	8.088			
Ativos por impostos diferidos	15	441.305	-	441.305	363.754			
Outros ativos	16	1.147.182	194.322	952.860	750.445			
Total do Ativo		55.983.202	3.133.118	52.850.084	45.801.324		49.339.596	42.966.485
Passivo								
Recursos de bancos centrais	17					17	3.080.538	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	6					6	1.533.444	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	18					18	4.408.353	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	19					19	32.476.953	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	20					20	3.512.931	2.557.832
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	21					21	2.806.304	3.641.271
Derivados de cobertura	11					11	39.275	81.655
Provisões	22					22	166.697	219.386
Passivos por impostos correntes	15					15	72.632	5.914
Passivos por impostos diferidos	15					15	135.419	45.766
Outros passivos subordinados	23					23	347.079	347.088
Outros passivos	24					24	759.971	557.120
Total do Passivo							49.339.596	42.966.485
Capital Próprio								
Capital	25					25	1.256.723	1.256.723
Prémios de emissão	25					25	193.390	193.390
Outros instrumentos de capital	25					25	135.000	135.000
Reservas de reavaliação	25					25	(241.056)	(578.711)
Outras reservas e resultados transitados	25					25	1.472.909	1.493.675
(Ações próprias)	25					25	(2.108)	(1.738)
Resultado líquido do exercício							695.630	336.500
Total do Capital Próprio							3.510.488	2.834.839
Total do Passivo e do Capital Próprio							52.850.084	45.801.324

O anexo faz parte integrante do balanço individual em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016****(Montantes expressos em milhares de Euros)**

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Juros e rendimentos similares	27	1.063.654	1.081.449
Juros e encargos similares	28	(368.732)	(394.825)
Margem financeira		694.922	686.624
Rendimentos de instrumentos de capital	29	211.215	41.705
Rendimentos de serviços e comissões	30	391.557	377.306
Encargos com serviços e comissões	31	(65.423)	(71.647)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	(12.849)	(79.931)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	33	83.709	106.434
Resultados de reavaliação cambial	33	8.296	10.153
Resultados de alienação de outros ativos	33	112.784	32.720
Outros resultados de exploração	34	(25.702)	(12.861)
Produto bancário		1.398.509	1.090.503
Custos com o pessoal	35	(308.298)	(282.435)
Gastos gerais administrativos	36	(174.777)	(213.181)
Amortizações do exercício	13	(36.574)	(35.561)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	(32.088)	2.830
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	22	(19.838)	(7.971)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	22	(13.280)	(69.943)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	33.633	(10.053)
Resultado antes de impostos		847.287	474.189
Impostos			
Correntes	15	(126.711)	(48.632)
Diferidos	15	(24.946)	(89.057)
Resultado líquido do exercício	25	695.630	336.500
Ações em circulação	25	1.241.800.284	1.174.626.256
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	25	0,5602	0,2865

O anexo faz parte integrante da demonstração resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Resultado líquido do exercício	<u>695.630</u>	<u>336.500</u>
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados (Nota 25):		
. Desvios atuariais e financeiros relativos a encargos com pensões	36.838	(69.045)
. Impacto fiscal	(11.439)	14.431
Itens que serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados (Nota 25):		
. Variações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	444.918	(250.578)
. Impacto fiscal	(135.788)	72.827
. Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa	3.781	(17.226)
. Impacto fiscal	(818)	4.996
	<u>337.492</u>	<u>(244.595)</u>
Rendimento integral do exercício	<u>1.033.122</u>	<u>91.905</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Ações próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios
				Reavaliação	Por impostos	Total	Outras reservas	Resultados transitados	Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	956.723	135.000	193.390	(453.275)	118.966	(334.309)	927.550	229.350	1.156.900	(1.679)	515.438	2.621.463
Aplicação de resultados	-	-	-	-	193	193	51.544	285.413	336.957	-	(337.150)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(178.288)	(178.288)
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	(182)	-	(182)	-	-	(182)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(59)	-	(59)
Aumento de capital	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
Resultado integral individual do exercício de 2016	-	-	-	(336.849)	92.254	(244.595)	-	-	-	-	336.500	91.905
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	1.256.723	135.000	193.390	(790.124)	211.413	(578.711)	978.912	514.763	1.493.675	(1.738)	336.500	2.834.839
Aplicação de resultados	-	-	-	-	163	163	33.650	(163)	33.487	-	(33.650)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(45.817)	(45.817)	-	(302.850)	(348.667)
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	(25)	-	(25)	-	-	(25)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(370)	-	(370)
Aquisição e Fusão do Banco Popular Portugal	-	-	-	-	-	-	(8.411)	-	(8.411)	-	-	(8.411)
Resultado integral individual do exercício de 2017	-	-	-	485.537	(148.045)	337.492	-	-	-	-	695.630	1.033.122
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	1.256.723	135.000	193.390	(304.587)	63.531	(241.056)	1.004.126	468.783	1.472.909	(2.108)	695.630	3.510.488

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.326.556	1.257.452
Pagamento de juros e comissões	(409.819)	(498.364)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(516.326)	(533.444)
Contribuições para os fundos de pensões	(59.329)	(37.707)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(17.406)	(5.157)
Recuperação de créditos incobráveis	12.890	2.446
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>336.566</u>	<u>185.226</u>
(Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	354.113	719.704
Ativos financeiros detidos para negociação	258.873	36.938
Créditos a clientes	(2.164.366)	478.454
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(57.915)	(83.279)
Ativos não correntes detidos para venda	(12.089)	39.606
Outros ativos	163.576	(480.503)
	<u>(1.457.808)</u>	<u>710.920</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	291.279	(4.138.436)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(548.517)	1.672.575
Passivos financeiros detidos para negociação	(248.750)	42.055
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(1.028.765)	(1.040.549)
Outros passivos	89.642	129.911
	<u>(1.445.111)</u>	<u>(3.334.444)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(2.566.352)	(2.438.298)
Impostos pagos	(21.750)	(57.411)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(2.588.102)</u>	<u>(2.495.709)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	211.215	41.705
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(915.277)	(3.857.684)
Alienação/reembolso de ativos disponíveis para venda	3.049.553	4.300.457
Rendimentos adquiridos nos ativos disponíveis para venda	150.711	249.225
Alienação de investimentos detidos até à maturidade	135.093	27.069
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(39.805)	(49.802)
Vendas de ativos tangíveis	12.505	6.368
Aquisição do Banco Popular Portugal	(554.000)	-
Investimentos em empresas filiais e associadas	82.350	(37.974)
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>2.132.345</u>	<u>679.364</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão/(reembolso) de dívida titulada e subordinada	956.389	(546.807)
Aumento de capital	-	300.000
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa	(48.962)	(41.784)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(5.088)	(15.927)
Dividendos pagos	(348.667)	(178.288)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>553.673</u>	<u>(482.806)</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	<u>97.916</u>	<u>(2.299.151)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.166.651	3.465.802
Aquisição da atividade do Banco Popular Portugal	283.063	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.547.629	1.166.651

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BST”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2017 e 2016 encontram-se detalhados na Nota 40.

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (ex-Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A.. Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o BST e o Banco Santander, S.A., demonstraram intenção de transferir todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP) para o BST.

Neste sentido, o Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo BST da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no BST. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017 (Nota 1.4).

O BST dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 635 balcões, dos quais 118 transferidos do BAPOP (608 balcões em 31 de dezembro de 2016) e mantém uma sucursal em Londres, assim como uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 24 de abril de 2018.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de Janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do BST foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal, em substituição das Normas de Contabilidade Ajustadas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No exercício de 2017, o Banco adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

- IAS 7 (alteração), ‘Revisão às divulgações’. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.
- IAS 12 (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

A adoção das normas e interpretações acima referidas teve impacto sobretudo ao nível das divulgações e da apresentação das demonstrações financeiras.

1.2. Comparabilidade da informação

(i) Tratamento contabilístico das obrigações emitidas pelas operações de titularização do ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao ex-Banif, o BST adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos securitizados e obrigações emitidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No âmbito do período de revisão do reconhecimento inicial desta combinação de negócios previsto na IFRS 3 – Combinações de Negócios, durante o exercício de 2016, o BST concluiu que o pressuposto, assumido à data do reconhecimento inicial dos ativos e passivos adquiridos ao ex- Banif, relativamente à existência de mercado ativo para as obrigações de titularização, não foi devidamente fundamentado à data de aquisição. Neste contexto, não se verificando o referido pressuposto, o BST decidiu reclassificar as obrigações de titularização para a categoria de Crédito a clientes desde a data do seu reconhecimento inicial, bem como o reconhecimento das respetivas imparidades.

Desta forma, o BST procedeu à aplicação retrospectiva destas alterações da qual com os seguintes impactos:

BALANÇO	IAS/IFRS 31-12-2015	Ajustamento	Reexpresso 31-12-2015
Ativo			
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.355.952	(1.934.992)	7.420.960
Crédito a clientes	31.738.556	1.460.934	33.199.490
Passivo			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.917.342	(474.058)	4.443.284

O ajustamento apresentado corresponde à reclassificação das obrigações emitidas pelas operações de titularização de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda para Crédito a clientes, no montante de 1.460.934 milhares de euros, e o reconhecimento da imparidade de crédito associada aos créditos cedidos nessas operações de titularização por contrapartida da redução da rubrica de Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, no montante de 474.058 milhares de euros.

(ii) Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, mas ainda não adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- a) Aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018:
- Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
 - IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
 - IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
 - IFRIC 22 (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- b) Aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019:
- IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.
 - IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
 - Melhorias às normas 2015 – 2017. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
 - IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo Banco no exercício de 2017.

(iii) Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou

- IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- IFRS 16 (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".
- Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

Exceto quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16, os quais à data não é possível ainda estimar, não se preveem impactos materiais resultantes da adoção das normas acima referidas.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments (IFRS 9)

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a qual foi endossada pela União Europeia no passado dia 3 de novembro de 2017. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após de 1 de janeiro de 2018 e estas novas regras são de aplicação retrospectiva a partir dessa data. No entanto, os respetivos saldos comparativos, não serão reexpressos.

Os impactos nas demonstrações financeiras individuais do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assunção de um conjunto de pressupostos. Com base nestas estimativas, é expectável que a adoção da IFRS 9 resulte numa redução da situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018 de aproximadamente 17.957 milhares de euros. Este impacto resulta maioritariamente do reconhecimento de perdas de crédito esperadas, da reavaliação de instrumentos de capital próprio ao seu justo valor e das alterações de classificação de ativos financeiros por via do modelo de negócio do Banco, conforme resumo apresentado na tabela abaixo:

	Saldos 31-12-2017	Classificação e mensuração	Imparidade de crédito	Saldos 01-01-2018
Capital	1.256.723	-	-	1.256.723
Prémios de emissão	193.390	-	-	193.390
Outros instrumentos de capital	135.000	-	-	135.000
Reservas de reavaliação	(241.056)	(10.912)	-	(251.968)
Outras reservas e resultados transitados (Ações próprias)	1.472.909 (2.108)	9.448	(16.493)	1.465.864 (2.108)
Resultado líquido do exercício	695.630	-	-	695.630
Total do Capital Próprio	3.510.488	(1.464)	(16.493)	3.492.531

O tratamento fiscal dos impactos que venham a resultar da adoção da IFRS 9 está dependente da legislação fiscal que venha a ser aprovada durante o ano de 2018.

Durante o exercício de 2018 o Banco continuará a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9 e acompanhará eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

Classificação e mensuração – Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Classificação e mensuração – Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não vem introduzir alterações significativas face aos requisitos já previstos na IAS 39, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros anteriormente classificados na opção de justo valor prevista na IAS 39 foram igualmente analisados à data de transição por forma a avaliar o tratamento contabilístico das variações de risco de crédito da própria entidade, mas também para garantir que os motivos para a classificação dos passivos nesta opção se mantêm inalterados.

Conforme análise realizada pelo Banco por referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos significativos da adoção da IFRS 9.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("lifetime"). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

De uma forma genérica, as perdas de imparidade apuradas nos ativos classificados em stages 1 e 2 substituem em grande medida a imparidade reconhecida numa ótica coletiva para os ativos financeiros tal como previsto no âmbito da IAS 39. Por sua vez, as perdas por imparidade apuradas nos ativos classificados no stage 3 substituem em certa medida a imparidade reconhecida numa ótica individual e coletiva para os ativos financeiros já em imparidade tal como previsto na IAS 39.

Principais pressupostos considerados no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o default (LGD) e (iii) a exposição na data do default (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 3 foi alavancado nos processos já existentes para a estimativa de imparidade desenvolvidos para dar cumprimento ao IAS 39, atualizados por forma a refletir os novos requisitos da IFRS 9, nomeadamente o de considerar informação point in time e forward- looking.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do stage 1 para o stage 2 ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Banco na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Banco.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, de entre os quais se destacam:

- Variação da PD-lifetime comparativamente ao momento de aquisição ou originação dos ativos financeiros; para tal foram estabelecidos intervalos de variação percentual e absoluta. Os intervalos estabelecidos diferem de acordo com o produto e/ou negócio;
- Indicadores qualitativos.

A IFRS 9 assume como pressuposto refutável de que os ativos financeiros com pelo menos 30 dias de atraso devem estar classificados em stage 2, isto é, evidenciando a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. O Banco não refutou este pressuposto. No entanto, para as exposições mais significativas, o Banco efetuou revisões qualitativas adicionais e ajustamentos quando necessário, por forma a garantir que os créditos que tiveram um aumento significativo do risco de crédito estão corretamente identificados.

Genericamente, as transições de ativos financeiros do stage 2 para o stage 3 ocorrem quando estes se encontram em default.

A IFRS 9 não fornece uma definição objetiva de default, contudo, assume um pressuposto refutável de que o default ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso. O Banco não refutou este pressuposto. Esta definição de default é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito do Banco.

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada stage e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e informação forward looking).

A estimativa e a aplicação de informação forward looking requer um grau de julgamento significativo. Os fatores de risco (isto é, PD, LGD e EAD) usados para estimar perdas de imparidade foram estimados por forma a considerarem a evolução prevista para as variáveis macroeconómicas que estão correlacionadas com a evolução das perdas de crédito esperadas. Os cenários macroeconómicos utilizados no cálculo das perdas de crédito esperadas contêm previsões para o comportamento das variáveis macroeconómicas mais relevantes – nomeadamente a taxa de desemprego, PIB, Yields de obrigações, CDS spreads, preços de ações, volatilidade do mercado, preços de imóveis residenciais e comerciais e preço de bens.

Uma vez que o novo modelo de cálculo de perdas esperadas incorpora informação point in time e forward looking, é expectável que os montantes de imparidade reconhecidos no âmbito da IFRS 9 sejam mais voláteis quando comparados com os montantes reconhecidos em IAS 39.

Governance

Complementarmente à implementação da IFRS 9, o BST definiu e implementou um conjunto de novos controlos e procedimentos de governance em diversas áreas que contribuem para uma eficaz monitorização dos riscos subjacentes aos requisitos da IFRS 9.

Os referidos controlos abrangem, de entre outros, os dados utilizados para cálculo dos fatores de risco e perda esperada, os sistemas informáticos, a conceção dos próprios modelos de perdas esperadas e a determinação das previsões sobre o comportamento das variáveis macroeconómicas a utilizar para incorporar informação forward looking.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco de crédito, o Banco mantém um Comité de Provisões para acompanhar o processo de cálculo de perdas esperadas no âmbito da IFRS 9. Este Comité é composto por representantes seniors dos departamentos (i) financeiro, (ii) gestão de risco, e (iii) económico, sendo responsável por rever e aprovar os principais inputs e pressupostos utilizados no cálculo das perdas esperadas de crédito. O Comité avalia também a adequação dos resultados gerais de perdas esperadas incluídas nas demonstrações financeiras do Banco.

Capital regulatório

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III para os portfólios IRB, no caso de as perdas de crédito registadas na contabilidade serem inferiores às perdas determinadas de acordo com os requisitos prudenciais, essa diferença deverá ser deduzida aos fundos próprios de nível 1. No entanto, se os montantes de perdas contabilísticas excederem as perdas esperadas calculadas de acordo com os requisitos de Basileia III, esse excesso será adicionado aos fundos próprios de nível 2.

Com a adoção da IFRS 9, serão utilizados modelos de perdas esperadas para fins contabilísticos, mas também para fins prudenciais. Em ambos os modelos (contabilístico e prudencial), as perdas esperadas são calculadas através do produto da PD, LGD e EAD.

Existem, contudo, algumas diferenças entre as regras prudenciais e as estabelecidas pela IFRS 9, que podem originar diferenças na estimativa de perdas de imparidade, nomeadamente:

- As PDs calculadas segundo as regras prudenciais são baseadas em médias de longo prazo tendo por referência um ciclo económico completo. No entanto, as PDs calculadas de acordo com os requisitos da IFRS 9, têm por base as condições atuais sendo ajustadas com informação forward looking;
- As PDs apuradas de acordo com os requisitos prudenciais consideram a probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses multiplicada pela maturidade residual do contrato. Contudo as PDs calculadas no âmbito da IFRS 9 consideram as PDs sobre os próximos 12 meses ou para a vida do ativo financeiro, consoante os mesmos estejam classificados nos stages 1 ou 2, respetivamente;
- O cálculo das LGDs prudenciais tem por base um ciclo económico negativo (mas plausível). Por conseguinte, as LGDs calculadas no âmbito da IFRS 9 são baseadas nas condições atuais, ajustadas com informação forward looking.

Em 12 de dezembro de 2017 a União Europeia, através do Regulamento (UE) N.º 2017/2395 do Parlamento Europeu, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013, instituiu um regime transitório com o intuito de reduzir o impacto da adoção da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições financeiras, alterando também o tratamento dos grandes riscos de determinadas posições em risco do setor público desde que denominadas na moeda nacional de qualquer Estado-Membro. O regulamento supramencionado permite que as instituições financeiras derroquem este regime transitório, tendo o Banco optado por aplicar o regime transitório apenas na componente "Estática", ou seja, o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

Divulgações

A IFRS 9 exige um conjunto de divulgações adicionais bastante extenso, em particular no que concerne ao risco de crédito e cálculo de perdas esperadas. O Banco está a analisar a informação atualmente disponível por forma a identificar potenciais necessidades adicionais de informação, encontrando-se simultaneamente a implementar um processo de recolha e controlo dos dados necessários para responder a todos esses novos requisitos.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rúbricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (“fixing” do Banco de Portugal).

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios (Nota 1.4).

d) Crédito e contas a receber

Esta categoria de ativos financeiros inclui o crédito concedido a clientes, outras contas a receber e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e os empréstimos titulados (papel comercial e obrigações) cuja intenção não é a de venda no curto prazo, não sejam cotados em mercado ativo e cujo os cash flows sejam fixos ou determináveis, sendo registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões e acrescido de todos os custos externos diretamente atribuíveis às operações.

A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados. Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e os custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efetiva.

O Banco classifica nas rúbricas de crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no Manual de Crédito aprovado pelo Banco, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

Por outro lado, o Banco analisa os créditos para os quais já foi exigido o pagamento da totalidade da dívida e cujos esforços de cobrança não produziram efeitos. Caso as expectativas de recuperação daqueles créditos sejam reduzidas, os mesmos são considerados incobráveis e são reconhecidas perdas por imparidade para a sua totalidade. Para estes, o Banco procede ao seu abate. No caso de eventual recuperação posterior, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rúbrica de “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Imparidade

Periodicamente, o Banco analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados; e
- Derivados.

Relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Banco efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a 10.000 milhares de euros;
- Responsabilidades superiores a 500 milhares de euros e que estejam classificados em “morosidade de gestão” no seu sistema de acompanhamento; e
- Responsabilidades superiores a 1.000 milhares de euros se classificados no seu sistema de vigilância especial em VE1 - Extinguir, *Substandard* e em VE2 – Reforço de garantias e VE3 - Reduzir.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente, o Banco inclui ainda na sua análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora estes não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise de imparidade coletiva, sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a 300 milhares de euros.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definida pelo Banco está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor; e
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - . Das condições e/ou capacidade de pagamento; e
 - . Das condições económicas do setor no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cas -flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percecionada pelo Banco (*"Incurred but not reported"*). Para todos os segmentos da carteira, o Banco considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Banco incorreu numa perda por imparidade em crédito ou em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, estabelecida no respetivo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Banco para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, por forma a que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Anulação de capital e juros

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados decorridos três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais são suspensos a partir da data da denúncia do contrato.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 33). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data de recebimento, na rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” (Nota 21).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Factoring

Os ativos associados a operações de factoring contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respetivos.

Os ativos associados a operações de factoring contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de “Outros passivos”. As entregas de fundos efetuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de “Outros passivos”.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados em contas extrapatrimoniais.

Operações de locação financeira

As operações de locação são classificadas como de locação financeira sempre que os respetivos termos façam com que sejam transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção dos bens locados para o locatário. Estas operações são registadas de acordo com os seguintes critérios:

i) Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados, pelo seu justo valor, na rubrica de "Outros ativos tangíveis" por contrapartida de um passivo, processando-se as correspondentes amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica de "Juros e encargos similares".

ii) Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, o qual é reembolsado através das amortizações de capital, constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

e) Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para além das categorias “Crédito a clientes e outras contas a receber” e “Instrumentos detidos até à maturidade”, os ativos e passivos financeiros são posteriormente classificados numa das quatro categorias previstas na IAS 39:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Outros passivos financeiros.

i) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável transacionados em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação e os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os juros associados a instrumentos financeiros derivados de negociação são registados na rubrica “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “*bid-price*” mais representativo, dentro do intervalo “*bid-ask*” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “*discounted cash flows*”.

Quando são utilizadas técnicas de “*discounted cash flows*”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“*Credit Value Adjustments*” e “*Debit Value Adjustments*”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e de dívida que não se encontram classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados pelo seu custo de aquisição, líquido de imparidade. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de reavaliação – De justo valor” até à sua venda, ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos ativos financeiros disponíveis para venda são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

iii) Reclassificação de ativos financeiros

De acordo com a alteração introduzida em 13 de outubro de 2008 na Norma IAS 39 - “Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração”, o Banco pode reclassificar um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra no curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido ou incorrido principalmente para efeitos de venda ou recompra no curto prazo), retirando-o da categoria de justo valor através de resultados, se forem cumpridos alguns requisitos. No entanto, não são permitidas reclassificações de outras categorias para a categoria de “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A partir desta data também é permitida a reclassificação de instrumentos financeiros da categoria de ativos financeiros detidos para venda para as categorias de créditos e saldos a receber e investimentos detidos até à maturidade, desde que a entidade seja capaz de provar a capacidade e intenção de manter o ativo até à maturidade. As reclassificações são contabilizadas ao justo-valor à data da reclassificação, tornando-se este o “novo custo amortizado” do instrumento. Qualquer ganho ou perda registada em capital próprio do ativo reclassificado é reciclada para resultados ao longo da maturidade do instrumento à taxa de juro efetiva do instrumento. Se, subsequentemente, for reconhecida imparidade no ativo reclassificado, o montante reconhecido em capital próprio, à data, é reciclado para resultados do exercício.

iv) Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de ativos financeiros.

De acordo com a restrição estabelecida pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, nesta rubrica são registados apenas os valores a receber de outras instituições de crédito.

No momento do reconhecimento inicial, estes ativos são valorizados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação.

Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa de juro efetiva ao longo do período de vida das operações.

v) Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

vi) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As emissões de obrigações encontram-se registadas nas rubricas “Responsabilidades representadas por títulos” e “Outros passivos subordinados” (Notas 20 e 23), respetivamente.

Na data de emissão as obrigações são relevadas pelo seu justo valor (valor de emissão), sendo posteriormente valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os derivados embutidos em obrigações emitidas e nos depósitos estruturados emitidos são registados separadamente nas rubricas de “Ativos e passivos financeiros detidos para negociação”, sendo reavaliados ao justo valor através de resultados.

vii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui o passivo reconhecido relativamente a operações de titularização de créditos (Nota 21).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

viii) Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência objetiva de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para instrumentos de capital cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade quando ocorre uma desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para os restantes títulos, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Banco considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em investimentos em instrumentos de dívida podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a investimentos em instrumentos de capital próprio não podem ser revertidas por resultados, pelo que quaisquer aumentos de valor subsequentes deverão ser registados na reserva de justo valor. Quanto a instrumentos de dívida para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável daqueles ativos corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos de caixa futuros, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rúbricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

g) Investimento detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Qualquer reclassificação ou venda significativa de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar, integralmente, esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda. Adicionalmente, o Banco ficará impossibilitado de classificar qualquer ativo nesta categoria pelo período de 2 anos subsequentes à venda/reclassificação ("contaminação da carteira"). Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objetiva de imparidade. Quando existe evidência de imparidade a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rúbrica de imparidade. Se, num período subsequente, o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser diretamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rúbrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

h) Valorização e registo de instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados transacionados pelo Banco são reconhecidos em balanço pelo seu justo valor.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (em depósitos estruturados) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registado ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para a aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos de negociação, nas rúbricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para a aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na IAS 39, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para depósitos estruturados emitidos pelo Banco remunerados à taxa variável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rúbrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

i) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são amortizadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

j) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rúbrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

k) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rúbrica de “Ativos não correntes detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rúbrica “Outros ativos” (Nota 16).

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

No seu reconhecimento inicial pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação (a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota), exceto no que diz respeito a passivos contingentes associados à aquisição de negócios, os quais são reconhecidos de acordo com o previsto na IFRS 3.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade, bem como outras situações associadas à aquisição de parte significativa da atividade do ex - Banif.

m) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93^o do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n^o 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-Totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

Adicionalmente, os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual a Sucursal dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do BST com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada em 2017 e Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada em 2016), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O ex-Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN) não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o setor bancário. Desta forma, no exercício de 2006, o BSN constituiu um fundo de pensões de contribuição definida para o qual os seus colaboradores podiam efetuar contribuições voluntárias. A contribuição do BSN para aquele Fundo dependia dos seus resultados e correspondia a uma percentagem do salário dos colaboradores, com o mínimo anual de 1.000 euros por participante. Na sequência da fusão por incorporação do BSN no BST, os colaboradores do BSN foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de maio de 2010, tendo sido reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997. No exercício de 2014, o Fundo do ex-BSN foi liquidado após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A Totta IFIC não dispunha de Fundo de Pensões. Na sequência da fusão por incorporação da Totta IFIC no BST, os colaboradores desta foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de abril de 2011. Adicionalmente, foi reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao ex-Banif, o BST assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do ex-Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (87,64 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação e compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, o Banco passou a registar na rubrica de “Custos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a taxa de cobertura da totalidade das responsabilidades do BST (excluindo as associadas à sua sucursal de Londres, ao ex-Banif e ao BAPOP) com benefícios a empregados, incluindo SAMS, ascendia a 103,90% e 100,02%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a taxa de cobertura das responsabilidades transferidas do ex-Banif correspondia a 77,58% e 82,79%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de cobertura das responsabilidades transferidas do BAPOP correspondia a 101,45%.

n) Impostos sobre os lucros

O BST está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal são integradas nas contas do Banco para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados da sucursal são ainda sujeitos a impostos locais no país onde está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC em Portugal nos termos do Artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Com a redação dada pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei nº 55–A/2010, de 3 de dezembro) e de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufrísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2017 e 2016, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 7%

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos no exercício de 2017 fosse de 29%.

O orçamento de Estado para 2018 veio incrementar o último escalão definido anteriormente para a derrama estadual que passou de 7% para 9%. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos no exercício de 2017 passou para 31%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Por outro lado, o prazo de reporte de prejuízos fiscais é de seis anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2008 e 2009, de quatro anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2010 e 2011 e de cinco anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2012 e 2013. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor de provisões para crédito constituídos a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95 e as perdas por imparidade registadas a essa mesma data referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a norma transitória.

O Decreto regulamentar nº 11/2017 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2017 o mesmo regime fiscal de 2016.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar para o exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que viera a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, BST, Santander Totta Seguros e TottaUrbe - sociedades dominadas.

O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos no montante de 272.955 milhares de euros, provenientes da esfera do ex-Banif, e incluídos no perímetro definido pelo Banco de Portugal, no âmbito da medida de resolução, incluem 250.000 milhares de euros relativos a prejuízos fiscais.

O Banco apresentou requerimento junto do Ministro das Finanças para que os impostos diferidos ativos transferidos no âmbito da aquisição do ex-Banif relativos a prejuízos fiscais reportáveis sejam utilizados para compensar lucros tributáveis futuros do BST, nos termos do número 4 do artigo 145.º-AU do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O Banco foi entretanto notificado da aceitação da pretensão manifestada, cuja utilização está condicionada à aplicação do limite previsto no nº 4 do artigo 75º do Código do IRC, estando em curso a clarificação dos critérios de aplicação e a confirmação da adequacidade dos pressupostos subjacentes ao seu reconhecimento. Dado o grau de incerteza existente, o Banco entendeu que não se encontrarem integralmente asseguradas as condições necessárias à data para o registo dos impostos diferidos ativos correspondentes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 176 - A/2015, de 12 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

o) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

O Banco tem planos de incentivos a longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em "*equity settled share-based payment transactions*", conforme definido na IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander S.A.. O Banco paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na rubrica de "Outras reservas", por contrapartida da rubrica de "Custos com o pessoal", na medida em que correspondem a uma remuneração pela prestação de serviços.

A descrição dos planos de incentivos de longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander S.A. que se encontram em vigor está incluída na Nota 41.

p) Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

q) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

r) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica tem um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

1.4. Aquisição e Fusão do Banco Popular Portugal

Enquadramento

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do BAPOP.

Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o BST e o Banco Santander, S.A., demonstraram intenção de transferir todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o BST.

Para o efeito, o BST apresentou em 22 de setembro de 2017 ao Banco de Portugal e BCE um pedido de não oposição à aquisição de uma participação qualificada de 100% do capital e dos direitos de voto do BAPOP.

A aquisição pelo BST justifica-se à luz do projeto estratégico do Grupo Santander, assente num grupo financeiro segmentado em filiais dotadas de autonomia em cada uma das principais geografias em que exerce a sua atividade, pretendendo-se que esta aquisição se assuma como um passo instrumental para permitir uma imediata e subsequente fusão por incorporação do BAPOP no BST.

O Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo BST da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no BST. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017.

O BST adquiriu ao BAPOP as 513.000.000 ações representativas da totalidade do capital social pelo preço de 554.000 milhares de euros.

Impacto da Aquisição e Fusão

O resultado apurado na aquisição do BAPOP foi negativo em 8.411 milhares de euros, tendo sido determinado com base na estimativa do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, quando para alguns ativos e passivos o princípio de mensuração não é o previsto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais.

O Banco aplicou a IAS 19 – Benefícios a empregados aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos.

Nos termos da IFRS 3, o Banco tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, consequentemente, o resultado determinado na compra.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A metodologia utilizada pelo Banco na determinação do justo valor dos principais ativos e passivos adquiridos pelo BST pode ser resumida da seguinte forma:

- Relativamente às rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Quanto às rubricas “Aplicações em instituições de crédito” e “Recursos de outras instituições de crédito” atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Para a rubrica “Crédito a clientes”, foi determinado o justo valor com base no valor bruto deduzido da imparidade estimada, como aproximação ao justo valor, dado que na determinação da imparidade é calculado o valor atual dos fluxos de caixa estimados.
- Relativamente à rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”, para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os restantes depósitos de clientes, foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados pelos clientes do BST.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Ativos Financeiros disponíveis para venda” foram considerados os preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Investimentos detidos até à maturidade” os mesmos foram reclassificados para a carteira “Ativos Financeiros disponíveis para venda” e valorizados aos preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos imóveis recebidos em dação foram revistas as avaliações disponíveis e aplicados os critérios do BST, para os imóveis com dificuldade de venda.

De forma subsequente à aquisição do BAPOP o BST concretizou a operação de fusão através da transferência global do património do BAPOP segundo os valores constantes dos seus registos contabilísticos com referência à data de aquisição em 27 de dezembro de 2017.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Apresentamos de seguida a reconciliação entre o balanço à data da aquisição e subsequente fusão e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos pelo BST:

Balanço antes de aquisição e subsequente Fusão					
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Justo valor	Valor ajustado
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212.193	-	212.193	-	212.193
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70.870	-	70.870	-	70.870
Ativos financeiros detidos para negociação	21.506	-	21.506	-	21.506
Ativos financeiros disponíveis para venda	281.749	-	281.749	558.852	840.601
Aplicações em instituições de crédito	60.497	-	60.497	-	60.497
Crédito a clientes	6.107.711	398.320	5.709.391	(263.417)	5.445.974
Investimentos detidos até à maturidade	519.495	-	519.495	(519.495)	-
Outros ativos tangíveis	112.987	55.598	57.389	-	57.389
Ativos intangíveis	6.328	4.692	1.636	-	1.636
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	31.081	3.680	27.401	(6.615)	20.786
Ativos por impostos correntes	10.425	-	10.425	47.088	57.513
Ativos por impostos diferidos	87.499	-	87.499	64.951	152.450
Outros ativos					
Ativos recebidos por recuperação de crédito	224.707	33.574	191.133	(72.000)	119.133
Outros ativos	134.449	423	134.026		134.026
Total de Ativo	7.881.497	496.287	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	20.758	-	20.758	-	20.758
Recursos de outras instituições de crédito	2.542.713	-	2.542.713	-	2.542.713
Recursos de clientes	3.954.233	-	3.954.233	-	3.954.233
Responsabilidades representadas por títulos	1.832	-	1.832	-	1.832
Derivados de cobertura	3.536	-	3.536	-	3.536
Provisões	9.706	-	9.706	-	9.706
Passivos por impostos diferidos	2.999	-	2.999	-	2.999
Outros passivos	87.208	-	87.208	26.000	113.208
Total de Passivo	6.622.985	-	6.622.985	26.000	6.648.985
Capital					
Capital	513.000	-	513.000	-	513.000
Prémios de emissão	10.109	-	10.109	-	10.109
Reservas de reavaliação	(43.285)	-	(43.285)	-	(43.285)
Outras reservas e resultados transitados	305.052	-	305.052	-	305.052
Resultado do exercício	(22.651)	-	(22.651)	-	(22.651)
Integração Popular	-	-	-	(216.636)	(216.636)
Total de capital	762.225	-	762.225	(216.636)	545.589
Total de Passivo + Capital	7.385.210	-	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Valor de compra					(554.000)
Impacto da Fusão					(8.411)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização, tal como descrito na Nota 1.3. f). Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 1.3. f), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são mensurados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade em crédito

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 1.3. f), as menos-valias potenciais resultantes da desvalorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da rubrica "Reservas de reavaliação". No entanto, sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos valias potenciais acumuladas naquela reserva são transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IAS 39.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias potenciais são transferidas da reserva de reavaliação – justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do *rating* do emitente. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 22.

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos.

Com o objetivo de adaptação do Código do IRC às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O acima referido Decreto-Lei procedeu a alterações a alguns dos artigos do Código do IRC, tendo procedido também à revogação do n.º 2 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007. Estas disposições entraram em vigor a 1 de janeiro de 2010.

Neste sentido, estas regras foram observadas para efeitos do apuramento do lucro tributável nos exercícios de 2017 e 2016, de acordo com a interpretação das mesmas efetuada por parte do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco:

Global Corporate Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por telefone e Internet.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017				
	Global Corporate Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira estrita	85.134	419.453	94.598	95.737	694.922
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	211.215	211.215
Margem financeira alargada	85.134	419.453	94.598	306.952	906.137
Comissões líquidas	39.744	285.766	18.329	(17.705)	326.134
Outros resultados da atividade bancária	-	5.910	-	(31.612)	(25.702)
Margem comercial	124.878	711.129	112.927	257.635	1.206.569
Resultado de operações financeiras	12.166	3.961	1.860	173.953	191.940
Produto bancário	137.044	715.090	114.787	431.588	1.398.509
Custos de transformação	(22.936)	(427.204)	(32.935)	-	(483.075)
Amortizações	(2.853)	(32.663)	(1.058)	-	(36.574)
Margem de exploração	111.255	255.223	80.794	431.588	878.860
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	1.103	5.641	26.387	(64.704)	(31.573)
Resultado antes de impostos	112.358	260.864	107.181	366.884	847.287
Impostos	(33.708)	(77.628)	(32.154)	(8.167)	(151.657)
Resultado líquido do exercício	78.650	183.236	75.027	358.717	695.630

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016				Total
	Global Corporate Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira estrita	102.653	472.314	136.371	(24.714)	686.624
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	41.705	41.705
Margem financeira alargada	102.653	472.314	136.371	16.991	728.329
Comissões líquidas	41.764	267.478	21.488	(25.071)	305.659
Outros resultados da atividade bancária	(14)	5.873	(1)	(18.719)	(12.861)
Margem comercial	144.403	745.665	157.858	(26.799)	1.021.127
Resultado de operações financeiras	12.236	2.804	714	53.622	69.376
Produto bancário	156.639	748.469	158.572	26.823	1.090.503
Custos de transformação	(19.159)	(428.099)	(48.358)	-	(495.616)
Amortizações	(3.128)	(30.827)	(1.606)	-	(35.561)
Margem de exploração	134.352	289.543	108.608	26.823	559.326
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(11.967)	(75.221)	(43.715)	45.766	(85.137)
Resultado antes de impostos	122.385	214.322	64.893	72.589	474.189
Impostos	(36.715)	(64.738)	(19.468)	(16.768)	(137.689)
Resultado líquido do exercício	85.670	149.584	45.425	55.821	336.500

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017				Total
	Global Corporate Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas ⁽¹⁾	
Ativo					
Crédito a clientes					
Crédito hipotecário	-	17.214.078	-	1.877.052	19.091.130
Crédito ao consumo	-	1.573.175	-	45.829	1.619.004
Outros créditos	3.534.661	4.321.333	8.371.262	3.523.094	19.750.350
Total de ativos afetos	3.534.661	23.108.586	8.371.262	5.445.975	40.460.484
Ativos não afetos					12.389.600
Total do ativo					52.850.084
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.105.714	22.788.489	4.082.385	4.500.365	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.512.931	3.512.931
	1.105.714	22.788.489	4.082.385	8.013.296	35.989.884
Garantias e avales	205.505	425.552	723.201	368.390	1.722.648

⁽¹⁾ Inclui os ativos e os passivos do BAPOP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016				Total
	Global Corporate Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Crédito a clientes					
Crédito hipotecário	-	17.029.555	-	-	17.029.555
Crédito ao consumo	-	1.495.029	-	-	1.495.029
Outros créditos	3.560.413	4.370.940	6.352.360	-	14.283.713
Total de ativos afetos	3.560.413	22.895.524	6.352.360	-	32.808.297
Ativos não afetos					12.993.027
Total do ativo					45.801.324
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	637.308	23.694.478	4.081.179	681.710	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	-	15.357	-	2.542.475	2.557.832
	637.308	23.709.835	4.081.179	3.224.185	31.652.507
Garantias e avales	189.111	412.617	790.431	-	1.392.159

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	288.202	224.158
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	751.314	653.759
	<u>1.039.516</u>	<u>877.917</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero), o excesso tem uma penalização de 0,4%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	106.065	66.420
Depósitos à ordem	6.359	12.142
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	393.256	208.710
Cheques a cobrar	2.433	1.462
	<u>508.113</u>	<u>288.734</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as sub-rúbricas de “Cheques a cobrar” correspondem a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito, os quais, em geral, são compensados nos dias úteis seguintes.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rúbrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem” incluía um depósito à ordem nos montantes de 78.870 milhares de euros e 79.066 milhares de euros, respetivamente, os quais são mobilizável à medida do cumprimento de determinadas obrigações assumidas perante terceiros.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rúbricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.471.129	1.709.338
Títulos-Unidades de participação	842	-
	<u>1.471.971</u>	<u>1.709.338</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(1.533.444)	(1.761.435)
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(62.315)</u>	<u>(52.097)</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rúbricas de “Instrumentos financeiros derivados” têm a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)
Forwards	7.344	7.254	90	13.162	13.611	(449)
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	161	4.988	(4.827)	8.128	4.373	3.755
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	1.342.295	1.400.371	(58.076)	1.526.796	1.574.248	(47.452)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	10.083	11.779	(1.696)	2.027	648	1.379
Opções						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	2.405	2.362	43	2.383	2.369	14
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	154	154	-	-	-	-
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	10.949	9.423	1.526	28.720	28.292	428
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	97.738	97.113	625	128.122	137.894	(9.772)
	<u>1.471.129</u>	<u>1.533.444</u>	<u>(62.315)</u>	<u>1.709.338</u>	<u>1.761.435</u>	<u>(52.097)</u>

Em 31 de dezembro de 2017, as rúbricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 25.000 milhares de euros e 30.594 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (126 669 milhares de euros e 129 288 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 42.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “*back-to-back*” com o Banco Santander, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)7. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017							
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			Correção contabilidade de cobertura	Imparidade	Valor de balanço
			Positiva	Negativa	Total			
					(Nota 25)	(Nota 22)		
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
Obrigações do Tesouro	3.299.882	80.725	320.594	-	320.594	-	(89)	3.701.112
Outros residentes								
Dívida não subordinada	250.048	8.586	1.906	-	1.906	-	(230)	260.310
Dívida subordinada	2.825	2	-	-	-	-	(2.827)	-
Emitidos por não residentes								
Emissores públicos estrangeiros	441.994	2.473	-	-	-	-	-	444.467
Outros não residentes								
Dívida não subordinada	776	14	-	-	-	-	-	790
Adquiridos no âmbito de op. titularização	858.799	1	9.273	-	9.273	-	-	868.073
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Mensurados ao justo valor	387.706	-	14.257	-	14.257	-	(55.252)	346.711
Mensurados ao custo histórico	274.876	-	-	-	-	-	(59.771)	215.105
Emitidos por não residentes								
Mensurados ao justo valor	1.429	-	-	-	-	-	-	1.429
Mensurados ao custo histórico	205.575	-	-	-	-	-	(47.229)	158.346
	5.723.910	91.801	346.030	-	346.030	-	(165.398)	5.996.343

	31-12-2016							
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			Correção contabilidade de cobertura	Imparidade	Valor de balanço
			Positiva	Negativa	Total			
					(Nota 25)	(Nota 22)		
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
Obrigações do Tesouro	4.946.588	105.163	38.070	(160.108)	(122.038)	30.573	(119)	4.960.167
Outros residentes								
Dívida não subordinada	351.635	11.099	10.899	-	10.899	-	(230)	373.403
Dívida subordinada	2.983	1	-	-	-	-	(2.983)	1
Emitidos por não residentes								
Outros não residentes								
Adquiridos no âmbito de op. titularização	409.937	2	11.364	(5.788)	5.576	-	-	415.515
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Mensurados ao justo valor	342.478	-	8.256	(741)	7.515	-	(55.347)	294.646
Mensurados ao custo histórico	684.443	-	-	-	-	-	(242.811)	441.632
Emitidos por não residentes								
Mensurados ao justo valor	1.382	-	1	-	1	-	-	1.383
Mensurados ao custo histórico	207.887	-	-	-	-	-	(54.292)	153.595
	6.947.333	116.265	68.590	(166.637)	(98.047)	30.573	(355.782)	6.640.342

Durante o exercício de 2016, o BST concluiu quanto à inexistência de mercado ativo para as obrigações de titularização adquiridas ao ex-Banif, tendo procedido à sua reclassificação para a categoria de Crédito a clientes desde a data do seu reconhecimento inicial, bem como o reconhecimento das respetivas imparidades (Nota 1.2).

Os instrumentos de dívida emitidos na sequência de operações de titularização de créditos que foram mantidos em carteira ou adquiridos apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016	
	Custo de aquisição	Juros	Valias refletidas em reservas	Valor de balanço	Valor de balanço
Hipototta nº 4 PLC A	391.923	-	6.037	397.960	67.400
Hipototta nº 4 PLC B	22.903	-	(575)	22.328	24.789
Hipototta nº 4 PLC C	38.683	1	(1.383)	37.301	39.435
Hipototta nº 5 PLC A2	379.290	-	7.131	386.421	259.251
Hipototta nº 5 PLC B	26.000	-	(1.937)	24.063	24.640
	858.799	1	9.273	868.073	415.515

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016, as rubricas de Obrigações do Tesouro incluíam valias reconhecidas em resultados nos montantes de 30.573 milhares de euros, relativas a correções de valor por operações de cobertura de risco de taxa de juro. Estes títulos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2017					31-12-2016					
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias em operações de cobertura	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais											
. Com vencimento entre um e três anos	-	-	-	-	-	1.077.537	26.550	-	38.070	-	1.142.157
. Com vencimento entre três e cinco anos	-	-	-	-	-	681.716	17.100	27.244	(10.578)	-	715.482
. Com vencimento entre cinco e dez anos	3.043.752	73.712	320.594	-	3.438.058	3.186.848	61.509	3.329	(149.530)	-	3.102.156
. Com vencimento a mais de dez anos	256.130	7.013	-	(89)	263.054	487	4	-	-	(119)	372
Emissores públicos estrangeiros											
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.509	4	-	-	1.513	-	-	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	277.563	1.183	-	-	278.746	-	-	-	-	-	-
. Com vencimento a mais de dez anos	162.922	1.286	-	-	164.208	-	-	-	-	-	-
	3.741.876	83.196	320.594	(89)	4.145.579	4.946.588	105.163	30.573	(122.038)	(119)	4.960.167

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 94.669 milhares de euros e 877.472 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as outras rubricas de "Instrumentos de dívida" incluíam os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2017					31-12-2016					
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	
Dívida não subordinada											
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.75% JAN/	199.827	7.144	295	-	207.266	200.402	7.144	7.009	-	214.555	
BANCO COMERC PORTUGUES 22/06/201	-	-	-	-	-	101.021	2.512	1.009	-	104.542	
CGD 3% 2014/2019	49.991	1.442	1.611	-	53.044	49.982	1.443	2.881	-	54.306	
Outros	230	-	-	(230)	-	230	-	-	(230)	-	
	250.048	8.586	1.906	(230)	260.310	351.635	11.099	10.899	(230)	373.403	
Dívida subordinada											
BPSM97-TOPS-OB.PERP.SUB.-1./2.	2.825	2	-	(2.827)	-	2.983	1	-	(2.983)	1	
	2.825	2	-	(2.827)	-	2.983	1	-	(2.983)	1	

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Instrumentos de capital" incluía os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2017				31-12-2016			
	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Valorizados ao justo valor								
NOVIMOVEST - F.I. IMOBILIÁRIO	285.910	13.607	(31.628)	267.889	285.910	7.388	(31.628)	261.670
FUNDO SOLUCAO ARRENDAMENTO	40.366	(105)	-	40.261	28.925	(718)	-	28.207
Arrendamento Mais - FIFAH - ExPopular	14.431	-	-	14.431	-	-	-	-
Aquarius, FCR - ExPopular	19.753	-	-	19.753	-	-	-	-
VISA EUROPE LIMITED	1.375	-	-	1.375	1.375	-	-	1.375
UNICAMPUS-FEI IMOBILIARIO FECHAD	1.500	14	-	1.514	1.500	14	-	1.514
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUAS	201	19	-	220	518	32	-	550
FCR PORTUGAL VENTURES VALOR 2	3.836	171	(3.099)	908	3.836	297	(3.099)	1.034
AGROGARANTE-SOC.GARANTIA MUTUA S	255	21	(18)	258	216	15	(18)	213
Outros	1.065	530	(64)	1.531	1.042	488	(64)	1.466
Títulos com imparidade a 100%	20.443	-	(20.443)	-	20.538	-	(20.538)	-
	389.135	14.257	(55.252)	348.140	343.860	7.516	(55.347)	296.029
Valorizados ao custo histórico								
SIBS - SOC.INTERBANCIÁRIA DE SERVIÇOS SARL	3.985	-	-	3.985	3.461	-	-	3.461
LUSIMOVEST - F.I. IMOBILIÁRIO	26.379	-	(3.081)	23.298	26.379	-	(3.081)	23.298
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOC. DE CAPITAL DE RISCO, SA	1.065	-	(214)	851	1.065	-	(214)	851
FUNDO RECUPERAÇÃO FCR	30.086	-	(12.715)	17.371	32.603	-	(12.715)	19.888
UN.FUNDO INVEST.IMOBILIARIO FECH	18.850	-	(4.000)	14.850	-	-	-	-
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
NORGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	484	-	-	484	275	-	-	275
LISGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	425	-	(3)	422	147	-	(3)	144
BANIF PROPERTY	15.350	-	(10.000)	5.350	15.350	-	(10.000)	5.350
Notes de titularização	368.291	-	(68.302)	299.989	781.325	-	(260.859)	520.466
Outros	498	-	(83)	415	19.143	-	(4.085)	15.058
Títulos com imparidade a 100%	7.540	-	(7.540)	-	5.084	-	(5.084)	-
	480.451	-	(107.000)	373.451	892.330	-	(297.103)	595.227

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda apresentavam as seguintes percentagens de desvalorização face aos respetivos custos de aquisição:

	31-12-2016				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por operações de cobertura	Reserva negativa	
Instrumentos de dívida					
. Entre 0% e 25%	3.963.213	78.610	30.573	(165.896)	3.906.500
Instrumentos de capital					
. Entre 0% e 25%	29.432	-	-	(733)	28.699
. Entre 25% e 50%	19	-	-	(8)	11
	29.451	-	-	(741)	28.710
	3.992.664	78.610	30.573	(166.637)	3.935.210

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	200.100	200.000
Empréstimos	121.627	55.216
Juros a receber	3.219	2.220
Outras aplicações	260	-
	325.206	257.436
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	254.015	245.864
Aplicações a muito curto prazo	78.897	44.930
Outras aplicações	146.395	549.648
Empréstimos	748	-
Juros a receber	114	1.973
	480.169	842.415
	805.375	1.099.851

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rúbrica "Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações" inclui contas margem de 145.501 milhares de euros e 37.734 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	9.599.810	4.992.062
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.528.015	1.133.408
Locação financeira	1.158.310	817.078
Crédito em conta corrente	1.337.239	907.240
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	253.651	146.417
Descobertos	168.271	158.472
Outros créditos	90.151	33.859
A particulares		
Habitação	15.636.394	13.180.788
Consumo e outros	2.305.899	1.864.890
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	273.386	178.414
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	112	199
Créditos tomados - <i>factoring</i>	50.832	46.687
Crédito em conta corrente	8.366	7.406
Operações de locação financeira	4.650	5.095
Descobertos	77	101
Outros créditos	55.705	9.584
A particulares		
Habitação	469.823	411.177
Consumo e outros	45.685	36.862
	<u>32.986.376</u>	<u>23.929.739</u>
Crédito titulado	<u>4.280.416</u>	<u>4.187.247</u>
Ativos titulados (<i>notes</i> titularização)	<u>806.834</u>	<u>1.300.627</u>
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Empresas	-	483.100
Particulares		
Habitação	2.835.628	3.164.508
Consumo e outros	-	26.024
	<u>2.835.628</u>	<u>3.673.632</u>
Créditos e juros vencidos		
Até 90 dias	45.567	83.296
Há mais de 90 dias	1.186.149	1.168.912
	<u>1.231.716</u>	<u>1.252.208</u>
	<u>42.140.970</u>	<u>34.343.453</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	87.873	70.998
Crédito titulado	15.318	18.849
Ativos titularizados não desreconhecidos	1.462	5.068
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	18.408	(1.971)
Despesas com encargo diferido	73.742	73.752
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(138.003)	(109.071)
	<u>58.800</u>	<u>57.625</u>
	<u>42.199.770</u>	<u>34.401.078</u>
Imparidade em crédito a clientes (Nota 22)	(1.739.286)	(1.592.781)
	<u>40.460.484</u>	<u>32.808.297</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2017 e 2016 ganhos líquidos no montante de 31.527 milhares de euros e 20.462 milhares de euros, respetivamente (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Crédito interno – A particulares - Habitação” incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco e pelo ex - BAPOP nos montantes de 9.980.181 milhares de euros e 8.051.500 milhares de euros, respetivamente (Nota 20).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Até três meses	45.567	83.296
Entre três meses e seis meses	26.126	43.039
Entre seis meses e um ano	220.723	272.862
Entre um ano e três anos	381.122	396.276
Mais de três anos	558.178	456.735
	<u>1.231.716</u>	<u>1.252.208</u>

Em 31 de dezembro de 2017 (excluindo a carteira do BAPOP) e 2016 o crédito vencido e o crédito vivo com e sem indícios de imparidade, considerando a segmentação para efeitos de apuramento de perdas por imparidade do Banco, apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>			<u>31-12-2016</u>		
	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total
Crédito concedido a Empresas						
Sem indícios de imparidade	-	14.718.080	14.718.080	-	11.202.318	11.202.318
Com indícios de imparidade	470.468	412.933	883.401	730.532	629.694	1.360.226
	<u>470.468</u>	<u>15.131.013</u>	<u>15.601.481</u>	<u>730.532</u>	<u>11.832.012</u>	<u>12.562.544</u>
Crédito à Habitação						
Sem indícios de imparidade	-	16.336.317	16.336.317	-	16.034.960	16.034.960
Com indícios de imparidade	255.488	561.759	817.247	392.358	691.870	1.084.228
	<u>255.488</u>	<u>16.898.076</u>	<u>17.153.565</u>	<u>392.358</u>	<u>16.726.830</u>	<u>17.119.188</u>
Crédito ao Consumo						
Sem indícios de imparidade	-	1.188.851	1.188.851	-	1.114.600	1.114.600
Com indícios de imparidade	15.603	52.039	67.643	18.710	52.436	71.146
	<u>15.603</u>	<u>1.240.891</u>	<u>1.256.494</u>	<u>18.710</u>	<u>1.167.036</u>	<u>1.185.746</u>
Crédito concedido através de cartões de crédito						
Sem indícios de imparidade	-	340.447	340.447	-	295.498	295.498
Com indícios de imparidade	12.552	5.831	18.383	16.181	4.772	20.953
	<u>12.552</u>	<u>346.278</u>	<u>358.830</u>	<u>16.181</u>	<u>300.270</u>	<u>316.451</u>
Outros créditos a Particulares						
Sem indícios de imparidade	-	824.785	824.785	-	1.751.354	1.751.354
Com indícios de imparidade	42.787	47.284	90.070	94.427	70.741	165.168
	<u>42.787</u>	<u>872.069</u>	<u>914.855</u>	<u>94.427</u>	<u>1.822.095</u>	<u>1.916.522</u>
Ativos titulados (notes titularização)						
	-	806.834	806.834	-	1.300.627	1.300.627
	<u>796.898</u>	<u>35.295.160</u>	<u>36.092.058</u>	<u>1.252.208</u>	<u>33.148.870</u>	<u>34.401.078</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2017			31-12-2016		
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de balanço
De outros emissores públicos nacionais						
OB.CML-CAMARA MUNICIPAL LISBOA-9	2.844	-	2.844	4.240	-	4.240
De outros residentes						
EDIA 2010/2030	17.407	169	17.576	18.745	188	18.934
OB.IBERWIND II P- CONSULTORIA SE	19.165	18	19.183	21.210	20	21.230
OB.IBERWIND II P-CONSULTORIA SEN	5.777	11	5.788	6.398	13	6.410
OB.REN REDES ENERGETICAS-31/01/2	9.023	342	9.365	9.305	341	9.646
OB.TAGUS CLASSE A-VARIAVEL-12/05	53.979	40	54.019	60.991	44	61.035
ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES MAY/	34	-	34	32	-	32
OB.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS EMTN	-	-	-	122.403	24	122.427
	105.385	580	105.965	239.084	630	239.714
	108.229	580	108.809	243.324	630	243.954

No exercício de 2016, o Banco reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade.

	31-12-2016		31-12-2015		à data da reclassificação		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	243.954	238.428	252.269	252.269	264.404	252.269	(8.836)
	243.954	238.428	252.269	252.269	264.404	252.269	(8.836)

Os montantes reconhecidos durante os exercícios de 2017 e 2016 em resultados e reservas de justo valor, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Resultados do exercício		Capital próprio	Resultado do exercício		Capital
	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor (Nota 25)	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor (Nota 25)
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	6.468	-	7.151	6.938	-	7.992
	6.468	-	7.151	6.938	-	7.992

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Resultado do exercício	Reserva de justo valor	Resultado do exercício	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	6.468	5.155	6.938	6.609
	6.468	5.155	6.938	6.609

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

11. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Cobertura de justo valor						
Swaps de taxa de juro	14.620	34.411	(19.791)	22.218	69.871	(47.653)
Equity Swaps	636	2.184	(1.548)	6.741	5.676	1.065
Opções AutoCallable	93	493	(400)	-	863	(863)
Cobertura de fluxos de caixa						
Swaps de taxa de juro	-	2.187	(2.187)	3.741	5.245	(1.504)
	<u>15.349</u>	<u>39.275</u>	<u>(23.926)</u>	<u>32.700</u>	<u>81.655</u>	<u>(48.955)</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2017							Valor nominal	
	Valor de balanço	Valor nominal					Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outras moedas
Instrumentos derivados de negociação (Nota 6)									
Forwards									
Compras	90	163.739	40.386	9.208	-	-	213.334	104.431	108.902
Vendas		(160.650)	(37.234)	(8.487)	-	-	(206.371)	(116.632)	(89.739)
Swaps de divisas (currency swaps)									
Compras	(4.827)	699.485	4.202	279	-	-	703.967	10.681	693.286
Vendas		(704.179)	(4.290)	(284)	-	-	(708.753)	(698.094)	(10.659)
Swaps de taxa de juro									
Swaps divisas (cross currency swaps)									
Compras	-	-	-	-	15.259	-	15.259	15.259	-
Vendas	-	-	-	-	(15.259)	-	(15.259)	-	(15.259)
Outros	(58.076)	30.006	58.895	33.119	4.083.991	17.981.184	22.187.195	22.147.451	39.744
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(1.696)	-	-	298.077	225.669	1.281.326	1.805.072	1.805.072	-
Opções de moeda									
Compras	43	77.127	24.547	55.124	20.220	-	177.018	-	177.018
Vendas		74.799	24.547	55.124	20.220	-	174.690	-	174.690
Opções de cotações									
Compras	1.526	-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Vendas		-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Opções de taxa de juro									
Compras	-	371	363	742	22.542	36.593	60.610	60.610	-
Vendas	-	371	363	742	22.542	36.593	60.610	60.610	-
Outros (Cap's & Floors)	625	42	10.219	830.135	1.581.931	884.852	3.307.179	3.307.179	-
	<u>(62.315)</u>	<u>181.111</u>	<u>121.999</u>	<u>1.273.778</u>	<u>6.386.838</u>	<u>20.220.547</u>	<u>28.184.273</u>	<u>27.106.289</u>	<u>1.077.984</u>
Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de Justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Passivos e crédito	(16.255)	641	-	23.063	297.653	2.774.714	3.096.070	2.929.306	166.764
Activos financeiros disponíveis para venda	(3.536)	50.000	-	30.000	-	-	80.000	80.000	-
Opções Autocallable	(400)	196.916	-	-	-	-	196.916	196.916	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(1.548)	141.339	396.089	65.439	69.644	-	672.511	542.766	129.745
Cobertura de Fluxos de Caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Fluxos de caixa	(2.187)	-	-	172.348	351.422	-	523.771	523.771	-
	<u>(23.926)</u>	<u>388.895</u>	<u>396.089</u>	<u>290.851</u>	<u>718.719</u>	<u>2.774.714</u>	<u>4.569.268</u>	<u>4.272.759</u>	<u>296.509</u>
Instrumentos derivados de negociação (Nota 6)									
Forwards									
Compras	(449)	67.751	38.592	18.852	953	-	126.148	63.675	62.473
Vendas		67.718	38.575	18.838	952	-	126.083	62.024	64.059
Swaps de divisas (currency swaps)									
Compras	3.755	975.230	-	-	-	-	975.230	-	975.230
Vendas		970.553	-	-	-	-	970.553	970.553	-
Outros swaps de taxa de juro	(47.452)	13.838	2.205.417	277.617	2.677.710	16.974.920	22.149.502	22.149.502	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	1.379	10.519	-	2.660	555.826	1.041.711	1.610.716	1.610.716	-
Opções de moeda									
Compras	14	182.703	32.278	47.934	272	-	263.187	-	263.187
Vendas		182.703	32.278	47.934	272	-	263.187	-	263.187
Opções de cotações									
Compras	428	-	1.654	-	-	-	1.654	-	1.654
Outros (Cap's & Floors)	(9.772)	43	1.311.620	31.068	4.117.974	1.334.959	6.795.664	6.795.664	-
	<u>(52.097)</u>	<u>2.471.058</u>	<u>3.662.068</u>	<u>444.903</u>	<u>7.353.959</u>	<u>19.351.590</u>	<u>33.283.578</u>	<u>31.652.134</u>	<u>1.631.444</u>
Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de Justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Passivos e crédito	14.038	17.530	12.199	10.561	107.588	696.800	844.678	654.943	189.735
Activos financeiros disponíveis para venda	(61.691)	-	-	-	-	600.000	600.000	600.000	-
Opções Autocallable	(863)	-	-	-	196.516	-	196.516	196.516	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	1.065	244.484	178.977	287.227	645.101	-	1.355.789	1.216.415	139.374
Cobertura de Fluxos de Caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Fluxos de caixa	(1.504)	125.000	100.000	-	521.671	-	746.671	746.671	-
	<u>(48.955)</u>	<u>387.014</u>	<u>291.176</u>	<u>297.788</u>	<u>1.470.876</u>	<u>1.296.800</u>	<u>3.743.654</u>	<u>3.414.545</u>	<u>329.109</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

12. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Imóveis recebidos em dação em pagamento	128.551	137.095
Equipamento	1.574	1.993
	<u>130.125</u>	<u>139.088</u>
Imparidade (Nota 22)	<u>(42.856)</u>	<u>(51.034)</u>
	<u>87.269</u>	<u>88.054</u>

O movimento ocorrido na rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017											
	31-12-2016				Imparidade (Nota 22)			Transferencia para outros ativos		31-12-2017		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Dotações	Reposições	Utilizações	Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	137.095	(49.445)	54.268	(91.566)	(8.146)	17.303	14.061	28.754	(15.350)	128.551	(41.577)	86.974
Equipamentos	1.993	(1.589)	387	(806)	(525)	314	521	-	-	1.574	(1.279)	295
	<u>139.088</u>	<u>(51.034)</u>	<u>54.655</u>	<u>(92.372)</u>	<u>(8.671)</u>	<u>17.617</u>	<u>14.582</u>	<u>28.754</u>	<u>(15.350)</u>	<u>130.125</u>	<u>(42.856)</u>	<u>87.269</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2016													
	31-12-2015				2016							31-12-2016		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Transferências	Dotações	Reposições	Utilizações	Transferencia para outros ativos Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	
Imóveis														
Recebidos em dação em pagamento	251.931	(89.597)	77.536	(119.480)	-	(18.124)	4.596	24.350	(72.892)	29.330	137.095	(49.445)	87.650	
De serviço próprio para venda e outros	33.568	(23.551)	-	-	2.540	-	-	-	(36.108)	23.551	-	-	-	
Unidades de Participação	18.663	(4.000)	-	-	(18.663)	-	4.000	-	-	-	-	-	-	
Equipamentos	2.254	(1.640)	1.082	(1.343)	-	(1.291)	484	858	-	-	1.993	(1.589)	404	
	306.416	(118.788)	78.618	(120.823)	(16.123)	(19.415)	9.080	25.208	(109.000)	52.881	139.088	(51.034)	88.054	

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via comercial ou judicial, deduzido dos custos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros – milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rúbricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2017																
	31-12-2016			Aquisições	Abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	Fusão BAPOP			31-12-2017			Valor líquido	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)		
	Transferências De/para ativos detidos para venda																
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
. Imóveis de serviço próprio	348.768	119.500	3.736	6.779	1	6	16.466	5.673	89	6.338	79.645	21.816	2.411	418.814	141.975	6.147	270.692
. Despesas em edifícios arrendados	165.110	155.948	-	807	-	4	283	245	-	3.103	11.985	11.114	-	177.619	169.916	-	7.703
. Outros imóveis	167	12	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	167	13	-	154
Ativos tangíveis em curso																	
. Imóveis de serviço próprio	88	-	-	-	-	-	-	-	(89)	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
. Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9	-	-	9
Equipamento	514.133	275.460	3.736	7.586	1	10	16.749	5.918	-	9.442	91.639	32.930	2.411	596.608	311.904	6.147	278.557
. Mobiliário e material	23.552	19.772	-	2.522	13	12	-	-	-	924	2.303	2.183	-	28.364	22.867	-	5.497
. Máquinas e ferramentas	6.024	5.459	-	603	-	-	-	-	-	163	309	261	-	6.936	5.883	-	1.053
. Equipamento informático	95.114	83.307	-	2.723	840	828	-	-	-	4.147	9.170	8.841	-	106.167	95.467	-	10.700
. Instalações interiores	28.452	15.393	-	6.177	11	4	393	194	-	2.320	2.369	2.037	-	36.594	19.552	-	17.042
. Material de transporte	20.335	9.666	-	3.058	3.890	3.047	-	-	-	1.924	35	35	-	19.538	8.578	-	10.960
. Equipamento de segurança	13.263	12.368	-	653	-	-	-	-	-	336	5.594	5.482	-	19.510	18.186	-	1.324
. Outro equipamento	5.549	4.709	-	592	1	1	-	-	-	246	1.419	1.418	-	7.559	6.372	-	1.187
Outros ativos tangíveis	192.289	150.674	-	16.328	4.755	3.892	393	194	-	10.060	21.199	20.257	-	224.668	176.905	-	47.763
Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	-	-	-
Património artístico	1.827	-	-	72	-	-	-	-	-	-	149	-	-	2.048	-	-	2.048
Outros	3.462	3.462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.462	3.462	-	(0)
Outros ativos tangíveis	5.570	3.743	-	72	-	-	-	-	-	-	149	-	-	5.791	3.743	-	2.048
Ativos tangíveis	711.992	429.877	3.736	23.986	4.756	3.902	17.142	6.112	-	19.502	112.987	53.187	2.411	827.067	492.552	6.147	328.368
Ativos intangíveis																	
Software																	
. Adquirido a terceiros	414.811	385.011	-	16.047	-	-	-	-	2.669	17.072	5.286	4.217	-	438.813	406.300	-	32.513
Outros ativos intangíveis																	
. Trespases	3.347	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.347	3.347	-	-
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.040	475	-	1.040	475	-	565
Ativos intangíveis em curso																	
Software	2.894	-	-	(225)	-	-	-	-	(2.669)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	421.052	388.358	-	15.822	-	-	-	-	-	17.072	6.326	4.692	-	443.200	410.122	-	33.078

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros – milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2016														
	31-12-2015			Abates e regularizações		Transferências		Transferências		Amortizações	31-12-2016				
	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Valor	Amortizações	De/para ativos detidos para venda		Valor	Amortizações	do exercício	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
	Bruto	Acumuladas			Bruto	Acumuladas	Valor	Amortizações	Bruto	Acumuladas					
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	333.356	115.924	3.736	8.442	378	292	7.050	2.330	14.399	-	6.198	348.768	119.500	3.736	225.532
. Despesas em edifícios arrendados	165.072	152.716	-	622	425	303	159	158	-	-	3.693	165.110	155.948	-	9.163
. Outros imóveis	167	11	-	-	-	-	-	-	-	-	1	167	12	-	155
Ativos tangíveis em curso															
. Imóveis de serviço próprio	9.034	-	-	5.453	-	-	-	-	(14.399)	-	-	88	-	-	88
. Equipamento de segurança	14	-	-	164	-	-	-	-	(178)	-	-	-	-	-	-
	<u>507.642</u>	<u>268.651</u>	<u>3.736</u>	<u>14.682</u>	<u>803</u>	<u>595</u>	<u>7.210</u>	<u>2.488</u>	<u>(178)</u>	<u>-</u>	<u>9.892</u>	<u>514.133</u>	<u>275.460</u>	<u>3.736</u>	<u>234.938</u>
Equipamento															
. Mobiliário e material	20.727	19.016	-	2.846	21	21	-	-	-	-	777	23.552	19.772	-	3.780
. Máquinas e ferramentas	5.508	5.415	-	520	4	4	-	-	-	-	48	6.024	5.459	-	565
. Equipamento informático	98.750	89.416	-	6.655	10.291	10.291	-	-	-	-	4.182	95.114	83.307	-	11.807
. Instalações interiores	24.729	13.540	-	3.853	36	21	94	52	-	-	1.927	28.452	15.393	-	13.058
. Material de transporte	21.609	11.495	-	2.548	3.821	3.737	-	-	-	-	1.908	20.335	9.666	-	10.669
. Equipamento de segurança	12.668	12.172	-	418	-	-	-	-	178	-	196	13.264	12.369	-	895
. Outro equipamento	5.322	4.474	-	227	-	-	-	-	-	-	235	5.549	4.709	-	840
	<u>189.312</u>	<u>155.527</u>	<u>-</u>	<u>17.066</u>	<u>14.173</u>	<u>14.074</u>	<u>94</u>	<u>52</u>	<u>178</u>	<u>-</u>	<u>9.273</u>	<u>192.288</u>	<u>150.674</u>	<u>-</u>	<u>41.614</u>
Outros ativos tangíveis															
Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
Património artístico	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.827	-	-	1.827
Outros	3.462	3.462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.462	3.462	-	-
	<u>5.570</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.570</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>1.827</u>
	<u>702.524</u>	<u>427.921</u>	<u>3.736</u>	<u>31.747</u>	<u>14.976</u>	<u>14.669</u>	<u>7.304</u>	<u>2.540</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>19.165</u>	<u>711.992</u>	<u>429.877</u>	<u>3.736</u>	<u>278.379</u>
Ativos intangíveis															
Software															
. Adquirido a terceiros	393.887	368.615	-	18.011	19	-	-	-	2.933	-	16.396	414.811	385.011	-	29.801
Outros ativos intangíveis															
. Trespasses	3.347	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.347	3.347	-	-
Ativos intangíveis em curso															
Software	5.782	-	-	45	-	-	-	-	(2.933)	-	-	2.894	-	-	2.894
	<u>403.016</u>	<u>371.962</u>	<u>-</u>	<u>18.055</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.396</u>	<u>421.052</u>	<u>388.358</u>	<u>-</u>	<u>32.694</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)14. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
No país				
Santotta Internacional, SGPS, S.A. (ex-Madeisisa)	-	-	100,0%	12.408
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,9%	5.927	21,5%	5.469
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A.	15,9%	22.579	-	-
Primestar, S.A.	80,0%	8.502	-	-
No estrangeiro				
Totta Ireland, PLC	100,0%	285.691	100,0%	285.691
Banif International Bank, Ltd.	100,0%	36.020	100,0%	36.020
		<u>362.870</u>		<u>343.739</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta Ireland, PLC		164.973		164.973
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.760		99.760
Banif International Bank, Ltd.		36.120		34.760
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
		<u>304.888</u>		<u>303.528</u>
		<u>667.758</u>		<u>647.267</u>
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 22)		(82.435)		(68.490)
		<u>585.323</u>		<u>578.777</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nesta rubrica pode ser apresentado como se segue:

	2017				31-12-2017
	31-12-2016	Aumentos	Diminuições	Fusão BAPOP	
Investimento em Filiais	343.739	-	(12.408)	31.539	362.870
Prestações Suplementares de Capital	303.528	1.360	-	-	304.888
	<u>647.267</u>	<u>1.360</u>	<u>(12.408)</u>	<u>31.539</u>	<u>667.758</u>

No final do exercício de 2016 o BST adquiriu à Oitante, S.A. a totalidade do capital da Gamma – Sociedade de Titularização de Crédito, S.A..

No final do exercício de 2017 a Santotta foi liquidada, tendo o BST apurado com a liquidação uma valia de 71.300 milhares de euros (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2017, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação líquida	Participação	Valor de balanço	Diferença
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Lisboa	21,9	102.658	22.482	5.927	16.555
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos SA	Gestão de titularizações	Lisboa	100,0	6.870	6.870	7.933	(1.063)
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0	118.003	118.003	99.963	18.040
Taxagest, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	99,0	55.746	55.189	50	55.139
Totta Ireland, PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0	449.743	449.743	450.664	(921)
Banif International Bank, Ltd.	Bancária	Bahamas	100,0	60	60	-	60
Primestar Servicing, S.A.	Gestão de Fundos de investimento	Lisboa	80,0	2.480	1.984	1.887	97
Eurovida - Comp. De Seguros de Vida, S.A.	Seguradora	Lisboa	15,9	108.669	17.278	18.899	(1.621)
					<u>671.609</u>	<u>585.323</u>	<u>86.286</u>

Na preparação das demonstrações financeiras do BST, pelo facto de determinadas participadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2017, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do BST que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	15.921	7.858
IRC a recuperar pela Sucursal de Londres	-	230
	<u>15.921</u>	<u>8.088</u>
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar	<u>72.632</u>	<u>5.914</u>
Ativos por impostos diferidos:		
Relativos a diferenças temporárias	<u>441.305</u>	<u>363.754</u>
Passivos por impostos diferidos:		
Relativos a diferenças temporárias	<u>135.419</u>	<u>45.766</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Impostos correntes:		
Do exercício	(115.730)	(40.536)
Contribuição especial sobre o setor bancário	(21.580)	(19.633)
Agrupamentos complementares de empresas	(3.515)	(564)
Correções relativas a exercícios anteriores	14.114	12.101
	<u>(126.711)</u>	<u>(48.632)</u>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias, líquido	<u>(24.946)</u>	<u>(89.057)</u>
	<u>(151.657)</u>	<u>(137.689)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	31-12-2017				Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Outro rendimento integral	Resultados	Fusão BAPOP	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Imparidade de crédito concedido	134.967	-	(11.310)	83.105	206.762
Ativos recebidos em dação em pagamento	16.936	-	(1.004)	50.266	66.198
Outros riscos e encargos	23.530	-	(5.539)	8.609	26.600
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	1.728	-	119	-	1.847
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(1.009)	-	150	(45)	(904)
Amortizações de ativos intangíveis temporariamente não aceites para efeitos fiscais	571	-	(375)	-	196
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Alteração da política contabilística relativa a pensões	75.874	-	(10.989)	-	64.885
Reformas antecipadas	21.077	-	6.747	-	27.824
Pensões de reforma	3.958	-	(84)	516	4.390
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	4.536	-	(10)	188	4.714
Incentivos de longo prazo e plano de diretivos	2.109	-	264	-	2.373
Comissões	2.604	-	(2.604)	-	-
Valorização de instrumentos de capital	(4.931)	-	(311)	-	(5.242)
Ativos financeiros disponíveis para venda	30.911	(135.788)	-	6.811	(98.067)
Cobertura de fluxos de caixa	5.128	(818)	-	-	4.310
	317.988	(136.606)	(24.946)	149.450	305.886

	31-12-2016				Saldo em 31-12-2016
	Saldo em 31-12-2015	Outro rendimento integral	Resultados	Fusão BAPOP	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Imparidade de crédito concedido	172.854	-	(37.887)		134.967
Ativos recebidos em dação em pagamento	19.884	-	(2.948)		16.936
Outros riscos e encargos	40.937	-	(17.407)		23.530
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	1.484	-	244		1.728
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(3.311)	-	2.302		(1.009)
Amortizações de ativos intangíveis temporariamente não aceites para efeitos fiscais	1.199	-	(628)		571
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Alteração da política contabilística relativa a pensões	91.049	-	(15.175)		75.874
Reformas antecipadas	23.095	-	(2.018)		21.077
Prémios de antiguidade	10.861	-	(10.861)		-
Pensões de reforma	6.086	-	(2.128)		3.958
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	4.838	-	(302)		4.536
Incentivos de longo prazo e plano de diretivos	1.979	-	130		2.109
Comissões	1.871	-	733		2.604
Valorização de instrumentos de capital	(1.819)	-	(3.112)		(4.931)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(41.916)	72.827	-		30.911
Cobertura de fluxos de caixa	132	4.996	-		5.128
	329.223	77.823	(89.057)		317.988

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2017 e 2016, a reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva foi como segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Taxa de Imposto	Montante	Taxa de Imposto	Montante
Resultado antes de impostos		847.287		474.189
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	21,00%	177.930	21,00%	99.580
Contribuição especial sobre o sector bancário	2,55%	21.580	4,14%	19.634
Dividendos não tributados	-7,23%	(61.220)	-1,83%	(8.681)
Constituição/(reversão) de provisões/imparidades não totalmente tributadas	2,31%	19.543	3,09%	14.634
Derramas	2,67%	22.626	1,38%	6.534
Tributação autónoma	0,34%	2.914	0,70%	3.302
Correções relativas a exercícios anteriores	-1,67%	(14.114)	-2,55%	(12.101)
Liquidação da Santotta	-2,44%	(20.677)	0,00%	-
Benefícios fiscais	-0,06%	(545)	-0,10%	(478)
Efeito RETGS	-1,60%	(13.573)	0,00%	-
Reformas antecipadas	0,90%	7.607	2,01%	9.515
Agrupamentos complementares de empresas	0,41%	3.515	-	-
Outros	0,72%	6.071	1,21%	5.750
Impostos sobre os lucros do exercício	17,90%	151.657	29,04%	137.689

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2014, inclusive. Como resultado da inspeção ao ano de 2014, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 22).

Em 2015 o Banco aplicou o regime de neutralidade fiscal ao resultado apurado na compra de parte significativa da atividade do ex-Banif. Apesar da inspeção fiscal ao exercício de 2015 ainda não se encontrar concluída, o Conselho de Administração tem a convicção que o resultado em causa não é sujeito a tributação nos termos do Código do IRC.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar para o exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduzira-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, BST, Santander Totta Seguros e TottaUrbe - sociedades dominadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para as diferenças temporárias apuradas entre o valor contabilístico dos ativos e passivos do BAPOP e o respetivo preço de compra, foram constituídos impostos diferidos.

16. OUTROS ATIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Proveitos a receber		
De colocação de fundos mobiliários geridos pela Santander SGFIM	3.390	1.647
De operações de crédito	98	98
Outros serviços prestados	14.426	16.445
Outros	8.752	16.098
Despesas com custo diferido	6.312	2.709
Outras imobilizações financeiras	17	17
Devedores diversos		
. Bonificações a receber	6.201	18.349
. Adiantamentos a titularizações	30.325	42.902
. IMT a recuperar	29.199	-
. Banif Rent	10.743	10.743
. Outros	26.436	11.848
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento	395.046	136.349
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.236	3.062
Bonificações a receber do Estado Português	6.202	9.174
Devedores por operações sobre futuros	4.220	6.612
Outras disponibilidades	269	355
Contratos de suprimentos:		
Propaço Sociedade Imobiliária de Paço de Arcos, Lda (Propaço)	-	2.068
Fafer Empreendimentos Urbanísticos Construção, S.A. (Fafer)	273	273
Gestinsua Aquisições e Alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, S.A.	126	126
Suprimentos ex-Banif	-	23.069
Suprimentos BAPOP	335	-
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 38)		
Responsabilidades do BST	(959.369)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	996.786	-
Responsabilidades da sucursal de Londres	(47.440)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	40.711	-
Responsabilidades do ex-Banif	(142.441)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	110.505	-
Responsabilidades do BAPOP	(163.975)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	166.358	-
Operações de bolsa a regularizar	1.374	-
Outros	599.067	583.333
	<u>1.147.182</u>	<u>885.277</u>
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 22)		
Contratos de suprimentos	(395)	(25.399)
Ativos recebidos em dação em pagamento	(155.833)	(60.847)
Devedores e outras aplicações	(38.094)	(48.586)
	<u>(194.322)</u>	<u>(134.832)</u>
	<u><u>952.860</u></u>	<u><u>750.445</u></u>

A rúbrica “Proveitos a receber – De outros serviços prestados” inclui, essencialmente, comissões a receber pela comercialização dos seguros (Nota 37).

A rúbrica “Devedores por operações sobre futuros” refere-se às contas correntes mantidas pelo Banco junto de instituições financeiras internacionais relativamente à atividade de “trading” de futuros. As contas margem de futuros de clientes estão registadas na rúbrica “Outros passivos – Credores por operações sobre futuros” (Nota 24).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
		(Nota 24)		(Nota 24)
Juros a receber de sw aps contratados com entidades do setor público português	394.152	-	533.487	-
Cheques, valores em trânsito e outras transações a regularizar	35.229	(73.354)	-	(38.694)
Transferências no âmbito do SEPA	83.994	(211.271)	-	(81.556)
Saldos a regularizar em ATMs	2.967	-	-	(50.356)
Outros	82.725	(54.467)	49.846	(20.449)
	<u>599.067</u>	<u>(339.092)</u>	<u>583.333</u>	<u>(191.055)</u>

Os juros a receber de swaps contratados com entidades do setor público português foram recebidos em janeiro de 2018.

O movimento ocorrido na rubrica promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação durante o exercício de 2017, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2016			Entradas	Alienações	Utilização de provisões	Transferências entre activos ñ correntes e outros		Transferências de activos fixos tangíveis		Dotações para provisões	Reposição de provisões	Fusão BAPCP		31 de dezembro de 2017				
	Valor Bruto	Provisões	Valor líquido				Capital	Provisão	Capital	Provisão			Capital	Provisão	Capital	Provisão	Valor Bruto	Provisões	Valor líquido
Activos recebidos por dação em pagamento																			
Imóveis recebidos em dação e pagamento	72.893	(29.330)	43.563	-	-	-	(28.754)	15.350	-	-	-	-	217.727	(102.129)	261.866	(116.109)	145.757		
Promessas de Dação	3.254	(224)	3.030	2.399	(4.989)	-	-	-	-	-	(118)	205	11.251	-	12.315	(37)	12.278		
Arrematações	19.593	(3.976)	15.617	35.508	(41.629)	-	3.772	-	-	-	(663)	504	39.926	-	57.170	(4.135)	53.035		
Outros imóveis	8.393	(3.642)	4.751	9.391	(9.476)	51	(944)	-	-	-	(3.625)	2.932	13.328	(1.811)	20.692	(6.095)	14.597		
Massa Falida	2.268	(2.268)	-	3.124	(781)	30	(2.828)	-	-	-	(934)	1.388	-	-	1.783	(1.784)	(1)		
Imóveis de serviço próprio para venda	29.948	(21.407)	8.541	325	(1.831)	972	-	-	8.901	1.990	(7.820)	455	3.877	(1.863)	41.220	(27.673)	13.547		
	<u>136.349</u>	<u>(60.847)</u>	<u>75.502</u>	<u>50.747</u>	<u>(56.306)</u>	<u>1.053</u>	<u>(28.754)</u>	<u>15.350</u>	<u>8.901</u>	<u>1.990</u>	<u>(13.060)</u>	<u>5.484</u>	<u>286.109</u>	<u>(105.803)</u>	<u>395.046</u>	<u>(155.833)</u>	<u>239.213</u>		

17. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	3.076.000	2.446.000
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	4.538	4.694
	<u>3.080.538</u>	<u>2.450.694</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)18. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	270.227	115.607
Recursos a muito curto prazo	23	3.301
Juros a pagar	22	8
	<u>270.272</u>	<u>118.916</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de venda com acordo de recompra	2.710.602	1.078.860
Depósitos	474.433	311.597
Outros recursos	952.337	690.023
Recursos a muito curto prazo	-	4.088
Juros a pagar	709	165
	<u>4.138.081</u>	<u>2.084.733</u>
	<u>4.408.353</u>	<u>2.203.649</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rúbrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	<u>31-12-2017</u>			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	94.669	(6)	(5)	94.658
Divida não subordinada	43.497	-	-	43.497
Obrigações emitidas por não residentes	2.572.431	30	(14)	2.572.447
	<u>2.710.597</u>	<u>24</u>	<u>(19)</u>	<u>2.710.602</u>
Tipo de subjacente	<u>31-12-2016</u>			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	877.472	(40)	(80)	877.352
Obrigações emitidas por não residentes	201.508	-	-	201.508
	<u>1.078.980</u>	<u>(40)</u>	<u>(80)</u>	<u>1.078.860</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Depósitos a prazo	15.722.840	13.088.958
Depósitos à ordem	13.486.879	11.592.880
Depósitos estruturados	1.935.634	2.400.247
Depósitos de poupança	1.180.229	1.730.071
Depósitos com pré-aviso	20.612	38.986
	<u>32.346.194</u>	<u>28.851.142</u>
Juros a pagar	19.652	43.345
Cheques e ordens a pagar	105.560	194.894
Despesas com encargo diferido de operações passivas	(2)	-
Correções de valor por operações de cobertura	5.549	5.294
	<u>130.759</u>	<u>243.533</u>
	<u>32.476.953</u>	<u>29.094.675</u>

20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	8.515.000	6.950.000
Readquiridas	(5.015.000)	(4.450.000)
Juros a pagar e outros custos	(14.138)	11.694
Obrigações de caixa		
Emitidas	-	25.006
Readquiridas	-	(8.983)
Juros a pagar e outros custos	-	1.242
	<u>3.485.862</u>	<u>2.528.959</u>
Programa EMTN e outros	26.816	28.460
Juros a pagar	253	253
	<u>27.069</u>	<u>28.713</u>
Correções de valor por operações de cobertura	-	160
	<u>3.512.931</u>	<u>2.557.832</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Entre maio de 2008 e dezembro de 2016, o BST procedeu a vinte e três emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2017	31-12-2016
Credito a clientes (Nota 9)	9.980.181	8.051.500
Juros de credito	8.151	6.593
Comissões	(45.258)	(38.367)
Despesas com encargo diferido	2.130	5.847
Derivados	(105.205)	(143.368)
	<u>9.839.999</u>	<u>7.882.205</u>

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Banco durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Obrigações em circulação		Programa EMTN e outros	
		Emitidas	Readquiridas	Emitidas	Readquiridas
Saldos em 31 de dezembro de 2015	52.392	6.810.189	(4.292.733)	200.167	(4.297)
. Emissões efetuadas	-	3.700.000	-	-	-
. Emissões reembolsadas	(52.392)	(3.535.183)	3.533.750	(172.612)	4.297
. Emissões readquiridas	-	-	(3.700.000)	-	-
. Variação cambial	-	-	-	905	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>-</u>	<u>6.975.006</u>	<u>(4.458.983)</u>	<u>28.460</u>	<u>-</u>
. Emissões BAPOP	-	815.000	(815.000)	1.801	-
. Emissões efetuadas	-	3.750.000	-	-	-
. Emissões reembolsadas	-	(3.025.006)	2.008.983	-	-
. Emissões readquiridas	-	-	(1.750.000)	-	-
. Variação cambial	-	-	-	(3.445)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>-</u>	<u>8.515.000</u>	<u>(5.015.000)</u>	<u>26.816</u>	<u>-</u>

21. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde ao montante atual recebido pelas titularizações de crédito efetuadas após 1 de janeiro de 2004, e apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2017	31-12-2016
Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização		
Crédito a clientes	2.875.713	3.716.111
Rendimentos e encargos diferidos	(69.409)	(74.840)
	<u>2.806.304</u>	<u>3.641.271</u>

O detalhe das operações de securitização é apresentado na Nota 39.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

22. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões e na imparidade nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017					31-12-2017
	31-12-2016	Fusão BAPOP	Dotações	Reversões	Utilizações	
Provisões para contingências fiscais	10.339	-	-	-	-	10.339
Provisões para pensões e outros encargos	85.982	-	33.453	-	(79.504)	39.931
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	21.548	2.242	5.597	(5.365)	-	24.022
Outras provisões	101.517	7.464	63.440	(65.037)	(14.979)	92.405
	<u>219.386</u>	<u>9.706</u>	<u>102.490</u>	<u>(70.402)</u>	<u>(94.483)</u>	<u>166.697</u>

	2016					31-12-2016
	31-12-2015	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	
Provisões para contingências fiscais	11.198	-	-	(859)	-	10.339
Provisões para pensões e outros encargos	99.444	28.991	(2)	(42.451)	-	85.982
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	18.431	13.236	(2.874)	-	(7.245)	21.548
Outras provisões	234.772	111.103	(153.284)	(91.966)	892	101.517
	<u>363.845</u>	<u>153.330</u>	<u>(156.160)</u>	<u>(135.276)</u>	<u>(6.353)</u>	<u>219.386</u>

	2017							
	31-12-2016	Fusão BAPOP	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros	31-12-2017	Recuperações de imparidade
Imparidade para crédito a clientes (Nota 9):								
Crédito interno	700.300	266.091	514.557	(712.776)	-	(69)	768.103	-
Crédito ao exterior	-	142	-	-	-	-	142	-
Créditos titularizados não desreconhecidos	10.719	-	405	(2.206)	-	-	8.918	-
Imparidade para crédito e juros vencidos (Nota 9):								
Crédito interno	713.221	385.624	467.298	(138.924)	(542.151)	(185)	884.883	(12.746)
Crédito ao exterior	15.703	9.879	12.852	(4.533)	(5.530)	(24)	28.347	(144)
Créditos titularizados não desreconhecidos	152.838	-	16.365	(120.310)	-	-	48.893	-
	<u>1.592.781</u>	<u>661.736</u>	<u>1.011.477</u>	<u>(978.749)</u>	<u>(547.681)</u>	<u>(278)</u>	<u>1.739.286</u>	<u>(12.890)</u>
Imparidade de outros ativos financeiros:								
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	355.782	2.454	9.930	(300)	(5.066)	(197.402)	165.398	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	68.490	10.295	3.650	-	-	-	82.435	-
	<u>424.272</u>	<u>12.749</u>	<u>13.580</u>	<u>(300)</u>	<u>(5.066)</u>	<u>(197.402)</u>	<u>247.833</u>	<u>-</u>
Imparidade em ativos não financeiros:								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)	51.034	-	8.671	(17.617)	(14.582)	15.350	42.856	-
Ativos tangíveis (Nota 13)	3.736	2.411	-	-	-	-	6.147	-
Outros ativos (Nota 16)	134.832	105.997	13.541	(38.228)	(6.470)	(15.350)	194.322	-
	<u>189.602</u>	<u>108.408</u>	<u>22.212</u>	<u>(55.845)</u>	<u>(21.052)</u>	<u>-</u>	<u>243.325</u>	<u>-</u>
	<u>2.206.655</u>	<u>782.893</u>	<u>1.047.269</u>	<u>(1.034.894)</u>	<u>(573.799)</u>	<u>(197.680)</u>	<u>2.230.444</u>	<u>(12.890)</u>

	2016						
	31-12-2015	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros	31-12-2016	Recuperações de imparidade
Imparidade para crédito a clientes (Nota 9):							
Crédito interno	1.112.797	696.170	(1.067.857)	(46.064)	(1.713)	693.333	-
Crédito ao exterior	2.420	-	(2.420)	-	-	-	-
Créditos titularizados não desreconhecidos	8.705	2.173	(150)	-	6.958	17.686	-
Imparidade para crédito e juros vencidos (Nota 9):							
Crédito interno	932.706	700.914	(311.569)	(610.469)	1.639	713.221	(2.418)
Crédito ao exterior	17.052	8.536	(5.818)	(4.069)	2	15.703	(28)
Créditos titularizados não desreconhecidos	162.400	140.949	(150.511)	-	-	152.838	-
	<u>2.236.080</u>	<u>1.548.742</u>	<u>(1.538.325)</u>	<u>(660.602)</u>	<u>6.886</u>	<u>1.592.781</u>	<u>(2.446)</u>
Imparidade de outros ativos financeiros:							
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	635.868	9.947	(48)	(44.355)	(245.630)	355.782	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	27.578	-	(27.578)	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	36.020	32.466	-	-	4	68.490	-
	<u>671.888</u>	<u>69.991</u>	<u>(48)</u>	<u>(71.933)</u>	<u>(245.626)</u>	<u>424.272</u>	<u>-</u>
Imparidade em ativos não financeiros:							
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)	118.788	19.415	(9.080)	(25.208)	(52.881)	51.034	-
Ativos tangíveis (Nota 13)	3.736	-	-	-	-	3.736	-
Outros ativos (Nota 16)	72.992	82.928	(83.210)	(12.176)	74.298	134.832	-
	<u>195.516</u>	<u>102.343</u>	<u>(92.290)</u>	<u>(37.384)</u>	<u>21.417</u>	<u>189.602</u>	<u>-</u>
	<u>3.103.484</u>	<u>1.721.076</u>	<u>(1.630.663)</u>	<u>(769.919)</u>	<u>(217.323)</u>	<u>2.206.655</u>	<u>(2.446)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as Provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>	<u>30-06-2016</u>
Planos de reestruturação - BST	15.811	62.315
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 40)	24.120	23.667
	<u>39.931</u>	<u>85.982</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Outras provisões" incluía:

- Provisões para contingências diversas associadas à integração do ex-Banif, no montante de 41.735 milhares de euros;
- Provisões para processos judiciais na sequência de ações interpostas por clientes e colaboradores do Banco nos montantes de 23.183 milhares de euros. A perda esperada por processo é apurada pela área jurídica do Banco com base na evolução reportada pelo advogado responsável pelo seu acompanhamento;
- Outras provisões que se destinavam, essencialmente, a fazer face a contingências diversas, entre as quais, fraudes, operações pendentes de confirmação, itens em aberto e coimas.

23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Recursos da Totta Ireland, PLC	50.000	50.000
Obrigações Perpétuas Subordinadas Totta 2000	284.315	284.315
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	172.833	172.833
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	54.359	54.359
Obrigações Não Perpétuas Subordinadas MC Fator 2008	2.993	2.993
Obrigações Banco Santander Totta	7.599	7.599
	<u>522.099</u>	<u>522.099</u>
Títulos readquiridos	(225.362)	(225.362)
Juros a pagar	342	351
	<u>347.079</u>	<u>347.088</u>

As condições dos passivos subordinados encontram-se detalhadas no Anexo II.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)24. OUTROS PASSIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Fornecedores	30.015	5.279
Facturas em recepção e conferência	95.733	69.580
Retenção de impostos na fonte	20.754	22.815
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.781	1.685
IVA a pagar	3.013	3.076
Encargos a pagar relativos ao pessoal		
Férias e subsídios de férias	38.462	33.902
Subsidio de almoço	3	3
Outras remunerações variáveis	28.146	29.175
Outros custos com pessoal	6.498	162
Recursos cativos	78.058	82.121
Outros recursos	1.345	1.497
Credores por valores a liquidar	30.251	25.998
Valores a regularizar com bancos e clientes	45.805	30.016
Receitas com proveito diferido	3.599	11.229
Credores por operações sobre futuros	4.220	6.612
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	3.381	1.102
Custos de integração do ex-Banif	3.815	5.526
Custos de integração do BAPOP	26.000	-
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 38)		
Responsabilidades do BST	-	932.276
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	-	(932.465)
Responsabilidades do ex-Banif	-	139.906
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	-	(115.823)
Responsabilidades da sucursal de Londres	-	49.894
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	-	(37.501)
Outros (Nota 16)	339.092	191.055
	<u>759.971</u>	<u>557.120</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)25. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2017		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	399.215	0,03%	399
Outros	551.241	0,05%	551
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

	31-12-2016		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	305.330	0,03%	305
Outros	645.126	0,05%	645
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Em 23 de março de 2016 e 30 de dezembro de 2015, o Banco realizou aumentos de capital, mediante a emissão de 300.000.000 novas ações em cada uma das datas.

Nos exercícios de 2017 e de 2016, o Banco procedeu à aquisição de 93.885 e 14.895 ações próprias, pelos montantes de 370 milhares de euros e 59 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2017 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 302.850 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,241 euros por ação. Neste exercício, o Banco procedeu ainda a uma distribuição de reservas livres no montante de 45.817 milhares de euros.

No exercício de 2016 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 178.288 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,1419 euros por ação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as reservas de reavaliação tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	346.030	(98.047)
De investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	(7.151)	(7.992)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(13.901)	(17.682)
Desvios actuariais de responsabilidades com pensões (Nota 38)		
Fundo Pensões BST	(631.396)	(668.648)
Fundo Pensões da sucursal de Londres	(13.406)	(16.174)
Fundo Pensões do ex-Banif	(8.008)	(4.826)
Reservas de reavaliação legais	23.245	23.245
	<u>(304.587)</u>	<u>(790.124)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização ao justo valor	(100.567)	36.039
Por desvios actuariais	167.247	178.686
Por reavaliação de imobilizado corpóreo	(3.149)	(3.312)
	<u>63.531</u>	<u>211.413</u>
	<u>(241.056)</u>	<u>(578.711)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

Durante o exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados" apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Reserva legal	344.748	311.098
Reserva de fusão		
Por incorporação Totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação BSNP	35.405	35.405
Por incorporação IFIC	90.520	90.520
Por incorporação BAPOP	(8.411)	-
Outras reservas	530	555
Resultados transitados	468.783	514.763
	<u>1.472.909</u>	<u>1.493.675</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o BST constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Resultado líquido do exercício	695.630	336.500
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.189.510.169
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	14.992.530	14.898.645
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.800.284	1.174.626.256
Resultado por ação básico (em euros)	0,5602	0,2865

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

26. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	1.722.648	1.392.159
Créditos documentários abertos	347.498	265.987
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	176.242	140.413
Fundo de Garantia de Depósitos	85.814	71.443
Sistema de Indemnização aos Investidores	6.601	5.496
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	7.810.863	10.485.995
	<u>10.149.666</u>	<u>12.361.493</u>
Compromissos		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	5.217.648	4.604.815
Irrevogáveis	1.352.174	536.938
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	63.655
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.401	4.586
Facilidades de descobertos em conta	87.221	-
	<u>6.735.413</u>	<u>5.209.994</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	33.994.590	24.477.832
Valores recebidos para cobrança	220.568	107.175
	<u>34.215.158</u>	<u>24.585.007</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros e 63.655 milhares de euros, respetivamente. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rúbricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2017 e 2016, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 21 milhares de euros e 12 milhares de euros, respetivamente (Nota 34).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas responsabilidades ascendiam a 9.401 milhares de euros e 4.586 milhares de euros, respetivamente.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Juros de disponibilidades		
Em Bancos Centrais - Banco de Portugal	-	27
Em outras instituições de crédito no estrangeiro	99	15
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país	2.931	3.054
Em instituições de crédito no estrangeiro	10.600	23.568
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	577.324	570.425
Crédito ao exterior	12.815	12.301
Outros créditos e valores a receber	84.576	109.518
Ativos titularizados não desreconhecidos	15.793	62.261
	<u>704.138</u>	<u>781.169</u>
Juros de crédito vencido	10.909	9.006
Juros de outros ativos financeiros		
Activos financeiros detidos para negociação	-	1.193
Ativos financeiros disponíveis para venda	125.013	151.403
Derivados de cobertura	221.114	123.293
Outros juros e rendimentos similares	2.448	12.834
Devedores e outras aplicações	32	2.551
	<u>359.516</u>	<u>300.280</u>
	<u>1.063.654</u>	<u>1.081.449</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Juros de depósitos de clientes		
De residentes		
Setor público administrativo	171	419
De emigrantes	3.842	7.532
De outros residentes	52.436	100.639
Não residentes	5.010	5.386
Outros recursos de clientes	220	970
	<u>61.679</u>	<u>114.946</u>
Juros de recursos de Bancos Centrais		
Banco de Portugal	4.740	5.041
Juros de recursos de instituições de crédito		
No País	297	2.578
No Estrangeiro	1.867	5.424
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem caráter subordinado		
Obrigações	46.000	39.573
Outras	660	2.188
Juros de derivados de cobertura	231.496	115.878
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização	15.793	70.743
Juros de passivos subordinados	5.078	16.014
Outros juros e encargos similares	1.090	21.135
Outros	32	1.305
	<u>307.053</u>	<u>279.879</u>
	<u>368.732</u>	<u>394.825</u>

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	2.799	3.827
Unicampus	92	43
BANIF Property	-	320
Outras	11	1
	<u>2.902</u>	<u>4.191</u>
Investimentos em associadas		
Unicre	4.171	17.742
Totta Ireland, PLC	107.634	19.768
Santotta International, S.A.	96.500	-
VISA	8	4
	<u>208.313</u>	<u>37.514</u>
	<u>211.215</u>	<u>41.705</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	15.837	16.509
Créditos documentários abertos	2.734	3.470
Por compromissos assumidos perante terceiros		
Revogáveis	1.810	616
Irrevogáveis	42	133
Por serviços prestadas		
Gestão de cartões	82.174	71.707
Operações de crédito	46.574	36.696
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	20.854	21.117
Manutenção de contas	28.600	18.352
Anuidades	23.602	20.682
Cobrança de valores	11.192	12.161
Cheques	5.499	4.686
Depósito e guarda de valores	4.656	4.508
Cadernetas	5.134	3.857
Transferência de valores	1.608	1.296
Outras	65	2.845
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	16.488	16.768
Outras	254	205
Comercialização de seguros (Nota 37)	88.975	88.256
Outras comissões recebidas	35.459	53.442
	<u>391.557</u>	<u>377.306</u>

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Operações de crédito	9.101	10.812
Cobrança de valores	1.067	1.524
Cartões	41.877	44.057
Outros	6.938	5.977
Por operações realizadas por terceiros		
Títulos	1.912	1.784
Outras	1.772	1.466
Por compromissos assumidos por terceiros	2.598	5.622
Outras comissões pagas	158	405
	<u>65.423</u>	<u>71.647</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)32. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Ativos financeiros detidos para negociação:		
Swaps		
Contratos de taxa de câmbio	221	115
Contratos de taxa de juro	(10.852)	(72.887)
Contratos sobre cotações	(8)	1.299
Outros	(3.943)	(9.020)
Opções		
Contratos de taxa de câmbio	193	203
Contratos sobre cotações	1.448	(17)
Outros	-	125
Contratos de garantia de taxa de juro	171	440
	<u>(12.770)</u>	<u>(79.742)</u>
Derivados de cobertura		
Contratos de taxa de juro	5.290	(8.910)
Contratos sobre cotações	2.989	12.643
Opções - autocallable	463	756
Correções de valor de ativos e passivos objeto de cobertura	(8.821)	(4.678)
	<u>(79)</u>	<u>(189)</u>
	<u>(12.849)</u>	<u>(79.931)</u>

33. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	86.427	(2.718)	83.709	126.759	(20.325)	106.434
Reavaliação cambial	393.089	(384.793)	8.296	268.117	(257.964)	10.153
Resultados de alienação de outros ativos						
Alienação de créditos concedidos a clientes (Nota 9)	33.539	(2.012)	31.527	28.062	(7.600)	20.462
Investimentos em filiais e associadas (Nota 14)	71.300	-	71.300	3.311	(75)	3.236
Ativos não correntes detidos para venda	10.286	(1.456)	8.830	8.195	(1.435)	6.760
Outros ativos tangíveis	1.191	(61)	1.130	2.277	(10)	2.267
Outros	-	(3)	(3)	17	(22)	(5)
	<u>116.316</u>	<u>(3.532)</u>	<u>112.784</u>	<u>41.862</u>	<u>(9.142)</u>	<u>32.720</u>
	<u>595.832</u>	<u>(391.043)</u>	<u>204.789</u>	<u>436.738</u>	<u>(287.431)</u>	<u>149.307</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ganhos registados na rúbrica "Ativos financeiros disponíveis para venda" foram justificados, essencialmente, pela alienação de Obrigações do Tesouro portuguesas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)34. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Outros rendimentos de exploração		
Aluguer de terminais de pagamento automático	20.109	16.585
Rendimentos da prestação de serviços diversos	3.095	7.331
Reembolso de despesas	2.729	6.653
Rendas de locação operacional	229	345
Outros	2.763	4.888
	<u>28.925</u>	<u>35.802</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(7.682)	(7.107)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 26)	(21)	(12)
Outros impostos		
Diretos	(1.694)	(2.248)
Indiretos	(603)	(772)
Perdões	(1.194)	(1.920)
Encargos com transações realizadas por clientes	(7.234)	(6.343)
Encargos com cartões	(12.732)	(10.746)
Encargos com clientes	(4.115)	(3.595)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(19.352)	(15.090)
Outros encargos e gastos operacionais	-	(830)
	<u>(54.627)</u>	<u>(48.663)</u>
	<u>(25.702)</u>	<u>(12.861)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do BST do ano de 2017 e 2016 ascendeu a 4.556 milhares de euros e 2.850 milhares de euros, respetivamente.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014.

O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2017 e 2016 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 17.406 milhares de euros e 14.400 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)35. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização (Nota 40)	9.231	9.062
Empregados	206.070	186.398
Plano de ações (Nota 41)	291	293
Remunerações variáveis	23.013	23.378
	<u>238.605</u>	<u>219.131</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	56.791	61.150
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 38)	6.222	5.534
Outros encargos sociais obrigatórios	859	(8.081)
	<u>63.872</u>	<u>58.603</u>
Outros custos com o pessoal		
Transferências de pessoal	569	547
Plano complementar de reforma (Nota 38)	583	580
Outros	4.669	3.574
	<u>5.821</u>	<u>4.701</u>
	<u>308.298</u>	<u>282.435</u>

36. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Serviços especializados	66.921	82.529
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	38.061	56.633
Rendas e alugueres	16.050	19.098
Comunicações	11.819	14.211
Publicidade e edição de publicações	11.491	11.009
Fornecimentos externos	10.353	11.095
Deslocações, estadas e representação	5.674	5.240
Conservação e reparação	3.284	3.430
Transportes	3.665	3.543
Formação de pessoal	2.144	1.453
Seguros	1.046	1.196
Outros	4.269	3.744
	<u>174.777</u>	<u>213.181</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)37. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os proveitos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 30)			(Nota 30)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	38.151	-	38.151	45.658	-	45.658
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	34.320	-	34.320	27.400	-	27.400
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	2.166	2.166	-	1.505	1.505
Liberty Seguros	-	13.733	13.733	-	13.118	13.118
Outras	-	605	605	-	575	575
	<u>72.471</u>	<u>16.504</u>	<u>88.975</u>	<u>73.058</u>	<u>15.198</u>	<u>88.256</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros ativos – Proveitos a receber – De outros serviços prestados” (Nota 16) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2017	31-12-2016
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	9.958	11.880
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2.568	2.477
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	201	154
Outras	1.125	1.263
	<u>13.852</u>	<u>15.774</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos trimestres de 2017 e 2016, respetivamente.

38. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do BST relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela (Mercer (Portugal), Limitada em 2017 e Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada em 2016). O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades do BST com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2017 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016	2015	2014	2013
Estimativa das responsabilidades					
por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	289.518	314.119	303.523	308.223	282.028
. Pensionistas	34.059	31.526	26.928	26.343	22.891
. Reformados e reformados antecipadamente	475.916	424.970	399.942	415.679	399.434
	799.493	770.615	730.393	750.245	704.353
- Cuidados de saúde (SAMS)	147.942	147.207	151.544	151.903	137.970
- Subsídio por morte	5.132	6.372	5.759	5.543	4.562
- Prémio na reforma	6.802	8.082	-	-	-
	959.369	932.276	887.696	907.691	846.885
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	996.786	932.465	914.204	910.580	840.543
Valor financiado em excesso / (não financiado)	37.417	189	26.508	2.889	(6.342)
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	-	30.579	-	37.912	42.565
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	(4.319)	23.815	(9.857)	6.580	(1.775)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(32.933)	2.050	(17.675)	1.111	(3.115)
	(37.252)	25.865	(27.532)	7.691	(4.890)
	(37.252)	56.444	(27.532)	45.603	37.675

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares de euros.

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	2,00%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,00%
Taxa de crescimento salarial	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%
Taxa de inflação	0,75%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para efeitos de apuramento do valor da pensão da Segurança Social que nos termos do ACT do setor bancário deverá abater à pensão prevista no referido ACT, foram utilizados os seguintes pressupostos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Taxa de crescimento salarial para cálculo da pensão dedutível	0,75%
Inflação (nº 1 do Artigo 27.º)	0,45%
Inflação (nº 2 do Artigo 27.º)	0,55%
Idade de acesso à pensão da reforma	66 anos
Evolução do fator de sustentabilidade futuro	Acréscimo de 0,5% ao ano

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do BST:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Responsabilidades no início do exercício	932.276	887.696
Custo dos serviços correntes	4.536	4.247
Custo dos juros	17.912	21.282
(Ganhos)/perdas atuariais	(4.319)	54.394
Reformas antecipadas	51.367	14.554
Valores pagos	(44.873)	(41.026)
Alteração ACT	-	(11.220)
Contribuições dos empregados	2.470	2.349
	-----	-----
Responsabilidades no fim do período	959.369	932.276
	=====	=====

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos com pensões têm a seguinte composição (Nota 35):

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Custo dos serviços correntes	4.536	4.247
Custo dos juros	17.912	21.282
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(17.912)	(21.282)
	-----	-----
Plano de benefício definido	4.536	4.247
Plano de contribuição definida	1.132	979
Plano da Sucursal de Londres	554	308
	-----	-----
	6.222	5.534
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os colaboradores admitidos no BST após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o BST transfere a sua contribuição.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	612.204
Perdas atuariais com pensões	47.036
Perdas financeiras com pensões	1.459
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte	7.358
Perdas financeiras com cuidados de saúde e subsídio por morte	591

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 25)	668.648
Ganhos atuariais com pensões gerados	(1.437)
Ganhos financeiras com pensões gerados	(27.281)
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte	(2.882)
Perdas financeiras com cuidados de saúde e subsídio por morte	(5.652)

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 25)	631.396
	=====

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2017 e 2016 podem ser explicados como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Alteração de pressupostos atuariais	-	24.928
Alteração da tabela salarial		
com impacto em pensões e salários	8.922	17.099
Alterações na população	(8.156)	5.296
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(5.111)	(5.523)
. Por permanência	2.432	4.184
Por pensões de sobrevivência e orfandade	2.489	3.454
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	(2.013)	(2.402)
	-----	-----
	(1.437)	47.036
	=====	=====

Em 2016, a alteração de pressupostos atuariais incluiu o efeito da redução da taxa de desconto de 2,5% para 2,0%.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde e com o subsídio por morte ocorridos nos exercícios de 2017 e 2016 podem ser explicados como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Alteração de pressupostos	-	5.651
Alterações salariais e de nível	612	1.362
Outros	(3.494)	345
	-----	-----
	(2.882)	7.358
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 2018 o BST espera efetuar uma contribuição de 8.824 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BST é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do BST. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de participantes do Fundo era como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empregados no ativo ⁽¹⁾	4.789	5.103
Pensionistas	1.123	1.092
Reformados e reformados antecipadamente	5.561	5.358
	-----	-----
	<u>11.473</u>	<u>11.553</u>
	=====	=====

⁽¹⁾ Dos quais 274 e 265 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2017 e 2016 foram as seguintes:

	Ativos			
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido	Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
Número total em 31 de dezembro de 2015	236	5.002	5.325	1.052
Saídas:				
. De ativos	(16)	(37)	-	(28)
. Por mortalidade	-	-	(106)	-
Transferências	-	(127)	127	-
Entradas	45	-	12	68
Número total em 31 de dezembro de 2016	265	4.838	5.358	1.092
Saídas:				
. De ativos	(20)	(35)	-	(6)
. Por mortalidade	-	(3)	(101)	(29)
Transferências	-	(294)	294	-
Entradas	29	9	10	66
Número total em 31 de dezembro de 2017	274	4.515	5.561	1.123

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do BST durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	914.204

Contribuições do Banco (monetárias)	37.706
Contribuições dos empregados	2.349
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	21.282
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.050)
Valores pagos	(41.026)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	932.465
Contribuições do Banco (monetárias)	55.879
Contribuições dos empregados	2.470
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	17.912
. Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	32.933
Valores pagos	(44.873)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	996.786
	=====

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2017 e 2016 ascenderam a 5,45% e 2,18%, respetivamente.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do BST prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões do BST em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de Ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
<i>Commodities</i>	0% a 5%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição do Fundo de Pensões do BST era como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	22.113	21.014
. Rating BBB	313.459	235.590
. Rating BB	58.132	148.349
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	104.686	10.496
Fundos de Investimento Imobiliário	160.019	173.265
Fundos de Investimento Mobiliário	186.024	173.956
Depósitos	55.016	58.459
Imóveis		
. Espaços comerciais	22.059	51.239
. Terrenos	863	863
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	366	1.178
. Ações portuguesas – não cotadas	-	112
. Ações estrangeiras – cotadas	51.642	38.951
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	771	(645)
Outros	21.636	19.638
	<u>996.786</u>	<u>932.465</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do BST, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 42), foi como segue:

	31-12-2017				31-12-2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	393.704	-	104.686	498.390	404.953	-	10.496	415.449
Fundos de investimento	155.688	-	190.355	346.043	147.217	-	200.004	347.221
Instrumentos de capital	52.008	-	-	52.008	40.129	-	112	40.241
Instrumentos financeiros derivados	771	-	-	771	(645)	-	-	(645)
Imóveis	-	-	22.922	22.922	-	-	52.102	52.102
	<u>602.171</u>	<u>-</u>	<u>317.963</u>	<u>920.134</u>	<u>591.654</u>	<u>-</u>	<u>262.714</u>	<u>854.368</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Imóveis arrendados	14.948	14.936
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	151.199	160.779
	-----	-----
	166.147	175.715
	=====	=====

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2017 e 2016 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 583 milhares de euros e 580 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estavam abrangidos por este plano 95 e 105 colaboradores, respetivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do BST foram os seguintes:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,40%	2,60%
Taxa de crescimento salarial	2,40%	3,60%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,10%
Taxa de inflação	2,40%	2,60%

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços passados	47.440	49.894
Cobertura – valor patrimonial do Fundo de Pensões	40.711	37.501
	-----	-----
Valor não financiado – Sucursal de Londres	(6.729)	(12.393)
	=====	=====

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2017 e 2016, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2015	44.559
Custo dos serviços correntes	165
Custo dos juros	1.439
Perdas atuariais	4.490
Valores pagos	(759)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2016	49.894
Custo dos serviços correntes	240
Custo dos juros	1.245
Ganhos atuariais	(3.182)
Valores pagos	(757)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2017	47.440
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	40.125
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.296
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(3.285)
Contribuição da Sucursal	124
Valores pagos	(759)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	37.501
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	931
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(414)
Contribuição da Sucursal	3.450
Valores pagos	(757)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	40.711
	=====

Os custos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2017 e 2016 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Custo dos serviços correntes	240	165
Custo dos juros	1.245	1.439
Rendimento dos ativos apurado com taxa igual à de desconto	(931)	(1.296)
	----	----
	554	308
	====	====

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	8.399

Perdas atuariais com pensões	4.490
Perdas financeiras com pensões	3.285

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 25)	16.174

Ganhos atuariais com pensões	(3.182)
Perdas financeiras com pensões	414

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 25)	13.406
	=====

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Instrumentos de dívida	22.332	31.868
Instrumentos de capital	5.900	5.568
Outros instrumentos	9.102	-
Depósitos	3.377	65
	-----	-----
Valor do Fundo	40.711	37.501
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres):

	2017		2016	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(6,9%)	(54.871)	(7,5%)	(69.209)
. Redução de 0,5%	7,7%	61.806	7,6%	69.750
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,9%	47.411	1,5%	13.755
. Redução de 0,5%	(4,8%)	(38.419)	(3,5%)	(31.857)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,9%	71.401	7,7%	70.734
. Redução de 0,5%	(8,1%)	(64.842)	(7,9%)	(73.060)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,4%)	(51.438)	(7,1%)	(64.664)
. Menos dois anos	6,5%	51.639	6,2%	56.856

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao ex-Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o BST um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o BST a posição do ex-Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. No primeiro trimestre de 2017 as partes envolvidas chegaram acordo e encontrando-se a decorrer os trâmites legais para se proceder à transferência das responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos e a quota-parte dos ativos do Fundo.

Os colaboradores do ex-Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população ex-Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-Banif: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O ex-Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do ex-Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do ex-Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do ex-Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O BST assumiu as responsabilidades do ex-Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total
Ativos	752	185	937	795	211	1.006
Reformados e pensionistas	94	156	250	91	128	219
Reformados antecipadamente	13	175	188	13	178	191
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	81	81	-	87	87
Reformados do plano contribuição definida	162	-	162	153	-	153
Número total	<u>1.021</u>	<u>597</u>	<u>1.618</u>	<u>1.052</u>	<u>604</u>	<u>1.656</u>

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	31-12-2017	31-12-2016
Plano II	500	537
Plano III	272	289
Número total	<u>772</u>	<u>826</u>

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, assumindo os pressupostos do BST, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações ex-Banif e ex-BBCA):

	31-12-2017				
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	Total
Ativos	26.301	7.966	154	1.193	35.614
Reformados e pensionistas	75.104	7.187	183	-	82.474
Reformados antecipadamente	15.963	3.832	179	-	19.974
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.178	1.201	-	-	4.379
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>120.546</u>	<u>20.186</u>	<u>516</u>	<u>1.193</u>	<u>142.441</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					110.505
Insuficiência de financiamento					<u>(31.936)</u>

	31-12-2016				
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	Total
Ativos	31.375	9.346	177	1.173	42.071
Reformados e pensionistas	66.529	5.279	333	-	72.141
Reformados antecipadamente	16.556	4.064	-	-	20.620
Ex-participantes com direitos adquiridos	4.453	621	-	-	5.074
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>118.913</u>	<u>19.310</u>	<u>510</u>	<u>1.173</u>	<u>139.906</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					115.823
Insuficiência de financiamento					<u>(24.083)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira do Fundo de Pensões do ex-Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2017		31-12-2016	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	63.879	53,94%	53.481	45,16%
Fundo mobiliário	22.015	18,59%	32.974	27,84%
Fundo imobiliário	3.010	2,54%	3.189	2,69%
Imóveis	14.680	12,40%	18.407	15,54%
Instrumentos de capital	2.605	2,20%	851	0,72%
Depósitos	5.426	4,58%	2.582	2,18%
Outros	1.422	1,20%	6.948	5,87%
	<u>113.037</u>		<u>118.432</u>	
Património a transferir	(2.532)		(2.609)	
	<u>110.505</u>		<u>115.823</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do ex-Banif que não foram transferidos para o Banco.

Fundo de Pensões – BAPOP

Na sequência da aquisição/fusão do BAPOP ocorrida a 27 de dezembro de 2017, o BST assumiu na sua totalidade o seu Fundo de Pensões. O plano de pensões do BAPOP é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previsto no ACT. O Fundo assume ainda as responsabilidades com serviços passados dos ex-colaboradores, na proporção do tempo em que tenham estado ao serviço do BAPOP. Este plano integra também um plano de pensões dos membros executivos do conselho de administração que assegura o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência.

Em 31 de dezembro de 2017 a população abrangida é a seguinte:

Ativos	847
Reformados e pensionistas	133
Ex-colaboradores (administradores)	2
Ex-colaboradores	1.167
Número total	<u>2.149</u>

O plano dos administradores não possui participantes nesta data, tendo ocorrido a saída dos 2 administradores existentes (um sem direitos adquiridos e outro que passou a integrar a população de Ex-participantes (Administradores)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2017, assumindo os pressupostos do BST, apresenta o seguinte detalhe:

	Pensões	SAMS e Subsídio por morte	Total
Ativos	74.492	1.183	75.675
Reformados e pensionistas	54.728	186	54.914
Ex-colaboradores (administradores)	2.720	5	2.725
Ex-colaboradores	30.661	-	30.661
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>162.601</u>	<u>1.374</u>	<u>163.975</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões			166.358
Excesso de financiamento			<u>2.383</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira do Fundo de Pensões do BAPOP apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	87.653	52,69%
Unidades de participação	65.178	39,18%
Depósitos	13.527	8,13%
	<u>166.358</u>	

39. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO**Descrição das operações**

Entre julho de 2003 e fevereiro de 2011, o BST procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de doze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 23.250.000 milhares de euros. Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo BST ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5.

Os Fundos Hipototta são geridos pela Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegador). O BST continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegador.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta FTC emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta FTC entregam todos os montantes recebidos do BST e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Em dezembro de 2016, de acordo com o contratualmente previsto foi exercida a as “*clean-up call*” da operação Hipototta n.º1 FTC, tendo o Banco adquirido os respetivos ativos residuais.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, conseqüentemente, de remuneração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	629.550	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	22.903	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	72.334	CCC	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>724.787</u>					
Classe D	14.000	14.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>738.787</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	578.638	A-	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A-	Baa1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	BB+	Baa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	BB+	Ba3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BB-	B3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>685.638</u>						
Classe F	10.000	6.856	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>692.494</u>						

As obrigações emitidas pelos Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O BST tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o BST tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F, no que se refere ao Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os custos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo BST, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, o rendimento estimado das carteiras de crédito titularizado incluído no cálculo da remuneração das obrigações da classe D do Hipototta nº 4 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9%. Nas obrigações da classe F do Hipototta nº 5 PLC, correspondia a uma taxa média anual de 0,9% sobre o valor total da carteira de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o BST e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o BST e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

Os créditos à habitação associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 9 e 21).

Operações de titularização do ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao ex-Banif, o BST adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

As operações de titularização adquiridas são apresentadas de seguida:

Atlantes Mortgage nº 1

Operação concretizada em fevereiro de 2003 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos contratos de crédito à hipotecário. Os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado Atlantes Mortgage nº 1 FTC, que emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage nº 1 PLC com sede na Irlanda. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage nº 1 PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Esta operação de titularização é administrada pela Navigator.

Atlantes Mortgage nº 1 PLC						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	462.500	28.602	A+	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 0,054%
Classe B	22.500	22.500	B	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 1,3%
Classe C	12.500	12.500	B-	Ba2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 2,6%
Classe D	2.500	2.500	B-	B3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 4,75%
	<u>500.000</u>	<u>66.102</u>				
Classe E	15.400	15.400	NR	NR	janeiro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>515.400</u>	<u>81.502</u>				

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	144.679	BBB+	A	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.817	BB+	BBB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.632	B-	BB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>164.128</u>				
Classe D	16.125	16.125	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>180.253</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	247.747	A+	A+	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	34.221	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>281.968</u>				
Classe C	57.668	57.668	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>339.636</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	282.811	A+	A+	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	35.750	31.145	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>550.000</u>	<u>313.956</u>				
Classe C	74.250	74.250	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>388.206</u>				

Atlantes Mortgage nº 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecário. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	232.370	A+	A+	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	41.174	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>273.544</u>				
Classe C	66.250	66.250	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>339.794</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage nº 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	181.835	A+	A+	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	33.790	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>215.625</u>				
Classe C	63.550	63.550	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>279.175</u>				

Azor Mortgage nº 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBCA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC) as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage nº 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	6.747	A+	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	19.000	BBB	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	B-	A3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>34.747</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>44.747</u>				

Azor Mortgage nº 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos créditos hipotecários originados do anterior BBCA à Gamma STC. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages nº 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	114.870	A+	A	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>157.950</u>				
Classe D	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>164.700</u>				

40. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2017 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
Banif International Bank, Ltd	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Santotta Internacional, S.G.P.S, Sociedade Unipessoal, LDA	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta Ireland, PLC	Irlanda
TottaUrbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest	Portugal
Eurovida - Companhia de Seguros de Vida	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 1 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 1 FTC	Portugal
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Generales Seguros y Reaseguros, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Issuances, SA	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2016 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
Totta & Açores, Inc. - Newark	EUA
Serfin International Bank & Trust	Ilhas Cayman
Totta & Açores Financing, Ltd	Ilhas Cayman
Totta Ireland, PLC	Irlanda
BST International Bank, Inc.	Porto Rico
Santotta Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
Taxagest, SGPS, S.A.	Portugal
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta nº 5 PLC	Irlanda
Hipototta nº 4 PLC	Irlanda
Hipototta nº 1 PLC	Irlanda
Hipototta nº 5 FTC	Portugal
Hipototta nº 4 FTC	Portugal
Hipototta nº 1 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
All Funda Bank, SA	Espanha
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Capital Grupo Santander, SA SGEGR	Espanha
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities, SL	Espanha
Santander Issuances, S.A.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnología y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	Empresa que directa ou indirectamente controlam o Banco	Empresas que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco e/ou controladas conjuntamente pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29.109	-	-	43.726
Ativos financeiros detidos para negociação	179.529	-	-	5.710
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	267.888	23.298	-
Aplicações em instituições de crédito	312.676	-	50.025	276.225
Crédito a clientes	-	20.374	67.053	51.250
Derivados de cobertura	14.755	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	27.912
Outros activos	4.394	6	-	15.030
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.461.194)	-	-	(30.091)
Recursos de outras instituições de crédito	(41.161)	(95.635)	(83)	(305.505)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(152.601)	(64.308)	(491)	(830.128)
Responsabilidades representadas por títulos	(5.616)	-	-	(310)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-
Derivados de cobertura	(10.929)	-	-	(3.536)
Passivos por impostos correntes	(71.725)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(335.046)	-	(4.297)
Outros passivos	(285)	(1.507)	(0)	(24.443)
Demonstração de Resultados:				
Juros e rendimentos similares	(216.349)	(3.494)	(1.004)	(2.520)
Juros e encargos similares	227.569	4.491	-	22.677
Rendimentos de instrumentos de capital	-	(204.134)	(4.171)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(427)	(97)	(393)	(104.853)
Encargos com serviços e comissões	3.829	2.598	-	-
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	(22.047)	-	-	126.365
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	(1.774)	-	-	-
Resultados de alienação de outros activos	-	(71.300)	-	-
Outros resultados de exploração	12	-	-	-
Custos com o pessoal	-	144	-	-
Gastos gerais administrativos	3.133	3.014	-	42.374
Amortizações do exercício	-	-	-	12.801
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	3.650	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.830	5.045	26	101.592
Garantias recebidas	1	300.000	-	162
Compromissos perante terceiros	150.000	24.696	52.000	139.842
Operações cambiais e instrumentos derivados	24.743.202	-	-	753.419
Responsabilidades por prestações de serviços	3.834.653	396.232	1.070	3.644.677

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2016			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco e/ou controladas conjuntamente pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.983	-	-	105
Ativos financeiros detidos para negociação	284.532	-	-	701
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	261.669	23.298	-
Aplicações em instituições de crédito	246.746	557.547	1	233.310
Crédito a clientes	-	52.278	40.143	3.321
Derivados de cobertura	30.649	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	28.067
Outros ativos	6.621	244	12.208	16.304
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.710.300)	(71)	-	(2.812)
Recursos de outras instituições de crédito	(175.636)	(221.699)	(9.676)	(1.229)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(158.355)	(231.024)	(862)	(744.785)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.452)	-	-	(16.965)
Derivados de cobertura	(81.644)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(335.055)	-	(4.299)
Outros passivos	(608)	(2.065)	-	(490)
Demonstração dos resultados				
Juros e rendimentos similares	(137.126)	(7.587)	(1)	(3.002)
Juros e encargos similares	108.005	16.339	2	50.934
Rendimentos de instrumentos de capital	-	(19.768)	(17.742)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(423)	(223)	(473)	(96.298)
Encargos com serviços e comissões	2.198	6.227	-	-
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	245.399	127	-	(16.718)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	(473)	(1.338)	-	-
Resultados de reavaliação cambial	872	-	-	-
Resultados de alienação de outros activos	-	(3.311)	-	-
Outros resultados de exploração	-	75	-	(207)
Custos com o pessoal	-	216	-	-
Gastos gerais administrativos	-	3.204	-	44.511
Amortizações do exercício	-	-	-	13.320
Imparidade de outros activos financeiros líquida de revers	-	32.466	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	25.710	5.162	-	9.322
Garantias recebidas	1	300.000	-	1.122
Compromissos perante terceiros	134.045	12.866	3.000	134.729
Compromisso assumidos por terceiros	-	1.761.890	-	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	29.333.636	-	-	137.709
Responsabilidades por prestações de serviços	3.298.784	418.219	2.101	2.128.993

ÓRGÃOS SOCIAISConselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 481 milhares de euros e 560 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 9.231 milhares de euros e 9.062 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

No exercício de 2015 foi aprovado um novo Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual enquadrado na remuneração variável plurianual, o que se encontra descrito na Nota 48. Para os membros do Conselho de Administração, o valor registado na rubrica "Custos com o pessoal" no exercício de 2017 e 2016 é apresentado de seguida:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual	131	131
	===	===

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. m).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em Assembleia Geral de Acionistas do BST de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do BST em linha com o previamente definido no regulamento do ex-Totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades com este plano ascendiam a 24.120 milhares de euros e 23.667 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 22).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2017 e 2016, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2017	2016
Auditoria e revisão legal de contas ^(a)	1.712	1.107
Outros serviços e garantia de fiabilidade ^(a)	668	558
Outros serviços ^(b)	111	95
	<u>2.491</u>	<u>1.760</u>

^(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

^(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- (ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- (iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2017) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- (iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- (v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- (vi) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- (vii) Verificação dos requisitos legais e regulamentares relativos a emissão do programa de obrigações hipotecárias;

(viii) Procedimentos acordados sobre a informação dos portfólios de crédito incluídos numa operação de titularização; e

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Emissão de *comfort letter* para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- (ii) Revisão da matriz de materialidade e dos conteúdos de relato de sustentabilidade de 2017; e
- (iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

41. PLANOS DE INCENTIVOS - AÇÕES

O Banco tem ativo um Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual, enquadrado na remuneração variável plurianual, para um conjunto restrito de colaboradores. A concretização deste plano está sujeita ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- i) Crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander em 2019 por comparação a 2016;
- ii) Comportamento relativo do retorno total para o acionista (“RTA”) do Banco no período 2017-2019 em comparação com os RTA’s ponderados de um grupo de referência de 17 entidades de crédito (o “Grupo de Referência”), atribuindo-se o Coeficiente RTA que proceda em função da posição do RTA do Banco dentro do Grupo de Referência;
- iii) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (common equity tier 1 ou CET1) fully loaded fixado para o exercício de 2019, sendo esse objetivo que em 31 de dezembro de 2019 o índice CET1 consolidado do Grupo Santander fully loaded seja superior a 11,3%;

Conforme descrito na Nota 1.3. o), o registo contabilístico dos planos de incentivos de ações consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na demonstração de resultados do exercício, na rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços. A gestão, a cobertura e a execução dos planos foi assegurada pelo Banco Santander, S.A. para todos os colaboradores abrangidos pelo Plano a nível mundial.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o custo total do Plano de Ações de Incentivos para todos os colaboradores do Banco abrangidos pelo mesmo pode ser apresentado como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual (Nota 35)	291	293
	===	===

A disponibilização das ações está condicionada à permanência dos colaboradores no Grupo Santander.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)42. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO***Categories de instrumentos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	31-12-2017				Valor líquido
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurados ao custo histórico	Imparidade	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.314	288.202	-	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	399.615	108.498	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	-	-	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.681.290	-	480.451	(165.398)	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	-	805.375	-	-	805.375
Crédito a clientes	2.985.883	39.213.887	-	(1.739.286)	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	108.809	-	108.809
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	15.349
	10.154.493	41.170.191	985.960	(1.904.684)	50.405.960
Passivo					
Recursos de bancos centrais	-	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.444	-	-	-	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.408.353	-	-	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.366.901	31.004.492	105.560	-	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.512.931	-	-	3.512.931
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	2.837.330	-	(31.026)	2.806.304
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	39.275
Outros passivos subordinados	-	347.079	-	-	347.079
	2.939.620	45.190.723	105.560	(31.026)	48.204.877
31-12-2016					
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.759	224.158	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	220.852	67.882	-	288.734
Activos financeiros detidos para negociação	1.709.338	-	-	-	1.709.338
Activos financeiros disponíveis para venda	6.103.794	-	892.330	(355.782)	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	-	1.099.851	-	-	1.099.851
Crédito a clientes	664.358	33.736.721	-	(1.592.782)	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	243.954	-	243.954
Derivados de cobertura	32.700	-	-	-	32.700
	8.510.190	35.711.183	1.428.324	(1.948.564)	43.701.133
Passivo					
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.761.435	-	-	-	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.203.649	-	-	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.083.896	26.815.885	194.894	-	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	16.332	2.541.500	-	-	2.557.832
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	3.869.700	-	(228.429)	3.641.271
Derivados de cobertura	81.655	-	-	-	81.655
Outros passivos subordinados	-	347.088	-	-	347.088
	3.943.318	38.228.516	194.894	(228.429)	42.138.299

No exercício de 2016 foram reclassificados um conjunto de títulos da carteira de "Ativos financeiros disponíveis para venda" para a carteira de "Investimentos detidos até à maturidade". No exercício de 2017 não ocorreram quaisquer reclassificações de ativos financeiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13.630	-	13.630	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.824.076	(1.836.846)	(12.770)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	218.821	(33.354)	185.467	444.918	-	444.918
Crédito a clientes	1.795.754	(1.024.391)	771.363	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	6.468	-	6.468	-	-	-
Derivados de cobertura	256.342	(257.981)	(1.639)	3.781	-	3.781
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(6.904)	(6.904)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	82.430	(65.369)	17.061	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	160	(46.660)	(46.500)	-	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	(15.793)	(15.793)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(5.078)	(5.078)	-	-	-
	4.197.681	(3.292.376)	905.305	448.699	-	448.699
Garantias prestadas	18.571	-	18.571	-	-	-
Linhas de crédito	1.852	-	1.852	-	-	-

	31-12-2016					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	26.664	-	26.664	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.523.253	(1.601.802)	(78.549)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	319.835	(40.146)	279.689	-	(250.578)	(250.578)
Crédito a clientes	2.371.295	(1.567.072)	804.223	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	8.591	(27.578)	(18.987)	-	-	-
Derivados de cobertura	139.318	(133.392)	5.926	-	(17.226)	(17.226)
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(13.043)	(13.044)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	63.258	(131.891)	(68.633)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	638	(41.761)	(41.123)	-	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	(70.743)	(70.743)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(16.014)	(16.014)	-	-	-
	4.452.852	(3.643.442)	809.409	-	(267.804)	(267.804)
Garantias prestadas	19.979	-	19.979	-	-	-
Linhas de crédito	749	-	749	-	-	-

Os montantes referidos acima não incluem ganhos e perdas decorrentes da reavaliação cambial dos respetivos instrumentos financeiros que, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, correspondiam a ganhos líquidos nos montantes de 8.296 milhares de euros e de 10.153 milhares de euros, respetivamente (Nota 33).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os proveitos e custos com juros e comissões, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	27	-	27
Disponibilidades em outras instituições de crédito	99	-	99	15	-	15
Ativos financeiros disponíveis para venda	125.013	-	125.013	174.010	-	174.010
Aplicações em instituições de crédito	13.531	-	13.531	26.622	-	26.622
Crédito a clientes	696.766	(28)	696.738	735.405	-	735.405
Investimentos detidos até à maturidade	6.468	-	6.468	8.591	(27.578)	(18.987)
	<u>841.877</u>	<u>(28)</u>	<u>841.849</u>	<u>944.670</u>	<u>(27.578)</u>	<u>917.092</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	-	(4.740)	(4.740)	-	(5.041)	(5.041)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(2.164)	(2.164)	-	(8.002)	(8.002)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(61.679)	(61.679)	-	(114.946)	(114.946)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(46.660)	(46.660)	-	(41.761)	(41.761)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	(15.793)	(15.793)	-	(70.743)	(70.743)
Outros passivos subordinados	-	(5.078)	(5.078)	-	(16.014)	(16.014)
	<u>-</u>	<u>(136.114)</u>	<u>(136.114)</u>	<u>-</u>	<u>(256.507)</u>	<u>(256.507)</u>
Garantias prestadas	18.571	-	18.571	19.980	-	19.980
Linhas de crédito	1.852	-	1.852	749	-	749

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os proveitos e custos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Activo						
Crédito a clientes	<u>39.011</u>	<u>(10.874)</u>	<u>28.137</u>	<u>36.104</u>	<u>(12.277)</u>	<u>23.827</u>
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>62.702</u>	<u>-</u>	<u>62.702</u>	<u>43.616</u>	<u>-</u>	<u>43.616</u>

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2017 e 2016 proveitos financeiros referentes a “Juros e rendimentos similares” com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 10.909 milhares de euros e 9.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 27).

OUTRAS DIVULGAÇÕES**Contabilidade de cobertura**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	2.961.958	2.967.188	18.408	2.985.596	2.961.934	(26.116)
Ativos financeiros disponíveis para venda	80.000	92.722	-	92.722	80.000	(3.536)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.358.810)	(1.361.352)	(5.549)	(1.366.901)	1.003.563	7.913
Cobertura de fluxos de caixa:						
Recursos de clientes e outros empréstimos	523.771	523.771	-	523.771	523.771	(2.187)
	<u>2.206.919</u>	<u>2.222.329</u>	<u>12.859</u>	<u>2.235.188</u>	<u>4.569.268</u>	<u>(23.926)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	661.254	666.095	(1.971)	664.124	661.254	(3.453)
Ativos financeiros disponíveis para venda	600.000	607.718	30.573	638.291	600.000	(61.691)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.068.674)	(2.078.602)	(5.294)	(2.083.896)	1.720.799	16.293
Responsabilidades representadas por títulos	(14.930)	(16.172)	(160)	(16.332)	14.930	1.400
Cobertura de fluxos de caixa:						
Crédito a clientes	307.373	307.373	-	307.373	225.000	3.741
Recursos de clientes e outros empréstimos	521.671	521.671	-	521.671	521.671	(5.245)
	<u>6.694</u>	<u>8.083</u>	<u>23.148</u>	<u>31.231</u>	<u>3.743.654</u>	<u>(48.955)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Sw aps taxa de juro	-	-	(761)	(1.426)	-	(2.187)

	31-12-2016					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Sw aps taxa de juro	2.077	1.417	(251)	(4.747)	-	(1.504)

Os ganhos e perdas financeiras reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com operações de cobertura de justo valor, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Crédito a clientes	20.379	(20.379)	-	(5.498)	5.498	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(30.573)	30.573	-	9.812	(9.812)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.213	(1.292)	(79)	(9.630)	9.441	(189)
Responsabilidades representadas por títulos	160	(160)	-	638	(638)	-
	<u>(8.821)</u>	<u>8.742</u>	<u>(79)</u>	<u>(4.678)</u>	<u>4.489</u>	<u>(189)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017		
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.039.516	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	508.113	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.622.892	373.451	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	-	805.375	805.375
Crédito a clientes	2.985.596	37.474.888	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	-	108.809	108.809
Derivados de cobertura	15.349	-	15.349
	<u>10.095.808</u>	<u>40.310.152</u>	<u>50.405.960</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	3.080.538	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.444	-	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.408.353	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.366.901	31.110.052	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.512.931	3.512.931
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	2.806.303	2.806.303
Derivados de cobertura	39.275	-	39.275
Outros passivos subordinados	-	347.079	347.079
	<u>2.939.620</u>	<u>45.265.256</u>	<u>48.204.876</u>
<u>31-12-2016</u>			
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	877.917	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	288.734	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.709.338	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.045.115	595.227	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	-	1.099.851	1.099.851
Crédito a clientes	664.124	32.144.173	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	-	243.954	243.954
Derivados de cobertura	32.700	-	32.700
	<u>8.451.277</u>	<u>35.249.856</u>	<u>43.701.133</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.761.435	-	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.203.649	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.083.896	27.010.779	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	16.332	2.541.500	2.557.832
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	3.641.271	3.641.271
Derivados de cobertura	81.655	-	81.655
Outros passivos subordinados	-	347.088	347.088
	<u>3.943.318</u>	<u>38.194.981</u>	<u>42.138.299</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2017					Valor líquido contabilístico
	Custo de aquisição	Juros corridos	Valias	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade e amortizações	
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	842	-	1.471.129	-	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.243.459	91.801	346.030	-	(58.398)	5.622.892
Crédito a clientes	2.961.958	5.517	-	18.408	(287)	2.985.596
Derivados de cobertura	-	-	15.349	-	-	15.349
	<u>8.206.259</u>	<u>97.318</u>	<u>1.832.508</u>	<u>18.408</u>	<u>(58.685)</u>	<u>10.095.808</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.533.444	-	-	1.533.444
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.358.810	2.542	-	5.549	-	1.366.901
Derivados de cobertura	-	-	39.275	-	-	39.275
	<u>1.358.810</u>	<u>2.542</u>	<u>1.572.719</u>	<u>5.549</u>	<u>-</u>	<u>2.939.620</u>
31-12-2016						
	Custo de aquisição	Juros corridos	Valias	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade e amortizações	Valor líquido contabilístico
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	1.709.338	-	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.055.003	116.265	(98.047)	30.573	(58.679)	6.045.115
Crédito a clientes	661.254	5.075	-	(1.971)	(234)	664.124
Derivados de cobertura	-	-	32.700	-	-	32.700
	<u>6.716.257</u>	<u>121.340</u>	<u>1.643.991</u>	<u>28.602</u>	<u>(58.913)</u>	<u>8.451.277</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.761.435	-	-	1.761.435
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.068.674	9.928	-	5.294	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	14.930	1.242	-	160	-	16.332
Derivados de cobertura	-	-	81.655	-	-	81.655
	<u>2.083.604</u>	<u>11.170</u>	<u>1.843.090</u>	<u>5.454</u>	<u>-</u>	<u>3.943.318</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2017			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	842	1.471.129	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.364.842	2.911.691	346.359	5.622.892
Crédito a clientes	-	2.985.596	-	2.985.596
Derivados de cobertura	-	15.349	-	15.349
	<u>2.365.684</u>	<u>7.383.765</u>	<u>346.359</u>	<u>10.095.808</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.533.444	-	1.533.444
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1.366.901	-	1.366.901
Derivados de cobertura	-	39.275	-	39.275
	<u>-</u>	<u>2.939.620</u>	<u>-</u>	<u>2.939.620</u>
	31-12-2016			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.709.338	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.559.243	2.191.765	294.107	6.045.115
Crédito a clientes	-	664.124	-	664.124
Derivados de cobertura	-	32.700	-	32.700
	<u>3.559.243</u>	<u>4.597.927</u>	<u>294.107</u>	<u>8.451.277</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.761.435	-	1.761.435
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2.083.896	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	-	16.332	-	16.332
Derivados de cobertura	-	81.655	-	81.655
	<u>-</u>	<u>3.943.318</u>	<u>-</u>	<u>3.943.318</u>

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, fundos de investimento mobiliário abertos e ações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização que utilizam como *inputs* significativos dados observáveis de mercado. Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda mensurados com *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas e a maioria dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
FRA's	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).

Quando os *inputs* utilizados na valorização de instrumentos financeiros derivados resultaram de dados observáveis de mercado, o Banco classificou os seus instrumentos financeiros derivados no Nível 2. Quando tal valorização resultou de informação interna preparada pelo Banco, o mesmo classificou aqueles instrumentos financeiros no Nível 3.

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	31-12-2017		
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação - Derivados	Total
Saldo Inicial	294.107	-	294.107
Aquisições	551	-	551
Alienações	(1.251)	-	(1.251)
Alterações de justo valor	6.876	-	6.876
Fusão BAPOP	46.076	-	46.076
Saldo Final	346.359	-	346.359

	31-12-2016		
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação - Derivados	Total
Saldo Inicial	786.602	115.388	901.990
Alienações	(11.684)	-	(11.684)
Reembolsos	(432.062)	-	(432.062)
Reclassificações	(48.749)	(115.388)	(164.137)
Saldo Final	294.107	-	294.107

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2017		31-12-2016	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,28%	1,77%	-0,22%	1,00%
1 mês	-0,28%	1,77%	-0,22%	1,00%
3 meses	-0,27%	1,69%	-0,23%	1,00%
6 meses	-0,27%	1,74%	-0,22%	1,03%
9 meses	-0,26%	1,82%	-0,21%	1,10%
1 ano	-0,25%	1,88%	-0,20%	1,17%
3 anos	0,01%	2,15%	-0,10%	1,66%
5 anos	0,32%	2,23%	0,08%	1,96%
7 anos	0,57%	2,30%	0,32%	2,15%
10 anos	0,89%	2,38%	0,67%	2,32%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	31-12-2017		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<i>Ativo</i>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.516	1.027.748	(11.768)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	508.113	508.113	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	373.451	373.451	-
Aplicações em instituições de crédito	805.375	809.080	3.705
Crédito a clientes	37.474.888	37.859.517	384.629
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	115.515	6.706
	<u>40.310.152</u>	<u>40.693.424</u>	<u>383.272</u>
<i>Passivo</i>			
Recursos de bancos centrais	3.080.538	3.083.784	(3.246)
Recursos de outras instituições de crédito	4.408.353	4.420.700	(12.347)
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.110.052	31.123.957	(13.905)
Responsabilidades representadas por títulos	3.512.931	3.800.937	(288.006)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2.806.303	2.730.424	75.879
Outros passivos subordinados	347.079	259.812	87.267
	<u>45.265.256</u>	<u>45.419.614</u>	<u>(154.358)</u>
<i>Ativo</i>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	875.591	(2.326)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	288.734	288.734	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	595.227	595.227	-
Aplicações em instituições de crédito	1.099.851	1.115.117	15.266
Crédito a clientes	32.144.173	31.599.372	(544.801)
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	238.428	(5.526)
	<u>35.249.856</u>	<u>34.712.469</u>	<u>(537.387)</u>
<i>Passivo</i>			
Recursos de bancos centrais	2.450.694	2.456.188	(5.494)
Recursos de outras instituições de crédito	2.203.649	2.212.332	(8.683)
Recursos de clientes e outros empréstimos	27.010.779	27.052.319	(41.540)
Responsabilidades representadas por títulos	2.541.500	2.577.596	(36.096)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3.641.271	3.455.857	185.414
Outros passivos subordinados	347.088	305.041	42.047
	<u>38.194.981</u>	<u>38.059.333</u>	<u>135.648</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo histórico, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo histórico, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2017			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.027.748	-	1.027.748
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	508.113	-	508.113
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	373.451	373.451
Aplicações em instituições de crédito	-	809.080	-	809.080
Crédito a clientes	-	499.781	37.359.736	37.859.517
Investimentos detidos até à maturidade	9.365	-	106.150	115.515
	<u>9.365</u>	<u>2.844.722</u>	<u>37.839.337</u>	<u>40.693.424</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	3.083.784	-	3.083.784
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.420.700	-	4.420.700
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	31.123.957	31.123.957
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.800.937	-	3.800.937
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	2.730.424	2.730.424
Outros passivos subordinados	-	9.708	250.104	259.812
	-	<u>11.315.129</u>	<u>34.104.485</u>	<u>45.419.614</u>
<u>31-12-2016</u>				
Metodologia de apuramento do justo valor				
Cotações em mercado ativo (Nível 1)		Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	875.591	-	875.591
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	288.734	-	288.734
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	595.227	595.227
Aplicações em instituições de crédito	-	1.115.117	-	1.115.117
Crédito a clientes	-	30.518	31.568.854	31.599.372
Investimentos detidos até à maturidade	9.646	122.426	106.356	238.428
	<u>9.646</u>	<u>2.432.386</u>	<u>32.270.437</u>	<u>34.712.469</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	2.456.188	-	2.456.188
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.212.332	-	2.212.332
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	27.052.319	27.052.319
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.577.596	-	2.577.596
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	3.455.857	3.455.857
Outros passivos subordinados	-	2.109	302.932	305.041
	-	<u>7.248.225</u>	<u>30.811.108</u>	<u>38.059.333</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;

- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido a taxa variável foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano. Quanto aos créditos concedidos a taxa fixa, os cash flows futuros foram descontados às taxas médias que o Banco estava a praticar no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último mês do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições derivadas é capturada através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1 a 9, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores:

- . Procura/Mercado;
- . Sócios/Gestão;
- . Acesso ao crédito;
- . Rentabilidade;
- . Geração de fluxos;
- . Solvência.

A estes fatores é atribuída uma classificação de 1 (mínimo) a 9 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

Ponderadores	Grandes empresas	Pequenas e médias Empresas
Procura/Mercado	20%	20%
Sócios/Gestão	15%	15%
Acesso ao crédito	10%	10%
Rentabilidade	15%	55%
Geração de fluxos	25%	
Solvência	15%	

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final por área parcial de valoração é posteriormente introduzido no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser descrito da seguinte forma:

- Rating* 1 – 3: Cliente com risco de crédito elevado;
- Rating* 4 – 6: Cliente com risco de crédito moderado;
- Rating* 7 – 9: Cliente com risco de crédito reduzido.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.516	1.039.516	877.917	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	508.113	508.113	288.734	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	1.471.971	1.709.338	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.996.343	5.996.343	6.640.342	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	805.375	805.375	1.099.851	1.099.851
Crédito a clientes	40.460.484	47.030.306	32.808.297	37.950.050
Investimentos detidos à maturidade	108.809	108.809	243.954	243.954
Derivados de cobertura	15.349	15.349	32.700	32.700
	50.405.960	56.975.782	43.701.133	48.842.886
Garantias prestadas	2.070.146	2.070.146	1.658.146	1.658.146

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A exposição máxima em “Crédito a clientes” em 31 de dezembro de 2017, incluía 1.352.174 milhares de euros e 5.217.648 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (536.938 milhares de euros e 4.604.815 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016, respetivamente) (Nota 26).

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	39.210.221	(252.554)	0,6%	31.930.183	(292.324)	0,9%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	1.613	(318)	19,7%	8.391	(2.581)	30,8%
. Particulares	825.187	(310.259)	37,6%	802.255	(331.963)	41,4%
. Empresas	2.162.750	(1.176.155)	54,4%	1.660.249	(965.914)	58,2%
	<u>2.989.549</u>	<u>(1.486.732)</u>		<u>2.470.895</u>	<u>(1.300.457)</u>	
	<u>42.199.770</u>	<u>(1.739.286)</u>		<u>34.401.078</u>	<u>(1.592.781)</u>	

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o grau de cobertura das exposições não produtivas por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	1.613	-	-	8.391	-	-
. Particulares	825.187	462.708	56,1%	802.255	424.282	52,9%
. Empresas	2.162.750	546.194	25,3%	1.660.249	384.822	23,2%
	<u>2.989.549</u>	<u>1.008.902</u>		<u>2.470.895</u>	<u>809.105</u>	

Em 31 de dezembro de 2017 as exposições não produtivas incluem 1.032.910 milhares de euros da carteira do BAPOP.

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	1.321.740	(83.046)	6,3%	1.665.813	(127.124)	7,6%
Exposições não produtivas						
. Particulares	469.715	(143.945)	30,6%	383.151	(128.300)	33,5%
. Empresas	1.347.323	(771.626)	57,3%	932.546	(485.005)	52,0%
	<u>1.817.037</u>	<u>(915.571)</u>		<u>1.315.697</u>	<u>(613.305)</u>	
	<u>3.138.777</u>	<u>(998.617)</u>		<u>2.981.510</u>	<u>(740.429)</u>	

Em 31 de dezembro de 2017 as exposições diferidas incluem 1.032.910 milhares de euros da carteira do BAPOP.

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2017			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	1.547.629	-
Instrumentos de capital	-	-	722.433	736.690
Títulos de dívida	2.015.002	2.015.002	8.362.318	8.694.091
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	12.593.065	-	24.485.729	-
Outros ativos	-	-	3.123.908	-
	<u>14.608.067</u>	<u>2.015.002</u>	<u>38.242.017</u>	<u>9.430.781</u>
	2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	1.166.651	-
Instrumentos de capital	-	-	891.256	898.772
Títulos de dívida	4.709.344	4.709.344	5.305.311	5.199.748
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	12.444.643	-	17.769.188	-
Outros ativos	-	-	3.514.931	-
	<u>17.153.987</u>	<u>4.709.344</u>	<u>28.647.337</u>	<u>6.098.520</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2017	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	6.686.581	9.360.733
Outros	685.000	797.970
	<u>7.371.581</u>	<u>10.158.703</u>
	2016	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.389.534	6.752.189
Outros	580.000	668.148
	<u>5.969.534</u>	<u>7.420.337</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Rating S&P	
AAA+ /AAA/AAA-	751.314
Não sujeito	288.202
	<u>1.039.516</u>

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Rating S&P	
AA+ /AA/AA-	150.773
A+ /A/A-	191.915
BBB+ / BBB / BBB-	32.574
Sem rating externo	24.353
Não sujeito	108.498
	<u>508.113</u>

Ativos financeiros disponíveis para venda

Rating S&P	
A+ /A/A-	830.773
BBB+ / BBB / BBB-	4.405.889
CCC+ / CCC / CCC-	37.301
Sem rating externo	789
	<u>5.274.752</u>

Aplicações em instituições de crédito

Rating S&P	
A+ /A/A-	687.427
BBB+ / BBB / BBB-	40.073
BB+ / BB / BB-	5.710
Sem rating externo	72.165
	<u>805.375</u>

Crédito a clientes

Rating interno	
Risco de crédito reduzido	19.716.867
Risco de crédito médio	9.340.858
Risco de crédito alto	3.358.527
Carteira BAPOP	6.107.712
Sem rating	3.675.806
	<u>42.199.770</u>

Investimentos até à maturidade

Rating S&P	
BBB+ / BBB / BBB-	9.364
Sem rating externo	99.444
	<u>108.808</u>
	<u>49.936.334</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**RISCO DE LIQUIDEZ**

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de *ALM* são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
<u>Ativo</u>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	288.202	-	-	-	750.711	-	-	1.038.913
Disponibilidades em outras instituições de crédito	508.113	-	-	-	-	-	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	-	-	-	-	-	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	293.735	86.777	406.951	355.369	5.170.788	421.602	6.735.224
Aplicações em instituições de crédito	242.429	20.166	171.647	477.281	-	-	-	911.523
Crédito a clientes	290.673	2.942.279	4.668.614	8.796.464	6.610.761	23.036.334	-	46.345.125
Investimentos detidos até à maturidade	-	11.621	8.434	19.869	18.366	70.382	-	128.672
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	-	-	-	15.349
	2.816.739	3.267.801	4.935.472	9.700.565	7.735.207	28.277.504	421.602	57.154.890
<u>Passivo</u>								
Recursos de bancos centrais	4.538	-	-	-	2.446.000	630.000	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.444	-	-	-	-	-	-	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	1.879.167	1.494.882	1.274.615	1.478	400.740	550.751	-	5.601.633
Recursos de clientes e outros empréstimos	13.760.722	6.234.421	7.005.991	5.323.558	136.317	9.338	-	32.470.347
Responsabilidades representadas por títulos	-	25.327	41.755	1.573.151	45.971	2.083.520	-	3.769.724
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	7.260	42.526	146.231	366.445	330.687	1.942.435	-	2.835.584
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	-	-	-	39.275
Outros passivos subordinados	-	174	4.826	10.002	9.999	514.266	-	539.267
	17.224.406	7.797.330	8.473.418	7.274.634	3.369.714	5.730.310	-	49.869.812

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2016						Total	
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos		Indeterminado
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	224.158	-	-	-	634.321	-	-	858.479
Disponibilidades em outras instituições de crédito	288.734	-	-	-	-	-	-	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.709.338	-	-	-	-	-	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	85.309	374.593	1.722.976	958.988	6.610.316	370.792	10.122.976
Aplicações em instituições de crédito	615.973	48.338	35.817	957.491	2.033	-	-	1.659.652
Crédito a clientes	313.396	2.016.723	3.378.801	6.778.775	5.874.672	17.197.129	-	35.559.496
Investimentos detidos até à maturidade	-	3.082	134.874	31.032	18.664	84.776	-	272.428
Derivados de cobertura	32.700	-	-	-	-	-	-	32.700
	3.184.301	2.153.452	3.924.085	9.490.274	7.488.678	23.892.221	370.792	50.503.803
Passivo								
Recursos de bancos centrais	4.694	-	-	-	-	2.446.000	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.761.435	-	-	-	-	-	-	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	871.179	728.902	828	1.537	201.539	400.000	-	2.203.985
Recursos de clientes e outros empréstimos	12.070.006	4.461.779	5.938.389	6.245.952	299.834	17.201	-	29.033.161
Responsabilidades representadas por títulos	-	15.286	1.035.146	1.572.882	756.566	-	-	3.379.880
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	9.289	74.928	227.788	535.295	450.712	2.367.780	-	3.665.792
Derivados de cobertura	81.655	-	-	-	-	-	-	81.655
Outros passivos subordinados	-	18.266	711	1.504	1.506	335.144	-	357.131
	14.798.258	5.299.161	7.202.862	8.357.170	1.710.157	5.566.125	-	42.933.733

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como ativos financeiros disponíveis para venda, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda) e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transaccional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos. Esta medida é apenas utilizada na gestão de tesouraria ao nível do Grupo, uma vez que o Banco usa medidas de sensibilidade específicas, para as quais não existem diferenças significativas.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, o modelo utilizado na análise permite medir e controlar todos os fatores associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e *repricing* existente, que determinam a sensibilidade da margem financeira e a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Risco de taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2017				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.314	288.202	-	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	508.113	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	842	1.471.129	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.406.678	815.937	773.728	-	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	288.704	513.338	3.333	-	805.375
Crédito a clientes	8.094.067	32.814.661	(448.244)	-	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	9.057	99.172	580	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	15.349	15.349
	12.798.506	34.994.422	1.126.554	1.486.478	50.405.960
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.533.444	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	124.560	4.283.062	731	-	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.848.512	13.603.240	25.201	-	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	3.526.815	-	(13.884)	-	3.512.931
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	2.875.713	(69.409)	-	2.806.304
Derivados de cobertura	-	-	-	39.275	39.275
Outros passivos subordinados	7.599	338.867	613	-	347.079
	25.588.024	21.100.882	(56.748)	1.572.719	48.204.877
31-12-2016					
Exposição a					
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.759	224.158	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	288.734	-	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.709.338	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.174.721	1.317.747	147.874	-	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	762.005	333.653	4.193	-	1.099.851
Crédito a clientes	4.301.245	28.790.000	(282.948)	-	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	9.337	233.987	630	-	243.954
Derivados de cobertura	-	-	-	32.700	32.700
	10.247.308	31.329.146	382.641	1.742.038	43.701.133
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	2.450.694	-	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.761.435	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	1.092.997	1.110.479	173	-	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.218.400	11.632.742	243.533	-	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	2.544.483	-	13.349	-	2.557.832
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	3.944.540	(303.269)	-	3.641.271
Derivados de cobertura	-	-	-	81.655	81.655
Outros passivos subordinados	7.599	339.138	351	-	347.088
	23.314.173	17.026.899	(45.863)	1.843.090	42.138.299

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	Derivados		
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	751.314	-	-	-	-	288.202	-	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	508.113	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	842	1.471.129	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.509	2.186.146	2.964.994	33.448	-	810.246	-	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	655.780	145.015	-	1.247	1	3.333	-	805.375
Crédito a clientes	13.803.654	18.877.095	6.180.425	1.438.036	610.046	1.231.716	-	42.140.970
Investimentos até à maturidade	2.879	90.552	14.799	-	-	579	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	15.349	15.349
	15.215.136	21.298.808	9.160.217	1.472.731	610.047	2.843.031	1.486.478	52.086.447
Passivo								
Recursos de bancos centrais	3.076.000	-	-	-	-	4.538	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.533.444	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	4.360.094	47.528	-	-	-	731	-	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	29.726.938	2.170.685	264.254	185.618	16	129.442	-	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	1.750.729	1.775.015	1.072	-	-	(13.885)	-	3.512.931
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	39.275	39.275
Passivos subordinados	-	339.138	-	7.599	-	342	-	347.079
	38.913.761	4.332.366	265.326	193.217	16	121.168	1.572.719	45.398.573

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (*bp's*) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	395	30.772	188	15.473
Ativos financeiros disponíveis para venda	(373.241)	430.306	(503.341)	534.407
Aplicações em instituições de crédito	(1.430)	409	(12.317)	2.974
Crédito a clientes	(627.252)	577.335	(219.773)	106.786
Investimentos detidos até à maturidade	(767)	549	(1.066)	2.768
	<u>(1.002.295)</u>	<u>1.039.371</u>	<u>(736.309)</u>	<u>662.408</u>
Derivados de cobertura	176.971	(202.920)	74.276	(60.566)
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	(80.016)	37.533	(83.865)	28.801
Recursos de outras instituições de crédito	(14.387)	24.449	(3.159)	12.467
Recursos de clientes e outros empréstimos	(751.143)	650.950	(686.348)	378.014
Responsabilidades representadas por títulos	(185.430)	176.126	(50.416)	16.457
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(2.876)	996	-	-
Outros passivos subordinados	(2.952)	1.652	(3.001)	1.564
	<u>(1.036.804)</u>	<u>891.706</u>	<u>(826.789)</u>	<u>437.303</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos);
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente pela metodologia de Risco de Mercado;

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O Var Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	2017	2016
VaR Percentil 99%	(1)	(7)
VaR Wei. Percentil 99%	(1)	(3)

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2017			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.033.197	2.123	4.196	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	186.445	190.439	131.229	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.469.665	2.103	203	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.996.343	-	-	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	705.633	78.897	20.845	805.375
Crédito a clientes	40.016.805	37.159	406.520	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	-	-	108.809
Derivados de cobertura	10.990	4.359	-	15.349
	<u>49.527.887</u>	<u>315.080</u>	<u>562.993</u>	<u>50.405.960</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.531.160	2.094	190	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	4.342.693	17.132	48.528	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.010.306	249.082	1.217.565	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	3.487.916	-	25.015	3.512.931
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2.806.304	-	-	2.806.304
Derivados de cobertura	37.526	1.735	14	39.275
Outros passivos subordinados	347.079	-	-	347.079
	<u>46.643.522</u>	<u>270.043</u>	<u>1.291.312</u>	<u>48.204.877</u>

	31-12-2016			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	867.703	3.834	6.380	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	176.389	84.142	28.203	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.705.018	4.245	75	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.640.342	-	-	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	1.010.821	50.682	38.348	1.099.851
Crédito a clientes	32.302.093	465.626	40.578	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	-	-	243.954
Derivados de cobertura	27.780	4.920	-	32.700
	<u>42.974.100</u>	<u>613.449</u>	<u>113.584</u>	<u>43.701.133</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	2.450.570	-	124	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.757.151	4.211	73	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	2.198.405	-	5.244	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	27.391.150	1.464.111	239.414	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	2.528.279	28.460	1.093	2.557.832
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3.641.271	-	-	3.641.271
Derivados de cobertura	79.621	2.034	-	81.655
Outros passivos subordinados	347.088	-	-	347.088
	<u>40.393.535</u>	<u>1.498.816</u>	<u>245.948</u>	<u>42.138.299</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	2017	2016
VaR Percentil 99%	(7)	(6)
VaR Wei. Percentil 99%	(4)	(3)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Risco de cotações de ativos**Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

2017				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	600	-	(620)	(20)
Empresas do Grupo	(1.279.832)	-	296.570	(983.262)
	<u>(1.279.232)</u>	<u>-</u>	<u>295.950</u>	<u>(983.282)</u>
2016				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	2.060	-	(2.200)	(140)
Empresas do Grupo	(1.487.320)	-	200.000	(1.287.320)
	<u>(1.485.260)</u>	<u>-</u>	<u>197.800</u>	<u>(1.287.460)</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

2017				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(2.710.621)	2.710.597	24.402	24.378
	<u>(2.710.621)</u>	<u>2.710.597</u>	<u>24.402</u>	<u>24.378</u>
2016				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.078.940)	1.078.980	37.734	37.774
	<u>(1.078.940)</u>	<u>1.078.980</u>	<u>37.734</u>	<u>37.774</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)43. GESTÃO DO CAPITAL

O BST procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco – acima de 8%, correspondente ao mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE (CRD IV) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 e enquadrados num novo Acordo de Basileia (BIS III).

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Banco sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O BST utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para leasing, factoring, operações manuais, carteira do ex-Banif e carteira do BAPOP.

Em dezembro de 2010, o BST passou a utilizar o método misto para o risco de mercado, nomeadamente modelos internos para a maioria dos derivados de negociação (IRB) e o método padrão para o resto da carteira de negociação.

Em junho de 2012, o BST começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (BIS III – Phasing in):

Valores em milhões de Euros		
	2017	2016
	BIS III Phasing In	BIS III Phasing In
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.643	2.677
Capital Elegível	1.583	1.583
Reservas e Resultados Elegíveis	1.221	1.180
Deduções aos F.P. Base	(161)	(87)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	347	334
Passivos subordinados c/venc.indeterminado	347	347
Outros Elementos / Deduções F.P. Complementares	-	(13)
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	2.990	3.011
E - POSIÇÕES EM RISCO	21.755	18.224
RÁCIOS	2017	2016
TIER I (A/E)	12,1%	14,7%
CORE CAPITAL (CET1)	12,1%	14,7%
TIER II (B/E)	1,6%	1,8%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	13,7%	16,5%

44. FUNDO DE RESOLUÇÃO

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros. Desse montante 365 milhões de Euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, S.A, por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros durante um período de 8 anos.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2018.

46. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2017, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 20)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação Total	Total Balço	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Readquirido	Balço						
Banif Sênior Tx Fixa 2015/2018	USD	25.015	-	25.015	222	25.237	2,50%	26-fev-2015	26-fev-2018	Taxa fixa
Euro medium Term Note-37ª	EUR	212	-	212	1	213	0,75%	9-ago-2016	9-ago-2019	Taxa Variável
Euro medium Term Note-38ª	EUR	517	-	517	1	518	0,75%	29-set-2016	29-set-2019	Taxa Variável
Ob.Banco Popular Portugal S 16/05/2019	EUR	1.072	-	1.072	29	1.101	4,25%	13-mai-2016	16-mai-2019	Taxa Variável
		26.816	-	26.816	253	27.069				
Obrigações Hipotecárias XIII	EUR	750.000	-	750.000	6.811	756.811	1,63%	11-jun-2014	11-jun-2019	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XIV	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XV	EUR	750.000	-	750.000	1.187	751.187	0,88%	27-out-2015	27-out-2020	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVI	EUR	200.000	200.000	-	-	-	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	-	-	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	-	-	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	6.017	1.006.017	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	3.322	1.003.322	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa
5ª Emissão Obrigações Hipotecárias	EUR	290.000	290.000	-	-	-	-	30-dez-2014	30-dez-2017	
6ª Emissão Obrigações Hipotecárias	EUR	225.000	225.000	-	-	-	0,83%	30-jun-2015	30-jun-2018	Taxa Variável
7ª Emissão Obrigações Hipotecárias	EUR	300.000	300.000	-	-	-	0,83%	28-set-2015	28-set-2018	Taxa Variável
Despesas com encargo diferido		-	-	-	(31.475)	(31.475)				
		8.515.000	5.015.000	3.500.000	(14.138)	3.485.862				
		8.541.816	5.015.000	3.526.816	(13.885)	3.512.931				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 23)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Montante			Periodificações	Total de Balanço	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Emitido	Readquirido	Líquido					
Recursos do Totta Ireland	EUR	50.000	-	50.000	1	50.001	Variável 0,321%	Perpétuas	30 de junho de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas Totta 2000	EUR	284.315	13.868	270.447	109	270.556	Variável 2,142%	Perpétuas	22 de junho de 2010
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	172.833	159.016	13.817	23	13.840	Variável 1,475%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	54.359	50.084	4.275	73	4.348	Variável 1,475%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Banco Santander Totta 7.5%	EUR	7.599	-	7.599	136	7.735	Taxa Fixa 7,500%	06-10-2026	
Obrigações Subordinadas MC Factor	EUR	2.993	2.394	599	-	599	Variável 2,281%	Perpétuas	
		572.099	225.362	346.737	342	347.079			



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Banco” ou “Banco Santander Totta”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 52.850.084 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.510.488 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 695.630 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Em 20 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou (“deliberação de resolução”) aprovar, ao abrigo dos artigos 145.º-M e seguintes e 145.º-S e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), a aplicação de uma medida de resolução na modalidade de alienação parcial de atividade, transferindo para o Banco Santander Totta, S.A. (“Banco”) os direitos e as obrigações que constituem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”), identificados no Anexo 3 da referida deliberação de resolução (“transação”). Na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração tomou em consideração a referida deliberação de resolução, bem como os entendimentos e esclarecimentos adicionais que lhe foram comunicados pelo Banco de Portugal e refletidos na sua deliberação do dia 4 de janeiro de 2017. A este respeito, como referido nas Notas 1.3 n) e 15 do Anexo às demonstrações financeiras, o Banco não procedeu ao reconhecimento nas suas demonstrações financeiras do ativo por imposto diferido relativo a prejuízos fiscais do Banif, transferido para o Banco no âmbito da referida

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

A

medida de resolução, pelo facto de até à presente data não se encontrarem integralmente asseguradas as condições necessárias ao reconhecimento desse ativo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber</p> <p>Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber apresentadas nas notas anexas 1.3 alínea d), 2, 9, 22 e 42 anexas das demonstrações financeiras</p> <p>A significativa expressão das rubricas de crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, e cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte da Administração do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento, quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2017 o valor bruto destas rubricas ascende a 42.199.770 milhares de euros e as perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.739.286 milhares de euros.</p> <p>As perdas por imparidade são apuradas pela Administração do Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, sendo que para a carteira</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos processos e controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.</p> <p>Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade. Os procedimentos e controlos chave testados compreenderam os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (iii) o próprio recálculo do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os <i>inputs</i> e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa</p>

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

remanescente, a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

- Para o segmento de crédito concedido a empresas, o Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades, ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais.
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.
- Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício, mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (*"incurred but not reported"*), são reconhecidas perdas por imparidade apuradas com recurso a modelos baseados em probabilidades de

do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pela Administração como tendo indícios de imparidade e/ou encontrando-se em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2017, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes, e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados do negócio dos clientes, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado pela Administração, procedemos a um novo cálculo do montante de imparidade e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de *inputs* do modelo implementado pelo Banco e avaliámos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração contemplam

Matérias relevantes de auditoria

incumprimento e de perda, considerando um período de emergência (6 meses no caso do Banco) entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise.

Com a entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, nos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2018, o Banco iniciou durante o exercício de 2017 um plano detalhado para a implementação desta nova norma, tendo presente que as novas regras são de aplicação retrospectiva a partir daquela data, ainda que os respectivos saldos comparativos não sejam reexpressos. A implementação da IFRS 9 introduz um conjunto de novos requisitos sendo expectável que a maior parte dos seus impactos decorra da mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39.

Síntese da abordagem de auditoria

todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciar a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2017 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) rever e testar a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) rever e testar os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisar os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); (v) rever e testar as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) rever e analisar os resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco são adequados. No que respeita à implementação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, acompanhamos e desafiámos o plano de ação que o Banco tem em curso, com principal enfoque na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito. Nesse sentido, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões regulares com a Administração e com os principais responsáveis pelo plano de implementação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho previsto e os progressos já alcançados;
- Entendimento das áreas onde será expectável em 1 de janeiro de 2018 um maior impacto decorrente da implementação, tendo presente o conhecimento acumulado que possuímos das atividades e práticas do Banco;
- Leitura e análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

preparados pelo Banco, da sua aderência aos princípios da referida norma e avaliação preliminar dos impactos estimados.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a imparidade de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como sobre a implementação da IFRS 9, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Provisões e passivos contingentes**Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas anexas 1.3, alínea D), 2 e 22 das demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica do passivo "Provisões" ascende a 166.697 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição, em 2015, de parte significativa da atividade do Banif.

O apuramento destas provisões implica que a Administração do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a compreensão e a avaliação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para permitir a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos da Administração, examinámos em detalhe os litígios em curso. Para tal, confirmámos a existência dos litígios e respetivo estado processual junto dos advogados externos do Banco, e procedemos à revisão das provisões mais significativas obtendo provas de auditoria adicionais, quando considerado necessário.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos em contencioso existentes e as correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos também a informação recolhida com os advogados externos do Banco que acompanham cada um dos processos.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2017 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Financiamento do Fundo de Resolução**Divulgações relacionadas com o Fundo de Resolução apresentadas nas notas anexas 34 e 44 das demonstrações financeiras**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução ("Fundo") para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a assumir maior relevância devido ao contencioso originado pelas referidas medidas de resolução e pelos recentes desenvolvimentos associados ao processo de venda do Novo Banco ao Fundo Lone Star, nomeadamente o mecanismo de capitalização contingente associado à operação de venda, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco; e (ii) a evolução dos seus níveis de capitalização.

No início de 2017, o Fundo de Resolução comunicou publicamente a revisão contratual dos financiamentos que contraiu junto do Estado Português e dos bancos participantes que visou ajustar e equiparar os termos e condições associados a esses financiamentos,

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a:

- Compreensão e revisão das contribuições que poderão ser exigidas aos bancos participantes, à luz do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, e as clarificações prestadas pelas entidades envolvidas;
- Apreciação do impacto da reestruturação dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, em concreto no cumprimento do serviço da dívida por parte do Fundo de Resolução, considerando para o efeito a significativa extensão dos prazos de vencimento prevista na referida reestruturação;
- Análise dos diversos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças relacionados com o Fundo de Resolução e as referidas medidas de resolução, bem como o processo de venda do Novo Banco;
- Análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução, bem como a compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares; e

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

em particular o alargamento do prazo de reembolso, à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária. A avaliação dessa capacidade e conseqüentemente do risco de imparidade do financiamento concedido pelo Banco ao Fundo assentou então num conjunto de pressupostos e estimativas cuja evolução futura requer contínua monitorização.

No âmbito da revisão dos financiamentos contraídos junto do Estado Português e dos bancos participantes, foi igualmente assegurado o tratamento *pari passu* das obrigações do Fundo de Resolução emergentes desses financiamentos.

Em março de 2018, o Novo Banco informou que o mecanismo de capital contingente associado à operação de venda ao Fundo Lone Star foi ativado, o que implica uma injeção por parte do Fundo de Resolução de 791,7 milhões de euros, por forma a assegurar que o Novo Banco se mantém adequadamente capitalizado.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa da Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente associado à operação de venda do Novo Banco ao Fundo Lone Star.

- Realização de reuniões com a Administração do Banco para acompanhamento da informação disponível sobre (i) o desfecho de ações judiciais em curso relacionadas com as referidas medidas de resolução; e (ii) o mecanismo de capitalização contingente associado à operação de venda do Novo Banco ao Fundo Lone Star e as responsabilidades assumidas pelo Fundo de Resolução no âmbito dessa operação.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, em concreto sobre o financiamento do Fundo de Resolução, constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Nestas circunstâncias, a possibilidade de os bancos participantes no Fundo de Resolução virem a ser chamados a realizar contribuições extraordinárias para o Fundo constitui uma preocupação para o Banco e para o setor bancário em geral, e nessa medida a evolução futura desta temática requer um atento acompanhamento da nossa parte pelo que esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores***Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas anexas 1.3 alínea m), 2 e 38 das demonstrações financeiras***

Em 31 de dezembro de 2017 as responsabilidades do Banco com o plano de “Benefícios pós-emprego dos colaboradores” ascendem a 1.313.225 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, entre outros previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário externo certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, e que correspondem à melhor estimativa da Administração quanto às características dos benefícios e da população dos colaboradores e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de entidades com elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano. Neste âmbito, testámos ainda os controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que o processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo, dos pressupostos atuariais e de avaliação seguidos é adequado.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com a Administração e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos à Administração, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Ainda neste âmbito, procedemos à revisão da conformidade (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais utilizados podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Por fim, avaliamos a existência de eventuais novos benefícios concedidos aos colaboradores que se pudessem consubstanciar em benefícios pós-emprego de longo termo.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre benefícios pós-emprego dos colaboradores constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo**Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas anexas 1.3 alínea f) e h), 2, 6, 7, 11 e 42 das demonstrações financeiras**

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; derivados classificados como instrumentos de cobertura e de negociação; ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos. Em 31 de dezembro de 2017 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 7.730.124 milhares de euros de ativos e a 2.939.620 milhares de euros de passivos.

Quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor. Neste âmbito, os processos e controlos chave testados incluíram (i) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (ii) o recálculo dos modelos de apuramento do justo valor implementados pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; e (iii) as práticas de governo interno no processo de aprovação e apuramento do justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de crédito próprio e do risco de contraparte registados para

A

Matérias relevantes de auditoria

(níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor), nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de *discounted cash-flows*, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de crédito próprio e das contrapartes na mensuração de derivados que não se encontrem totalmente colateralizados (*DVA – Debit Value Adjustments* e *CVA – Credit Value Adjustments*), os quais são estimados com base em projeções de exposições potenciais futuras ou no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia das entidades intervenientes, a qual é estimada com base em cotações publicadas em mercados ativos quando disponíveis ou, na sua ausência, apurada internamente pelo Banco através do seu modelo de notação de risco interno.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Aquisição de negócios – aquisição e fusão do Banco Popular Portugal S.A.

Mensuração e divulgações sobre o impacto decorrente da aquisição do Banco Popular Portugal S.A. ao Banco Popular Español S.A. e subsequente fusão no Banco Santander Totta S.A., conforme apresentado nas notas anexas 1.4 e 25 das demonstrações financeiras

Na sequência da aquisição do Banco Popular Español, S.A. pelo Banco Santander, S.A., no dia 7 de junho de 2017, decorrente da aplicação de uma medida de resolução aprovada pelo Mecanismo Único de Resolução, o Banco concluiu, a 27 de dezembro de 2017, a aquisição

Síntese da abordagem de auditoria

as operações de derivados não colateralizadas na sua totalidade, e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado, tendo também em conta a nossa experiência das melhores práticas de mercado nesta área.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) a apreciação e análise crítica dos julgamentos, pressupostos e estimativas assumidos pela Administração do Banco na alocação do preço de compra, conforme previsto na IFRS 3; (ii) a avaliação da adequação dos modelos adotados no apuramento do justo valor dos ativos e passivos, incluindo os *inputs* e pressupostos utilizados; e (iii) a revisão dos principais ajustamentos efetuados ao valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos em 27 de dezembro de 2017.

Matérias relevantes de auditoria

do Banco Popular Portugal S.A. (“Banco Popular Portugal”) ao Banco Popular Español S.A.

Subsequentemente, e com referência a essa mesma data, o Banco procedeu à fusão simplificada por incorporação, nos termos da qual incorporou juridicamente o Banco Popular Portugal, incluindo a totalidade do seu ativo e passivo. Ambas as operações foram, em termos contabilísticos, refletidas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017.

A alocação do preço de compra foi preparada internamente com base na informação obtida pela Administração do Banco até à data de aprovação das suas demonstrações financeiras. Nos termos da IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, o Banco procedeu à alocação definitiva do preço de compra com base no justo valor dos ativos e passivos reportado à data de aquisição.

O processo de alocação do preço de compra exigiu da Administração um conjunto de julgamentos, pressupostos e estimativas e nessa medida constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Neste contexto, reunimos com a Administração do Banco para avaliar as opções consideradas na definição dos pressupostos relevantes ao cálculo do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos pelo Banco e, dada a relevância dos julgamentos requeridos à Administração, procedemos à análise da razoabilidade dos mesmos comparando-os com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes que nos foi possível obter.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a aquisição e fusão do Banco Popular Portugal, S.A. constantes das Notas explicativas ao abrigo das normas contabilísticas aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

A

- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da

auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

A

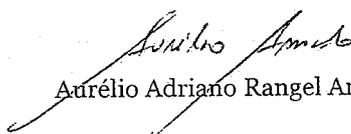
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 27 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

27 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS

O presente relatório da atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o ano de 2017, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 do BANCO SANTANDER TOTTA, SA (Banco), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 423-F, n.º 1, alínea g), do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

Atendendo ao modelo de governo adoptado pelo Banco no exercício de 2017, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, em todas as reuniões deste órgão, incluindo aquela em que foi apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2017 e a proposta de distribuição de dividendos a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente e manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, a Comissão de Auditoria desenvolveu várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante a presença nas reuniões do Conselho de Administração e o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações, mediante o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, autoavaliação do risco e anti-fraude.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis do Banco o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo da Comissão.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, Demonstração dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, e o relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Assim, a Comissão de Auditoria é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral do BANCO SANTANDER TOTTA, SA, aprove:

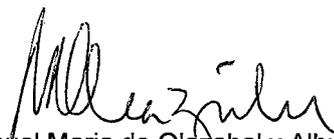
- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2017;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 27 de abril de 2018

COMISSÃO DE AUDITORIA



Presidente: Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha



Vogais: Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque



Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota